



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2015

OBJETO: DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPRESA VENCEDORA: ELETRODOCS EIRELI - ME

VALOR GLOBAL R\$ 50.000,00

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 02/12/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 240

PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2015.

Regime de Compra: Menor Preço Global.

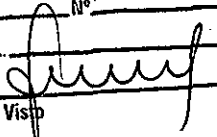
Objeto: Prestação de serviços de organização e digitalização de documentos, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação de servidores municipais para dar continuidade ao trabalho de digitalização e gestão dos documentos.

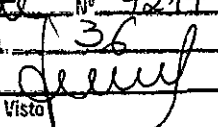
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 02 de dezembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

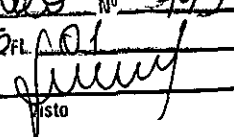
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de novembro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/11/15 Fl. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/11/15 Fl. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/11/15 Fl. 001
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 20 de outubro de 2015.

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação para abertura de Processo de Licitação

Senhor Prefeito;

Solicitamos através deste a abertura de processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, com o objeto, Contratação de empresa, para realizar serviços de digitalização dos arquivos físicos do município, conforme descrito.

<i>Item</i>	<i>Qntdd</i>	<i>Descrição</i>	<i>V. Unt</i>	<i>V. Total</i>
01	170.000	Digitalização e Organização dos documentos físicos, pertencente ao Município de Pato Bragado, os arquivos deverão ser disponibilizados em vários formatos, catalogação, organização, criação de perfis de indexação, bem como fornecer equipamentos e profissionais para execução da tarefa no ambiente onde será executado o serviço.	R\$ 0,42	R\$ 71.400,00
02	12	Serviços de Gestão de Documentos, Utilização e fornecimento de Software específico, permitindo integração com site Oficial do Município, para atender a Lei da Transparência, e armazenamento eletrônico dos	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

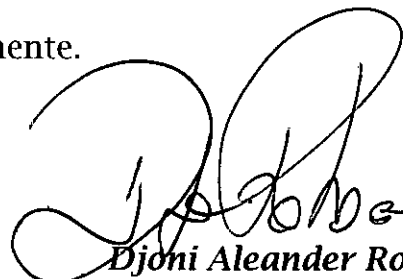
Estado do Paraná

		arquivos digitais. Disponibilização de 1Tb ou mais, conforme seja necessário em nuvem, com possibilidade de download e upload, para efetuar backups, capacitação e treinamentos constante dos servidores municipais, este trabalho será de caráter contínuo.		
--	--	--	--	--

A contratação será realizada em virtude do TAC (Termo de ajuste e conduta) assinado, entre o Ministério Público e o Município de Pato Bragado, sendo que esta e apenas uma das ações e serem realizadas para atender o solicitado.

Os valores para teto foram obtidos meio de cotação realizado com empresas do ramo devidamente constituídas e está em anexo, a solicitação. Certo de vosso atendimento coloca-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, saliento ainda e que a presente contratação será realizada nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente.



Djoni Aleander Rohden
Secretário de Administração

SISTEMAS DE IMPRESSÃO

microCopy

CNPJ Nº 06.337.359/0001-35



Venda, Locação, Assistência Técnica
Suprimentos p/ Foto Copiadora Analógicos e Digitais
Materiais para Escritórios

MICROCOPY COM. DE MÁQ. E SUPRIMENTOS PARA ESCRIT. LTDA.

FONE/FAX 45 3038-9091

Rua Curitiba, 628 | Centro
CEP: 85802-000 | Cascavel | PR

CMC 63.626.000

PROPOSTA DE VALOR

Cascavel, 24 de Setembro de 2015.

Para: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Ac: Edson Borssoi

1 - Organização e Digitalização dos documentos físicos relacionados ao acervo desta Prefeitura, de tamanhos e formatos variados, catalogação, organização, criações de perfis de indexação, fornecer equipamentos e profissionais para execução da tarefa no ambiente local valor por documento digitalizado:

R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos).

Arquivos - FOLHAS

2 - Fornecimento de Serviço de Gestão de Documentos, contemplando a utilização e fornecimento de software específico, permitindo integração com O Site Oficial do Município para atender a Lei da Transparência, e armazenamento eletrônico dos arquivos digitais. Disponibilização de 1Tb ou mais, conforme o necessário em nuvem, com possibilidade de download e upload, para efetuar backups, capacitação e treinamento constante dos servidores municipais, para dar continuidade aos trabalhos de digitalização no valor mensal de:

R\$ 2.350,00. (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Orçamento valido por 60 dias.

06.337.359 / 0001 - 35

**MICROCOPY COM. DE MÁQUINAS E
SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.**

Rua Curitiba, 628
Centro - CEP 85802-000
CASCAVEL - PARANÁ


Clair Rozane Ferreira

CPF:039.320.539-82

Microcopy Com. de Maq. e Suprimentos p/ Escr. Ltda

CNPJ:06.337.359/0001-35



Cascavel, 14 de Outubro de 2015.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PATO BRAGADO – PR.

A/C ÉDSON BORSOI

REF: ORÇAMENTO PARA DIGITALIZAÇÃO

1 - A empresa deverá ser a responsável pela Organização e Digitalização dos documentos físicos relacionados ao acervo desta Prefeitura, de tamanhos e formatos variados, catalogação, organização, criações de perfis de indexação, fornecer equipamentos e profissionais para execução da tarefa no ambiente local. Orçamento por documento digitalizado

Valor Por Documento R\$ 0,45

2 - Deverá fornecer um Serviço de Gestão de Documentos, contemplando a utilização e fornecimento de software específico, deve permitir integração com O Site Oficial do Município para atender a Lei da Transparência, e armazenamento eletrônico dos arquivos digitais. Disponibilização de 1Tb ou mais, conforme o necessário em nuvem, com possibilidade de download e upload, para efetuar backups, capacitação e treinamento constante dos servidores municipais, para dar continuidade aos trabalhos de digitalização. Valor de serviço mensal.

Valor Mensal do Serviço R\$ 2.300,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Atenciosamente
Pedro

Pedro@topprintlevel.com.br





Cascavel, 14 de Outubro de 2015.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PATO BRAGADO – PR.

A/C ÉDSON BORSOI

REF: ORÇAMENTO PARA DIGITALIZAÇÃO

1 - A empresa deverá ser a responsável pela Organização e Digitalização dos documentos físicos relacionados ao acervo desta Prefeitura, de tamanhos e formatos variados, catalogação, organização, criações de perfis de indexação, fornecer equipamentos e profissionais para execução da tarefa no ambiente local. Orçamento por documento digitalizado

Valor Por Documento R\$ 0,45

2 - Deverá fornecer um Serviço de Gestão de Documentos, contemplando a utilização e fornecimento de software específico, deve permitir integração com O Site Oficial do Município para atender a Lei da Transparência, e armazenamento eletrônico dos arquivos digitais. Disponibilização de 1Tb ou mais, conforme o necessário em nuvem, com possibilidade de download e upload, para efetuar backups, capacitação e treinamento constante dos servidores municipais, para dar continuidade aos trabalhos de digitalização. Valor de serviço mensal.

Valor Mensal do Serviço R\$ 2.300,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Atenciosamente
Pedro

Pedro@topprintlevel.com.br





COPIADORAS IANÁ

E-mail: ianacopiadoras@hotmail.com
Site: www.copiadorasiana.com.br

ORÇAMENTO

Foz do Iguaçu, 19 de Outubro de 2015.

À Prefeitura de Pato Bragado
A/C EDSON BORSSOI

Conforme solicitado, segue orçamento de digitalização de documentos junto a Prefeitura de Pato Bragado.

Digitalização dos documentos físicos.

Serviço de Gestão de Documentos, contemplando a utilização e fornecimento de software específico.

Disponibilização de 1Tb ou mais, efetuar backups, capacitação e treinamento constante dos servidores municipais, para dar continuidade aos trabalhos de digitalização.

Valor da locação mensal R\$ 2.800,00 pelos equipamentos

Valor por digitalização R\$ 0,50 (por folha).

Ficamos no aguardo:

Atenciosamente.

Evanilson P. Santos
Consultor de Vendas

02.867.540/0001-00

CENTRAL DE CÓPIAS IANÁ LTDA

RUA JORGE SANWAIS, 785

CENTRO - CEP: 85851-150

FOZ DO IGUAÇU - PR.

Rua Jorge Sanwais, 785 - Centro - Foz do Iguaçu
Telefones: (45) 3574-3613
CNPJ 02867540000100
www.copiadorasiana.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos oficiais do Município de Pato Bragado – PR, e respectivo fornecimento de software, com gestão dos arquivos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.003 – Secretaria de Administração

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.97.567 – Despesas de Teleprocessamento – Fonte 000

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	567	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 522
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade.... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/11/2015 até 17/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 178/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto digitalização de documentos, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

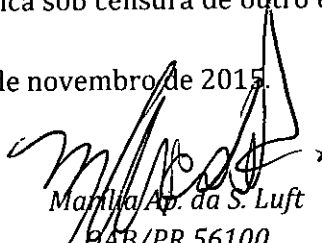
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de três orçamentos atestando o preço de mercado dos itens a que se pretende adquirir. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente; Que as empresas que forneceram orçamentos menores que o teto escolhido se vincula ao mesmo.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 18 de novembro de 2015.


Marlija Ap. da S. Luft
0AB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 18 de novembro de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para contratação de serviços de digitalização de documentos oficiais do Município de Pato Bragado – PR, e respectivo fornecimento de software, com gestão dos arquivos, venho comunicar que em conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 178/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 02/12/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 178/2015, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 02/12/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e digitalização de documentos relacionados a esta Prefeitura, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação da equipe do Município para dar continuidade ao trabalho de digitalização e gestão dos documentos, conforme detalhado no Termo de Referência deste Edital.

2. DOS ANEXOS

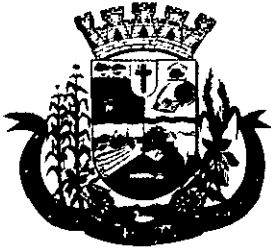
Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (Lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo de declaração de negativa de parentesco;

Anexo VIII - Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **02 de dezembro de 2015, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 178/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A " - LICITANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 178/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O " - LICITANTE

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços em moeda corrente nacional, devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global dos serviços a serem prestados, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- b) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do serviço ofertado,
- c) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- d) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

f) Atestado de Visita Declarando que a Licitante conheceu a complexidade do ambiente técnico e do acervo de processos objeto do escopo de Digitalização, assinada pelo Secretário Municipal de Administração em conjunto com representante legal da Licitante interessada, na qual serão fornecidas entre outros, os esclarecimentos necessários sobre o objeto desta Licitação. A não apresentação deste documento, a Licitante será desclassificada automaticamente.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.03.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo não seja superior a R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. A contratada deverá prestar os serviços em sala específica, junto às dependências do Paço Municipal, mantendo profissionais a disposição do Município para atendimento direto e imediato dos arquivos a serem digitalizados e arquivados, sempre que solicitado;

9.2 O serviço será realizado junto as Secretarias de Finanças e Administração, bem como às demais Secretarias municipais, quando solicitado.

9.3 A demanda dos arquivos físicos a serem digitalizados, serão disponibilizados por este Governo Municipal, e deverá atender a demanda das solicitações das Secretarias Municipais.

9.4 O prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado até o prazo previsto na Legislação vigente, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. 1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, sempre até o 5.º (quinto) dia útil ao mês subsequente ao da prestação de serviços efetivamente realizados e atestados pela Secretaria Municipal de Administração.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

11.10.4 Atestados de qualificação técnica, no mínimo 02 (dois), comprovando o ramo de atividade, compatível com o objeto desta licitação, emitidas por órgãos públicos, emitidas com prazo não superior a 90 (noventa) dias à data de abertura das Propostas.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.003 – Secretaria de Administração

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.97.567 – Despesas de Teleprocessamento – Fonte 000

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso esta demonstre interesse para esta condição.

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.



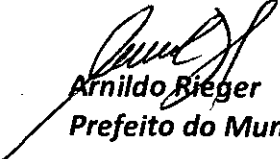
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de novembro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e digitalização de documentos relacionados a esta Prefeitura, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação da equipe do Município para dar continuidade ao trabalho de digitalização e gestão dos documentos, com atendimento mínimo das seguintes condições:

Item	Qtde	Descrição dos serviços	Teto Máximo Unitário
01	170.000	<u>Unidades de páginas de documentos (arquivo físico)</u> - Digitalização e Organização dos documentos físicos, pertencente ao Município de Pato Bragado. Os arquivos deverão ser disponibilizados em vários formatos, catalogação, organização, criação de perfis de indexação, bem como fornecer equipamentos e profissionais para execução da tarefa no ambiente onde será executado o serviço. As pastas / processos serão disponibilizados, os quais deverão ser desmontados para a devida digitalização, e em ato posterior, manter o processo na mesma ordem, e retorná-los para o arquivo físico, na mesma ordem.	R\$ 0,42
02	12	<u>Meses de Manutenção de Software:</u> Prestação de Serviços de Gestão de Documentos, Utilização e fornecimento de Software específico, permitindo integração com site Oficial do Município, para atender a Lei da Transparência, e armazenamento eletrônico dos arquivos digitais. Disponibilização de 1Tb ou mais, conforme seja necessário em nuvem, com possibilidade de download e upload, para efetuar backups, capacitação e treinamentos constante dos servidores municipais, este trabalho será de caráter contínuo. Este Software deverá ser disponibilizado da forma solicitada pelo Governo Municipal	R\$ 2.350,00

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, com a finalidade de modernização da administração, e atendimentos legais, almeja a contratação de um serviço de Organização e Digitalização de Documentos com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, visando poder usufruir, dentre outros, de uma melhor gerência dos documentos e controle, facilidade de acesso simultâneo a multiusuários, além de propiciar condições mais efetivas e seguras para a preservação das informações contidas nesses documentos ao longo do tempo. A fim de assegurar a continuidade do serviço contratado o presente Termo de Referência estabelece condições análogas para a contratação de serviço especializado em digitalização de documentos com qualidade adequada para



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

gestão eletrônica. Dentro desse escopo, será realizado o tratamento no total aproximado de 170.000 (cento e setenta mil) páginas de documentos.

De forma inicial, serão digitalizados documentos para atender as normas do TAC (Termo de Ajuste e Conduta) assinado, entre o Ministério Público e o Município de Pato Bragado – PR, que devem ser disponibilizadas até o dia 31/12/2015.

Os arquivos a serem tratados abrangem processos, peças processuais, balancetes, licitações, leis, decretos, portarias, entre outros. O acervo de documentos a serem digitalizados é constituído, em grande parte, por papéis em tamanho A4 com até 180 g/m² de gramatura. Por fim, o Termo de Referência contempla também o treinamento da equipe da prefeitura e instalação de software específico para a gestão dos documentos eletrônicos a ser utilizado na manipulação dos arquivos em diversos formatos (tiff, multi tiff, PDF, doc, etc) gerados na digitalização.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços a serem contratados devem satisfazer as características e quantidades dentro da organização e digitalização de documentos, com implantação de GED.

DA VISTORIA PRÉVIA DO ACERVO DOCUMENTAL:

A licitante deverá realizar vistoria técnica para inteirar-se da complexidade, do ambiente técnico e do acervo de processos objeto do escopo de Digitalização. Realizada a vistoria será entregue ao representante da interessada o Termo de Vistoria, conforme modelo anexo à este Edital, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento quanto aos serviços a serem prestados. A vistoria deverá ser realizada em dia útil, a partir da publicação do edital, no horário das 8h00min às 12h00min, em até 24 horas antes da data de apresentação de propostas, devendo para tanto ser agendado junto a Secretaria Municipal de Administração, e poderá ser agendado pelo telefone 45-3282-1355.

DA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Deverá ser realizada a execução de serviços de suporte técnico a gestão de documentos de arquivo, compreendendo levantamento, tratamento, higienização, organização, sugestão de classificação documental e tabela de temporalidade documental e indexação de dados em sistema informatizado.

FORMATO PARA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

A digitalização deverá ser feita no seguinte padrão:

- Preto e Branco ou eventualmente em Tons de Cinza, em formato tiff, multi página, PDF e PDF Pesquisável, resolução de 200dpi ou eventualmente superior.
- Os arquivos serão copiados em mídia removível que deverá ser entregue em mãos, ao servidor responsável pela supervisão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Triagem, seleção e classificação documental;
- Retirada de cliques, grampos e qualquer empecilho ao perfeito objetivo do processo;
- Organizar e guardar em caixas box;

A Captura dos documentos englobará os seguintes tipos:

- Processos das empresas, contratos sociais, balanços, empenhos, notas fiscais e balancetes;
- Documentos em papel digitalizados por meio de scanner;
- Documentos impressos por impressoras laser e matricial;
- Documentos datilografados;
- Documentos em transparência;
- Documentos numa gramatura de até 180g/m².

Da indexação dos documentos Os campos de indexação deverão ser customizáveis para a Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, respeitando as especificações de cada setor ou departamento.

DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

A Contratada deverá possuir os equipamentos para atender as seguintes especificações e necessidades:

SCANNERS - Mínimo 02 scanners profissionais;

- Velocidade de no mínimo 80 ipm (páginas por minuto);
- Digitalização Duplex;
- Capacidade de 100 (cem) folhas no ADF;
- Resolução de até 600dpi;
- Todos os equipamentos devem estar preparados para trabalhar tanto em 110V como em 220V;

COMPUTADORES – Mínimo 03 computadores;

- Sistema operacional Windows;
- Memória RAM de 2GB;
- Espaço em disco rígido de 320 GB;
- Processador de no mínimo 2.0 GHz;
- Monitor "de LCD 18".

DO SOFTWARE SISTEMA INTEGRADO PARA A GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE DE GERENCIAR A CAPTURA, A INDEXAÇÃO, O ARMAZENAMENTO E A CONSULTA A DOCUMENTOS DIGITALIZADOS.

Características Gerais:

- Funcionamento em rede (servidor de banco de dados e estações de digitalização, indexação e de consulta);
- Servidor de banco de dados podendo ser instalado em ambiente Operacional Windows a partir da versão XP.
- Compatibilidade com o sistema gerenciador de banco de dados MS-Sql Server;
- Software em português;
- Configuração de múltiplas bases.
- Configuração de múltiplos perfis de usuários.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Controle de acesso por módulos.
- Módulo de Captura:
 - Conexão ao scanner através de interface TWAIN.
 - Controle de múltiplas configurações do scanner.
 - Captura de imagens em TIF, JPG, BMP e PDF.
 - Importação de documentos já digitalizados.
- Módulo de Indexação:
 - Configuração de campos de indexação customizada para atender às necessidades de cada setor;
 - Indexação de pastas e documentos.
- Módulo de Consulta:
 - O sistema deve conter vários meios de consultar os arquivos, com a finalidade de facilitar a localização imediata do documento, conforme opções descritas:
 - Campos de indexação;
 - Palavras chaves
 - Data do documento
 - Pesquisa por OCR (conteúdo da imagem)
 - Estrutura do diretório por "árvore" de níveis;
- Espaço de Armazenamento: A empresa contratada cederá a título de espaço em nuvem 1TB para guarda de documentos, fotos, áudios, vídeos ou banco de dados,
- Permitir a consulta via web dos documentos através de perfil criado e de responsabilidade do servidor indicado pelo Município;

DO PESSOAL PARA ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO

- Todo o pessoal que executará o serviço de organização e digitalização correrá por inteira responsabilidade da Contratada, tanto os valores remuneratórios, quanto os encargos trabalhistas e previdenciários;
- Manter equipe de apoio para acompanhamento durante vigência do contrato, de capacitação, suporte e treinamento de servidores dos recursos e funcionalidades uma vez por mês, durante um dia;
- Profissionais deverão utilizar de condições e ambiente fornecidos pela administração para desempenho dos trabalhos,
- Serviço deve contemplar a criação de perfil por: a) assunto b) tipo de documento c) classificação d) área responsável e) motivo da guarda (obrigação legal, histórico, institucional) f) tempo da guarda (respeitando legislação de cada documento, ou permanente, caso tiver tempo exclusão automática para liberação de espaço), além de permitir criação de perfil personalizado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO VALOR PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- O valor do serviço deverá ser orçado pela Contratada, unitariamente, por imagem/página digitalizada, finalizado processo de digitalização o Município passará pagar somente o item mensalidade de armazenamento, treinamento e gestão de documentos.
- O valor total estimado para a presente licitação que o Município se propõe a pagar pelo objeto ora está especificado no valor de referência acima, devendo ser de acordo com a quantidade de documentos e das características do serviço, englobando o serviço de organização, digitalização, indexação e instalação/disponibilização de Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.
- Os documentos digitalizados deverão ser disponibilizados através da rede de computadores, devendo sua entrega ser feita MENSALMENTE a servidor designado para supervisão do serviço.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A contratada obriga se a manter o sigilo de dados e informações dos documentos a serem digitalizados e ainda ao que segue:
- Prestar o serviço de acordo com as especificações constantes deste termo.
- Retirar qualquer empregado que não corresponder à confiança ou perturbar o desenvolvimento dos trabalhos, imediatamente após receber a notificação;
- Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização e/ou preposto da Contratante, relativamente à prestação dos serviços;
- Acatar, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados, as disposições contidas na legislação específica do trabalho;
- Instruir a mão de obra quanto às necessidades de acatar as orientações do preposto da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento de normas internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Apresentar e manter seus empregados identificados por crachá, correndo as despesas por sua conta, exceto para o caso de quando o crachá for fornecido pela Contratante;
- Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, seu ou de seus funcionários, quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento pela Administração;
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pelos seus empregados quando da prestação dos serviços;
- Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade urgente e prestar esclarecimentos que julgar necessários;
- Assumir, ainda, inteira responsabilidade pelos salários, encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, etc, resultantes da contratação;
- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Contratação deverão ser prontamente atendidas pela contratada.
- A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do serviço objeto da presente licitação, de acordo com a lei, da quantidade estimada da contratação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado. Efetuar os pagamentos devidos.
- Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução contratual, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo.
- Proporcionar a Contratada todas as facilidades para que possa desempenhar o objeto do contrato de forma satisfatória; 08.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave:
- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregados de sua Contratada que estiver sem identificação ou crachá, que embargar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de xxxxxx, nas seguintes condições:

Item	Qtde		V. Unt	V. Total
01	170.000 Unidades			
02	12 Meses			

Valor global da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu Senhor, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços xxxx (Termo de Referência do Edital)

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 178/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser pago para execução do objeto deste contrato, é de R\$, a preços fixos e sem reajuste no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

O pagamento será efetuado mensalmente, sempre até o quinto (5º) dia útil do mês subseqüente ao vencido, mediante apresentação dos documentos de cobrança (Nota Fiscal Eletrônica), que somente serão processados após liberação do órgão competente.

§ 2.º As faturas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, no Departamento de Compras desta Municipalidade, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

§ 3.º Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas neste Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

§ 4.º As retenções do INSS e ISS relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, serão retidos diretamente na Fonte pagadora.

§ 5.º Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

§ 6.º Dados Bancários:

Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste Termo Contratual, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses, segundo o artigo 57, parágrafo 4º da lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda, ser rescindido pelas partes a qualquer momento, desde que haja comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.003 – Secretaria de Administração

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.97.567 – Despesas de Teleprocessamento – Fonte 000

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A contratada obriga-se a manter o sigilo de dados e informações dos documentos a serem digitalizados e ainda ao que segue:
- Prestar o serviço de acordo com as especificações constantes deste termo.
- Retirar qualquer empregado que não corresponder à confiança ou perturbar o desenvolvimento dos trabalhos, imediatamente após receber a notificação;
- Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização e/ou preposto da Contratante, relativamente à prestação dos serviços:
- Acatar, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados, as disposições contidas na legislação específica do trabalho;
- Instruir a mão de obra quanto às necessidades de acatar as orientações do preposto da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento de normas internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Apresentar e manter seus empregados identificados por crachá, correndo as despesas por sua conta, exceto para o caso de quando o crachá for fornecido pela Contratante;
- Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, seu ou de seus funcionários, quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento pela Administração;
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pelos seus empregados quando da prestação dos serviços;
- Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade urgente e prestar esclarecimentos que julgar necessários;
- Assumir, ainda, inteira responsabilidade pelos salários, encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, etc, resultantes da contratação;
- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Contratação deverão ser prontamente atendidas pela contratada.
- A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do serviço objeto da presente licitação, de acordo com a lei, da quantidade estimada da contratação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado. Efetuar os pagamentos devidos.
- Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução contratual, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo.
- Proporcionar a Contratada todas as facilidades para que possa desempenhar o objeto do contrato de forma satisfatória; 08.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave:
- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregados de sua Contratada que estiver sem identificação ou crachá, que embargar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

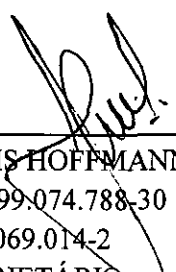
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.
Departamento de compras/licitações.
Pregão n.º: 178 /2015

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 178 /2015, no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 178 /2015.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pato Bragado, 19/11/2015


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
PROPRIETÁRIO

Gmail

ESCREVER

Edital

Entrada x

Entrada (233)

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos (23)

Círculos

Personal



Neiva



Servan Digital <servan2@servandigital.com.br>

para mim

Bom dia

Solicitamos o envio do edital de licitação nº 178/2015 que trata de contra
CNPJ 81.557.738/0001-56 – Servan Microfilmagens Ltda me

Aguardamos

Atenciosamente,
Orlando Sérgio Barroso
contato@servandigital.com.br



Visite nosso site: [Clique aqui!](#)

Servan Digital
www.servandigital.com.br

Tel.: [47] 3328 0589
Rua Água Branca, 595 - Água Ver
CEP: 89041-700 - Blumenau, San

Nenhum contato do
Hangouts
[Encontre alguém](#)



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

N.º 178/2015

Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, COM IMPLANTACAO DE GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS, INSTALACAO DE SOFTWARE ESPECIFICO, PARA MANUSEIO DO ARQUIVO DIGITAL E CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE DIGITALIZACAO E GESTAO DOS DOCUMENTOS.

Data:

Abertura: 02/12/2015

Hora de Abertura: 14:00

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: INTECHGED SERVICOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LTDA-ME

Endereço: QI 02 LT 1620

Cidade: GAMA - BRASÍLIA ESTADO: DF CEP 72445-020

CNPJ nº: 14.638.049/0001-89

Telefone: 61-3533-2483

Pessoa para contato: CLÁUDIA / SR. RAFAEL MORAES

E-mail: Claudia.borges@intech.com.br

Rafael@intech.com.br

Brasília, 20/11/2015



CLÁUDIA REGINA DA SILVA BORGES

CPF 809.217.101-78

RG 1620033 SSP DF

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 178/2015.

Objeto: Prestação de serviços de organização e digitalização de documentos, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação de servidores municipais para dar continuidade ao trabalho de digitalização e gestão dos documentos

Data de Abertura: 02/12/2015

Hora de Abertura: 14:00

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ELETRODOCS EIRELI

Endereço: AV. BRASIL, 2962 SALA 45

Cidade: CASCAVEL ESTADO: PR CEP: 85816-290

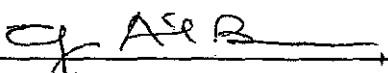
CNPJ nº: 81.562.811/0001-88

Telefone: 45 9108-3067

Pessoa para contato: GISELLE ALEXANDRA BEAL

E-mail: giselle.cascavel@arguivar.com

Pato Bragado - PR, em 20/11/2015


Assinatura do requerente

015.230.979-90 / 4.350.975-6 PR
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 240 - 178

Objeto: Prestação de serviços de organização e digitalização de documentos, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação de servidores municipais para dar continuidade ao trabalho de digitalização e gestão dos documentos.

Data de Abertura: 02/12/2015

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: SYDLE SISTEMAS LTDA

Endereço: Rua Antônio de Albuquerque, 156 / 17º andar

Cidade: Belo Horizonte ESTADO: Minas Gerais CEP: 30.112-010

CNPJ nº: 07.322.276/0001-35

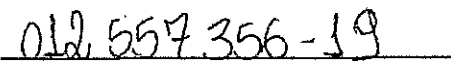
Telefone: 31 3262-0571

Pessoa para contato: Danilo Lopes

E-mail: danilo.lopes@sydle.com

Pato Bragado - PR, em 20/11/2015


Assinatura do requerente


CPF/RG

Assunto: EDITAL PR/178/2015

De: contato@arquivoemrede.com.br <contato@arquivoemrede.com.br> [+] [x]

Data: 20/11/2015 13:58:22

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa tarde,

Solicito cópia do edital PR/178/2015 referente ao serviço de Digitalização e Gerenciamento de Documentos.

Att,

Marcos Miranda

Archive Soluções em Digitalização Ltda

Astorga-Pr Cial: (44)3234-4499



Assunto: solicitação edital

De: Andriéli - Boeing & Rocha <suporte@boeingrocha.com.br> [+] [x]

Data: 20/11/2015 14:49:20

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - ESTADO DO PARANÁ.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PATO BRAGADO - PARANÁ

Solicito a este departamento a retirada do edital P.P.178/2015 do objeto "PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, COM IMPLANTACAO DE GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS, INSTALACAO DE SOFTWARE ESPECIFICO PARA MANUSEIO DO ARQUIVO DIGITAL E CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE DIGITALIZACAO E GESTAO DOS DOCUMENTOS", com seus anexos e demais elementos que possibilitam a apresentação da proposta e documentos de habilitação.

Palmital, 20 de novembro de 2015.

GRATA,

Andriéli Burey

BOEING & ROCHA LTDA - EPP.
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Rua XV de Novembro, 1284,
Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1534
email: suporte@boeingrocha.com.br

--

Andriéli Burey
Aux. Administrativo
BOEING & ROCHA LTDA.
(42) 3657-1534

* * * O segredo do sucesso é fazer do seu dever o seu lazer. (Mark Twain) * * *

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão _____

N.º 178/2015 _____

Objeto: Prestação de serviços de organização e digitalização de documentos, com implantação de gerenciamento eletrônico de documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação de servidores municipais para dar continuidade ao trabalho de digitalização e gestão dos documentos.

Data de Abertura: 02/12/2015 _____

Hora de Abertura: 14:00 _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: COLUMN CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA ME _____

Endereço: RUA EDVINO ANTONIO DEBONI, 482 – CS 38 _____

Cidade: CURITIBA _____ ESTADO: PR _____ CEP: 81.330-600 _____

CNPJ nº: 23.406.920/0001-00 _____

Telefone: (41) 4101-2130 _____ **23.406.920/0001-00**

Pessoa para contato: JOAB SANTOS _____
COLUMN CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA - ME

E-mail:
joab.santos@column.consulting.com.br _____
R EDVINO ANTÔNIO DEBONI 482 - CASA 38
FAZENDINHA - CEP: 81.330-600
CURITIBA PR

Pato Bragado - PR, em 20/11/2015

Assinatura do requerente

JOAB DOS SANTOS
CPF 841.874.099-04
RG 4.966.283-1 SSP/PR

CPF/RG

Assunto: EDITAL

De: Joab Santos <joab.santos@columnconsulting.com.br> [+] [x]

Data: 20/11/2015 12:35:07

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

SOLICITO CÓPIA DO EDITAL PR: 178/2015.

--

Joab Santos

Diretor Executivo

COLUMN Consulting

TIM: (41) 9958-1488

CLARO: (41) 8764-2316

VIVO: (41) 9221-0366

www.columnconsulting.com.br

Assunto: Pedido de Edital - Pregão 178/2015

De: bentomilton@uol.com.br <bentomilton@uol.com.br> [+] [x]

Data: 20/11/2015 15:03:14

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Neiva, boa tarde,

Peço a gentileza que nos encaminhe o edital do pregão 178/2015, conforme objeto abaixo:

Empresa: HB OPORTUNIDADES E SERIVÇOS

CNPJ 22608290/0001-93

Rua Marcelino Nogueira, 214 sala 07 - Bacacheri - Curitiba - Paraná

CEP 82510-270

Fone: (41) 3010-7324 ou 9870-3146

Milton Bento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Pregão núm.: 178/2015

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA MANUSEIO DO ARQUIVO DIGITAL E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DOS DOCUMENTOS.

VALOR: R\$99.600,00

Data: 02/12/2015

Telefone: (45) 3282-1355

Site: <http://www.patobragado.pr.gov.br>

Assunto: Solicitação do edital - PR/178/2015

De: Paulo Cardoso <paulo@ingainformatica.com.br> [+] [x]

Data: 20/11/2015 18:07:10

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br>

Cc: <contato@ingadigital.com.br> [...]

Boa tarde,

Solicitamos o envio por e-mail do edital ~~PR/178/2015~~ **PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, COM IMPLANTACAO DE GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS, INSTALACAO DE SOFTWARE ESPECIFICO PARA MANUSEIO DO ARQUIVO DIGITAL E CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE DIGITALIZACAO E GESTAO DOS DOCUMENTOS.**

Atenciosamente,

Paulo César Cardoso

NGÁ DIGITAL LTDA.

FONES: |44| 3222-2925 - |44| 9916-7702

Assunto: Solicitação Edital

De: Rodrigo Mac B <rodrigomacb@msn.com> [+] [x]

Data: 23/11/2015 09:52:48

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia.

Solicitamos o envio do Edital referente ao Pregão Presencial ~~178/2015~~ do Processo 240/2015 a ser realizado em 02/12/2015.

Att

Rodrigo Mac B Silva

SoftMac

CNPJ 10.566.916/0001-67

[Empty input field]

Gmail

ESCREVER

Solicitação Edital

Entrada x

Entrada (235)

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos (23)

Círculos

Personal

rodrigo@softmac.com.br

para mim

Bom dia Neiva.

Solicitamos o envio do Edital referente ao Pregão Presencial 178/2015 de

Att

Rodrigo Mac B. Silva

SoftMac

CNPJ 10.566.916/0001-67



Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)

1,21 GB (8%) de 15 GB usados
[Gerenciar](#)

[Termos de Serviço - Pr](#)



Assunto: Pregão 178/2015

De: Palamede <palamede@bigadvice.com.br> [+] [x]

Data: 23/11/2015 11:10:48

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom Dia...

Através deste, solicitamos edital referente à contratação de serviço de digitalização de documentos (Pregão 178/2015).

Interessada:

Razão Social: Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda. - ME

Nome Fantasia: BIGADVICE Assessoria e Consultoria

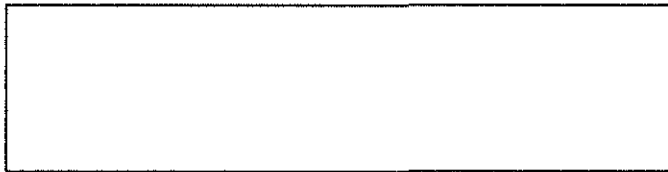
CNPJ: 17.960.258/0001-32

Endereço: Rua Carlos Trecenti, nº 340, Sala 01 - Vl. Santa Cecília - Lençóis Pta.-SP

Tel.: 14 3264 1113

Obrigado.

At.



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 178

Objeto: Organização e digitalização de documentos.

Data de Abertura: 02/12/2015

Hora de Abertura: 14h30 min.

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Prime Licitações Ltda.

Endereço: Av. São Paulo 1.061

Cidade: Moingó ESTADO: Paraná CEP 87013-040

CNPJ nº: 17446730-000113

Telefone: 44 3034-4456

Pessoa para contato: Raíssa Lemes

E-mail: lemes.licitacoes@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 23/11/15

Raíssa Lemes

Assinatura do requerente

08117899930

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

N.º ~~178/2015~~

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA MANUSEIO DO ARQUIVO DIGITAL E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DOS DOCUMENTOS.**

Data de Abertura: **02/12/2015**

Hora de Abertura: **14h10min**

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **NUCLEO BASICO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA-EPP**

Endereço: **R. Heitor Stockler de França, 396 - Centro Cívico**

Cidade: **Curitiba ESTADO: PR CEP 81.270-500**

CNPJ nº: **02.402.925/0001-94**

Telefone: **(41) 3016-0269**

Pessoa para contato: **Ariany**

E-mail: **ariany.santos@nucleobasico.com.br**

Curitiba - PR, em 24/11/2015



Assinatura do requerente

047.889.879-70

CPF/RG

Assunto: Solicitação do Edital 178/2015

De: GRC DIGITAL <digitalgrc@gmail.com> [+] [x]

Data: 25/11/2015 12:37:14

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Anexos: *Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão.pdf* (152.3 KB)

Boa tarde, venho através deste solicitar de vossa senhoria o edital do pregão presencial 178/2015 que se refere ao serviços de digitalização.

Certos de contar com vossa atenção, desde já, votos de elevada e estima consideração.

Obs: segue em anexo comprovante de inscrição da empresa.

--

Atenciosamente,

Rosiane Oliveira Lima Gonçalves

Proprietária

Grc Digital Informática e Digitalização

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 178/2015

Objeto: Prestação de serviços de organização e digitalização de documentos

Data de Abertura: 02/12/2015

Hora de Abertura: 14:30

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Infotec Consultoria e Planejamento LTDA

Endereço: AV. Rio Branco nº 124/32º andar - Centro

Cidade: Rio de Janeiro ESTADO: RJ CEP 20040-001

CNPJ nº: 29884632/0001-47

Telefone: 2122401300

Pessoa para contato: Patrícia Cruz

E-mail: negocios@infotechbrasil.com.br

Pato Bragado - PR, em 25 / 11 / 15

Patrícia P. Cruz
Assinatura do requerente

CPF 097233057-73 / RG 330263221 IFP/RJ
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 12787/2015

Objeto: Prestação de serviços de organização e digitalização de documentos

Data de Abertura: 02/32/2015

Hora de Abertura: 14:30

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Infotec Consultoria e Planejamento LTDA

Endereço: Av. Rio Branco nº 124/32º andar - Centro

Cidade: Rio de Janeiro ESTADO: RJ CEP 20040-001

CNPJ nº: 29884632/0001-47

Telefone: 2122401300

Pessoa para contato: Patrícia Cruz

E-mail: negocios@infotecbrasil.com.br

Pato Bragado - PR, em 25/11/15

Patrícia P. Cruz
Assinatura do requerente

CPF 097.233057-71 / RG 330263221 IFP/RJ
CPF/RG



Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED
DESDE 1996

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2192

Data: 26 / 11 / 15

HS: 27/11/15 16:51

Foz do Iguaçu, 25 de Novembro de 2015.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Departamento de compras e licitações

Referente: Questionamentos Edital PP 178 -2015

Neste,

Conforme prevê o edital em seu item 12, solicitamos alguns esclarecimentos referentes ao processo supra citado.

1 – Sabemos que a implantação de serviços de GED será o início de um processo que tem que ser continuado e desta forma temos o entendimento que a solução de software terá que ser disponibilizada de forma permanente ao município e o mesmo terá a opção após o contrato de pagar ou não pela manutenção e sequencia em sua customização após o vencimento do prazo contratual, constituindo assim um novo processo licitatório específico. A manutenção do processo de digitalização será de responsabilidade do município, com pessoal próprio e contratado pelo mesmo. Estamos corretos em nossa interpretação?

2 – O Processo de tratamento dos documentos será feito pelo pessoal da contratada durante a vigência do contrato e após será criado, sob a supervisão da contratada um processo onde será possível a sequência dos serviços com a mesma qualidade. Estamos certos neste entendimento?

3 - Existe uma quantidade mínima de pessoas que a contratada deverá disponibilizar para o processo? Sabendo que todo o pessoal deverá estar devidamente registrado e para usufruir de todos os direitos e deveres que a lei lhes assegura e exige, este pessoal deverá ser enquadrado com qual função trabalhista?

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050
Cascavel - (45) 3038.9091- Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000



4 – O treinamento que o edital prevê de verã ser de forma permanente e após o término do contrato deverá ser dado suporte eventual sobre o processo de digitalização para novos servidores ou também para os atuais, caso necessário.

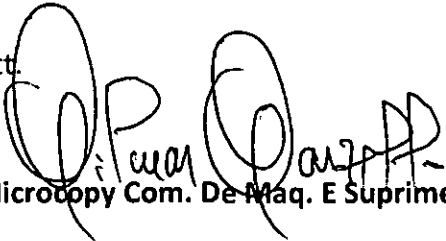
Estamos corretos neste entendimento?

5 – O edital solicita a entrega do serviço em mídia física a um servidor do município e também as disponibilizações de 01 TB em Nuvem para armazenamento. Está corretos no entendimento de que a entrega é nas duas formas?

6 – Os equipamentos utilizados no processo serão de propriedade da contratada e após o término do contrato o município terá que adquirir outros.

Estamos corretos ou os equipamentos fazem parte do processo permanentemente?

Agradecemos a oportunidade.

Att. 
Microcopy Com. De Maq. E Suprimentos Ltda
CNPJ: 06.337.359/0001-35

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050
Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 421

Pato Bragado – PR, em 27 de novembro de 2015.

Para
LICITANTES INTERESSADAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2015

Assunto: Resposta ao Protocolo n.º 2192/2015:

Nos termos do item 12.5 do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 178/2015, e em resposta aos questionamentos apontados no protocolo de n.º 2192/2015, com relação ao objeto da Licitação ora citada, esclarecemos à todas as licitantes interessadas, os questionamentos que seguem:

QUESTIONAMENTO 1 – Sabemos que a implantação de serviços de GED será o início de um processo que tem que ser continuado e desta forma temos o entendimento que a solução de software terá que ser disponibilizada de forma permanente ao município, e o mesmo terá a opção após o contrato de pagar ou não pela manutenção e sequencia em sua customização após o vencimento do prazo contratual, constituindo assim um novo processo licitatório específico. A manutenção do processo de digitalização será de responsabilidade do município, com pessoal próprio e contratado pelo mesmo. Estamos corretos em nossa interpretação?

Sim. O serviço de GED será continuado e todas as atualizações e customizações necessárias estão inclusas na mensalidade do item 02 até o encerramento do contrato.

Após a conclusão dos serviços do Item 1, o trabalho de digitalização será de responsabilidade do Município.

QUESTIONAMENTO 2 – O Processo de tratamento dos documentos será feito pelo pessoal da contratada durante a vigência do contrato e após será criado, sob a supervisão da contratada um processo onde será possível a sequência dos serviços com a mesma qualidade. Estamos certos neste entendimento?

Com referencia ao Item 1, sim. A Contratada atenderá o especificado neste.

Com referencia ao Item 2, Não. Todos os serviços referentes a implantação do GED, treinamento de Pessoal e demais especificações, deverão ser efetuadas de forma imediata,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e constante durante a vigência do contrato, conforme a demanda do Município, independente do Item 1.

QUESTIONAMENTO 3 - Existe uma quantidade mínima de pessoas que a contratada deverá disponibilizar para o processo? Sabendo que todo o pessoal deverá estar devidamente registrado e para usufruir de todos os direitos e deveres que a lei lhes assegura e exige, este pessoal deverá ser enquadrado com qual função trabalhista?

Não. *A Contratada deverá apenas disponibilizar a quantidade suficiente de pessoais necessárias ao cumprimento das obrigações do contrato, correndo sob sua responsabilidade o atendimento das disposições editalícias. Ressalta-se que a contratada tem total responsabilidade sobre o pessoal que ela disponibilizará para executar o contrato, assumindo todo o ônus que lhe cabe sobre folha de pagamento, tributos, hospedagem, alimentação, transporte e o que mais for necessário para que a empresa cumpra o que o município está contratando.*

QUESTIONAMENTO 4 – O treinamento que o edital prevê deverá ser de forma permanente e após o término do contrato deverá ser dado suporte eventual sobre o processo de digitalização para novos servidores ou também para os atuais, caso necessário. Estamos corretos neste entendimento?

Durante a vigência do contrato, em ambos os itens, e de forma imediata, a empresa deverá dar suporte sobre os Itens do contrato, pois o município tem a intenção de utilizar o GED no dia-a-dia, não apenas nos documentos do acervo anterior a implantação.

QUESTIONAMENTO 5 – O edital solicita a entrega do serviço em mídia física a um servidor do município e também as disponibilizações de 01 TB em Nuvem para armazenamento. Está corretos no entendimento de que a entrega é nas duas formas?

Sim, Pois o município disponibilizará um servidor para implantação do sistema GED, que deverá ter integração automática com um sistema de backup em nuvem, conforme especificado no item 2, o sistema devere disponibilizar um módulo para acesso direto pelo cidadão, sem necessidade de senha, aos documentos pertinentes ao TAC assinado pelo município junto ao MPE, diretamente no site Oficial do Município.

Além disso, caso seja necessário, o município também poderá efetuar backups de outros documentos no espaço contratado em nuvem.

QUESTIONAMENTO 6 – Os equipamentos utilizados no processo serão de propriedade da contratada e após o término do contrato o município terá que adquirir outros. Estamos corretos ou os equipamentos fazem parte do processo permanentemente?

Para o item 1, Sim. Pois a Contratada disponibilizará equipamentos e pessoal para realização do mesmo, efetuando todos os lançamentos e cadastros necessários no sistema GED para criação de um modelo que será utilizado no item 2.

Para o item 2, Não, pois o município já disponibiliza alguns equipamentos que serão utilizados imediatamente para manutenção dos trabalhos produzidos diariamente,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

independente do item 1, onde a Contratada vai disponibilizar de forma imediata, todos os serviços descritos no item 2 do edital.

Certos de termos esclarecido as divergências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro

Assunto: Solicitação Edital Pregão PR/178/2015
De: comercial@mac-id.com.br <comercial@mac-id.com.br> [+] [x]
Data: 27/11/2015 12:00:26
Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Prezados,

Solicito edital pregão **PR/178/2015**, cujo o objeto é a contratação de empresa em **SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO** que não está disponível do site.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: MAC-ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: RUA REVERENDO ARMANDO FERREIRA, 305 - SALA 202 - LARGO DA BATALHA - NITERÓI/RIO DE JANEIRO

- CEP 24.310-400.

TELEFONE/FAX: 21 - 2616.2164

CNPJ Nº 11.427.054/0001-54

Atenciosamente.

Comercial.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 421

Pato Bragado – PR, em 27 de novembro de 2015.

Para

Microcopy Com. De Máquinas e Suprimentos Ltda
Foz do Iguaçu – PR

Assunto: Resposta ao Protocolo n.º 2192/2015:

Em resposta aos questionamentos apontados no protocolo de n.º 2192/2015, com relação ao objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 178/2015, esclarecemos o que segue:

Resposta ao item n.º 1

Sim. O serviço de GED será continuado e todas as atualizações e customizações necessárias estão inclusas na mensalidade do item 02 até o encerramento do contrato. Após a conclusão dos serviços do Item 1, o trabalho de digitalização será de responsabilidade do Município.

Resposta ao item n.º 2

Com referencia ao Item 1, sim. A Contratada atenderá o especificado neste. Com referencia ao Item 2, Não. Todos os serviços referentes a implantação do GED, treinamento de Pessoal e demais especificações, deverão ser efetuadas de forma imediata, e constante durante a vigência do contrato, conforme a demanda do Município, independente do Item 1.

Resposta ao item n.º 3

Não. A Contratada deverá apenas disponibilizar a quantidade suficiente de pessoais necessárias ao cumprimento das obrigações do contrato, correndo sob sua responsabilidade o atendimento das disposições editalícias. Ressalta-se que a contratada tem total responsabilidade sobre o pessoal que ela disponibilizará para executar o contrato, assumindo todo o ônus que lhe cabe sobre folha de pagamento, tributos, hospedagem, alimentação, transporte e o que mais for necessário para que a empresa cumpra o que o município está contratando.

Resposta ao item n.º 4



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Durante a vigência do contrato, em ambos os itens, e de forma imediata, a empresa deverá dar suporte sobre os Itens do contrato, pois o município tem a intenção de utilizar o GED no dia-a-dia, não apenas nos documentos do acervo anterior a implantação.

Resposta ao item n.º 5

Sim, Pois o município disponibilizará um servidor para implantação do sistema GED, que deverá ter integração automática com um sistema de backup em nuvem, conforme especificado no item 2, o sistema deverá disponibilizar um módulo para acesso direto pelo cidadão, sem necessidade de senha, aos documentos pertinentes ao TAC assinado pelo município junto ao MPE, diretamente no site Oficial do Município.

Além disso, caso seja necessário, o município também poderá efetuar backups de outros documentos no espaço contratado em nuvem.

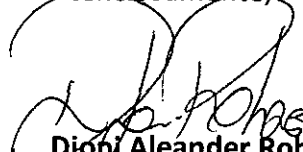
Resposta ao item n.º 6

Para o item 1, Sim. Pois a Contratada disponibilizará equipamentos e pessoal para realização do mesmo, efetuando todos os lançamentos e cadastros necessários no sistema GED para criação de um modelo que será utilizado no item 2.

Para o item 2, Não, pois o município já disponibiliza alguns equipamentos que serão utilizados imediatamente para manutenção dos trabalhos produzidos diariamente, independente do item 1, onde a Contratada vai disponibilizar de forma imediata, todos os serviços descritos no item 2 do edital.

Certos de termos esclarecido as divergências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro

Assunto: Re: Informa questionamentos edital - Pregão 178-2015 - Pato Bragado

De: Andriéli - Boeing & Rocha <suporte@boeingrocha.com.br> [+] [x]

Data: 30/11/2015 10:27:16

Destinatário: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom diia

Acuso recebimento.

Atenciosamente

--

Andriéli Burey
Aux. Administrativo
BOEING & ROCHA LTDA.
(42) 3657-1534

* * * O segredo do sucesso é fazer do seu dever o seu lazer. (Mark Twain) * * *

Em 2015-11-30 09:33, Neiva Bressan escreveu:

- > Bom dia....
- > Segue ofício de esclarecimentos ao Edital - Pregão Presencial
- > 178/2015, para conhecimento.
- > Att
- > neiva
- >
- > POR GENTILEZA, SOLICITO RETORNAREM E-MAIL, CONFIRMANDO O RECEBIMENTO.
- > OBRIGADA

Assunto: Re: Informa questionamentos edital - Pregão 178-2015 - Pato Bragado

De: Joab Santos <joab.santos@columnconsulting.com.br> [+] [x]

Data: 30/11/2015 10:31:41

Destinatário: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Ok, Recebido.

Em 30/11/2015 09:33, Neiva Bressan escreveu:

Bom dia....

Segue ofício de esclarecimentos ao Edital - Pregão Presencial 178/2015, para conhecimento.

Att

neiva

POR GENTILEZA, SOLICITO RETORNAREM E-MAIL, CONFIRMANDO O RECEBIMENTO. OBRIGADA

--

Joab Santos

Diretor Executivo

COLUMN Consulting

TIM: (41) 9958-1488

CLARO: (41) 8764-2316

VIVO: (41) 9221-0366

www.columnconsulting.com.br

Assunto: RES: Informa questionamentos edital - Pregão 178-2015 - Pato Bragado
De: Arquivar Cascavel - Giselle Alexandra Beal <giselle.cascavel@arquivar.com> [+] [x]
Data: 30/11/2015 10:42:32
Destinatário: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]
Anexos: *image001.png* (8 KB)

Bom dia,

Acusamos recebimento do Ofício.

Att.



Giselle A. Beal

Gerente Executiva

+ 55 (45) 9108-3067 | 9106-8052

giselle.cascavel@arquivar.com | www.arquivar.com

De: Neiva Bressan [mailto:neiva@patobragado.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 30 de novembro de 2015 09:34
Para: thevesom@hotmail.com; servan2@servandigital.com.br; claudia.borges@intech.com.br; joab.santos@columnconsulting.com.br; Arquivar Cascavel - Giselle Alexandra Beal; daniilo.lobes@sydle.com; contato@arquivoemrede.com.br; suporte@boeingrocha.com.br; bentomilton@uol.com.br; paulo@ingainformatica.com.br; rodrigomacb@msn.com; palamede@bigadvice.com.br; lemes_licitacoes@hotmail.com; ariany.santos@nucleobasico.com.br; digitalgrc@gmail.com; negocios@infotecbrasil.com.br
Assunto: Informa questionamentos edital - Pregão 178-2015 - Pato Bragado

Bom dia....

Segue ofício de esclarecimentos ao Edital - Pregão Presencial 178/2015, para conhecimento.

Att

neiva

Assunto: Solicito Edital PR 178/2015

De: Comercial <comercial@mac-id.com.br> [+] [x]

Data: 30/11/2015 14:12:17

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Prezados,

Solicito edital pregão **PR 178/2015**, cujo o objeto é a contratação de empresa em **SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS** que não está disponível do site.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: MAC-ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: RUA REVERENDO ARMANDO FERREIRA, 305 - SALA 202 - LARGO DA BATALHA - NITERÓI/RIO DE JANEIRO

- CEP 24.310-400.

TELEFONE/FAX: 21 - 2616.2164

CNPJ Nº 11.427.054/0001-54

Att,

Comercial.



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com



Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

DESDE 1996

Cascavel, 30 de Novembro de 2015.

A

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Microcopy comércio de Máquinas e Suprimentos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.337.359/0001-35, com sede à Rua Curitiba, 628, Cascavel, Estado do Paraná, representada pela sócia, Sr. Inês Teresinha Megier Garzella, RG: 5040084732, CPF/MF: 478.014.500-78, residente na Avenida Brodoski, nº 998, Bairro: Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Gilmar Gilson Garzella, RG: 103.8847982 CPF/MF 474.476.560-20, residente na Avenida Brodoski, nº 998, Bairro: Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 178/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

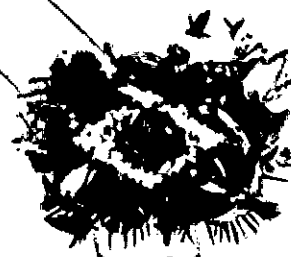
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Inês Teresinha Megier Garzella - RG: 5040084732 - CPF/MF: 478.014.500-78 - Sócia Gerente

Gilmar Gilson Garzella - RG: 1038847982 - CPF/MF: 474.476.560-20 - Procurador

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050
Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000





Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

DESDE 1996

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Cascavel, 30 de Novembro de 2015.

A

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa Microcopy comércio de Máquinas e Suprimentos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.337.359/0001-35, com sede à Rua Curitiba, 628, Cascavel, Estado do Paraná, representada pela sócia, Sr. Inês Teresinha Megier Garzella, RG: 5040084732, CPF/MF: 478.014.500-78, residente na Avenida Brodoski, nº 998, Bairro: Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aqui representada por seu procurador o Senhor (s) Gilmar Gilson Garzella, RG: 103.8847982 CPF/MF 474.476.560-20, residente na Avenida Brodoski, nº 998, Bairro: Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

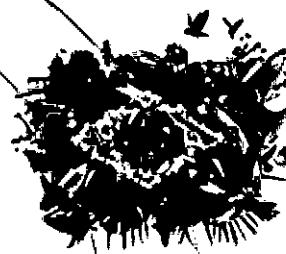
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Inês Teresinha Megier Garzella - RG: 5040084732 - CPF/MF: 478.014.500-78 – Sócia Gerente

Gilmar Gilson Garzella - RG: 1038847982 - CPF/MF: 474.476.560-20 - Procurador

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050
Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO
SALINET



LIVRO
0395-P

FOLHA
149

RUBRICA

CÓD. ESC.
0012

PROTOCOLO
756297

PÁGINA
001

CERTIDÃO

Certifico a pedido de parte interessada que, revendo neste Cartório o livro número: **0395-P**, às **fls. 149**, verifiquei constar a **Procurações** do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, à favor de: **GILMAR GILSON GARZELLA**, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos esta pública procuração virem que aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco (**08/07/2005**), nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, nesta Serventia, comparece como outorgante, a empresa: **MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Mato Grosso, 2389, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 06.337.359/0001-35; com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205245611 em data de 01/06/2004 e posterior alteração sendo a primeira e última registrada na mesma JuntaComercial sob nº 200432257097 em data de 31/08/2004 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 07/07/2005, das quais uma cópia reprográfica encontram-se arquivadas nesta Serventia sob o nº (07-P), neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **INES TERESINHA MEGIER GARZELLA**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5040084732-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 478.014.500-78, nascida aos 12/11/1967, filha de: Adão Megier e de Anastazia Megier, residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nobrega, 357, Vila Brasília, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Consoante os documentos de identificação que me foram apresentados, a presente reconhecida como sendo a própria por mim, Escrevente Juramentada do 1º Tabelião Fernando Loures Salinet Filho, que esta subscreve, do que dou fé. E por este instrumento e nos melhores termos de direito, **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante procurador, o Sr. **GILMAR GILSON GARZELLA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1038847982-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 474.476.560-20, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, 357, Jardim Brasília, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco ABN Amro Real S/A, Banco HSBC Bank do Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco Mercantil de São Paulo S/A - Finasa, Caixa Economica Federal, Banco Itaú S/A, Banco Sudaméris Brasil S/A, União de Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Cooperativa de Crédito Rural Cataratas do Iguaçu - SICREDI CATARATAS, Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, Banco Santander S/A, Banco Bradesco S/A, Sistema de Crédito Cooperativo do Brasil - SICOOB, e Caixas Econômicas em geral, para junto aos mesmos abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupanças e demais contas bancárias em nome da outorgante, inclusive as já existentes, emitir e aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, contrair empréstimos, requisitar talões de cheques, retirar e reapresentar cheques devolvidos, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; assinar contratos de cheque especial, contratos de convenios e serviços, cadastrar e recadastrar

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO SALINET



LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0395/P	150	
CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0012	756297	002

senhas, avaliar, emitir, endossar, aceitar duplicatas e títulos, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, conceder caução, penhoras e alienação fiduciária, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de Repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios e Tabelionatos em geral, assinar termos de entrega; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho, cartas de aviso prévio, rescisões contratuais e demais documentos que se fizerem necessários; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada ao "Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S." de seus empregados, AMs, PIS, SEGURO DESEMPREGO, APOSENTADORIA, fazer acertos e acordos com funcionários e terceiros, participar de concorrências públicas, cumprir exigências, apresentar propostas, convencionar tarifas, tabelas, fretes, receber notificações e citações de qualquer poder, representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Consulados, JUCEPAR, Junta de Conciliação e Julgamento, DETRAN, SERCOMTEL, Companhias Telefônicas em geral, órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, solicitar certidões negativas e demais documentos que se tornarem necessários, requerer, alegar, assinar o que convier, apresentar provas, recorrer de impostos indevidos, prestar declarações, juntar, desentranhar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber quitações, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judícia", para defende-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; podendo inclusive dirigir veículos de propriedade da outorgante em todo território nacional, inclusive no exterior, representá-la perante aduanas, alfândegas, prestar declarações e esclarecimentos, concordar e discordar, podendo representá-la ainda junto a CACEX e/ou SISCOMEX, SECEX, DECEX, assinar guias de importação e exportação, pagar taxas, solicitar quitações, liberações e baixas, assinar demais documentos necessários, comprar veículos, terminais telefônicos, mercadorias em geral, inclusive veículos consorciados, assinando para isso todos os documentos e papéis necessário, participar de reuniões de consórcios, dar lances, retirar veículos contemplado, fazer escolha de veículo, preencher, assinar e renovar fichas e cadastros, prestar e obter informações, e, praticar enfim todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. Fica dispensada pelas partes o comparecimento das testemunhas instrumentárias de conformidade com o Provimento nº 60/2005, da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 384,62

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO SALINET



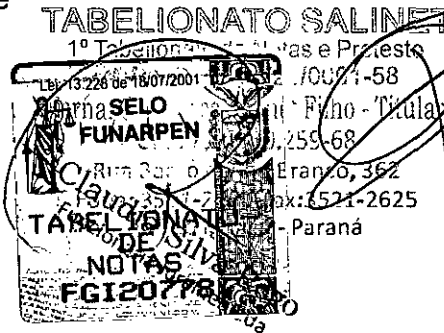
LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0395-P	151	
CC.D. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0012	756297	003

VRC = R\$ 40,00. E, de como assim disse, me pediu, lhe lavrei o presente instrumento, o qual após ser lido em voz alta, aceita, outorga e assina, perante mim, Onilda de Oliveira, Escrevente que a digitei, Eu(a) Fernando Loures Salinet Filho, 1º Tabelião, que a subscrevi. (a.a) INES TERESINHA MEGIER GARZELLA. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. (a.a) INES TERESINHA MEGIER GARZELLA. Era o que se continha em referido ato. Está tudo conforme ao seu próprio original. Trasladada por certidão aos 11 de novembro de 2015. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Em testemunho da verdade

Claudia Silva Rego
Escrevente



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 1 de 6

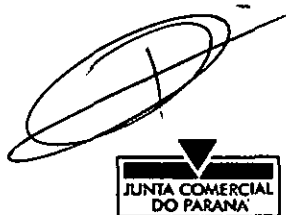
Os abaixo identificados e qualificados:

INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 478.014.500-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 5040084732/SESP-RS, residente e domiciliada na Avenida Brodosqui, 998, Casa, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85869-050.

CASSIA MEGIER GARZELLA, brasileira, solteira, nascida em 30/03/1994, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.389-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.886.758-0/SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brodosqui, 998, Casa, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85869-050.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, com sede na Rua Curitiba, 628, Neva, Cascavel – PR, CEP 85802-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.337.359/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0524561-1 em 01/06/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20132635984 em 17/05/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos para escritório, comércio varejista de máquinas, equipamentos, suprimentos e materiais de informática e de comunicação, comércio varejista de artigos de papelaria, e prestação de serviços de fotocópias, serviços de encadernação e plastificação, locação e assistência técnica de máquinas copiadoras, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos para escritório, materiais de informática e de comunicação, artigos de papelaria, prestação de serviços de fotocópias, serviços de encadernação e plastificação, locação e assistência técnica de máquinas copiadoras, guarda de documentos e arquivos, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviço especializado de apoio administrativo, microfilmagem, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 08:45 SOB N°
20155688251.
PROTOCOLO: 155688251 DE 18/09/2015. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155688251

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 478.014.500-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 5040084732/SESP-RS, residente e domiciliada na Avenida Brodosqui, 998, Casa, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85869-050.

CASSIA MEGIER GARZELLA, brasileira, solteira, nascida em 30/03/1994, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.389-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.886.758-0/SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brodosqui, 998, Casa, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85869-050.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, com sede na Rua Curitiba, 628, Neva, Cascavel-PR, CEP 85802-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.337.359/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0524561-1 em 01/06/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20132635984 em 17/05/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 08:45 SOB N°
20155688251.
PROTOCOLO: 155688251 DE 18/09/2015. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155688251

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Curitiba, 628, Neva, Cascavel – PR, CEP 85802-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos para escritório, materiais de informática e de comunicação, artigos de papelaria, prestação de serviços de fotocópias, serviços de encadernação e plastificação, locação e assistência técnica de máquinas copiadoras, guarda de documentos e arquivos, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviço especializado de apoio administrativo, microfilmagem, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA	95.00	9.500	9.500,00
CASSIA MEGIER GARZELLA	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/09/2015 08:45 SOB Nº
20155688251.
PROTOCOLO: 155688251 DE 18/09/2015. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155688251

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA - EPP**

CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35

NIRE: 412.0524561-1

Folha: 4 de 6

quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **INÉS TERESINHA MEGIER GARZELLA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEZUE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 08:45 SOB N°
20155688251.
PROTOCOLO: 155688251 DE 18/09/2015. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – Os sócios comprometem-se a declarar por escrito ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões dispensando assim as formalidades do parágrafo 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo – Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Parágrafo Terceiro – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 08:45 SOB N°
20155688251.
PROTOCOLO: 155688251 DE 18/09/2015. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA -

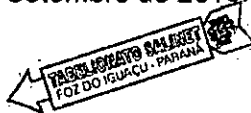
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

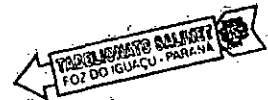
Folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em uma via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 03 de Setembro de 2015.



Inês
INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA



Cássia M. Garzella
CASSIA MEGIER GARZELLA

Testemunhas:

Simão Felipe Bocálon Weiss
Simão Felipe Bocálon Weiss
RG nº. 5.440.232-5-SESP/PR

Emerson Junior Cecato
Emerson Junior Cecato
RG nº. 5.624.905-2-SESP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 08:45 SOB Nº
20155688251.
PROTOCOLO: 155688251 DE 18/09/2015. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155688251



1º Tabelionato de Not. do Estado do Paraná
 Bel. Fernando Loures Bellini
 Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85251-310 - Fone: (45) 3521-7600 - Fax: (45) 3521-2400
 e-mail: salnet@salnet.com.br



Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 retro-assinada(s) de:

[02YnVrx0] - CASSIA MEOIER-GARZELLA
 [02Yn1vk2] - INES TERESINHA MEOIER GARZELLA
 Foz do Iguaçu, 11 de Setembro de 2015, às 15:48:18 horas.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANST - ESCRIVENTE- &
 SELO DIGITAL-2KESc. 9SKEZ-Rju7b-jbPzb-IFND
 Valida, nesse selo em <http://funarpon.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 08:45 SOB N°
 20155688251.
 PROTOCOLO: 155688251 DE 18/09/2015. NIRE: 41205245611.
 MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA
 ESCRITÓRIO LTDA -



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155688251



Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

DESDE 1996

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

Cascavel, 30 de Novembro de 2015.

A

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

A proponente Microcopy comércio de Máquinas e Suprimentos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.337.359/0001-35, com sede à Rua Curitiba, 628, Cascavel, Estado do Paraná, representada pela sócia, Sr. Inês Teresinha Megier Garzella, RG: 5040084732, CPF/MF: 478.014.500-78, residente na Avenida Brodoski, nº 998, Bairro: Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aqui representada por seu procurador o Senhor (s) Gilmar Gilson Garzella, RG: 103.8847982 CPF/MF 474.476.560-20, residente na Avenida Brodoski, nº 998, Bairro: Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 178/2015, DECLARA sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha-reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Inês Teresinha Megier Garzella - RG: 5040084732 - CPF/MF: 478.014.500-78 – Sócia Gerente

Gilmar Gilson Garzella - RG: 1038847982 - CPF/MF: 474.476.560-20 - Procurador

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050

Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000



Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

DESDE 1996

ANEXO VI

Cascavel, 30 de Novembro de 2015.

A

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Microcopy comércio de Máquinas e Suprimentos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.337.359/0001-35, com sede à Rua Curitiba, 628, Cascavel, Estado do Paraná, representada pela sócia, Sr. Inês Teresinha Megier Garzella, RG: 5040084732, CPF/MF: 478.014.500-78, residente na Avenida Brodoski, nº 998, Bairro: Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aqui representada por seu procurador o Senhor (s) Gilmar Gilson Garzella, RG: 103.8847982 CPF/MF 474.476.560-20, residente na Avenida Brodoski, nº 998, Bairro: Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

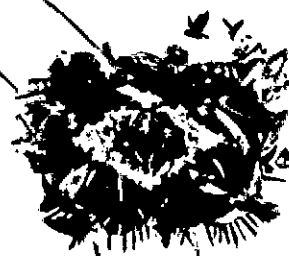
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Inês Teresinha Megier Garzella - RG: 5040084732 - CPF/MF: 478.014.500-78 – Sócia Gerente

Gilmar Gilson Garzella - RG: 1038847982 - CPF/MF: 474.476.560-20 - Procurador

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050
Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **178 /2015**

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, com sede à Avenida Continental, 1347, sala 2, no centro do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, RG nº 8.069.014-2 SSP/PR, CPF nº 099.074.788-30, residente à Avenida Continental, 1347, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Clóvis Hoffmann RG nº 8.069.014-2 SSP/PR, CPF nº 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349 no Centro do Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado/PR., praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 178 /2015 usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

02/12/2015


CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUICAO

folha 1 de 2

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR - PR, CEP: 85.948-000.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa será de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), dividido em 67.800 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELISEU SPIEGEL	100.00	67.800	67.800,00
TOTAL	100.00	67.800	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciará suas atividades em 12 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da EIRELI caberá ao titular **ELISEU SPIEGEL**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º- Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/202.

CLAUSULA SETIMA: O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha 2 de 2

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 12 de Julho de 2013

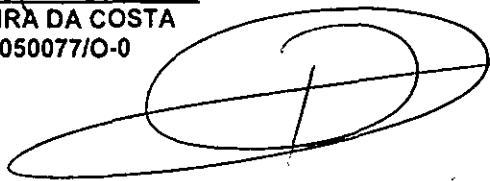


ELISEU SPIEGEL

Testemunhas:

Assinatura: 
DIRCE SCHRAMMEL PILATTI
RG nº. 4.031.336-2-SSP/PR

Assinatura: 
ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG nº. 8.455.978-4-SSP/PR

Elaborado por: 
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 050077/O-0

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 5

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da **EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Alteração Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o Sr. **ELISEU SPIEGEL** acima qualificado, cedendo e transferindo, as 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), O sócio retirante da ao sócio ingressante plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é elevado pelo sócio ingressante para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI que é: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas,



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 2 de 5

Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis. Passa a ser: Comercio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos. Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comercio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comercio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado PR, CEP: 85948-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Consolidação Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular, que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veiculos aulomotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 4 de 5

Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Tricyclo; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação. Mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 12/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular Sr. **CLOVIS HOFFMANN**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55

NIRE 416.0006890-4

Folha 5 de 5

CLAUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via de igual teor e consistência.



_____ S.P.A.

CARTÃO
ENTRE RIOS

FMANN

25. eFGK, Controle: 7rVpt.Vgs0
em <http://www.funarpen.com.br>

DEIRA a(1) firma(s) de: ELISEU
MANN.

18. de outubro de 2015

Luiz Sandri
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB N° 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;			
Capital: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> ELISEU SPIEGEL 031.567.569-11	Administrador Sim	Início do Mandato 23/07/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **178 /2015**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

02/12/2015

CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

F

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com



Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **178 /2015**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita

CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

02/12/2015



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015.

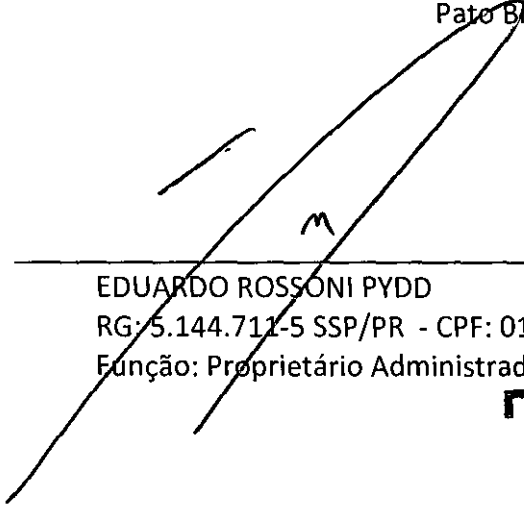
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa ELETRODOCS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 81.562.811/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDUARDO ROSSONI PYDD portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.144.711-5 emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 017.564.269-96, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 02 de dezembro de 2015.



EDUARDO ROSSONI PYDD
RG: 5.144.711-5 SSP/PR - CPF: 017.564.269-96
Função: Proprietário Administrador



81.562.811 / 0001 - 88

ELETRODOCS EIRELI

Avenida Brasil, 2962 - Sala 45
CEP 85816-290
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO VI

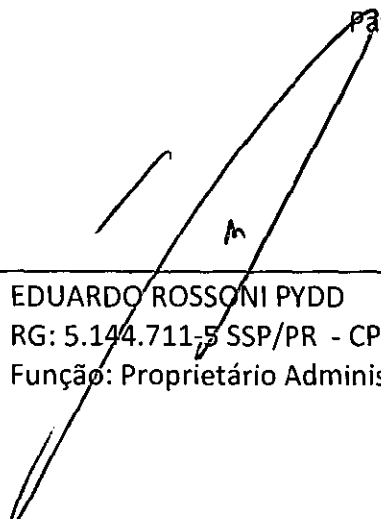
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**


Pelo presente instrumento, a empresa ELETRODOCS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 81.562.811/0001-88, com endereço AV. BRASIL, 2962, SALA 45, CASCAVEL, PARANA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDUARDO ROSSONI PYDD portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.144.711-5 emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 017.564.269-96, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como ME/EPP nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 02 de dezembro de 2015.

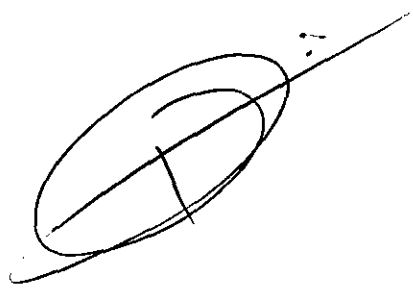


EDUARDO ROSSONI PYDD
RG: 5.144.711-5 SSP/PR - CPF: 017.564.269-96
Função: Proprietário Administrador



81.562.811 / 0001 - 88

ELETRODOCS EIRELI



Avenida Brasil, 2962 - Sala 45
CEP 85816-290
CASCAVEL - PARANÁ

80.760

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO DE CONTRATOS SOCIAIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Os abaixo assinados, WALDEMAR PYDD, brasileiro, casado, electricista, portador do Título de eleitor nº 13.021; SAULE BORDIGNON, brasileiro, casado, electricista, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 83.981 e VILIBALDO SCHELLE, brasileiro, solteiro, maior, electricista, portador do Certificado de Reservista de 3ª Categoria de nº 317.452 Série D, todos residentes e domiciliados na cidade de Toledo, Estado do Paraná, têm entre si justos e contratuados uma sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada, a qual reger-se-á por este instrumento e nos casos omissos pelas leis vigentes, sob as condições e cláusulas seguintes:-

PRIMEIRA: - A Sociedade ora constituída, girará sob a Denominação Social de "ELETRO REFRIGERAÇÃO TOLEDO LTDA", com sede na cidade de Toledo, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.-

SEGUNDA : - O capital social será de Cr\$10.000.000 (déz milhões de - cruzeiros), integralizados pelos sócios neste ato e à vista e assim distribuídos:-

WALDEMAR PYDD subscreve 40 cotas de Cr\$100.000 cada = Cr\$ 4.000.000

SAULE BORDIGNON, subscreve 30 cotas de Cr\$100.000 cada = Cr\$ 3.000.000

VILIBALDO SCHELLE, subscreve 30 cotas de Cr\$100.000 cada = Cr\$ 3.000.000

perfazendo o total geral de Cr\$10.000.000 ✓

TERCEIRA: - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, na forma da lei.-

QUARTA : - O prazo de duração da presente sociedade, é por tempo - indeterminado.-

QUINTA : - A sociedade terá por objetivo: o Comércio de Peças e Acessórios e Consertos de aparelhos elétricos em geral e o mais que lhe convier no ramo.-

SEXTA : - A Gerência ou administração da sociedade, será exercida em comum por todos os sócios, como também separadamente, podendo para tanto, praticar todos os atos e operações inerentes ao objeto social, constituindo ainda em conjunto procuradores ou mandatários especiais, quando assim convier aos interesses da sociedade.-

SÉTIMA : - Fica expressamente vedado aos sócios, fazerem uso da Firma, para fins de aval, fianças e abonação para com terceiros.-

OITAVA : - As cotas não poderão ser divididas e cedidas e transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios remanescentes, cabendo a estes a preferência de aquisição, em igualdade de preços e condições.- Se os sócios remanescentes não interessarem na aquisição da parte ofertada, poderá então vendê-la a quem lhe convier, cuja alteração será devidamente legalizada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, ocorrendo as despesas por conta das partes interessadas.-

NONA : - A retirada de Pró-labore dos sócios, será feita conforme o permitido pela Legislação do Imposto de Renda.-

DÉCIMA : - Fica esclarecido também, que em qualquer época do ano, - poderão ser admitidos novos sócios, como ainda, transformar a firma em outro tipo jurídico, quando assim convier aos interesses da sociedade.-

DÉCIMA 1ª:- No caso de morte de um dos sócios, não ficará dissolvida a sociedade, ficando para tanto, os herdeiros com o direito de continuidade, devendo estes dar ciência por escrito, qual que os representará perante a firma.-

DÉCIMA 2ª:- No fim de cada exercício, isto é, em 31 de agosto de - cada ano, será levantado um balanço geral e dos Lucros ou Prejuízos apurados, serão estes distribuídos ou suportados entre os sócios, - na proporção da parte do capital subscrito.-

§ ÚNICO: - Poderá ainda em qualquer época do ano, ser - levantado outro balanço, quando assim convier aos interesses da sociedade.-

J

CARTÓRIO MARGZEWSKI Tel: (45) 3036-5733 CASCAVEL-PR
01 DEZ. 2015
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA. A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

(Handwritten signature)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Continuação da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

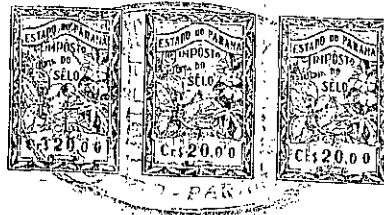
E, por estarem assim devidamente ajustados e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros ou sucessores a bem e fielmente cumprirem os termos do presente contrato social, da tilografado em 6 vias de igual forma e teor, que lido e achado conforme assinam, juntamente com duas testemunhas presentes ao ato.-

Toledo, 15 de setembro de 1.966.-

Waldemar P. de
[Signature]

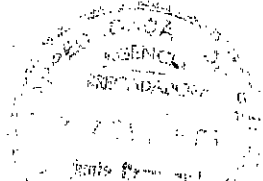
Testemunhas:

Vilfredo Schelle
[Signature]
[Signature]



TABELIÃO LOUREIRO
RECONHEÇO A JUNTA supra de Waldemar Vidal, Sarda, Rodrigues, Felício, da Silva, Waldemar, de Barros, Rogério, de Almeida, Kowalski.
TOLEDO, 17 de setembro de 1966.
EM PRESENÇA DA VERDADE.
FELIPE LOUREIRO
Tabelião

Valor R\$ 500,00 - Fidei-jussor
quinto supracitado
do livro nº 323802



CARTÓRIO
MARCZEWSKI
TEL: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
01 DEZ. 2015
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

[Signature]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

IMPOSTO DO SELO

LIVRO N° _____ fls. _____ Cr\$ 11,000

Pagou de selo a importação supra de Paulo José Augusto

conforme guia n° 2.638

Exatoria Federal em Tolado de 13/66

Nº de Setembro

O Exarator U

CERTIFICADO

orden, a...

Este documento...

Dec. 1.º

Identificação

PARSZEWSKI

TELEFONE 5733 CASCAVEL

MARCELO PARSZEWSKI

TABELA DE PREÇOS DE CASCAVEL - PR

DE

Selo de autenticidade utilizado 5

nesta data 573353

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

Dou fé.

Junta do Paraná

JUNTA COMERCIAL

Arquivado sob nº 80760

por despacho em sessão de 11-10-66

Diretor Secretário

CARTÓRIO
MARCZEWSKI

Autenticação
Verso e Anverso

COMERCIAL
DO PARANÁ

Certificamos que esta rétrografia é cópia autêntica
do documento original arquivado nesta Junta
Comercial sob nº 80.760
em 09.10.66 e que o(s) signatário(s)
perfezionou(s) o ato em data e com as respectivas qualificações
Carilho 29 09 JR

ANTONIO DE OLIVEIRA



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETRODOCS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0002058-8	CNPJ 81.562.811/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/1966	Data de Início de Atividade 04/10/1966
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 2962-SALA 45, BLOCO B DO WEST SIDE SHOPPING CENTER, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.818-290			
Objeto SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E GUARDA DE OBJETOS E BENS MÓVEIS.			
Capital: R\$ 533.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 533.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EDUARDO ROSSONI PYDD 017.584.269-96	Administrador Sim	Início do Mandato 04/10/1966	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/12/2013 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20137329741	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0136598-3 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA EUGÊNIO LANGE / BR 277 I, 154 - COND ADÃO FRANCISCO SCHWAB GASPAROVIC - CITVEL I, CATARATAS, CASCAVEL, PR, 85.818-577, BRASIL			

CASCAVEL - PR, 30 de novembro de 2015

15/789021-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
MARCZEWSKI
Tel.: (41) 3038-5733 - CASCAVEL - PR
30 NOV. 2015
presente fotocópia é reprodução do documento apresentado
MARGENOWSKI
Tel.: (41) 3038-5733 - CASCAVEL - PR

ANEXOS
WESCHENFELDER
CESAR AGENCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 18478-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

30 NOV. 2015
TABELIONATO DE NOTAS
de arquivado e utilizado nesta data.

CRENCIAMENTO

N. E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº. 09.088.551/0001-23
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÚMULA: 1) CRIAÇÃO DE FILIAL EM MARINGÁ/PARANÁ;
2) DISPOSIÇÕES GERAIS;
3) CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

NEDSON GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, administrador de empresas com CRA-PR 24815, portador da cédula de identidade Civil RG sob nº. 5.597.282-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº. 772.510.249-34, residente e domiciliado à Rua das Dalias, 355, Jardim Maravilha, CEP 87080-300, nesta cidade de Maringá/Paraná, e **EDERSON LEIVA DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, técnico em contabilidade com CRC-PR 039925/O, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 5.969.919-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº. 853.010.869-87, residente e domiciliado à Rua Prof. Nilo Cairo, 132, Jardim Esplanada, CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada, **N. E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Orlando Batista da Silveira, 32, Sala 32-A, Centro, CEP 86755-000, na cidade de Ângulo/Paraná, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41206023263, por despacho em sessão de 17 de setembro de 2007, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
CRIAÇÃO DE FILIAL EM MARINGÁ/PARANÁ

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade cria neste ato uma filial com sede e foro na Rua Lobélia, 1264, Parque Industrial, CEP 87065-310, na cidade de Maringá/Paraná.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento do seu contrato social pela Junta Comercial do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A filial tem por finalidade o mesmo objeto social que a matriz.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2015 13:34 SOB Nº 41901617532.
PROTOCOLO: 156509075 DE 13/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156509075. NIRE: 41901617532.
N E TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/10/2015

N. E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 09.088.551/0001-23
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

TÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.

TÍTULO III
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NEDSON GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, administrador de empresas com CRA-PR 24815, portador da cédula de identidade Civil RG sob nº. 5.597.282-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº. 772.510.249-34, residente e domiciliado à Rua das Dalias, 355, Jardim Maravilha, CEP 87080-300, nesta cidade de Maringá/Paraná; e **EDERSON LEIVA DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, técnico em contabilidade com CRC-PR 039925/O, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 5.969.919-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº. 853.010.869-87, residente e domiciliado à Rua Prof. Nilo Cairo, 132, Jardim Esplanada, CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada, **N. E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro Rua Orlando Batista da Silveira, 32, Sala 32-A, Centro, CEP 86755-000, na cidade de Ângulo/Paraná, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41206023263, por despacho em sessão de 17 de setembro de 2007, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações, o que fazem sob os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"N. E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME"**, com sede e foro à Rua Orlando Batista da Silveira, 32, Sala 32-A, Centro, CEP 86755-000, na cidade de Ângulo/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de setembro de 2007.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2015 13:34 SOB Nº 41901617532.
PROTOCOLO: 156509075 DE 13/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156509075, NIRE: 41901617532.
N E TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Boqus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/10/2015

N. E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº. 09.088.551/0001-23
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial situada Rua Silvio Vidal, 263, Sala 01, Centro, CEP 85505-010, na cidade de Pato Branco/Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº. 41901403052, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.088.551/0002-04.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas em 24 de outubro de 2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A filial terá como finalidade o mesmo objeto social que a matriz.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial com sede e foro na Rua Lobélia, 1264, Parque Industrial, CEP 87065-310, na cidade de Maringá/Paraná.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento do seu contrato social pela Junta Comercial do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A filial terá como finalidade o mesmo objeto social que a matriz.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade tem por objetivo o ramo de: Comércio de abrigo móvel em estrutura metálica, contêineres, prateleiras, caixas e acessórios para arquivos; comércio e assistência técnica de máquinas e equipamentos para informática, máquinas copiadoras, equipamentos reprográficos, equipamentos para automação comercial, relógios ponto, softwares, materiais para escritório, cartuchos para impressoras; impressões, serviços gráficos, gerenciamento eletrônico de documentos, serviços de integração, proteção de gestão da informação através da análise e mudança de processos, análise de impactos legais externos, implantação de metodologia documental, desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda e licenciamento de programas de computadores não customizáveis, prestação de serviços de contabilidade, serviços de digitação, digitalização, microfilmagem e serviços de conversão e armazenamento de documentos em meio físico, digital, eletrônico e película filmográfica e implantação de segurança da informação física e eletrônica com fornecimento de ferramentas eletrônicas.

CLAUSULA SEXTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
EDERSON LEIVA DE FREITAS.....	200.000	R\$ 200.000,00	50,00%
NEDSON GOMES DOS SANTOS.....	200.000	R\$ 200.000,00	50,00%
TOTAL.....	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1062 do Código Civil de 2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2015 13:34 SOB Nº 41901617532.
PROTOCOLO: 156509075 DE 13/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156509075. NIRE: 41901617532.
N E TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/10/2015

N. E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 09.088.551/0001-23
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA NONA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **NEDSON GOMES DOS SANTOS** e **EDERSON LEIVA DE FREITAS**, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores aos quais competem sempre em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dela, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado aos sócios, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador, perceberá a título de remuneração "pró-labore", uma quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que o sócio remanescente exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2015 13:34 SOB Nº 41901617532.
PROTOCOLO: 156509075 DE 13/10/2015, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156509075. NIRE: 41901617532.
N E TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/10/2015

N. E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº. 09.088.551/0001-23
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica, entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios superstités e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo entre os sócios superstités e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O administrador declara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresárias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, na presença das testemunhas de rito, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2015 13:34 SOB Nº 41901617532.
PROTOCOLO: 156509075 DE 13/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156509075. NIRE: 41901617532.
N E TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/10/2015

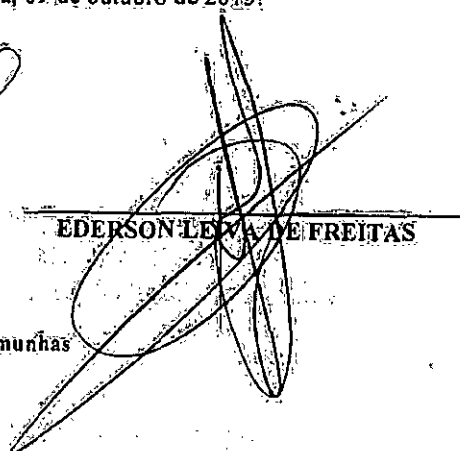
N. E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ/ME Nº. 09.088.551/0001-23
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

6

Maringá/Paraná, 09 de outubro de 2015.




NEDSON GOMES DOS SANTOS



EDERSON LEIVA DE FREITAS

Testemunhas



Igor Antonio Baptista
RG nº 12.621.938-5 SSP/PR.



Alex Sandro Cercunys
RG nº 5.731.491-5 SSP/PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2015 13:34 SOB Nº 41901617532.
PROTOCOLO: 156509075 DE 13/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156509075. NIRE: 41901617532.
N E TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tecnologia Informática

N. E. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2015


N. E. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR


ANEXO I – TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

A empresa **N. E. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – ME**, sob o CNPJ 09.088.551/0001-23, com sede à RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO - PARANÁ, neste ato representada pelos sócios, Sr. **EDERSON LEIVA DE FREITAS**, RG Nº 5.969.919-9 SSP/PR e CPF/MF nº 853.010.869.87, residente na RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO – PARANÁ e o Sr. **NEDSON GOMES DOS SANTOS**, RG Nº 5.597.282-6 SSP/PR e CPF/MF nº 772.510.249-34, residente na RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO – PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **EDERSON LEIVA DE FREITAS**, RG Nº 5.969.919-9 SSP/PR e CPF/MF nº 853.010.869.87, residente na RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO – PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 178/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Ângulo, 30 de Novembro de 2015


Ederson Leiva de Freitas
CPF - PR 039925/O
R.G. nº 5.969.919-9 SSP/PR
CPF nº 853.010.869.87


Nedson Gomes dos Santos
CRA – PR-24815
R.G. nº 5.597.282-6 SSP/PR
CPF nº 772.510.249-34



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial N E TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0602326-3	CNPJ 09.088.551/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2007	Data de Início de Atividade 17/09/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 32-SALA 32-A, CENTRO, ÂNGULO, PR, 86.755-000			
Objeto Social Comércio de abrigo móvel em estrutura metálica, contêineres, prateleiras, caixas e acessórios para arquivos; comércio e assistência técnica de máquinas e equipamentos para informática, máquinas copiadoras, equipamentos reprográficos, equipamentos para automação comercial, relógios ponto, softwares, materiais para escritório, cartuchos para impressoras; impressões, serviços gráficos, gerenciamento eletrônico de documentos, serviços de integração, proteção de gestão da informação através da análise e mudança de processos, análise de impactos legais externos, implantação de metodologia documental, desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda e licenciamento de programas de computadores não customizáveis; prestação de serviços de contabilidade, serviços de digitação, digitalização, microfilmagem e serviços de conversão e armazenamento de documentos em meio físico, digital, eletrônico e película filmográfica e implantação de segurança da informação física e eletrônica com fornecimento de ferramentas eletrônicas.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDERSON LEIVA DE FREITAS 853.010.869-87	200.000,00	SOCIO	Administrador
NEDSON GOMES DOS SANTOS 772.510.249-34	200.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/10/2015	Número: 41901617532	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0140305-2		CNPJ: 09.088.551/0002-04	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SILVIO VIDAL, 263 - SALA 01, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.505-010, BRASIL			

MARINGÁ - PR, 23 de novembro de 2015



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial N E TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0602326-3	CNPJ 09.088.551/0001-23
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 2 - NIRE: 41 9 0161753-2 CNPJ: 09.088.551/0003-95	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA LOBELIA, 1264, PARQUE INDUSTRIAL, MARINGÁ, PR, 87.065-310, BRASIL	

MARINGÁ - PR, 23 de novembro de 2015

15765048-0

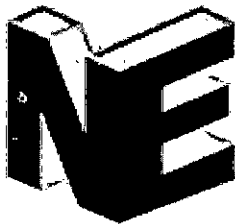


JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



Tecnologia Informática

N. E. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2015

N. E. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

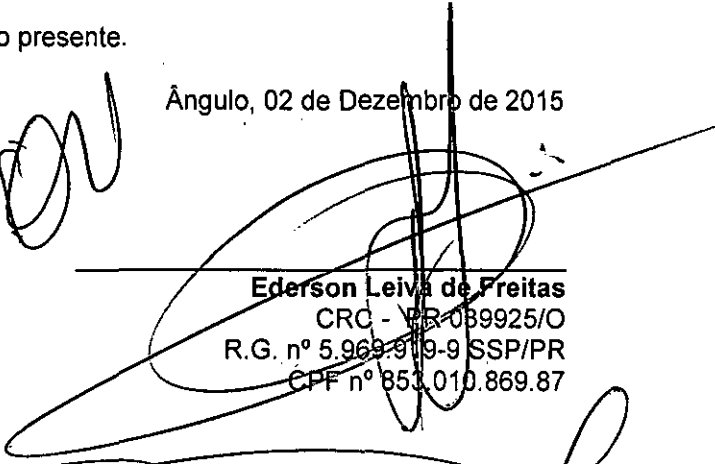

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

Prezados Senhores:

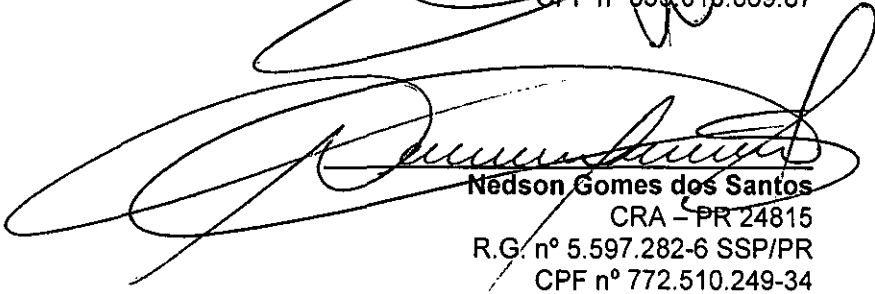
Pelo presente instrumento, a empresa **N. E. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – ME**, sob o CNPJ 09.088.551/0001-23, com sede à RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO - PARANÁ, neste ato representada pelos sócios, Sr. **EDERSON LEIVA DE FREITAS**, RG Nº 5.969.919-9 SSP/PR e CPF/MF nº 853.010.869.87, residente na RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO – PARANÁ e o Sr. **NEDSON GOMES DOS SANTOS**, RG Nº 5.597.282-6 SSP/PR e CPF/MF nº 772.510.249-34, residente na RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO – PARANÁ, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ângulo, 02 de Dezembro de 2015

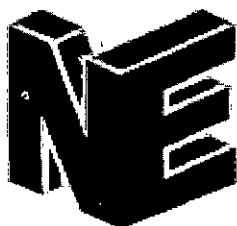


Ederson Leiva de Freitas
CRC - PR 089925/O
R.G. nº 5.969.919-9 SSP/PR
CPF nº 853.010.869.87



Nedson Gomes dos Santos
CRA – PR 24815
R.G. nº 5.597.282-6 SSP/PR
CPF nº 772.510.249-34





Tecnologia Informática

N. E.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2015

N. E.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


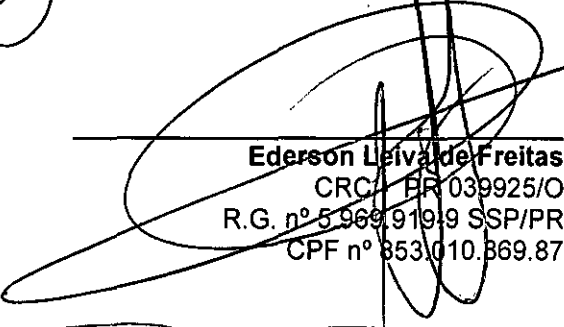
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

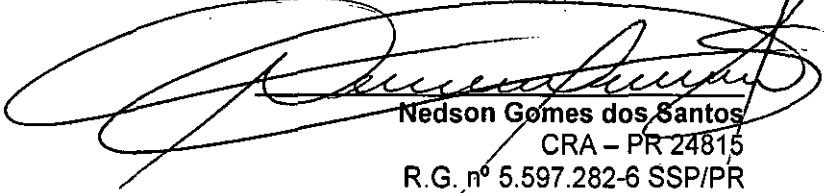
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **N. E.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – ME**, sob o CNPJ 09.088.551/0001-23, com sede à RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO - PARANÁ, neste ato representada pelos sócios, Sr. **EDERSON LEIVA DE FREITAS**, RG Nº 5.969.919-9 SSP/PR e CPF/MF nº 853.010.869.87, residente na RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO – PARANÁ e o Sr. **NEDSON GOMES DOS SANTOS**, RG Nº 5.597.282-6 SSP/PR e CPF/MF nº 772.510.249-34, residente na RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO – PARANÁ, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

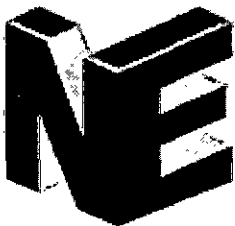
Ângulo, 02 de Dezembro de 2015



Ederson Leiva de Freitas
CRC/PR 039925/O
R.G. nº 5.969.919-9 SSP/PR
CPF nº 853.010.869.87


Nedson Gomes dos Santos
CRA – PR 24815
R.G. nº 5.597.282-6 SSP/PR
CPF nº 772.510.249-34







Tecnologia Informática

N. E.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2015

N. E.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

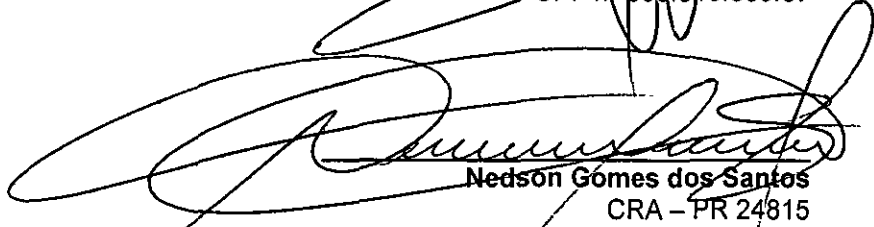
Prezados Senhores:

N. E.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – ME, sob o CNPJ 09.088.551/0001-23, com sede à RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO - PARANÁ, neste ato representada pelos sócios, Sr. **EDERSON LEIVA DE FREITAS**, RG Nº 5.969.919-9 SSP/PR e CPF/MF nº 853.010.869.87, residente na RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO – PARANÁ e o Sr. **NEDSON GOMES DOS SANTOS**, RG Nº 5.597.282-6 SSP/PR e CPF/MF nº 772.510.249-34, residente na RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO – CEP 86.755-000 - cidade de ÂNGULO – PARANÁ, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

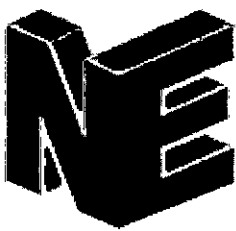
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ângulo, 02 de Dezembro de 2015



Ederson Leiva de Freitas
CRC/PR 039925/O
R.G. nº 5.969.919-9 SSP/PR
CPF nº 853.010.869.87


Nedson Gomes dos Santos
CRA – PR 24815
R.G. nº 5.597.282-6 SSP/PR
CPF nº 772.510.249-34



Tecnologia Informática

N. E.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2015

N. E.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

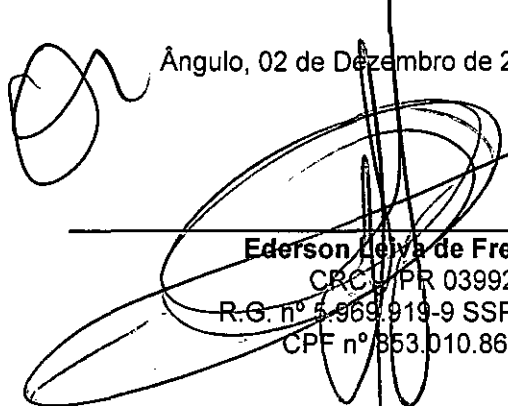
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

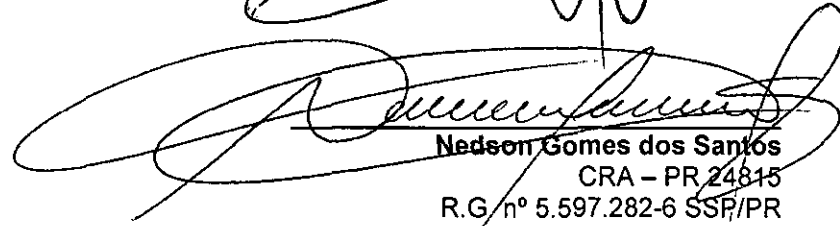
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

Prezados Senhores:

A proponente **N. E.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – ME**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 178/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ângulo, 02 de Dezembro de 2015


Ederson Leiva de Freitas
CRC/PR 039925/O
R.G. nº 5.869.919-9 SSP/PR
CPF nº 853.010.869.87


Nedson Gomes dos Santos
CRA – PR 24815
R.G. nº 5.597.282-6 SSP/PR
CPF nº 772.510.249-34





Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

DESDE 1996

PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel, 30 de Novembro de 2015.

A

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços referente ao Edital acima:

Item	Qtde		V. Unt	V. Total
01	170.000	Digitalização e Organização dos documentos físicos, pertencente ao Município de Pato Bragado. Os arquivos deverão ser disponibilizados em vários formatos, catalogação, organização, criação de perfis de indexação, bem como fornecer equipamentos e profissionais para execução da tarefa no ambiente onde será executado o serviço. As pastas / processos serão disponibilizados, os quais deverão ser desmontados para a devida digitalização, e em ato posterior, manter o processo na mesma ordem, e retorná-los para o arquivo físico, na mesma ordem.	R\$ 0,38	R\$ 64.600,00
02	12 Meses	<u>Meses de Manutenção de Software:</u> Prestação de Serviços de Gestão de Documentos, Utilização e fornecimento de Software específico, permitindo integração com site Oficial do Município, para atender a Lei da Transparência, e armazenamento eletrônico dos arquivos digitais. Disponibilização de 1Tb ou mais, conforme seja necessário em nuvem, com possibilidade de download e upload, para efetuar backups, capacitação e treinamentos constante dos servidores municipais, este trabalho será de caráter contínuo. Este Software deverá ser disponibilizado da forma solicitada pelo Governo Municipal	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00
Valor total a proposta: R\$ 92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais)				

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050
Cascavel - (45)-3038.9091- Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000



Copyvic

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (Noventa) dias corridos.

Dados Bancários:

Banco do Brasil – Agencia 0140-6 – Conta: 47.572-6

MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

RUA CURITIBA, 628 – CASCAVEL – PR

45-30389091 – adm1@copyvic.com.br

CNPJ: 06.337.359/0001-35

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Inês Teresinha Megier Garzella - RG: 5040084732 - CPF/MF: 478.014.500-78 – Sócia Gerente

Gilmar Gilson Garzella - RG: 1038847982 - CPF/MF: 474.476.560-20 - Procurador

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050
Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000





Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

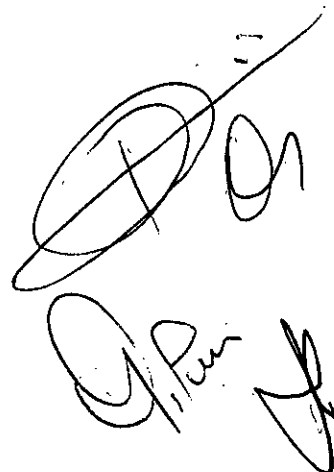
ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 178/2015.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA MANUSEIO DO ARQUIVO DIGITAL E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DOS DOCUMENTOS.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2015, que a empresa **MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESC. LDTA - ME**, CNPJ nº 06.337.359.0001-35, com sede na Rua Curitiba, n.º 628, Município de Cascavel – PR, CEP 85.802-000, representado pelo senhor Gilmar Gilson Garzella, portador do CPF nº 474.476.560-20, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 25 de novembro de 2015.


Djoni Aleander Rohden
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

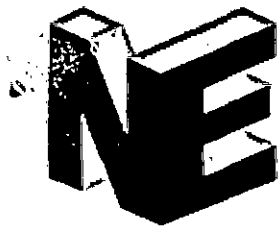
Protocolo Nº: 2233

Data: 02/12/15

HS: Manhã 13:53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 178/2015
DATA DE ABERTURA: 02/12/2015 - HORÁRIO: 14h 10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A " -
MICROCOPY COM. DE MAQ. E SUPR. PARA ESCR. LTDA
CNPJ: 06.337.359/0001-35

PROPOSTA DE PREÇOS



Tecnologia Informática

N. E. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 - SALA 32 - A - CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO - PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2015

N. E. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 - SALA 32 - A - CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO - PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

ANEXO VII - PROPOSTA

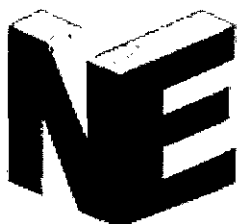
À Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de de organização e digitalização de documentos, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação de servidores municipais para dar continuidade ao trabalho de digitalização e gestão dos documentos, nas seguintes condições:

Item	Qtde	Descrição dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
01	170.000 Unidades	<u>Unidades de páginas de documentos (arquivo físico)</u> - Digitalização e Organização dos documentos físicos, pertencente ao Município de Pato Bragado. Os arquivos deverão ser disponibilizados em vários formatos, catalogação, organização, criação de perfis de indexação, bem como fornecer equipamentos e profissionais para execução da tarefa no ambiente onde será executado o serviço. As pastas / processos serão disponibilizados, os quais deverão ser desmontados para a devida digitalização, e em ato posterior, montar o processo na mesma ordem, e retorná-los para o arquivo físico, na mesma ordem. Marca dos Serviços: N. E. TECNOLOGIA	R\$ 0,32	R\$ 54.400,00
02	12 meses	<u>Meses de Manutenção de Software:</u> Prestação de Serviços de Gestão de Documentos, Utilização e fornecimento de Software específico, permitindo integração com site Oficial do Município, para atender a Lei da Transparência, e armazenamento eletrônico dos arquivos digitais. Disponibilização de 1Tb ou mais, conforme seja necessário em nuvem, com possibilidade de download e upload, para efetuar backups, capacitação e treinamentos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00



Tecnologia Informática

N. E. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2015**

	constante dos servidores municipais, este trabalho será de caráter contínuo. Este Software deverá ser disponibilizado da forma solicitada pelo Governo Municipal Marca dos Serviços: N. E. TECNOLOGIA		
VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).			

Valor global da proposta: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, com a finalidade de modernização da administração, e atendimentos legais, almeja a contratação de um serviço de Organização e Digitalização de Documentos com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, visando poder usufruir, dentre outros, de uma melhor gerência dos documentos e controle, facilidade de acesso simultâneo a multiusuários, além de propiciar condições mais efetivas e seguras para a preservação das informações contidas nesses documentos ao longo do tempo. A fim de assegurar a continuidade do serviço contratado o presente Termo de Referência estabelece condições análogas para a contratação de serviço especializado em digitalização de documentos com qualidade adequada para gestão eletrônica. Dentro desse escopo, será realizado o tratamento no total aproximado de 170.000 (cento e setenta mil) páginas de documentos.

De forma inicial, serão digitalizados documentos para atender as normas do TAC (Termo de Ajuste e Conduta) assinado, entre o Ministério Público e o Município de Pato Bragado – PR, que devem ser disponibilizadas até o dia 31/12/2015.

Os arquivos a serem tratados abrangem processos, peças processuais, balancetes, licitações, leis, decretos, portarias, entre outros. O acervo de documentos a serem digitalizados é constituído, em grande parte, por papéis em tamanho A4 com até 180 g/m² de gramatura. Por fim, o Termo de Referência contempla também o treinamento da equipe da prefeitura e instalação de software específico para a gestão dos documentos eletrônicos a ser utilizado na manipulação dos arquivos em diversos formatos (tiff, multi tiff, PDF, doc, etc) gerados na digitalização.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços a serem contratados devem satisfazer as características e quantidades dentro da organização e digitalização de documentos, com implantação de GED.

DA VISTORIA PRÉVIA DO ACERVO DOCUMENTAL:

A licitante deverá realizar vistoria técnica para inteirar-se da complexidade, do ambiente técnico e do acervo de processos objeto do escopo de Digitalização. Realizada a vistoria será entregue ao representante da interessada o Termo de Vistoria, conforme modelo anexo à este Edital, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento quanto aos serviços a serem prestados. A vistoria deverá ser realizada em dia útil, a partir da publicação do edital, no horário das 8h00min às 12h00min, em até 24 horas antes da data de apresentação de propostas, devendo para tanto ser agendado junto a Secretaria Municipal de Administração, e poderá ser agendado pelo telefone 45-3282-1355.

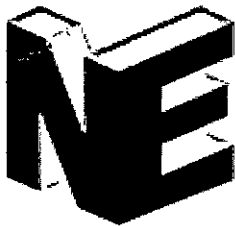
DA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Deverá ser realizada a execução de serviços de suporte técnico a gestão de documentos de arquivo, compreendendo levantamento, tratamento, higienização, organização, sugestão de classificação documental e tabela de temporalidade documental e indexação de dados em sistema informatizado.

FORMATO PARA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

A digitalização deverá ser feita no seguinte padrão:

- Preto e Branco ou eventualmente em Tons de Cinza, em formato tiff, multi página, PDF e PDF Pesquisável, resolução de 200dpi ou eventualmente superior.
- Os arquivos serão copiados em mídia removível que deverá ser entregue em mãos, ao servidor responsável pela supervisão.



Tecnologia Informática

N. E.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2015**

- Triagem, seleção e classificação documental;
- Retirada de cliques, grampos e qualquer empecilho ao perfeito objetivo do processo;
- Organizar e guardar em caixas box;

A Captura dos documentos englobará os seguintes tipos:

- Processos das empresas, contratos sociais, balanços, empenhos, notas fiscais e balancetes;
- Documentos em papel digitalizados por meio de scanner;
- Documentos impressos por impressoras laser e matricial;
- Documentos datilografados;
- Documentos em transparência;
- Documentos numa gramatura de até 180g/m2.

Da indexação dos documentos Os campos de indexação deverão ser customizáveis para a Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, respeitando as especificações de cada setor ou departamento.

DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

A Contratada deverá possuir os equipamentos para atender as seguintes especificações e necessidades:

SCANNERS - Mínimo 02 scanners profissionais;

- Velocidade de no mínimo 80 ipm (páginas por minuto);
- Digitalização Duplex;
- Capacidade de 100 (cem) folhas no ADF;
- Resolução de até 600dpi;
- Todos os equipamentos devem estar preparados para trabalhar tanto em 110V como em 220V;

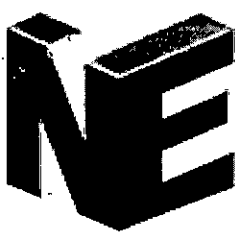
COMPUTADORES – Mínimo 03 computadores;

- Sistema operacional Windows;
- Memória RAM de 2GB;
- Espaço em disco rígido de 320 GB;
- Processador de no mínimo 2.0 GHz;
- Monitor “de LCD 18”.

DO SOFTWARE SISTEMA INTEGRADO PARA A GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE DE GERENCIAR A CAPTURA, A INDEXAÇÃO, O ARMAZENAMENTO E A CONSULTA A DOCUMENTOS DIGITALIZADOS.

Características Gerais:

- Funcionamento em rede (servidor de banco de dados e estações de digitalização, indexação e de consulta);
- Servidor de banco de dados podendo ser instalado em ambiente Operacional Windows a partir da versão XP.
- Compatibilidade com o sistema gerenciador de banco de dados MS-Sql Server;
- Software em português;
- Configuração de múltiplas bases.
- Configuração de múltiplos perfis de usuários.
- Controle de acesso por módulos.
- Módulo de Captura:
 - Conexão ao scanner através de interface TWAIN.
 - Controle de múltiplas configurações do scanner.
 - Captura de imagens em TIF, JPG, BMP e PDF.
 - Importação de documentos já digitalizados.
- Módulo de Indexação:
 - Configuração de campos de indexação customizada para atender às necessidades de cada setor;
 - Indexação de pastas e documentos.
- Módulo de Consulta:
 - O sistema deve conter vários meios de consultar os arquivos, com a finalidade de facilitar a localização imediata do documento, conforme opções descritas:
 - Campos de indexação;



Tecnologia Informática

N. E.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2015**

- Palavras chaves
 - Data do documento
 - Pesquisa por OCR (conteúdo da imagem)
 - Estrutura do diretório por "arvore" de níveis;
- Espaço de Armazenamento: A empresa contratada cederá a título de espaço em nuvem 1TB para guarda de documentos, fotos, áudios, vídeos ou banco de dados,
- Permitir a consulta via web dos documentos através de perfil criado e de responsabilidade do servidor indicado pelo Município;

DO PESSOAL PARA ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO

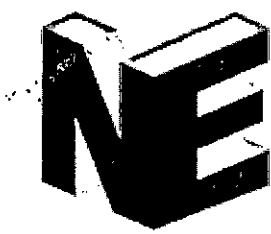
- Todo o pessoal que executará o serviço da organização e digitalização correrá por inteira responsabilidade da Contratada, tanto os valores remuneratórios, quanto os encargos trabalhistas e previdenciários;
- Manter equipe de apoio para acompanhamento durante vigência do contrato, de capacitação, suporte e treinamento de servidores dos recursos e funcionalidades uma vez por mês, durante um dia;
- Profissionais deverão utilizar de condições e ambiente fornecidos pela administração para desempenho dos trabalhos,
- Serviço deve contemplar a criação de perfil por: a) assunto b) tipo de documento c) classificação d) área responsável e) motivo da guarda (obrigação legal, histórico, institucional) f) tempo da guarda (respeitando legislação de cada documento, ou permanente, caso tiver tempo exclusão automática para liberação de espaço), além de permitir criação de perfil personalizado.

DO VALOR PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- O valor do serviço deverá ser orçado pela Contratada, unitariamente, por imagem/página digitalizada, finalizado processo de digitalização o Município passará pagar somente o item mensalidade de armazenamento, treinamento e gestão de documentos.
- O valor total estimado para a presente licitação que o Município se propõe a pagar pelo objeto ora está especificado no valor de referência acima, devendo ser de acordo com a quantidade de documentos e das características do serviço, englobando o serviço de organização, digitalização, indexação e instalação/disponibilização de Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.
- Os documentos digitalizados deverão ser disponibilizados através da rede de computadores, devendo sua entrega ser feita MENSALMENTE a servidor designado para supervisão do serviço.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A contratada obriga-se a manter o sigilo de dados e informações dos documentos a serem digitalizados e ainda ao que segue:
- Prestar o serviço de acordo com as especificações constantes deste termo.
- Retirar qualquer empregado que não corresponder à confiança ou perturbar o desenvolvimento dos trabalhos, imediatamente após receber a notificação;
- Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização e/ou preposto da Contratante, relativamente à prestação dos serviços;
- Acatar, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados, as disposições contidas na legislação específica do trabalho;
- Instruir a mão de obra quanto às necessidades de acatar as orientações do preposto da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento de normas internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Apresentar e manter seus empregados identificados por crachá, correndo as despesas por sua conta, exceto para o caso de quando o crachá for fornecido pela Contratante;
- Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, seu ou de seus funcionários, quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento pela Administração;
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pelos seus empregados quando da prestação dos serviços;



Tecnologia Informática

N. E. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2015

- Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade urgente e prestar esclarecimentos que julgar necessários;
- Assumir, ainda, inteira responsabilidade pelos salários, encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, etc, resultantes da contratação;
- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Contratação deverão ser prontamente atendidas pela contratada.
- A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do serviço objeto da presente licitação, de acordo com a lei, da quantidade estimada da contratação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado. Efetuar os pagamentos devidos.
- Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução contratual, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo.
- Proporcionar a Contratada todas as facilidades para que possa desempenhar o objeto do contrato de forma satisfatória; 08.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregados de sua Contratada que estiver sem identificação ou crachá, que embargar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 0352-2 - C/C: 65029-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: A contratada deverá prestar os serviços em sala específica, junto às dependências do Paço Municipal, mantendo profissionais a disposição do Município para atendimento direto e imediato dos arquivos a serem digitalizados e arquivados, sempre que solicitado;

O serviço será realizado junto as Secretarias de Finanças e Administração, bem como às demais Secretarias municipais, quando solicitado.

A demanda dos arquivos físicos a serem digitalizados, serão disponibilizados por este Governo Municipal, e deverá atender a demanda das solicitações das Secretarias Municipais.

O prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado até o prazo previsto na Legislação vigente, caso haja interesse entre as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE PAGAMENTO: até o 5.º (quinto) dia útil ao mês subsequente ao da prestação de serviços efetivamente realizados e atestados pela Secretaria Municipal de Administração.

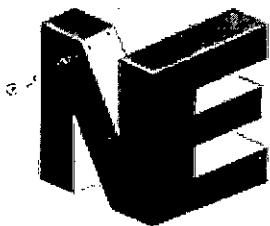
Dados dos Representantes Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

- Nome: EDERSON LEIVA DE FREITAS

Endereço: RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO - CEP: 86.755-000
ANGULO – PARANÁ - FONE/FAX: (44) 3029-8212

CPF/MF: 853.010.869-87 - Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG nº: 5.969.919-9 - Expedido por: SSP/PR



Tecnologia Informática

N. E. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2015

Naturalidade: MARINGÁ - Nacionalidade: BRASILEIRA

- Nome: NEDSON GOMES DOS SANTOS

Endereço: RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 – SALA 32 – A – CENTRO - CEP: 86.755-000
ANGULO – PARANÁ - FONE/FAX: (44) 3029-8212

CPF/MF: 772.510.249-34 - Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG nº: 5.597.282-6 - Expedido por: SSP/PR

Naturalidade: MARINGÁ - Nacionalidade: BRASILEIRA

APACIDADE DE FORNECIMENTO: Capacidade de fornecimento integral da quantidade licitada.

GARANTIA: 12 (doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Declaramos que, nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega do objeto da presente licitação;

Declaramos que, os produtos cotados são de 1ª linha e ótima qualidade.

Declaramos que, os produtos obedecem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

Atenciosamente.

Ângulo, 02 de Dezembro de 2015


Ederson Leiva de Freitas

CRA - PR 039925/O

R.G. nº 4.869.919-9 SSP/PR

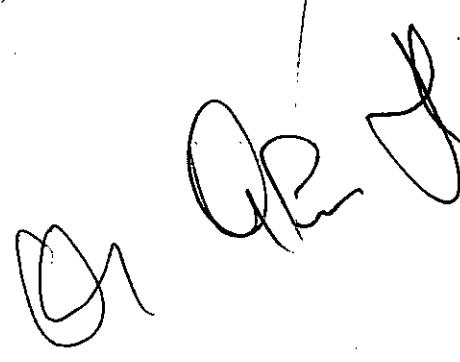
CPF nº 353.010.869.87


Nedson Gomes dos Santos

CRA - PR 24815

R.G. nº 5.597.282-6 SSP/PR

CPF nº 772.510.249-34





Prefeitura do Município de Pato Bragado

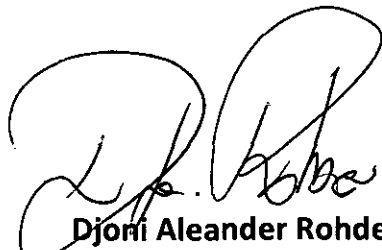
Estado do Paraná

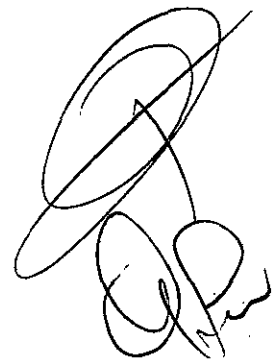

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 178/2015.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA MANUSEIO DO ARQUIVO DIGITAL E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DOS DOCUMENTOS.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2015, que a empresa **N. E. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.088.551/001-23, com sede na Rua Orlando Batista da Silveira, n.º 32, sala 32, centro, Município de Ângulo – PR, CEP 86.755-000, representado pelo senhor Ederson Leiva de Freitas, portador do CPF nº 853.010.869-87, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 27 de novembro de 2015.


Djoní Aleander Rohden
Secretário Municipal de Administração



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º 178 /2015

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
/ Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 178 /2015

Abertura 02/12/2015

ÀS 14hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Senhores(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmnan, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
------	--------	--------	-------------------------------	-------	----------	----------

~~18.563.813/0001-55~~

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



1	170000	UN	<p>Unidades de páginas de documentos (arquivo físico) Digitalização e Organização dos documentos físicos, pertencente ao Município de Pato Bragado. Os arquivos deverão ser disponibilizados em vários formatos, catalogação, organização, criação de perfis de indexação, bem como fornecer equipamentos e profissionais para execução da tarefa no ambiente onde será executado o serviço.</p> <p>As pastas / processos serão disponibilizados, os quais deverão ser desmontados para a devida digitalização, e em ato posterior, manter o processo na mesma ordem, e retorná-los para o arquivo físico, na mesma ordem.</p>	THEVESOM	R\$ 0,39	66300,00
2	12	meses	<p>Meses de Manutenção de Software:</p> <p>Prestação de Serviços de Gestão de Documentos, Utilização e fornecimento de Software específico, permitindo integração com site Oficial do Município, para atender a Lei da Transparência, e armazenamento eletrônico dos arquivos digitais. Disponibilização de 1Tb ou mais, conforme seja necessário em nuvem, com possibilidade de download e upload, para efetuar backups, capacitação e treinamentos constante dos servidores municipais, este trabalho será de caráter contínuo. Este Software deverá ser disponibilizado da forma solicitada pelo Governo Municipal</p>	THEVESOM	R\$ 2.350,00	28200,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 94.500,00

VALOR TOTAL R\$ 94.500,00 **noventa e quatro mil e quinhentos reais**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Garantia: Conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

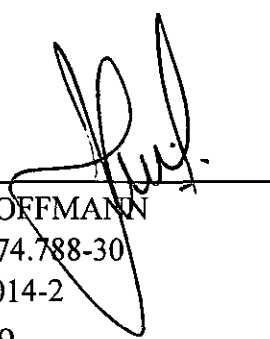
18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 02/12/2015

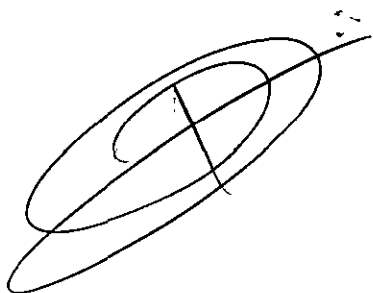


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSON COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRICIDADES EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná





Prefeitura do Município de Pato Bragado

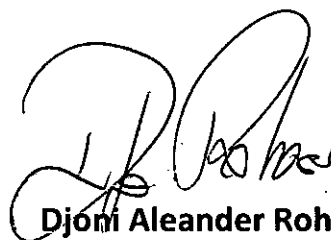
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 178/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de organização e digitalização de documentos, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação de servidores municipais para dar continuidade ao trabalho de digitalização e gestão dos documentos.


Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2015, que a empresa **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, com sede na Avenida Continental, n.º 1347 – Sala 2, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representada pelo senhor Clóvis Hoffmann, portador do CPF/MF nº 099.074.788-30, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 01 de dezembro de 2015.



Djoni Aleander Rohden

Secretário Municipal de Administração



Clóvis Hoffmann
CPF 099.074.788-30



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

178 / 2015

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 02/12/2015

HORARIO: 14hs10min

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2235

Data: 02 / 12 / 15

HS: 27mls 13:56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROPOSTA

Tomada Nº 234

Data 02/12/2015

às 13h47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 178/2015
DATA DE ABERTURA: 02/12/2015 - HORÁRIO: 14h30MIN
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"
N. E.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.088.551/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041748580
RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA N. 32 - SALA 32 - A - CENTRO
CEP: 86.755-000 ANGULO - PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3029-8212
CONTATO@ELFCONSULTORIA.COM.BR

**ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS**

ELETRODOCS EIRELI

AV. BRASIL, 2962 SALA 45 – BAIRRO CENTRO – CASCAVEL – PR

FONE: 45 9108-3067

CNPJ: 81.562.811/0001-88

PATO BRAGADO, 02 de DEZEMBRO de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

Prezados Senhores:

81.562.811 / 0001 - 88

ELETRODOCS EIRELI

Avenida Brasil, 2962 - Sala 45

CEP 85816-290

CASCAVEL - PARANÁ

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de organização e digitalização de documentos relacionados a esta Prefeitura, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação da equipe do Município para dar continuidade ao trabalho de digitalização e gestão dos documentos, nas seguintes condições:

Item	Qtde	Descrição dos Serviços	V. Unt	V. Total
01	170.000 Unidades	De Páginas de documentos (arquivo físico) Digitalização e Organização dos documentos físicos, pertencente ao Município de Pato Bragado. Os arquivos serão disponibilizados em vários formatos, catalogação, organização, criação de perfis de indexação, bem como serão fornecidos os equipamentos e profissionais para execução da tarefa no ambiente onde será executado o serviço. As pastas/processos serão desmontados para a devida digitalização, e em ato posterior, montados na mesma ordem, e devolvidos para o arquivo físico, na mesma ordem.	R\$ 0,29	R\$ 49.300,00
02	12 Meses	Manutenção de Software: Prestação de Serviços de Gestão de Documentos, Utilização e fornecimento de Software específico, permitindo integração com site Oficial do Município, para atender a Lei da Transparência, e armazenamento eletrônico dos arquivos digitais. Disponibilização de 1Tb ou mais, conforme seja necessário em nuvem, com possibilidade de download e upload, para efetuar backups, capacitação e treinamentos constante dos servidores	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

		municipais, este trabalho será de caráter contínuo. Este Software será ser disponibilizado da forma solicitada pelo Governo Municipal		
--	--	---	--	--

Valor global da proposta: R\$ 75.700,00 (Setenta e cinco mil e setecentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos.

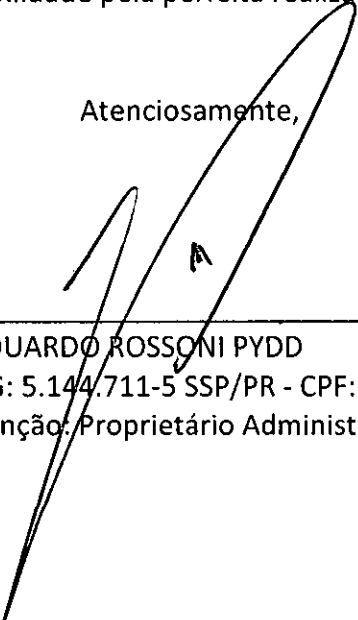
Dados Bancários:

- Banco SICCOB (756)
- Agencia 4370
- Conta Corrente 127167

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



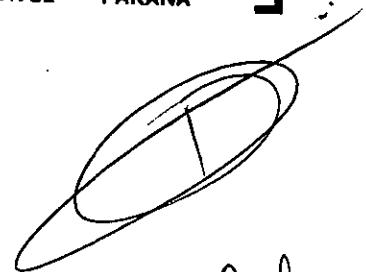


 EDUARDO ROSSONI PYDD
 RG: 5.144.711-5 SSP/PR - CPF: 017.564.269-96
 Função: Proprietário Administrador

81.562.811 / 0001 - 88

ELETRODOCS EIRELI

Avenida Brasil, 2962 - Sala 45
 CEP 85816-290
 CASCAVEL - PARANÁ





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 178/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de organização e digitalização de documentos, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação de servidores municipais para dar continuidade ao trabalho de digitalização e gestão dos documentos.

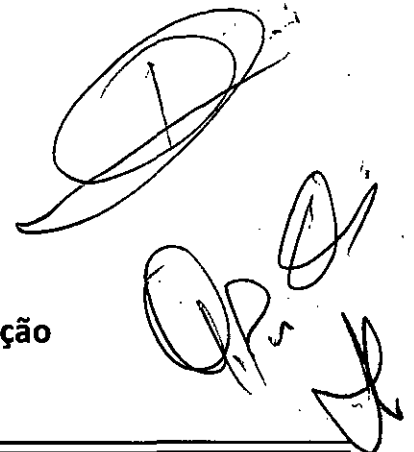
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2015, que a empresa **ELETRODOCS EIRELI**, CNPJ sob n.º 81.562.811/0001-88, estabelecida na Cidade de Cascavel - PR, representada pela Gerente Executiva a Senhora Giselle Beal, portador do CPF n.º 015.230.979-90, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 24 de novembro de 2015.



Djoni Aleander Rohden

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 178/2015
DATA DE ABERTURA: 02/12/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A " - ELETRODOCS EIRELI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

N.º de processo: 178/2015
Data: 02/12/2015
0704



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Os abaixo assinados, WALDEMAR PYDD, brasileiro, casado, eletricitista, portador do Título de eleitor nº 13.021; SAULE BORDIGNON, brasileiro, casado, eletricitista, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 83.981 e VILIBALDO SCHELLE, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, portador do Certificado de Reservista de 3ª Categoria de nº 317.452 Série D, todos residentes e domiciliados na cidade de Toledo, Estado do Paraná, têm entre si justos e contratados uma sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada, a qual reger-se-á por este instrumento e nos casos omissos pelas leis vigentes, sob as condições e cláusulas seguintes:-

PRIMEIRA: - A Sociedade ora constituída, girará sob a Denominação Social de "ELETRO REFRIGERAÇÃO TOLEDO LTDA", com sede na cidade de Toledo, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.-

SEGUNDA : - O capital social será de Cr\$10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), integralizados pelos sócios neste ato e à vista e assim distribuídos:-

WALDEMAR PYDD subscreve 40 cotas de Cr\$100.000 cada = Cr\$ 4.000.000
SAULE BORDIGNON, subscreve 30 cotas de Cr\$100.000 cada = Cr\$ 3.000.000
VILIBALDO SCHELLE, subscreve 30 cotas de Cr\$100.000 cada = Cr\$ 3.000.000
perfazendo o total geral de Cr\$10.000.000

TERCEIRA: - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, na forma da lei.-

QUARTA : - O prazo de duração da presente sociedade, é por tempo indeterminado.-

QUINTA : - A sociedade terá por objetivo: o Comércio de Peças e Acessórios e Consórtios de aparelhos elétricos em geral e o mais que lhe convier no ramo.-

SEXTA : - A Gerência ou administração da sociedade, será exercida em comum por todos os sócios, como também separadamente, podendo para tanto, praticar todos os atos e operações inerentes ao objeto social, constituindo ainda em conjunto procuradores ou mandatários especiais, quando assim convier aos interesses da sociedade.-

SÉTIMA : - Fica expressamente vedado aos sócios, fazerem uso da firma, para fins de aval, fianças e abonação para com terceiros.-

OITAVA : - As cotas não poderão ser divididas e recebidas e transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento dos sócios remanescentes, cabendo a estes a preferência de aquisição, em igualdade de preços e condições.- Se os sócios remanescentes não interessarem na aquisição da parte ofertada, poderá então vendê-la a quem lhe convier, cuja alteração será devidamente legalizada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, ocorrendo as despesas por conta das partes interessadas.-

NONA : - A retirada de Pró-labore dos sócios, será feita conforme o permitido pela Legislação do Imposto de Renda.-

DÉCIMA : - Fica esclarecido também, que em qualquer época do ano, poderão ser admitidos novos sócios, como ainda, transformar a firma em outro tipo jurídico, quando assim convier aos interesses da sociedade.-

DÉCIMA 1ª:- No caso de morte de um dos sócios, não ficará dissolvida a sociedade, ficando para tanto, os herdeiros com o direito de continuidade, devendo estes dar ciência por escrito, qual que os representará perante a firma.-

DÉCIMA 2ª:- No fim de cada exercício, isto é, em 31 de agosto de cada ano, será levantado um balanço geral e dos Lucros ou Prejuízos apurados, serão estes distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção da parte do capital subscrito.-

§ ÚNICO: - Poderá ainda em qualquer época do ano, ser levantado outro balanço, quando assim convier aos interesses da sociedade.-

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

CASCADEL PR 21 SET. 2013

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenz - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Continuação JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

E, por estarem assim devidamente ajustados e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros ou sucessores a bem e fielmente cumprirem os termos do presente contrato social, datilografado em 6 vias de igual forma e teor, que lido e achado conforme assinam, juntamente com duas testemunhas presentes ao ato.--

Toledo, 15 de setembro de 1.966.

Juda Waldemar P. da Silva

Lorenci Thaylline Rossário Lorenzi

Testemunhas: Vilci Vitibaldi Schelle

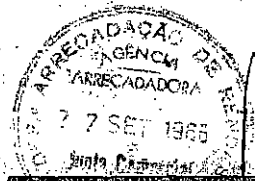
M. Welles

[Signature]



TABELIONATO LOUREIRO
RECONHECIDO A FIRMA supra de Waldemar P. da Silva, Thaylline Rossário Lorenzi, Vilci Vitibaldi Schelle, Waldemar P. da Silva e Waldemar P. da Silva
TOLEDO, 17 de setembro de 1966.
[Signature]
FELIPE AUGUSTO LOUREIRO
Tabelião

Pagou Cr\$ 7.500 (Sete mil e quinhentos cruzeiros) do imposto de selo (verba), conforme recibo n.º 323802
Data: _____
Junta Comercial em _____ 19__



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

A presente cópia reproduzida e emitida em um documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 24 SET. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thaylline Rossário Lorenzi - Escr. Autorizada

[Large handwritten scribbles and signatures]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

IMPOSTO DO SELO

LIVRO N° _____ fls. _____ Cr\$ 11.000

Pagou de selo a: Importação

de *Paula Paulina Augusto*

conforme guia n° 2.638

Exatoria Federal em *Talibá* de Reg. _____

N° de *Selando* de 1966

O Exator _____



CERTIFICO que esta foi apresentada, em ordem, a prova de identidade relativa a este documento (art. 74, III e § 1.º Dec. 57.100).

_____ da Identificação

SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 24 SET. 2013

- () Maria _____ Tabelião
 - () Jefferson _____ Autorizado
 - () Thayll _____ Autorizada
- FUNARPEN

TABELIONAT
DE BELIO
NOTAS
Nº EUL 207
SANTOS
CASCADEL - PR

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL

Arquivado sob n° 80760

por despacho em sessão de 14-10-66

Diretor Secretário

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta Junta

Comercial sob nº 70.760

em 01/10/66 o que existiu(m) até(s)

posterior(ies) registrado(s), conforme respectivo livro nº 09

Curitiba, 25 de 09 de 1966

SERVÍCIO DE NOTARIA

CASCATEL
Pr

- () Marlin-
- () Jeff-
- () Thav-

SERVÍCIO DE NOTAS
Fone: (45) 3037-7444
CERTIFICAÇÃO
É reprodução fiel do
original apresentado nesta

2013

ios - Tabela
antos - Escr. Autorizado
Lorenzi - Escr. Autorizada

ELETRODOCS EIRELI ME
NIRE: 41600020588
CNPJ/MF: 81.562.811/0001-88
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO



1. **EDUARDO ROSSONI PYDD**, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, maior, nascido em 08/11/1973, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, à Rua Capitão Leônidas Marques, nº. 1067, Pacaembu, CEP 85816-350, portador do RG nº. 5.144.711-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 017.564.269-96, titular da empresa **ELETRODOCS EIRELI ME**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº. 2962, Sala 45, São Cristóvão, Bloco B do West Side Shopping Center, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.562.811/0001-88 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41600020588, por despacho em sessão de 21/08/2012, resolve alterar e consolidar seu ato Constitutivo e posterior alteração de acordo com a Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Fica criada a primeira filial, elevado o capital e alterado o ramo de atividade da empresa, conforme segue.

1.1 Fica criada a primeira filial da EIRELI Empresa Individual de Responsabilidade Limitada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Eugênio Lange, nº. 154, Bairro Cataratas, Condomínio Adão Francisco Schwab Gasparovic – CITVEL I, BR 277, CEP 85.818-577.

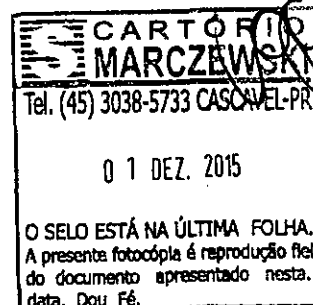
1.2 Fica elevado o capital da empresa para R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), subscrito e integralizado o aumento de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) através de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) realizado em moeda corrente do País, no período de 17 de Janeiro à 11 de Dezembro de 2013.

1.3 Em decorrência da presente alteração o capital no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), totalmente integralizado, fica assim pertencendo ao empresário:

NOME	CAPITAL R\$
EDUARDO ROSSONI PYDD	R\$ 533.000,00

1.4 Fica alterado o ramo de atividade da empresa para: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de preparação, microfilmagem, digitalização e arquivamento de documentos e guarda de objetos e bens móveis.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



ELETRODOCS EIRELI ME
NIRE: 41600020588
CNPJ/MF: 81.562.811/0001-88
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ



1. **EDUARDO ROSSONI PYDD**, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, maior, nascido em 08/11/1973, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, à Rua Capitão Leônidas Marques, nº. 1067, Pacaembu, CEP 85816-350, portador do RG nº. 5.144.711-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 017.564.269-96, titular da empresa **ELETRODOCS EIRELI ME**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº. 2962, Sala 45, São Cristovão, Bloco B do West Side Shopping Center, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.562.811/0001-88 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41600020588, por despacho em sessão de 21/08/2012, resolve consolidar seu ato Constitutivo e posterior alteração de acordo com a Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EIRELI gira sob o nome empresarial **ELETRODOCS EIRELI ME**, e tem sua sede e domicílio na cidade de Cascavel, Estado do Paraná à Avenida Brasil, nº. 2962, Sala 45, São Cristovão, Bloco B do West Side Shopping Center, CEP 85816-290.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI possui uma filial localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná à Rua Eugênio Lange, nº. 154, Bairro Cataratas, Condomínio Adão Francisco Schwab Gasparovic – CITVEL I, BR 277, CEP 85.818-577.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), totalmente integralizado e está assim pertencendo ao empresário:

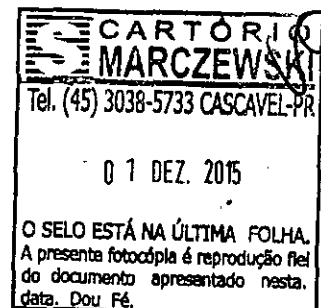
NOME	CAPITAL R\$
EDUARDO ROSSONI PYDD	R\$ 533.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades 04/10/1966 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O ramo de atividade é de: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de preparação, microfilmagem, digitalização e arquivamento de documentos e guarda de objetos e bens móveis.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, o qual responde ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa é exercida individualmente por **EDUARDO ROSSONI PYDD** já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros e autorizado onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



ELETRODOCS EIRELI ME
NIRE: 41600020588
CNPJ/MF: 81.562.811/0001-88
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO



Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A EIRELI poderá distribuir, antecipadamente, lucros ou dividendos apurados contabilmente em períodos menores que doze meses.

CLÁUSULA NONA – A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

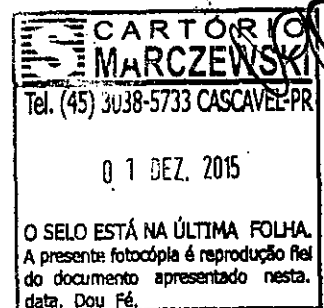
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica estabelecido que a EIRELI não tenha Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Marczevski'.



ELETRODOCS EIRELI ME
NIRE: 41600020588
CNPJ/MF: 81.562.811/0001-88
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO



contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Cascavel, Estado do Paraná, 18 de Dezembro de 2013.

EDUARDO ROSSONI PYDD

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/12/2013 SOB NÚMERO: 20137329741 Protocolo: 13/732974-1, DE 20/12/2013</p> <p>Empresa: 41 6 0002058 8 ELETRODOCS EIRELI ME</p> <p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>	
	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/12/2013 SOB NÚMERO: 41901365983 Protocolo: 13/732974-1, DE 20/12/2013</p> <p>Empresa: 41 6 0002058 8 ELETRODOCS EIRELI ME</p> <p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>	

CARTÓRIO
Tel: (45) 3082-8000
FUNARPEN
0-1101-2121
Tel: 11-5733-5733 - CASCVEL-PR

RODRIGO RCZEWSKI
TABELIONAT
Selo de autenticidade
nesta data: 18 DEZ. 2013
FHA03548

A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Regional de Administração do Paraná

Registro: CRA-PR Nº 26870 Data do Registro: 06/09/2012 1ª VIA

Nome: EDUARDO ROSSONI PYDD

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 5.206/75

Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade TOLEDO/PR	Data de Nascimento 08/11/1973
RG 5.144.711-5	Órgão Expedidor PR	Expedição do RG 09/05/2002
CFF 01756426996		
Filiação HARI PYDD		
HELENA ROSSONI QYDD		
Diplomado por FACULDADES POSITIVO		Registro MEC Nº 3367

Identidade Profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

Curitiba, 03/09/2012. *[Handwritten Signature]*
Local e Data de Expedição Presidente do CRA-PR

Lei: 13.228 de 18/07/2011

CARTÃO SELADOR
MARCEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

TABELIONATO
01 DEZ 2015
NOTAS

Selo de autenticidade
nesta data.

CARTÓRIO
MARCEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR

01 DEZ. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.562.811/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/1967	
NOME EMPRESARIAL ELETRODOCS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARQUIVAR GESTAO DE DOCUMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20-0-05 - Serviços de microfilmagem 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2962	COMPLEMENTO SALA 45 BLOCO B	
CEP 85.816-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 8404-1509		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
AÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/11/2015 às 10:36:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81562811/0001-88

Razão Social: ELETRODOCS EIRELI ME

Endereço: AV BRASIL 2962 SALA 45 BLOCO B / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

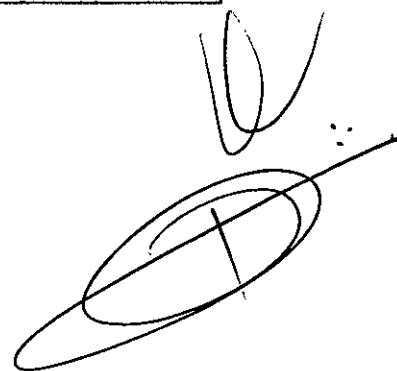
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111105464384085536

Informação obtida em 16/11/2015, às 22:40:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRODOCS EIRELI

CNPJ: 81.562.811/0001-88

Rescindido o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:41:47 do dia 11/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2016.

Código de controle da certidão: **7B59.50F0.F7D2.E1DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013879343-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.562.811/0001-88

Nome: **ELETRO REFRIGERACAO TOLEDO LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013879343-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.585.811/0001-88

Nome: **ELETRORREFRIGERACAO TOLEDO LTDA**

Estabelecimento baixado ou parcelado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Respeitado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2016 - Fomento Gstatuto

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet

www.parana.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO RECEITA PR

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/01/2013 - 14:47:37

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	41800050-35	Inscrição CNPJ	81.562.811/0001-88
Nome Empresarial	ELETRO REFRIGERACAO TOLEDO LTDA		
Endereço	RUA ALM BARROSO, 2515. CENTRO 85900-020 - TOLEDO - PR		
Telefone	(45)3252-1142		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
Características do Estabelecimento	UNIDADE PRODUTIVA COM ATIVIDADE NO LOCAL		
Formas de Atuação	ESTABELECIMENTO FIXO(LOJA, POSTO DE COMBUSTÍVEL, ETC)		
Início das Atividades	09/1966	Encerramento das Atividades	08/2009
Código SRP Atual:	8.1011.115 - Desde 10/2012		
Situação Cadastral Atual:	BAIXADO - Desde 10/2012		
Regime Pagamento Atual:	1011.115 - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1 - Desde 01/2009		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

Handwritten signatures and stamps, including a large signature and several smaller ones, possibly representing the taxpayer or the issuing authority.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 56799/2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
ELETRODOCS EIRELI - ME

(CPF/CNPJ):
81.562.811/0001-88

Endereço: AV. BRASIL
Cadastro: 81562811000188

Quadra:

Lote:

2962

Loteamento:

CENTRO LOTEAMENTO

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial-Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviço e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 23 de Novembro de 2015

Código de Autenticidade: 384153939384153



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRODOCS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.562.811/0001-88

Certidão n°: 190458330/2015

Expedição: 20/11/2015, às 14:35:06

Validade: 17/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETRODOCS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.562.811/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra inicial 'M' e uma assinatura mais fluida e cursiva abaixo.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

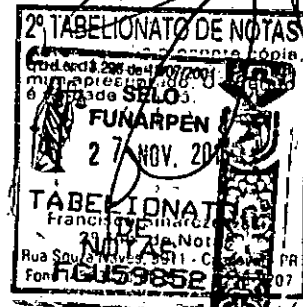
ELETRODOCS EIRELI
CNPJ: 81.562.837/0001-88

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de novembro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).



Cristiane Rechtenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



EMÓLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,90
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1/1

264563

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015.


**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

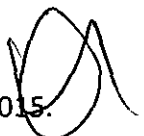
Prezados Senhores:

ELETRODOCS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 81.562.811/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDUARDO ROSSONI PYDD portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.144.711-5 emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 017.564.269-96, DECLARA, sob penas da Lei, que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 02 de dezembro de 2015.


EDUARDO ROSSONI PYDD
RG: 5.144.711-5 SSP/PR - CPF: 017.564.269-96
Função: Proprietário Administrador


81.562.811 / 0001 - 88

ELETRODOCS EIRELI


Avenida Brasil, 2962 - Sala 45
CEP 85816-290
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015.

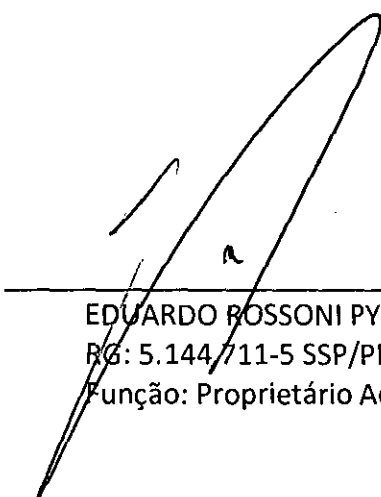
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:



ELETRODOCS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 81.562.811/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDUARDO ROSSONI PYDD portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.144.711-5 emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 017.564.269-96, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 02 de dezembro de 2015.



EDUARDO ROSSONI PYDD
RG: 5.144.711-5 SSP/PR - CPF: 017.564.269-96
Função: Proprietário Administrador



81.562.811 / 0001 - 88

ELETRODOCS EIRELI

Avenida Brasil, 2962 - Sala 45
CEP 85816-290
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015.

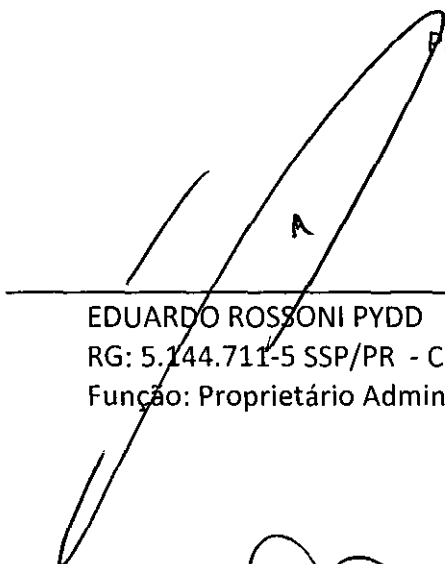
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ELETRODOCS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 81.562.811/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDUARDO ROSSONI PYDD portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.144.711-5 emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 017.564.269-96, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 02 de dezembro de 2015.


EDUARDO ROSSONI PYDD
RG: 5.144.711-5 SSP/PR - CPF: 017.564.269-96
Função: Proprietário Administrador

81.562.811 / 0001 - 88

ELETRODOCS EIRELI

Avenida Brasil, 2962 - Sala 45
CEP 85816-290
CASCAVEL - PARANÁ

LIVRO DIÁRIO Nº 019

LIVRO REGISTRO DE SERVIÇOS Nº 01

Empresa:

ELETRODOCS EIRELI

2014



Livro Diário Nº: 19

TERMO DE ABERTURA

Este Livro contém 87 páginas numeradas do 1 a 87 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: ELETRODOCS EIRELI

Ramo: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Endereço: Brasil, 2962

Complemento: Sala 45

Bairro: São Cristóvão

Município: Cascavel

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 81.562.811/0001-88

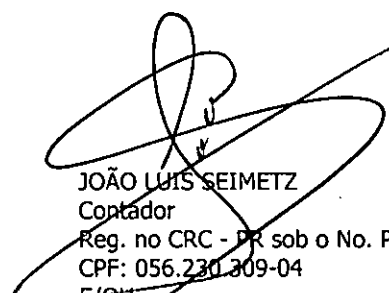
Inscrição Estadual.....: Inativa

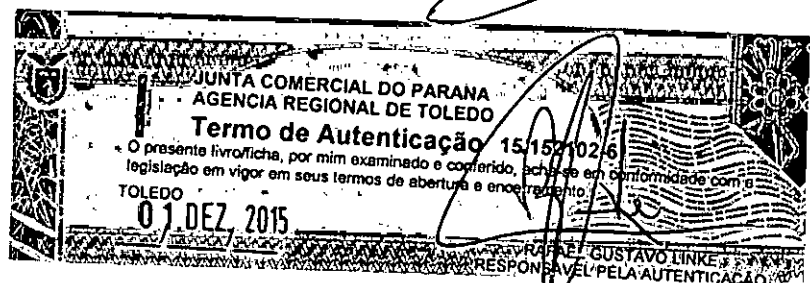
Registro na Junta.....: 41600020588 Data registro: 04/10/1966

Inscrição Municipal.....: 1644

Cascavel, 01 de Janeiro de 2014


EDUARDO ROSSONI PYDD
Sócio Administrador
CPF: 017.564.269-96


JOÃO LUIS SEIMETZ
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 01.0231/O-7
CPF: 056.230.309-04
E/OU
VANDERLEI VENDRAMINI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 05.0537/O-1
CPF: 905.387.819-04



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/01/2014	2197	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito de guia IRRF Mensal ref. 12/2013.	588,07
02/01/2014	2198	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito de guia FGTS Mensal ref. 12/2013.	1.243,48
02/01/2014	2199	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito de guia INSS Mensal ref. 12/2013.	1.141,85
02/01/2014	2200	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de CF nº 91266 a Cia Beal de Alimentos.	479,40
02/01/2014	2201	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de dpl. nº 1/1 da NFS nº 37 de LEDIES CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.	280,00
02/01/2014	2202	2.1.6.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. seguro da Tokio Marine Seguradora S.A s/ automovel Honda.	503,04
02/01/2014	2203	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a honorarios contábeis cfe. NF nº 6476 de VANIN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.	270,00
02/01/2014	2204	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 116959 de DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA.	240,00
02/01/2014	2205	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8394 de TINTAVEL - TINTAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CASCAVEL LTDA.	212,90
02/01/2014	2207	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de dpl. nº 2/2 da NF nº 75996 de PAPEON IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	234,70
02/01/2014	2281	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFs nº 1296 de DALBA CONCRETO LTDA.	1.035,00
02/01/2014	2283	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. CF nº 22474 de MOVISTAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	44,91
02/01/2014	2284	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. CF nº 23560 de MOVISTAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	50,38
02/01/2014	2321	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
02/01/2014	2322	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
02/01/2014	2331	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salario a GISELLE ALEXANDRE BEAL ref. 12/2013.	4.192,38
02/01/2014	2332	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salario a VALDIRENE ZALDGUER ref. 12/2013.	2.197,24
02/01/2014	2365	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 865 a GOLSTAR ELETRONICOS LTDA.	70,00
02/01/2014	2368	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 55520 a STOPETROLEO S.A - COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO.	146,03
02/01/2014	3010	2.4.3.01.001	1.1.3.06.001	Ajustes de Exercicios Anteriores.	354,00
02/01/2014	3307	2.4.3.01.001	2.4.3.01.001	Transferência nesta data	32.989,28
02/01/2014	3308	2.4.3.01.001	2.4.3.01.001	Transferência nesta data	221.801,36
02/01/2014	3314	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento de complemento de Folha de Pagamento do mês 12/2013.	720,64
02/01/2014	4945	1.2.3.17.001	1.1.3.06.001	Valor ref. serviços de arquitetura de NBC - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.	4.000,00
02/01/2014	4946	1.2.3.17.001	1.1.3.06.001	Valor ref. serviços de arquitetura de SABRINA VILELA AIRES MARASSI.	1.400,00
02/01/2014	5018	2.1.1.10.001	1.1.3.06.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	58,00
02/01/2014	5019	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Valor ref. a aluguel de Scanner de NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA.	9.900,00
02/01/2014	5020	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Valor ref. a aluguel de Scanner de NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA.	457,00
02/01/2014	5021	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 5768 de ANDREIS E ANDREIS TRANSPORTES LTDA.	560,92
02/01/2014	5022	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 72185 de AUTO POSTO PEGORARO LTDA	139,95
02/01/2014	5025	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento de Recibo de Locação de Bens Móveis nº 4097 de DGM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	1.280,00
02/01/2014	5026	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento da dpl. nº 2/2 da NF nº 106629 de DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA.	160,00
02/01/2014	5027	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 2015 de ENCADERNADORA GLOBO LTDA	264,00
02/01/2014	5029	2.1.3.01.001	2.4.3.01.001	Ajuste de exercicio anterior.	1.800,00
02/01/2014	5039	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento de Fatura de Locação de Bens Móveis de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	279,00
02/01/2014	5040	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 1976 de PELICOLI COMERCIO E BENEFICIAMENTOS DE MADEIRAS LTDA.	186,90
02/01/2014	5331	1.2.3.02.001	2.4.3.01.001	Ajuste ref. a compra de caixas de arquivo em 19/04/2014 cfe NFe nº 135535 de KLABIN SA.	12.764,99
02/01/2014	5353	2.4.3.01.001	1.1.3.07.001	Ajuste de adiantamentos de férias.	69,85
03/01/2014	2248	1.2.3.03.001		Compra de imobilizado cfe. NF nº 6461 de RENZ E CIA LTDA.	1.100,00
03/01/2014	2364	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 185750 a FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA.	38,94
03/01/2014	5525		2.1.1.10.001		1.100,00
04/01/2014	2545	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 79371 de NA ZEN & CIA LTDA	109,49
06/01/2014	2314	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 40 de ENJIN HONDA	1.905,00
06/01/2014	2333	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	2.500,00
06/01/2014	3417	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 38 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
				TRANSPORTE	309.128,50

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	309.128,50
06/01/2014	3418	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 39 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
06/01/2014	3419	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 40 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
07/01/2014	2206	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 3508 de NILSON CLAUDINEI DE ALMEIDA.	92,03
08/01/2014	2252	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/2 da NF nº 387 de INDUSTRIA DE MOVEIS DARREAL LTDA.	900,00
08/01/2014	2300	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	204,00
08/01/2014	2323	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
09/01/2014	2230	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a Taxa de Corpo do Bombeiro.	300,65
09/01/2014	2249	1.2.3.03.001	2.1.3.01.001	Compra de imobilizado cfe. NF nº 6480 de RENZ E CIA LTDA.	2.210,00
09/01/2014	2253	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da Nota Fi nº 6910 de ECO CONTABILIDADE LTDA - EPP	153,00
09/01/2014	2330	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento de NF/D nº 1566 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850027.	360,00
10/01/2014	2214		4.1.3.01.001	Desconto obtidos s/ as dpl. nº 1/1 das Nota Fi nº 78563, 77944, 77634, 77484 e 79099 de NA ZEN & CIA LTDA	0,01
10/01/2014	2215	2.1.3.01.001		Pagamento da dpl. nº 1/1 da Nota Fi nº 78563 de NA ZEN & CIA LTDA	119,09
10/01/2014	2216	2.1.3.01.001		Pagamento da dpl. nº 1/1 da Nota Fi nº 77944 de NA ZEN & CIA LTDA	112,46
10/01/2014	2217	2.1.3.01.001		Pagamento da dpl. nº 1/1 da Nota Fi nº 77634 de NA ZEN & CIA LTDA	128,37
10/01/2014	2218	2.1.3.01.001		Pagamento da dpl. nº 1/1 da Nota Fi nº 77484 de NA ZEN & CIA LTDA	108,77
10/01/2014	2219	2.1.3.01.001		Pagamento da dpl. nº 1/1 da Nota Fi nº 79099 de NA ZEN & CIA LTDA	115,92
10/01/2014	2222		1.1.1.02.001	Pagamento das dpl. nº 1/1 das Nota Fi nº 78563, 77944, 77634, 77484 e 79099 de NA ZEN & CIA LTDA	584,60
10/01/2014	2229	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito da Nota Fi nº 7202 de SINDCONVENIOS MEDICINA E SEG DO TRABALHO	12,00
10/01/2014	2250		2.1.1.03.001	Compra de imobilizado cfe. NF nº 4923 de INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA - Financiado pelo cartão BNDES.	6.944,22
10/01/2014	2324	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,00
10/01/2014	2546	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 79877 de NA ZEN & CIA LTDA	139,36
10/01/2014	3282	1.2.3.03.001		Compra de imobilizado cfe. NF nº 4923 de INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA - Financiado pelo cartão BNDES.	6.400,00
10/01/2014	3283	1.1.6.01.001		Juros a Apropriar de Financiamento BNDES ref. a compra de imobilizado cfe. NF nº 4923 de INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA.	544,22
10/01/2014	3420	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 41 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	3.390,00
10/01/2014	3421	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 42 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	583,04
13/01/2014	2282	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Aluguel cfe. Fatura de Locação de Bens Móveis nº 10975 de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	210,00
14/01/2014	2228	2.1.4.01.001	1.1.1.02.001	Débito de ISS retido s/ NF nº 09 de GOES, FERRAZ E CIA LTDA.	52,50
14/01/2014	2298	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	393,00
14/01/2014	2336	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	1.000,00
14/01/2014	2338	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	9,60
14/01/2014	2339	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	20,00
14/01/2014	2340	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,00
15/01/2014	2235		1.1.1.02.001	Débito de diversos custos e despesas, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850038.	4.653,44
15/01/2014	2236	2.1.3.01.001		Débito da dpl. 1/2 da NF nº 123875 de BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA.	1.320,00
15/01/2014	2237	2.1.4.01.001		Débito de IRRF retido s/ Serviços Tomados cfe. NFs nº 09 de GOES, FERRAZ E CIA LTDA.	26,25
15/01/2014	2238	2.1.3.01.001		Débito de dpl. nº 1/1 da NF nº 3629 de PAPEON IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	517,50
15/01/2014	2239	2.1.4.01.001		Débito de ISS retido ref. 12/2013, 07/2013, 05/2013 e 09/2013.	2.039,90
15/01/2014	2240	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ ISS retido ref. 12/2013, 07/2013, 05/2013 e 09/2013.	17,34
15/01/2014	2241	3.2.2.05.001		Débito de multa s/ ISS retido ref. 12/2013, 07/2013, 05/2013 e 09/2013.	35,06
15/01/2014	2242	3.2.2.01.001		Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel.	472,70
15/01/2014	2243	3.2.2.04.001		Débito ref. a mensalidade de ACIC.	52,80
15/01/2014	2244	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ mensalidade de ACIC e UNIMED.	12,09
15/01/2014	2245	3.2.2.04.001		Débito da NF nº 2255 de OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.	159,80
				TRANSPORTE	345.881,62

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	345.881,62
15/01/2014	2285	2.1.3.01.001		Pagamento de NF nº 92 de BETON STELL LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850039.	6.540,00
15/01/2014	2286	1.2.3.17.001		Pagamento a BETON STEEL LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850039.	230,00
15/01/2014	2287		2.1.1.09.001	Pagamento de NF nº 92 e adiantamento a BETON STELL LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850039.	6.770,00
15/01/2014	2288	1.2.3.17.001	2.1.1.09.001	Pagamento a BETON STEEL LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850041.	6.770,00
15/01/2014	2299	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	373,61
15/01/2014	2315	1.1.1.02.001		Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 39 de HOSPITAL E CASA DE SAUDE SÃO MARCOS LTDA e dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 38 de AUGUSTO FONSECA DA COSTA	620,00
15/01/2014	2316		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 38 de AUGUSTO FONSECA DA COSTA	245,00
15/01/2014	2317		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 39 de HOSPITAL E CASA DE SAUDE SÃO MARCOS LTDA	375,00
15/01/2014	2335	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	4.000,00
15/01/2014	2341	1.2.2.06.001		Integralização de conta capital.	300,08
15/01/2014	2342		1.1.1.02.001	Integralização de conta capital.	290,00
15/01/2014	2343		4.1.3.01.001	Juros recebidos s/ conta capital.	10,08
15/01/2014	2367	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 24035 a SUPERMECADO IRANI LTDA - MATRIZ.	19,98
15/01/2014	2547	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 80315 de NA ZEN & CIA LTDA	119,09
16/01/2014	2258	1.2.3.02.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 4743 de BOBATO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.	1.960,00
16/01/2014	2366	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 76153 a SUPERMECADO QUADRI LTDA.	16,92
16/01/2014	2369	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 21574 a STOPETROLEO S.A - COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO.	37,71
17/01/2014	2275	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 210958 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	1.369,58
17/01/2014	2548	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 80506 de NA ZEN & CIA LTDA	118,34
17/01/2014	3422	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 43 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	1.367,88
17/01/2014	3423	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 44 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	773,47
18/01/2014	2293		2.1.1.10.001	Pagamento da dpl. nº 1/1 da NF 2848 de EUDES NELSON MANCHAK.	529,76
18/01/2014	2294	2.1.3.01.001		Pagamento da dpl. nº 1/1 da NF 2848 de EUDES NELSON MANCHAK.	528,71
18/01/2014	2295	3.2.2.05.001		Pagamento de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF 2848 de EUDES NELSON MANCHAK.	1,05
20/01/2014	2213	2.1.4.01.001	1.1.1.02.001	Débito guia de SIMPLESN do período 12/2013	346,12
20/01/2014	2231	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 56714 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	254,71
20/01/2014	2279	1.2.3.17.001	2.1.1.10.001	Aluguel cfe. Fatura de Locação de Bens Móveis nº 10772 de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	279,00
20/01/2014	2280	1.2.3.17.001	2.1.1.10.001	Aluguel cfe. Fatura de Locação de Bens Móveis nº 10771 de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	433,98
20/01/2014	2290		2.1.1.10.001	Pagamento da dpl. 1/1 da NFs nº 1296 de DALBA CONCRETO LTDA.	1.037,07
20/01/2014	2291	2.1.3.01.001		Pagamento da dpl. 1/1 da NFs nº 1296 de DALBA CONCRETO LTDA.	1.035,00
20/01/2014	2292	3.2.2.05.001		Pagamento de juros s/ dpl. 1/1 da NFs nº 1296 de DALBA CONCRETO LTDA.	2,07
20/01/2014	2354	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 1675 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850028.	460,00
21/01/2014	2257	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 3894 de COMERCIO DE TELAS CASCAVEL LTDA.	14.000,30
21/01/2014	2261	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 6268 de CASA DAS LAMPADAS LTDA.	582,07
21/01/2014	2361	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 57373 a M O TOMASETTO CONVENIENCIA.	6,99
22/01/2014	2223		1.1.1.02.001	Débito de guia INSS Mensal ref. 12/2013.	2.878,87
22/01/2014	2224	2.1.5.02.001		Débito de guia INSS Mensal ref. 12/2013.	2.860,00
22/01/2014	2225	3.2.2.05.001		Débito de juros e multas s/ guia INSS Mensal ref. 12/2013.	18,87
22/01/2014	2246	1.2.3.03.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 179914 de MOVISTAR COMERCIO MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA.	3.074,24
22/01/2014	2259	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Aluguel cfe. Fatura de Locação de Bens Móveis nº 11171 de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	279,00
22/01/2014	2289	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de dpl. nº 01/04 da NF nº 3894 de COMERCIO DE TELAS CASCAVEL LTDA.	5.000,30
				TRANSPORTE	411.796,47

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	411.796,47
22/01/2014	2318	1.1.1.02.001		Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 42 de VIP SEG SEGURANÇA LTDA e dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 41 de UNIMED DE CASCAVEL COOP DE TRABALHO	3.973,04
22/01/2014	2319		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 41 de UNIMED DE CASCAVEL COOP DE TRABALHO	3.390,00
22/01/2014	2320		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 42 de VIP SEG SEGURANÇA LTDA	583,04
22/01/2014	2325	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	10,60
22/01/2014	2337	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Valor ref. empréstimo de Eduardo Rossoni Pydd.	5.000,00
22/01/2014	2363	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 57402 a M O TOMASETTO CONVENIENCIA.	17,49
23/01/2014	2362	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 57453 a M O TOMASETTO CONVENIENCIA.	17,49
23/01/2014	2371	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 57472 a M O TOMASETTO CONVENIENCIA.	7,00
24/01/2014	2233	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 856206 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	208,73
24/01/2014	2234	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe Nota Fi nº 7199 de ECO CONTABILIDADE LTDA - EPP	924,35
24/01/2014	2278	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 212433 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	6.265,06
24/01/2014	2302	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos de segurança e monitoramento com ATLANTA SUL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.	390,00
24/01/2014	2309		2.1.1.03.001	Compra de Imobilizado cfe. NF nº 1146 de METALÚRGICA FORNARI, financiado pelo Banco do Brasil - PROGER.	51.929,60
24/01/2014	2310		2.1.3.01.001	Compra de Imobilizado cfe. NF nº 1146 de METALÚRGICA FORNARI.	1.070,40
24/01/2014	2311	2.1.3.01.001		Pagamento de parte de NF nº 1146 de METALÚRGICA FORNARI.	1.070,40
24/01/2014	2326	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
24/01/2014	2360	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 163862 a MOVISTAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	65,88
24/01/2014	2370	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 234932 a CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA.	10,50
24/01/2014	2549	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 81173 de NA ZEN & CIA LTDA	113,87
24/01/2014	2550	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 81337 de NA ZEN & CIA LTDA	120,02
24/01/2014	3340		1.1.1.01.001	Compra de Imobilizado cfe. NF nº 1146 de METALÚRGICA FORNARI.	11.912,00
24/01/2014	3342	1.2.3.02.001		Compra de Imobilizado cfe. NF nº 1146 de METALÚRGICA FORNARI, financiado pelo Banco do Brasil - PROGER.	64.912,00
24/01/2014	3343	1.1.6.01.001		Juros a Apropriar s/ Compra de Imobilizado cfe. NF nº 1146 de METALÚRGICA FORNARI, financiado pelo Banco do Brasil - PROGER.	3.285,66
24/01/2014	3344		2.1.1.03.001	Compra de Imobilizado cfe. NF nº 1146 de METALÚRGICA FORNARI, financiado pelo Banco do Brasil - PROGER.	3.285,66
24/01/2014	4933	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 212466 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	223,38
24/01/2014	5526		1.1.3.06.001		1.070,40
27/01/2014	2232	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 101170 de TELEFONICA BRASIL S.A.	337,21
27/01/2014	2301	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Serviços Tomados cfe NFS nº 5935 de ARQUIVAR LTDA	766,61
27/01/2014	2359	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 57663 a M O TOMASETTO CONVENIENCIA.	13,99
27/01/2014	2384	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque para caixa	760,00
27/01/2014	4934	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 212758 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	4.368,00
28/01/2014	2247	1.2.3.03.001	1.1.1.02.001	Débito da NFS nº 08 de ROGERIO GROBS SCHNEIDER, cfe. cheque nº 850044.	500,00
28/01/2014	2277	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 213068 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	287,90
28/01/2014	2334	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	1.000,00
28/01/2014	3424	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 45 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	3.390,00
28/01/2014	4935	2.1.3.01.001	1.2.3.17.001	Devolução de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 213022 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	215,90
28/01/2014	4936	2.1.3.01.001	1.2.3.17.001	Devolução de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 213060 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	459,00
29/01/2014	2226	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Aluguel s/ Fatura de Locação de Bens Móveis nº 10772 de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	279,00
29/01/2014	2227	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Aluguel s/ Fatura de Locação de Bens Móveis nº 10771 de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	433,98
29/01/2014	2276	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 213342 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	403,65
29/01/2014	2296	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	1.116,00
				TRANSPORTE	585.991,68

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	585.991,68
29/01/2014	2297	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCABEL.	302,01
29/01/2014	2327	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	Saque para caixa	7.500,00
29/01/2014	2328	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	Saque para caixa	7.500,00
29/01/2014	2355		1.1.1.02.001	Débito de 50% conhecimento frete nº 182421 de JAMEF TRANSPORTES LTDA e 50% de aluguel ref. a maquina de digitalização de NAVISYSTEM IMPORTAÇÕES LTDA.	1.704,48
29/01/2014	2356	3.2.2.04.001		Débito de 50% conhecimento frete nº 182421 de JAMEF TRANSPORTES LTDA	204,48
29/01/2014	2357	3.2.2.04.001		Débito de 50% de aluguel ref. a maquina de digitalização de NAVISYSTEM IMPORTAÇÕES LTDA	1.500,00
29/01/2014	2358	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 2/2 da NF nº 387 de INDUSTRIA DE MOVEIS DARREAL LTDA.	900,00
29/01/2014	5034	1.2.3.08.001	2.1.3.01.001	Compra de Imobilizado cfe Nfe nº 83 de ARQUIVAR LTDA	2.258,06
30/01/2014	2260	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 665 de AURIVERDE ILUMINAÇÃO PREMIUM LTDA.	1.270,81
30/01/2014	2344	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros s/ a contratação de emprestimo BNDES.	250,00
30/01/2014	2345	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento de fornecedor NILSON CLAUDINEI DE ALMEIDA, cfe. cheque BB nº 850042.	2.500,00
30/01/2014	2372	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/3 da NFS-e nº 44 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	159,47
30/01/2014	4924	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 213507 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	200,63
30/01/2014	4937	2.1.3.01.001	1.2.3.17.001	Devolução de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 213518 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	2.409,12
30/01/2014	5038	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento de fornecedor NILSON CLAUDINEI DE ALMEIDA.	4.700,00
31/01/2014	2312	1.1.1.02.001	1.1.3.06.001	Devolução de valor de fornecedor METALÚRGICA FORNARI.	16.000,00
31/01/2014	2313	1.1.1.02.001	1.1.3.06.001	Devolução de valor de fornecedor METALÚRGICA FORNARI.	7.662,93
31/01/2014	2329	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Depósito em C/C	15.000,00
31/01/2014	2350	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
31/01/2014	2351	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
31/01/2014	2352	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
31/01/2014	2353	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
31/01/2014	2373	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 2/3 da NFS-e nº 44 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	315,00
31/01/2014	2449	4.1.2.03.001	2.1.4.01.001	Provisão Simples Nacional ref. SIMPLESN do período 01/2014	721,76
31/01/2014	2450	3.2.2.03.001		Valor ref. apropriação de despesas de seguros e IOF.	10,79
31/01/2014	2451	3.2.2.04.001		Valor ref. apropriação de despesas de seguros e IOF.	146,28
31/01/2014	2452		1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros e IOF.	146,28
31/01/2014	2453		1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros e IOF.	10,79
31/01/2014	2454	3.2.2.04.001	1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros.	169,34
31/01/2014	2551	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 81337 de NA ZEN & CIA LTDA	118,07
31/01/2014	2586	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a VIVIANE SOARES DE LIMA ref. 01/2014	101,21
31/01/2014	2587	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISELLE ALEXANDRE BEAL ref. 01/2014	4.155,41
31/01/2014	2588	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a VALDIRENE ZALDGUIER ref. 01/2014	1.547,00
31/01/2014	2589	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 01/2014	778,32
31/01/2014	3495	3.2.2.02.001	1.2.3.07.001	Apropriação de despesas com aluguel para 13/25.	1.200,00
31/01/2014	3512	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Complemento de Provisão de FGTS.	0,13
31/01/2014	3593	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 01/2014	9.928,59
31/01/2014	3594		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 01/2014	890,85
31/01/2014	3595	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 01/2014	794,27
31/01/2014	3596		2.1.5.01.001	Provisão de salários a pagar ref. 01/2014	8.533,03
31/01/2014	3597		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 01/2014	436,67
31/01/2014	3598		3.2.2.01.001	Desconto vale transporte ref. 01/2014	117,36
31/01/2014	3599	2.1.5.02.001		Provisão salário família/maternidade ref. 01/2014	49,32
31/01/2014	3600	2.1.5.03.001		Baixa ferias ref. 01/2014	1.062,85
31/01/2014	3601		1.1.3.07.001	Provisão de férias ref. 01/2014	977,82
31/01/2014	3602	2.1.5.03.001	2.1.5.02.001	Baixa FGTS ferias ref. 01/2014	85,02
31/01/2014	3603		2.1.5.02.001	Provisao INSS s/ ferias ref. 01/2014	85,03
				TRANSPORTE	690.424,46

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	690.424,46
31/01/2014	3604	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de férias ref. 01/2014	1.344,83
31/01/2014	3605	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ ferias ref. 01/2014	107,59
31/01/2014	3606	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de 13º salário ref. 01/2014	893,82
31/01/2014	3607	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 01/2014	71,49
31/01/2014	3709	2.1.5.03.001	3.2.2.01.001	Baixa de Provisão de férias ref. 01/2014.	6,13
31/01/2014	4938	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 213845 de COMERCIAL ELETTRICA DZ LTDA.	501,49
31/01/2014	5326	2.1.5.03.001	2.4.3.01.001	Ajuste de Provisão de FGTS s/ Férias.	0,48
31/01/2014	5381	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Caixas de Arquivo, Moveis e utensilios e Prateleiras.	815,21
31/01/2014	5394	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas.	164,26
31/01/2014	5415	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Software.	12,36
31/01/2014	5427	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Equipamentos de informatica e Hardware.	555,14
				TOTAL DO MÊS	694.897,26
01/02/2014	4925	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 214191 de COMERCIAL ELETTRICA DZ LTDA.	36,40
03/02/2014	2579	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 44 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	299,00
03/02/2014	2582	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 43 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	687,88
03/02/2014	2584	1.1.1.02.001	2.1.5.01.001	Estorno de Pagamento salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 01/2014	778,32
03/02/2014	2590	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 01/2014, pgto cfe. cheque BB nº 850049.	954,60
03/02/2014	2591	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a ELIDE FRANCA SCHIESL ref. 01/2014, pgto cfe. cheque BB nº 850050.	754,77
04/02/2014	2531	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a honorarios contábeis de VANIN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	270,00
04/02/2014	2536	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 3971960 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	19,79
04/02/2014	2537		1.1.1.02.001	Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel e mensalidade de ACIC.	520,42
04/02/2014	2538	3.2.2.01.001		Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel.	467,62
04/02/2014	2539	3.2.2.04.001		Débito ref. a mensalidade de ACIC.	52,80
04/02/2014	2553	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadoria p/ Uso e Consumo cfe NF nº 10582 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA	85,75
04/02/2014	2559	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 98721 a SUPERMECADO IRANI LTDA - MATRIZ.	55,80
04/02/2014	2571	2.1.5.02.001		Débito guia FGTS ref. 01/2014	879,29
04/02/2014	2572	3.2.2.01.001		Complemento da Provisão de FGTS ref. 01/2014	0,02
04/02/2014	2573		1.1.1.02.001	Débito guia FGTS ref. 01/2014	879,31
04/02/2014	2585	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 01/2014	778,32
04/02/2014	2594	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a VALDIRENE ZALDGUER ref. 01/2014	241,72
04/02/2014	2600	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
04/02/2014	4926	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 214665 de COMERCIAL ELETTRICA DZ LTDA.	1.731,84
05/02/2014	2513	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 6412 de CASA DAS LAMPADAS LTDA.	88,09
05/02/2014	2525	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de Fatura de Locação de Bens Móveis nº 10975 de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	210,00
05/02/2014	2526	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de Fatura de Locação de Bens Móveis nº 11171 de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	279,00
05/02/2014	2583	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 43 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	680,00
05/02/2014	2598	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850039.	6.770,00
05/02/2014	2746	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 1817 a Big Chopp Choperia Ltda, cfe. cheque nº 850045.	630,00
05/02/2014	4927	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 215071 de COMERCIAL ELETTRICA DZ LTDA.	311,28
05/02/2014	4939	2.1.3.01.001	1.2.3.17.001	Devolução de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 215070 de COMERCIAL ELETTRICA DZ LTDA.	41,20
06/02/2014	2515	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 8460 de TINTAVEL - TINTAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CASCAVEL LTDA.	82,50
06/02/2014	2555	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 80798 a CIA BEAL DE ALIMENTOS.	7,99
06/02/2014	2595		1.1.1.02.001	Débito da NFS nº 8460 de TINTAVEL - TINTAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CASCAVEL LTDA.	89,80
				TRANSPORTE	713.588,17

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	713.588,17
06/02/2014	2596	2.1.3.01.001		Débito da NFS nº 8460 de TINTAVEL - TINTAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CASCABEL LTDA.	82,50
06/02/2014	2597	3.2.2.05.001		Débito de Juros s/ NFS nº 8460 de TINTAVEL - TINTAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CASCABEL LTDA.	7,30
06/02/2014	2601	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,44
06/02/2014	3425	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 46 de Cascavel Registro Civil 2º Ofício	342,60
06/02/2014	3426	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 47 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	771,10
06/02/2014	3427	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 48 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
06/02/2014	3428	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 49 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
06/02/2014	3429	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 50 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
07/02/2014	2510	1.2.3.17.001		Serviços Tomados cfe. NFS nº 07 de LUIZ DE M. GOMES - CONSTRUÇÕES.	10.000,00
07/02/2014	2511		2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 07 de LUIZ DE M. GOMES - CONSTRUÇÕES.	9.800,00
07/02/2014	2512		2.1.4.01.001	ISS retido s/ Serviços Tomados cfe. NFS nº 07 de LUIZ DE M. GOMES - CONSTRUÇÕES.	200,00
07/02/2014	2561	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 829 a OLIVEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	165,00
07/02/2014	2754	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 82632 de NA ZEN & CIA LTDA	66,42
07/02/2014	4928	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 215468 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	1.327,36
10/02/2014	2552	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito das dpls. nº 1/1 das NF nº 79371, 79877, 80315, 80506, 81173, 81337 e 81836 de NA ZEN & CIA LTDA	838,23
10/02/2014	2557	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 42127 a STOPETROLEO S.A - COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO.	8,56
10/02/2014	2581	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 48 de ENJIN HONDA	1.905,00
10/02/2014	2599	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850028.	460,00
10/02/2014	2602	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,00
10/02/2014	2604	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 45 de UNIMED DE CASCABEL COOP DE TRABALHO	3.390,00
10/02/2014	2610	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
10/02/2014	2611	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	18,00
10/02/2014	2753	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 82842 de NA ZEN & CIA LTDA	128,08
10/02/2014	4929	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 215760 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	65,60
11/02/2014	2535	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 4081951 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	19,79
11/02/2014	3430	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 51 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	1.039,71
11/02/2014	3431	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 52 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	617,58
12/02/2014	2514	1.2.3.17.001	2.1.1.09.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 1106 de INTERWINDOWS VISA PELICULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, pago com cheque BB nº 850052.	1.250,00
12/02/2014	2524	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. 2/2 da NF nº 123875 de BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA.	1.320,00
12/02/2014	2567	2.1.3.01.001		Pagamento cfe. recibo nº 157 de NF nº 6480 de RENZ E CIA LTDA.	2.210,00
12/02/2014	2605	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 1/1 da NFS-e nº 50 e 49 de AUGUSTO FONSECA DA COSTA	620,00
12/02/2014	2606		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 49 de HOSPITAL E CASA DE SAUDE SÃO MARCOS LTDA	375,00
12/02/2014	2607		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 50 de AUGUSTO FONSECA DA COSTA	245,00
12/02/2014	2612	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
12/02/2014	3515	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850045.	630,00
12/02/2014	4930	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 216350 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	37,80
12/02/2014	5527		2.1.1.10.001	Pagamento cfe. recibo nº 157 de NF nº 6480 de RENZ E CIA LTDA.	2.210,00
13/02/2014	4931	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 216800 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	69,50
14/02/2014	2568	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento do Licenciamento e Seguro obrigatório 2014 ref. ao veiculo com Placa AGY-4433, Renavam 34915433-3.	254,97
14/02/2014	4932	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe. NF nº 216977 de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	10,80
16/02/2014	2744	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 1754 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850048.	330,00
				TRANSPORTE	756.977,91

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	756.977,91
17/02/2014	2542	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	663,31
17/02/2014	2543	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	473,81
17/02/2014	2554	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 450826 a PEDRO MUFFATO E CIA LTDA.	6,39
17/02/2014	2556	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 125172 a CIA BEAL DE ALIMENTOS.	40,89
17/02/2014	2608	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 46 de CASCAVEL REGISTRO CIVIL 2 OFICIO	342,60
17/02/2014	2613	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
17/02/2014	3986	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	2.360,00
18/02/2014	2518	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 4743 de BOBATO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.	1.960,00
18/02/2014	2519	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 303 de SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	3.500,00
18/02/2014	2520	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 304 de SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	3.500,00
18/02/2014	2521	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 305 de SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	1.618,00
18/02/2014	2522	1.2.3.17.001	2.1.1.09.001	Serviços Tomados cfe. NFs nº 21 de DORIVAL ANJO DE OLIVEIRA, pago com cheque BB nº 850053.	3.480,00
18/02/2014	2523	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 6268 de CASA DAS LAMPADAS LTDA.	582,07
18/02/2014	2534	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 863273 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	236,16
18/02/2014	2562	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. reembolso de despesas com viagens a funcionária GISELLE ALEXANDRA BEAL.	394,18
18/02/2014	2563	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito de despesas com Condomínio.	390,00
18/02/2014	2569	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia IRRF ref. 01/2014	436,67
18/02/2014	2570	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia INSS Mensal ref. 01/2014	926,56
18/02/2014	2592	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	7.000,00
18/02/2014	2603	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
18/02/2014	3432	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 53 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	700,94
19/02/2014	2517	1.2.3.17.001	2.1.1.10.001	Serviços Tomados cfe. NFs nº 09 de MILTON EVANGELISTA GOMES.	9.600,00
20/02/2014	2532	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 58310 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	245,32
20/02/2014	2533	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 100389 de TELEFONICA BRASIL S.A.	554,34
20/02/2014	2558	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 47646 a STOPETROLEO S.A - COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO.	24,55
20/02/2014	2620	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 51 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	500,00
20/02/2014	2751	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 83944 de NA ZEN & CIA LTDA	113,78
20/02/2014	2752	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 83909 de NA ZEN & CIA LTDA	136,30
20/02/2014	3192	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	69,81
20/02/2014	3193	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1.200,00
20/02/2014	5503	1.1.1.02.001		Transferencia de valor da conta da Matriz com a Filial.	2.000,00
20/02/2014	5504		1.1.1.02.001	Transferencia de valor da conta da Matriz com a Filial.	2.000,00
21/02/2014	2516	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 2/4 da NF nº 3894 de COMERCIO DE TELAS CASCAVEL LTDA.	3.000,00
21/02/2014	2527	1.2.3.17.001	1.1.1.02.001	Aluguel cfe. Fatura de Locação de Bens Móveis nº 11535 de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	210,00
21/02/2014	2544	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Serviços Tomados cfe NFS nº 6068 de ARQUIVAR LTDA	1.137,12
21/02/2014	2593	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	6.000,00
24/02/2014	2560	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 22982 a A S G - DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA.	16,00
24/02/2014	2621	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 51 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	539,71
24/02/2014	2622	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	Juros recebidos sobre 1/1 da NFS-e nº 51 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	0,29
24/02/2014	2802	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 7354 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	547,23
25/02/2014	2609	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 53 de VIP SEG SEGURANÇA LTDA	700,94
25/02/2014	2614	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
25/02/2014	3433	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 54 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	760,00
				TRANSPORTE	814.955,88

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	814.955,88
26/02/2014	2540	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação cfe. NF nº 201411405 Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	1.116,00
26/02/2014	2541	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito das NFS nº 41495 e 12384 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	208,74
26/02/2014	2783	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	302,01
27/02/2014	2564		1.1.1.02.001	Débito de 50% conhecimento frete nº 182421 de JAMEF TRANSPORTES LTDA e 50% de aluguel ref. a maquina de digitalização de NAVISYSTEM IMPORTAÇÕES LTDA.	1.704,48
27/02/2014	2565	3.2.2.04.001		Débito de 50% conhecimento frete nº 182421 de JAMEF TRANSPORTES LTDA	204,48
27/02/2014	2566	3.2.2.04.001		Débito de 50% de aluguel ref. a maquina de digitalização de NAVISYSTEM IMPORTAÇÕES LTDA	1.500,00
27/02/2014	3434	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 55 de Cascavel Registro Civil 2º Ofício	296,28
27/02/2014	3516	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850048.	330,00
28/02/2014	2509	4.1.2.03.001	2.1.4.01.001	Provisão Simples Nacional ref. SIMPLESN do período 02/2014	443,74
28/02/2014	2574	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 02/2014	4.155,41
28/02/2014	2575	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 02/2014	727,56
28/02/2014	2576	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a ELIDE FRANCA SCHIESL ref. 02/2014	727,56
28/02/2014	2577	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a VIVIANE SOARES DE LIMA ref. 02/2014	827,64
28/02/2014	2578	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 02/2014	954,60
28/02/2014	2580	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 52 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	617,58
28/02/2014	2619	1.1.3.07.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a adiantamento de recisão de Valdirene Zaldguer.	1.621,95
28/02/2014	2750	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de NF nº 24498 e 3947 de AUTO VIDROS CASCAVEL - ref. a franquia s/ a troca de vidros do automóvel CITY.	190,00
28/02/2014	2894	1.1.1.02.001	2.1.1.08.001	Transferência nesta data	3.594,08
28/02/2014	3435	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 56 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	342,50
28/02/2014	3496	3.2.2.02.001	1.2.3.07.001	Apropriação de despesas com aluguel parela 14/25.	1.200,00
28/02/2014	3500	3.2.2.03.001		Valor ref. apropriação de despesas de seguros e IOF.	10,79
28/02/2014	3501	3.2.2.04.001		Valor ref. apropriação de despesas de seguros e IOF.	146,28
28/02/2014	3502		1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros e IOF.	146,28
28/02/2014	3503		1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros e IOF.	10,79
28/02/2014	3548	3.2.2.04.001	1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros.	169,34
28/02/2014	3608	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 02/2014	8.723,00
28/02/2014	3609		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 02/2014	774,76
28/02/2014	3610	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 02/2014	697,84
28/02/2014	3611		2.1.5.01.001	Provisão de salários a pagar ref. 02/2014	7.392,77
28/02/2014	3612		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 02/2014	436,67
28/02/2014	3613		3.2.2.01.001	Desconto vale transporte ref. 02/2014	168,12
28/02/2014	3614	2.1.5.02.001		Provisão salário familia/maternidade ref. 02/2014	49,32
28/02/2014	3615	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 02/2014	1.925,83
28/02/2014	3616	2.1.5.03.001		Baixa ferias ref. 02/2014	1.264,31
28/02/2014	3617	2.1.5.03.001		Estorno de 02/2014	312,27
28/02/2014	3618		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 02/2014	182,51
28/02/2014	3619	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 02/2014	141,42
28/02/2014	3620		2.1.5.01.001	Provisão líquido rescisão a pagar ref. 02/2014	50,63
28/02/2014	3621	2.1.5.03.001	2.1.5.02.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 02/2014	24,98
28/02/2014	3622		3.2.2.01.001	Desconto ref. ao mês 02/2014	1.700,00
28/02/2014	3623	3.2.2.01.001		Baixa ferias ref. 02/2014	52,68
28/02/2014	3624	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de férias ref. 02/2014	1.075,14
28/02/2014	3625	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ ferias ref. 02/2014	87,21
28/02/2014	3626	2.1.5.03.001	3.2.2.01.001	Provisao FGTS s/ ferias ref. 02/2014	102,36
28/02/2014	3627	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de 13º salário ref. 02/2014	875,38
28/02/2014	3628	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 02/2014	70,03
28/02/2014	5352		1.1.3.07.001	Desconto de adiantamento de recisão de Valdirene Zaldguer.	1.621,95
28/02/2014	5382	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Calxas de Arquivo, Moveis e utensílios e Prateleiras.	815,21
				TRANSPORTE	865.048,36

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	865.048,36
28/02/2014	5395	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas.	164,26
28/02/2014	5416	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Software.	12,36
28/02/2014	5428	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Equipamentos de informatica e Hardware.	555,14
				TOTAL DO MÊS	170.882,86
01/03/2014	2895	2.1.1.08.001	1.1.1.02.001	Transferência nesta data	3.594,08
05/03/2014	2679	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 54 de CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SOCIEDADE	760,00
05/03/2014	2680	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
05/03/2014	2681	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	13,66
05/03/2014	2697	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	3.200,00
05/03/2014	2729	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de dpl. nº 1/1 da NF nº 10582 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	85,75
05/03/2014	2763	1.2.3.17.001	1.1.1.02.001	Aluguel cfe. Fatura de Locação de Bens Móveis nº 11788 de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	279,00
05/03/2014	2764	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 665 de AURIVERDE ILUMINAÇÃO PREMIUM LTDA.	1.270,81
05/03/2014	2776	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Aluguel cfe. Fatura de Locação de Bens Móveis nº 12026 de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	112,60
05/03/2014	3517	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	21,50
05/03/2014	3518	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850041.	6.770,00
06/03/2014	2698	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	10.000,00
06/03/2014	2714	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia FGTS ref. 02/2014	864,24
06/03/2014	2745	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 1817 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850046.	485,00
06/03/2014	2748	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 4010052 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	87,53
06/03/2014	2780		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NFe nº 83 de ARQUIVAR LTDA	2.443,39
06/03/2014	3520	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	4,50
06/03/2014	3521	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,44
06/03/2014	4971	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de rescisão contratual a VALDIRENE ZALDGUER ref. o mês 02/2014	50,63
06/03/2014	5336	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NFe nº 83 de ARQUIVAR LTDA	2.258,06
06/03/2014	5337	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 1/1 da NFe nº 83 de ARQUIVAR LTDA	185,33
07/03/2014	2682	1.1.1.02.001		Recebimento das dpl. nº 1/1 das NFS-e nº 55 de CASCAVEL REGISTRO CIVIL 2 OFICIO e NFS-e nº 47 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	1.067,38
07/03/2014	2683		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 47 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	771,10
07/03/2014	2684		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 55 de CASCAVEL REGISTRO CIVIL 2 OFICIO	296,28
07/03/2014	2685	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
07/03/2014	2700	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	5.000,00
07/03/2014	2715		1.1.1.02.001	Débito guia FGTS ref. 11/2013	1.362,13
07/03/2014	2716	2.1.5.02.001		Débito guia FGTS ref. 11/2013	1.219,02
07/03/2014	2717	3.2.2.05.001		Débito de juros e multa s/ guia FGTS ref. 11/2013	143,11
07/03/2014	2718		1.1.1.02.001	Débito guia de SIMPLESN do período 11/2013	468,38
07/03/2014	2719	2.1.4.01.001		Débito guia de SIMPLESN do período 11/2013	381,92
07/03/2014	2720	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ guia de SIMPLESN do período 11/2013	10,08
07/03/2014	2721	3.2.2.05.001		Débito de multa s/ guia de SIMPLESN do período 11/2013	76,38
07/03/2014	2722		1.1.1.02.001	Débito guia IRRF ref. 11/2013	587,73
07/03/2014	2723	2.1.5.02.001		Débito guia IRRF ref. 11/2013	479,24
07/03/2014	2724	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ guia IRRF ref. 11/2013	12,65
07/03/2014	2725	3.2.2.05.001		Débito de multas guia IRRF ref. 11/2013	95,84
07/03/2014	2726		1.1.1.02.001	Débito guia INSS Mensal ref. 11/2013	1.217,59
07/03/2014	2727	2.1.5.02.001		Débito guia INSS Mensal ref. 11/2013	984,83
07/03/2014	2728	3.2.2.05.001		Débito de juros e multa s/ guia INSS Mensal ref. 11/2013	232,76
07/03/2014	2730	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 6295 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	528,70
07/03/2014	3436	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 57 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
				TRANSPORTE	913.589,16

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	913.589,16
07/03/2014	3437	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 58 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
07/03/2014	3438	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 59 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
07/03/2014	3439	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 60 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	771,10
07/03/2014	3440	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 61 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	120,00
07/03/2014	3522	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
07/03/2014	3952	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	2.500,00
10/03/2014	2686	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	18,00
10/03/2014	2755	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito das dpls. nº 1/1 das NF nº 82632, 82842, 83909 e 83944 de NA ZEN & CIA LTDA	444,58
10/03/2014	2756		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 7199 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	951,16
10/03/2014	2757	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 7199 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	924,35
10/03/2014	2758	3.2.2.05.001		Débito juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 7199 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	26,81
10/03/2014	2778	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de gastos com o CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - 00.322.048/0001-16 - autenticação de documentos.	28,60
10/03/2014	2786	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 136733 a CIA BEAL DE ALIMENTOS.	21,98
10/03/2014	2803		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 7354 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	560,09
10/03/2014	2804	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 7354 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	547,23
10/03/2014	2805	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 7354 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	12,86
10/03/2014	3194	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,00
10/03/2014	3523	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 59 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
10/03/2014	3526	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	1.000,00
10/03/2014	3527	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,00
10/03/2014	3528	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	38,20
10/03/2014	3529	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850046.	485,00
11/03/2014	2769	1.2.3.17.001		Serviços Tomados cfe. NFS nº 28 de ATOBA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	1.080,00
11/03/2014	2770		2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 28 de ATOBA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	540,00
11/03/2014	2771		2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 28 de ATOBA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	540,00
11/03/2014	2789	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 3116 a OLIVEIRA E MIGOTTO LTDA.	39,10
11/03/2014	2792	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 489450 a PEDRO MUFFATO E CIA LTDA.	11,51
11/03/2014	2793	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 304942 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	19,90
11/03/2014	2799	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 6727 a CASA DAS LAMPADAS LTDA.	39,60
11/03/2014	2824	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 85603 de NA ZEN & CIA LTDA	77,52
11/03/2014	2825	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 84888 de NA ZEN & CIA LTDA	109,46
11/03/2014	3441	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 62 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TTT DOC E P	605,39
11/03/2014	3442	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 63 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	934,99
12/03/2014	2687	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 60 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	771,10
12/03/2014	2688	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
13/03/2014	2689	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 1/1 das NFS-e nº 61 e 56 de VIP SEGURANÇA LTDA ME	462,50
13/03/2014	2690		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 56 de VIP SEGURANÇA LTDA ME	342,50
13/03/2014	2691		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 61 de VIP SEGURANÇA LTDA ME	120,00
13/03/2014	2692	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
13/03/2014	2791	3.2.2.03.001	2.1.1.10.001	Pagamento de gastos com o CARTÓRIO ESTEVES SANTOS - autenticação de documentos.	50,20
13/03/2014	2794	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 57676 a STOPETROLEO S.A.	15,77
13/03/2014	3530	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850053.	3.480,00
14/03/2014	2693	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 1/1 das NFS-e nº 58 de Augusto Fonseca da Costa e NFS-e nº 57 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	620,00
14/03/2014	2694		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 57 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
				TRANSPORTE	936.413,46

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	936.413,46
14/03/2014	2695		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 58 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
14/03/2014	2696	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
14/03/2014	2796	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 34496 a LINDÁGUA AGUA LTDA.	24,00
14/03/2014	3531	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	Emprestimo realizado cfe. contrato mútuo de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	5.000,00
15/03/2014	2787	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 263251 a CIA BEAL DE ALIMENTOS.	65,94
17/03/2014	2733	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	392,50
17/03/2014	2734	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	564,37
17/03/2014	2767	2.1.4.01.001	1.1.1.02.001	Débito de ISS retido s/ NF nº 07 de LUIZ DE M. GOMES CONSTRUÇÕES.	200,00
17/03/2014	2772	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/2 da NF nº 28 de ATOBA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	540,00
17/03/2014	2785	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	311,28
17/03/2014	3195	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito ref. pagamento parcial de financiamento BNDES.	385,79
17/03/2014	3341	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. juros s/ o período de carencia do financimanto PROGER - Banco do Brasil.	107,78
17/03/2014	3535	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 63 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	434,99
18/03/2014	2701	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	30.000,00
18/03/2014	2707	2.1.4.01.001	1.1.1.02.001	Débito guia de SIMPLESN do período 02/2014	443,74
18/03/2014	2709		1.1.1.02.001	Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel e mensalidade de ACIC.	947,82
18/03/2014	2710	3.2.2.01.001		Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel.	874,01
18/03/2014	2711	3.2.2.04.001		Débito ref. a mensalidade de ACIC.	52,80
18/03/2014	2712	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ a mensalidade de ACIC.	21,01
18/03/2014	2713	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia INSS Mensal ref. 02/2014	907,95
18/03/2014	2731	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 6295 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	528,70
18/03/2014	2747	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 875417 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	187,26
18/03/2014	2765		1.1.1.02.001	Pagamento da dpl. nº 1/3 das NF nº 303, 304 e 305 de SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850043.	2.937,13
18/03/2014	2774	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 1119 de FLORAMA LTDA.	7.470,00
18/03/2014	2779	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 2/3 da NF nº 208 de HELUSIL METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA.	4.000,00
18/03/2014	2784	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	4.368,00
18/03/2014	2798	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 87488 a KGEPEL PAPEIS LTDA.	4,75
18/03/2014	2823	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 86332 de NA ZEN & CIA LTDA	124,01
18/03/2014	3002	2.1.3.01.001		Pagamento da dpl. nº 1/3 das NF nº 303, 304 e 305 de SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850043.	2.874,00
18/03/2014	3003	3.2.2.05.001		Pagamento de juros s dpl. nº 1/3 das NF nº 303, 304 e 305 de SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850043.	63,13
18/03/2014	3532	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	10.000,00
18/03/2014	3533	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
18/03/2014	3534	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	38,20
18/03/2014	3536	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 63 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	500,00
19/03/2014	2806	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	15.000,00
19/03/2014	3443	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 64 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	380,00
19/03/2014	3537	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
20/03/2014	2743	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 1866 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850047.	374,00
20/03/2014	2749	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 99460 de TELEFONICA BRASIL S.A.	579,52
20/03/2014	2759	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de quota 01/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda City, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	221,24
20/03/2014	2760	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de quota 01/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AXF - 3670, renavam 00556721020.	211,46
20/03/2014	2761	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de Seguro obrigatório/DPVAT 2014 do veículo Honda City, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	105,65
20/03/2014	2762	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de Seguro obrigatório/DPVAT 2014 do veículo Honda Fit, placa AXF - 3670, renavam 00556721020.	105,65

TRANSPORTE

1.028.023,54

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.028.023,54
20/03/2014	2827	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	207,00
20/03/2014	3444	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 65 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	342,50
21/03/2014	2732	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 60 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
21/03/2014	2766	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 3/4 da NF nº 3894 de COMERCIO DE TELAS CASCAVEL LTDA.	3.000,00
21/03/2014	2775	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento da dpl. nº 1/4 NFS nº 1119 de FLORAMA LTDA.	1.867,50
21/03/2014	2777	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de dpl. nº 1/1 da Fatura de Locação de Bens Móveis nº 12026 de OMORI E SUZAKI CASCAVEL AL. DE EQUI. E COM. LTDA.	112,60
21/03/2014	3445	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 66 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	346,21
21/03/2014	3538	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	7.500,00
23/03/2014	2788	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 265809 a CIA BEAL DE ALIMENTOS.	38,67
24/03/2014	2740	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 7512 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	509,70
24/03/2014	2795	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 55647 a STOPETROLEO S.A.	22,93
24/03/2014	4001	1.2.3.02.001	1.1.1.01.001	Pagamento de NF nº 5551de MAMORARIA SONDA LTDA.	1.320,00
25/03/2014	2735	3.2.2.04.001		Serviços Tomados cfe NFS nº 6191 de ARQUIVAR LTDA	957,05
25/03/2014	2736		1.1.3.06.001	Serviços Tomados cfe NFS nº 6191 de ARQUIVAR LTDA.	956,87
25/03/2014	2737		4.1.3.01.001	Descontos obtidos s/ Serviços Tomados cfe NFS nº 6191 de ARQUIVAR LTDA	0,18
25/03/2014	3327	1.1.1.02.001		Recebimento das dpl. nº 1/3 das NFS-e nº 37, 62 e 66 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	839,27
25/03/2014	3328		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/3 da NFS-e nº 37 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	522,07
25/03/2014	3329		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/3 da NFS-e nº 62 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	201,80
25/03/2014	3330		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/3 da NFS-e nº 66 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	115,40
25/03/2014	3446	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 67 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	1.922,07
26/03/2014	2742	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 60253 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	277,96
26/03/2014	2790	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 3461 a OLIVEIRA E MIGOTTO LTDA.	64,62
26/03/2014	3539	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850047.	374,00
27/03/2014	2738	1.2.3.08.001	1.1.1.02.001	Débito ref. compra de equipamento de informatica cfe. NF nº 11312 de ADAIR ANTONIO DOS PASSOS - HD externo.	380,00
27/03/2014	2768	1.2.3.17.001	2.1.1.09.001	Pagamento de DACTE nº 13 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850056.	800,00
27/03/2014	2797	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Despesas cfe. NF/D nº 4870 a Roberto Regis Ribeiro.	6,00
27/03/2014	2801	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Serviços Tomados cfe Nota Fi nº 1871 de MENDES & FONSECA LTDA	10,00
27/03/2014	2822	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 87258 de NA ZEN & CIA LTDA	118,01
28/03/2014	2706	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento de parcela 1/6 do seguro contratado cfe. Proposta nº 65 - 21672057 de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	269,99
28/03/2014	2708	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação cfe. NF nº 201418290 Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	914,00
28/03/2014	2739	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe NF nº 7781 de SINDCONVENIOS MEDICINA E SEG DO TRABALHO.	30,00
28/03/2014	2741	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de dpl. nº 1/1 da NF nº 7512 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	509,70
28/03/2014	2773	1.2.3.08.001	2.1.3.01.001	Compra de Imobilizado cfe. NF nº 86 de ARQUIVAR LTDA.	9.556,34
28/03/2014	2826	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	402,01
28/03/2014	3540	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850056.	800,00
31/03/2014	2702	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferência entre C/C cfe. cheque Banco do Brasil nº 850054.	5.000,00
31/03/2014	3312	4.1.2.03.001	2.1.4.01.001	Provisão Simples Nacional ref. SIMPLESN do período 03/2014	476,84
31/03/2014	3315	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ financiamento do BNDES.	30,24
31/03/2014	3497	3.2.2.02.001	1.2.3.07.001	Apropriação de despesas com aluguel parela 15/25.	1.200,00
31/03/2014	3504	3.2.2.03.001		Valor ref. apropriação de despesas de seguros e IOF.	10,86
31/03/2014	3505	3.2.2.04.001		Valor ref. apropriação de despesas de seguros e IOF.	146,35
31/03/2014	3506		1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros e IOF.	146,35
31/03/2014	3507		1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros e IOF.	10,86
31/03/2014	3541	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850052.	1.250,00
				TRANSPORTE	1.071.960,49

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.071.960,49
31/03/2014	3542	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	20,55
31/03/2014	3543	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	78,15
31/03/2014	3549	3.2.2.04.001	1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros.	169,34
31/03/2014	3629	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 03/2014	9.514,47
31/03/2014	3630		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 03/2014	838,07
31/03/2014	3631	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 03/2014	761,15
31/03/2014	3632		2.1.5.01.001	Provisão contribuição sindical ref. 03/2014	346,47
31/03/2014	3633		2.1.5.01.001	Provisão de salários a pagar ref. 03/2014	7.723,70
31/03/2014	3634		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 03/2014	436,67
31/03/2014	3635		3.2.2.01.001	Desconto vale transporte ref. 03/2014	218,88
31/03/2014	3636	2.1.5.02.001		Provisão salário família/maternidade ref. 03/2014	49,32
31/03/2014	3637	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de férias ref. 03/2014	1.164,73
31/03/2014	3638	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão FGTS s/ ferias ref. 03/2014	93,19
31/03/2014	3639	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de 13º salário ref. 03/2014	797,42
31/03/2014	3640	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão FGTS s/ 13 salario ref. 03/2014	63,80
31/03/2014	4002	1.2.3.02.001	1.1.1.01.001	Compra de imobilizado cfe. NF nº 159 de F CARNEIRO E CIA LTDA.	7.942,50
31/03/2014	5023	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 6412 de CASA DAS LAMPADAS LTDA.	88,09
31/03/2014	5028	2.1.3.01.001	4.1.3.01.001	Desconto obtido s/ dpl. nº 3/3 da NF nº 208 de HELUSIL METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA.	2.000,00
31/03/2014	5031	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento das NFs nº 04 e 07 de LUIZ DE M. GOMES - CONSTRUCOES.	19.600,00
31/03/2014	5383	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Caixas de Arquivo, Moveis e utensílios e Prateleiras.	826,21
31/03/2014	5396	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas.	164,26
31/03/2014	5417	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Software.	12,36
31/03/2014	5429	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Equipamentos de informatica e Hardware.	720,74
				TOTAL DO MÊS	259.810,44
01/04/2014	2828	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 87623 de NA ZEN & CIA LTDA	84,63
01/04/2014	2888	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 97474 a PEDRO MUFFATO E CIA LTDA.	21,98
01/04/2014	3197	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	19,73
01/04/2014	3205	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,38
01/04/2014	3224	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 03/2014	4.015,41
01/04/2014	3225	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 03/2014	699,36
01/04/2014	3226	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a ELIDE FRANCA SCHIESL ref. 03/2014	699,36
01/04/2014	3227	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GRAZIELE PAULA ARNAUT ref. 03/2014	284,26
01/04/2014	3228	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a AMANDA PEDROSO ADAMO ref. 03/2014	308,27
01/04/2014	3229	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a VIVIANE SOARES DE LIMA ref. 03/2014	799,44
01/04/2014	3230	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 03/2014	917,60
01/04/2014	3447	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 68 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	476,85
01/04/2014	3513	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 67 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	922,07
02/04/2014	2873	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	3.000,00
02/04/2014	2874	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	7.000,00
02/04/2014	2892	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito de relatório de despesas com treinamento de Gustavo.	790,00
02/04/2014	3210	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
02/04/2014	3211	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	20,00
02/04/2014	3331	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 2/3 das NFS-e nº 37, 62 e 66 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	839,27
02/04/2014	3332		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 2/3 da NFS-e nº 37 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	522,07
02/04/2014	3333		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 2/3 da NFS-e nº 62 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	201,80
02/04/2014	3334		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 2/3 da NFS-e nº 66 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	115,40
03/04/2014	2863	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe NF nº 15205 de L G XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	181,83
03/04/2014	2865	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe NF nº 15219 de L G XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	692,75
				TRANSPORTE	1.148.205,82

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.148.205,82
03/04/2014	2866	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe NF nº 15220 de L G XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	648,76
03/04/2014	2867	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 1899 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850057.	500,00
04/04/2014	2841	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 6575 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	233,70
04/04/2014	3000	1.2.3.03.001		Aquisição de Elevador automatizado cfe. NF nº 62205 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	39.000,00
04/04/2014	3206	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 64 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	380,00
04/04/2014	3212	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
04/04/2014	5332		1.1.3.06.001	Aquisição de Elevador automatizado cfe. NF nº 62205 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	7.000,00
04/04/2014	5333		2.1.3.01.001	Aquisição de Elevador automatizado cfe. NF nº 62205 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	32.000,00
07/04/2014	3953	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 2/2 da NF nº 28 de ATOBA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	540,00
07/04/2014	3991	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850057.	500,00
08/04/2014	3988	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	300,00
08/04/2014	4000	1.1.1.01.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Helena Rossoni Pydd CPF 020.646.749-42.	14.635,48
08/04/2014	4003		1.1.1.01.001	Compra de imobilizado cfe. Contrato de Compra e Venda pessoa física Helena Rossoni Pydd.	5.372,98
08/04/2014	4004	1.2.3.02.001		Compra de imobilizado cfe. Contrato de Compra e Venda pessoa física Helena Rossoni Pydd.	5.272,99
08/04/2014	4005	3.2.2.04.001		Compra de mercadorias cfe. Contrato de Compra e Venda pessoa física Helena Rossoni Pydd.	99,99
09/04/2014	2829	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 88526 de NA ZEN & CIA LTDA	95,88
09/04/2014	2833	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito das dpls. nº 1/1 das NF nº 87258, 86332, 85603 e 84888 de NA ZEN & CIA LTDA	429,00
09/04/2014	2834	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 899141 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	147,46
09/04/2014	2835	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 4021292 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	39,06
09/04/2014	2847	2.1.5.02.001		Débito guia FGTS ref. 03/2014	761,15
09/04/2014	2848	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ guia FGTS ref. 03/2014	41,88
09/04/2014	2849		1.1.1.02.001	Débito guia FGTS ref. 03/2014	803,03
09/04/2014	2881	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 27039 a STOPETROLEO S.A.	25,56
09/04/2014	2882	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 71220 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	23,99
09/04/2014	2977	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Fabiano Rossoni Pydd CPF 880.520.449-87.	15.000,00
09/04/2014	3011	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito a BRICS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - aquisição de cadeiras.	449,40
09/04/2014	3321	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento da duplicata de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA, cfe. cheque do Banco do Brasil nº 850058.	4.866,16
09/04/2014	3345	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos de segurança e monitoramento com ATLANTA SUL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.	390,00
09/04/2014	3346	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 7781 de SINDCONVENIOS MEDICINA E SEG DO TRABALHO.	30,00
09/04/2014	3347	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NFS nº 60 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
09/04/2014	3348	1.2.3.02.001	1.1.1.02.001	Compra de Imobilizado cfe NFe nº 42691 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	250,00
09/04/2014	3448	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 69 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	124,00
09/04/2014	3449	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 70 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
09/04/2014	3450	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 71 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
09/04/2014	3451	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 72 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
09/04/2014	3452	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 73 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	774,70
09/04/2014	3514	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 67 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORJO DE OFI	1.000,00
09/04/2014	3524	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 72 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
09/04/2014	5505	3.2.2.04.001		Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	197,42
09/04/2014	5506		1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	197,42
				TRANSPORTE	1.285.138,63

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.285.138,63
10/04/2014	2872	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	5.000,00
10/04/2014	2985	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,00
10/04/2014	2998	1.2.3.03.001	2.1.3.01.001	Compras de Equipamentos de Segurança cfe. NF nº 5720 de SITECH COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS.	915,73
10/04/2014	3213	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	18,00
10/04/2014	3349	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,00
10/04/2014	3350	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,40
10/04/2014	3351	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	38,20
11/04/2014	2853		1.1.1.02.001	Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel e mensalidade de ACIC.	1.160,94
11/04/2014	2854	3.2.2.01.001		Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel.	1.104,94
11/04/2014	2855	3.2.2.04.001		Débito ref. a mensalidade de ACIC.	56,00
11/04/2014	2860	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	396,26
11/04/2014	2861	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	458,02
11/04/2014	2997	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 161 de QUALIGN INFORMÁTICA LTDA.	434,00
11/04/2014	3214	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
11/04/2014	3390	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 1/1 da NFS-e nº 65 e 69 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	466,50
11/04/2014	3391		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 65 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	342,50
11/04/2014	3392		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 69 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	124,00
11/04/2014	3453	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 74 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	439,28
12/04/2014	2887	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 171821 a CIA BEAL DE ALIMENTOS.	65,68
13/04/2014	2868	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 1937 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850055.	360,00
14/04/2014	2885	3.2.2.03.001	2.1.1.10.001	Pagamento de gastos com o CARTÓRIO ESTEVES SANTOS - autenticação de documentos.	29,30
14/04/2014	2886	3.2.2.03.001	2.1.1.10.001	Pagamento de gastos com o CARTÓRIO ESTEVES SANTOS - autenticação de documentos.	20,45
14/04/2014	3207	1.1.1.02.001		Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 71 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda e NFS-e nº 70 de Augusto Fonseca da Costa	620,00
14/04/2014	3208		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 70 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
14/04/2014	3209		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 71 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
14/04/2014	3215	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
14/04/2014	3545		2.1.1.03.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 1916 de DSN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - Financiado pelo cartão BNDES.	14.162,40
14/04/2014	3546	1.2.3.03.001		Compra de Mercadorias cfe. NF nº 1916 de DSN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - Financiado pelo cartão BNDES.	11.340,55
14/04/2014	3547	1.1.6.01.001		Juros a Apropriar de Financiamento BNDES ref. a compra de Mercadorias cfe. NF nº 1916 de DSN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.	2.821,85
15/04/2014	2884	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de estacionamento regulamentado nº 516601 de CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Transito.	7,50
15/04/2014	2889	3.2.2.03.001	2.1.1.10.001	Pagamento de gastos com o TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - 2º Ofício Ivan Possamai.	12,78
15/04/2014	2891	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de relatório de viagem de Gustavo.	429,26
15/04/2014	2984	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. juros s/ o período de carencia do financiamento PROGER - Banco do Brasil.	112,07
15/04/2014	2999	1.2.3.03.001	2.1.3.01.001	Compras de Equipamentos de Segurança cfe. NF nº 308951 de GNS GLOBAL SECURITY NETWORK EQUIP. ELETRONICOS.	2.675,02
15/04/2014	3218	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito ref. pagamento parcial de financiamento BNDES.	385,79
16/04/2014	2830	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 89136 de NA ZEN & CIA LTDA	144,43
16/04/2014	2842	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 6575 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	233,70
16/04/2014	2845	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia IRRF ref. 03/2014	436,67
16/04/2014	2846	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia INSS Mensal ref. 03/2014	788,75
16/04/2014	2850	2.1.4.01.001	1.1.1.02.001	Débito guia de SIMPLESN do período 03/2014	476,84
16/04/2014	2856	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	207,00
16/04/2014	2857	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 61873 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	323,65
				TRANSPORTE	1.332.453,29

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.332.453,29
16/04/2014	2875	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	15.000,00
16/04/2014	2986	1.2.3.04.001		Aquisição de Honda City Sedan EX-AT, ano 2011/2012, chassi 93hgm2640cz203830, placa AGY-4433.	33.000,00
16/04/2014	2987		2.1.1.03.001	Financiamento de Honda City Sedan EX-AT, ano 2011/2012, chassi 93hgm2640cz203830, placa AGY-4433, juntamente ao Banco J. Safra S.A.	40.054,56
16/04/2014	2988	1.1.6.01.001		Financiamento de Honda City Sedan EX-AT, ano 2011/2012, chassi 93hgm2640cz203830, placa AGY-4433, juntamente ao Banco J. Safra S.A.	7.054,56
16/04/2014	3001	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento da dpl. nº 2/3 das NF nº 303, 304 e 305 de SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	2.873,00
16/04/2014	3007	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	502,99
16/04/2014	3008	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de dpl. nº 1/1 da NFS nº 161 de QUALIGN INFORMÁTICA LTDA.	434,00
16/04/2014	3216	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 73 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	774,70
16/04/2014	3217	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
16/04/2014	3318		1.1.1.02.001	Débito de duplicata de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	4.050,23
16/04/2014	3352	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação do cheque banco do brasil nº 850055.	360,00
16/04/2014	3544	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	207,00
16/04/2014	4940	2.1.3.01.001		Débito de duplicata de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	4.036,62
16/04/2014	4941	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ duplicata de COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	13,61
16/04/2014	5507	3.2.2.04.001		Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	490,00
16/04/2014	5508		1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	490,00
17/04/2014	2831	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 89280 de NA ZEN & CIA LTDA	99,02
17/04/2014	2890	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 967 a OLIVEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	40,00
17/04/2014	2995	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 10201 de TINTAVEL - TINTAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CASCAVEL LTDA.	436,10
17/04/2014	3161	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor VIDRAÇARIA GUILHERME EIRELI.	1.600,00
17/04/2014	3219	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 74 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	439,28
17/04/2014	3220	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
17/04/2014	3987	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	385,66
18/04/2014	2869	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 1974 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850060.	350,00
22/04/2014	2836	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito de Cartório Distribuidor e Anexos - 00.322.048/0001-16, ref. a gastos com certidão.	24,35
22/04/2014	2870	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento de parcela 2/6 do seguro contratado cfe. Proposta nº 65 - 21672057 de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	269,99
22/04/2014	2876	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	7.000,00
22/04/2014	2880	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 48974 a STOPETROLEO S.A.	6,53
22/04/2014	2893	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento de dpl. nº 1/1 da NF nº 86 de ARQUIVAR LTDA.	9.556,34
22/04/2014	3454	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 75.de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	380,00
22/04/2014	3954	3.2.2.07.001	1.1.1.02.001	Débito de Auto de Infração 274930-V000155139 ao Município de Cascavel.	68,10
22/04/2014	3955	3.2.2.07.001	1.1.1.02.001	Débito de Auto de Infração 274930-V000159309 ao Município de Cascavel.	68,10
22/04/2014	3956	3.2.2.07.001	1.1.1.02.001	Débito de Auto de Infração 000100-E228014174 ao Município de Cascavel.	191,54
23/04/2014	3221	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
23/04/2014	3281	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 68 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	476,85
23/04/2014	3335		3.2.2.05.001	Descontos concedidos s/ dpls. nº 3/3 das NFS-e nº 37, 62 e 66 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	0,01
23/04/2014	3336	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 3/3 das NFS-e nº 37, 62 e 66 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	839,27
23/04/2014	3337		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 3/3 da NFS-e nº 37 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	522,06
23/04/2014	3338		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 3/3 da NFS-e nº 62 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	201,79
23/04/2014	3339		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 3/3 da NFS-e nº 66 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	115,41
24/04/2014	2858	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 7732 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	508,20
24/04/2014	2883	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 317943 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	23,99
27/04/2014	2832	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 90034 de NA ZEN & CIA LTDA	125,00
				TRANSPORTE	1.465.527,55

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
28/04/2014	2840	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	TRANSPORTE Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	1.465.527,55 347,01
28/04/2014	2851	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação cfe. NF nº 201424097 Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	409,00
28/04/2014	2852	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação cfe. NF nº 201424096 Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	772,60
28/04/2014	2862	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Serviços Tomados cfe NFS nº 6315 de ARQUIVAR LTDA	854,28
28/04/2014	2871	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento de parcela 1/6 do seguro contratado cfe. Proposta nº 65 - 22287628 de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	323,09
28/04/2014	2994	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFs nº 48 de RP PISOS EPOXI LTDA.	2.800,00
28/04/2014	2996	1.2.3.17.001	2.1.1.09.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 1837 de ADRIANO RODRIGUES KREFTA, pgto com cheque Banco do Brasil nº 850068.	1.400,00
29/04/2014	2877	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	2.000,00
29/04/2014	2993	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 8080 de PEDREIRA RIO QUATI LTDA.	686,78
30/04/2014	2837	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos com desenvolvimento de sites e sistemas web de WEBGENIUM SYSTEM LTDA.	350,00
30/04/2014	2859	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 7732 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	508,20
30/04/2014	2864	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 15205 de L G XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	181,83
30/04/2014	2878	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	4.000,00
30/04/2014	3012	2.1.3.01.001		Pagamento da dpl. nº 4/4 da NF nº 3894 de COMERCIO DE TELAS CASCAVEL LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850064.	3.000,00
30/04/2014	3013		1.1.1.02.001	Pagamento da dpl. nº 4/4 da NF nº 3894 de COMERCIO DE TELAS CASCAVEL LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850064.	2.500,00
30/04/2014	3014		4.1.3.01.001	Desconto obtido s/ dpl. nº 4/4 da NF nº 3894 de COMERCIO DE TELAS CASCAVEL LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850064.	500,00
30/04/2014	3222	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	9.000,00
30/04/2014	3223	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	58,17
30/04/2014	3313	4.1.2.03.001	2.1.4.01.001	Provisão Simples Nacional ref. SIMPLESN do período 04/2014	283,19
30/04/2014	3316	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ financiamento do BNDES.	30,24
30/04/2014	3353	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	21,50
30/04/2014	3354	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	0,29
30/04/2014	3498	3.2.2.02.001	1.2.3.07.001	Apropriação de despesas com aluguel para 16/25.	1.200,00
30/04/2014	3550	3.2.2.04.001	1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros.	169,34
30/04/2014	3641	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 04/2014	11.298,99
30/04/2014	3642		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 04/2014	998,13
30/04/2014	3643	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 04/2014	903,91
30/04/2014	3644		2.1.5.01.001	Provisão de salários a pagar ref. 04/2014	9.695,23
30/04/2014	3645		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 04/2014	436,67
30/04/2014	3646		3.2.2.01.001	Desconto vale transporte ref. 04/2014	218,28
30/04/2014	3647	2.1.5.02.001		Provisão salário família/maternidade ref. 04/2014	49,32
30/04/2014	3648	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de férias ref. 04/2014	1.161,95
30/04/2014	3649	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão FGTS s/ ferias ref. 04/2014	92,94
30/04/2014	3650	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de 13º salário ref. 04/2014	941,58
30/04/2014	3651	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão FGTS s/ 13 salario ref. 04/2014	75,32
30/04/2014	3992	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850053.	550,00
30/04/2014	5384	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Caixas de Arquivo, Moveis e utensílios e Prateleiras.	938,41
30/04/2014	5397	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas.	730,48
30/04/2014	5406	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Veículos.	550,00
30/04/2014	5418	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Software.	12,36
30/04/2014	5430	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Equipamentos de Informatica e Hardware.	720,74
				TOTAL DO MÊS	400.706,82
01/05/2014	3284		2.1.1.03.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 164884 de KLABIN S.A - Financiado pelo cartão BNDES, caixas de papelão para arquivar.	15.249,42
01/05/2014	3285	1.2.3.02.001		Compra de Mercadorias cfe. NF nº 164884 de KLABIN S.A - Financiado pelo cartão BNDES, caixas de papelão para arquivar.	14.042,87
				TRANSPORTE	1.555.589,67

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.555.589,67
01/05/2014	3286	1.1.6.01.001		Juros a Apropriar de Financiamento BNDES ref. a compra de Mercadorias cfe. NF nº 164884 de KLABIN S.A	1.206,55
02/05/2014	2904	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 77 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
02/05/2014	2906	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 04/2014	4.155,41
02/05/2014	2907	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 04/2014	727,56
2/05/2014	2908	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a ELIDE FRANCA SCHIESL ref. 04/2014	727,56
02/05/2014	2909	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a GRAZIELE PAULA ARNAUT ref. 04/2014	727,56
02/05/2014	2910	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a AMANDA PEDROSO ADAMO ref. 04/2014	1.574,30
02/05/2014	2911	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a VIVIANE SOARES DE LIMA ref. 04/2014	827,64
02/05/2014	2912	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 04/2014	955,20
02/05/2014	2913	1.1.3.07.001	1.1.1.02.001	Débito de férias a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 05/2014	1.435,07
02/05/2014	2959	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 83969 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	102,90
02/05/2014	2983	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	0,27
02/05/2014	3154	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/2 da NFS nº 48 de RP PISOS EPOXI LTDA.	1.400,00
02/05/2014	3231	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	13,50
02/05/2014	4101	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. seguro da Tokio Marine Seguradora S.A s/ automovel Honda.	400,99
05/05/2014	2902	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST de TELEFONICA BRASIL S.A.	581,16
05/05/2014	2955		2.1.1.09.001	Pagamento de NFS nº 1663 de CAMPOS, BRANCO E CIA LTDA, NF nº 1776 de ESTILO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Taxas na transferencia de Veiculo Honda City, Placa AGY-4433, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850080.	536,50
05/05/2014	2956	3.2.2.03.001		Pagamento de Taxas do DETRAN e Cartório SMARCZEWSKI, ref. transferencia de Veiculo Honda City, Placa AGY-4433, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850080.	296,68
05/05/2014	2957	3.2.2.04.001		Pagamento da NF nº 1776 de ESTILO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850080.	130,00
05/05/2014	2958	3.2.2.04.001		Pagamento de NFS nº 1663 de CAMPOS, BRANCO E CIA LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850080.	109,82
05/05/2014	2982	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850060.	350,00
05/05/2014	3232	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 75 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	380,00
05/05/2014	3233	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
05/05/2014	3473		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 77 de Instituto de Previdencia dos Servidores	8.450,00
05/05/2014	3474	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 77 de Instituto de Previdencia dos Servidores	8.281,00
05/05/2014	3475	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 77 de Instituto de Previdencia dos Servidores - 05/2014	169,00
06/05/2014	2937	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 38796 a STOPETROLEO S.A.	24,21
06/05/2014	3150	1.2.3.03.001	2.1.1.10.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 668 de R. CASTRO COM. MAT. ELETRICOS LTDA.	3.198,00
06/05/2014	3455	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 78 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
06/05/2014	3456	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 79 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
06/05/2014	3457	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 80 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
06/05/2014	3458	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 81 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	774,70
06/05/2014	3459	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 82 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	144,95
06/05/2014	3525	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 80 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
06/05/2014	3762	1.2.3.03.001	2.1.3.01.001	Serviços tomados cfe. NFS nº 668 de L. A. JOHANN E CIA LTDA.	3.198,00
07/05/2014	2952	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 6850 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	238,60
07/05/2014	3152	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 6787 de RENZ E CIA LTDA.	197,00
07/05/2014	3254	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito gula FGTS ref. 04/2014	903,91
07/05/2014	3255	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito gula INSS Mensal ref. 04/2014	948,81
08/05/2014	2938	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 50542 a STOPETROLEO S.A.	47,84
08/05/2014	2942	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 60560 a CIA BEAL DE ALIMENTOS.	8,54
09/05/2014	3162	1.2.3.17.001		Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 20 de VIDRAÇARIA GUILHERME EIRELI.	4.800,00
				TRANSPORTE	1.608.415,70

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.608.415,70
09/05/2014	3163		2.1.1.09.001	Pagamento de NF nº 20 de VIDRAÇARIA GUILHERME EIRELI, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850067.	1.700,00
09/05/2014	3164		2.1.1.09.001	Pagamento de NF nº 20 de VIDRAÇARIA GUILHERME EIRELI, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850062.	1.500,00
09/05/2014	3165		1.1.3.06.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 20 de VIDRAÇARIA GUILHERME EIRELI.	1.600,00
09/05/2014	3234	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
09/05/2014	3287		2.1.1.03.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 10209 de FIRETRON COM. DE PROD. ELETRONICOS LTDA - Financiado pelo cartão BNDES.	6.872,94
09/05/2014	3288	1.2.3.03.001		Compra de Mercadorias cfe. NF nº 10209 de FIRETRON COM. DE PROD. ELETRONICOS LTDA - Financiado pelo cartão BNDES.	6.329,08
09/05/2014	3289	1.1.6.01.001		Juros a Apropriar de Financiamento BNDES ref. a compra de Mercadorias cfe. NF nº 10209 de FIRETRON COM. DE PROD. ELETRONICOS LTDA	543,86
09/05/2014	3393	1.1.1.02.001		Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 81 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	8.802,20
09/05/2014	3394		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 77 de Instituto de Previdencia dos Servidores	8.027,50
09/05/2014	3395	3.2.2.05.001	1.1.2.01.001	Descontos concedidos s/ dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 77 de Instituto de Previdencia dos Servidores	253,50
09/05/2014	3396		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 81 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	774,70
10/05/2014	2966	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 91295 de NA ZEN & CIA LTDA	114,02
12/05/2014	2965	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 91413 de NA ZEN & CIA LTDA	107,09
12/05/2014	2980	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,00
12/05/2014	3149	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de mercadorias cfe. NF nº 66090 de R. CASTRO COM. MAT. ELETRICOS LTDA.	363,55
12/05/2014	3235	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	18,00
12/05/2014	3356	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,00
12/05/2014	3460	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 83 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	380,00
13/05/2014	2945	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de estacionamento regulamentado de CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Transito.	22,50
13/05/2014	2948	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 6721 a DIONATAS GESSER ME.	68,00
13/05/2014	2949	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 6722 a DIONATAS GESSER ME.	56,00
13/05/2014	3236	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 82 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	144,95
13/05/2014	3237	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
13/05/2014	3357	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	21,50
14/05/2014	2935	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 40287 a STOPETROLEO S.A.	43,66
14/05/2014	2944	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 197686 a CIA BEAL DE ALIMENTOS.	50,10
14/05/2014	2947	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 732 a PASTELARIA E RESTAURANTE CASEIRÃO LTDA.	53,00
14/05/2014	3241	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
14/05/2014	3259	1.1.1.02.001		Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 79 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda e NFS-e nº 78 de Augusto Fonseca da Costa	620,00
14/05/2014	3260		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 78 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
14/05/2014	3261		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 79 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
15/05/2014	2981	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. juros s/ o período de carencia do financimanto PROGER - Banco do Brasil.	116,41
15/05/2014	3147	1.2.3.02.001	2.1.3.01.001	Compra de Imobilizado cfe. NF nº 3449 de BRICS COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	1.016,00
15/05/2014	3242	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito ref. pagamento parcial de financiamento BNDES.	1.528,03
15/05/2014	3461	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 84 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	1.730,00
16/05/2014	2896	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 4037389 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	219,32
16/05/2014	2897	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 856843 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	116,18
16/05/2014	2898	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 62697 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	311,56
16/05/2014	2899	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos de segurança e monitoramento com ATLANTA SUL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.	390,00
16/05/2014	2900	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 181070 de TELEFONICA BRASIL S.A.	472,48
16/05/2014	2901	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito das dpls. nº 1/1 das NF nº 90034, 89280, 89136, 88526 e 87623 de NA ZEN & CIA LTDA	548,96

TRANSPORTE

1.654.031,79

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.654.031,79
16/05/2014	2905	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de guia de CREA-PR.	63,64
16/05/2014	2951	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	11.000,00
16/05/2014	2968	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	870,83
16/05/2014	2976	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	1.500,00
16/05/2014	2978	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento de parcela 3/6 do seguro contratado cfe. Proposta nº 65 - 21672057, Apólice nº 07 - 0118 - 462028 de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	269,99
16/05/2014	2979	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento de parcela 2/6 do seguro contratado cfe. Proposta nº 65 - 22287628, Apólice nº 07 - 0118 - 00466775 de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	323,09
16/05/2014	2989	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito de parcela 01/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.668,94
16/05/2014	3113	1.2.3.03.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe Nota FI nº 25 de T. MORITZ E CIA LTDA	6.000,00
16/05/2014	3114	2.1.3.01.001		Pagamento da NF nº 25 de T. MORITZ E CIA LTDA.	6.000,00
16/05/2014	3115		2.1.1.09.001	Pagamento da NF nº 25 de T. MORITZ E CIA LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850061.	2.000,00
16/05/2014	3116		2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 25 de T. MORITZ E CIA LTDA.	1.500,00
16/05/2014	3117		2.1.1.09.001	Pagamento da NF nº 25 de T. MORITZ E CIA LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850074.	2.450,00
16/05/2014	3118		4.1.3.01.001	Descontos obtidos s/ NF nº 25 de T. MORITZ E CIA LTDA.	50,00
16/05/2014	3358	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
16/05/2014	3359	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
16/05/2014	3462	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 85 de Anestec Monitorização de Gazoterapia Ltd	302,00
18/05/2014	2933	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 2006 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850059.	400,00
18/05/2014	2964	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 92002 de NA ZEN & CIA LTDA	115,01
19/05/2014	2929	2.1.4.01.001	1.1.1.02.001	Débito guia de SIMPLESN do período 04/2014	283,19
19/05/2014	2930		1.1.1.02.001	Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel e mensalidade de ACIC.	869,81
19/05/2014	2931	3.2.2.01.001		Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel.	793,42
19/05/2014	2932	3.2.2.04.001		Débito ref. a mensalidade de ACIC.	56,00
19/05/2014	2936	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 63448 a STOPETROLEO S.A.	23,81
19/05/2014	2943	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 144837 a NOBRE EMBALAGENS LTDA.	5,60
19/05/2014	2963	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 92053 de NA ZEN & CIA LTDA	86,67
19/05/2014	2967	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito a Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condomínio.	550,73
19/05/2014	2973	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	Empréstimo realizado cfe. contrato mútuo de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	10.000,00
19/05/2014	2975	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	3.000,00
19/05/2014	3257	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia IRRF ref. 04/2014	436,67
19/05/2014	3360	3.2.2.05.001		Débito de multa s/ atraso no pagamento de mensalidade de ACIC.	20,39
19/05/2014	3361	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
19/05/2014	3362	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850061.	2.000,00
19/05/2014	3363	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850068.	1.400,00
20/05/2014	3009	2.1.3.01.001	2.1.1.09.001	Pagamento da dpl. nº 2/4 de NFS nº 1119 de FLORAMA LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850066.	1.867,50
21/05/2014	2939	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 70360 a M O TOMASETTO CONVENIENCIA.	11,97
21/05/2014	3243	1.1.1.02.001		Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 84 e 83 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	2.110,00
21/05/2014	3244		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 83 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	380,00
21/05/2014	3245		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 84 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	1.730,00
21/05/2014	3246	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
21/05/2014	3364	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850062.	1.500,00
21/05/2014	3463	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 86 de Senat Serviço Nacional de Aprendizagem d	195,00
21/05/2014	3875	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de quota 03/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AXF - 3670, renavam 00556721020.	211,46
21/05/2014	3876		1.1.1.02.001	Débito de quota 02/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AXF - 3670, renavam 00556721020.	235,90
				TRANSPORTE	1.716.340,41

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.716.340,41
21/05/2014	3877	3.2.2.03.001		Débito de quota 02/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AXF - 3670, renavam 00556721020.	211,46
21/05/2014	3878	3.2.2.05.001		Débito de multa s/ quota 02/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AXF - 3670, renavam 00556721020.	20,23
21/05/2014	3879	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ quota 02/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AXF - 3670, renavam 00556721020.	4,21
21/05/2014	3880		1.1.1.02.001	Débito de quota 02/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	238,98
21/05/2014	3881	3.2.2.03.001		Débito de quota 02/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	213,38
21/05/2014	3882	3.2.2.05.001		Débito de multa s/ quota 02/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	21,33
21/05/2014	3883	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ quota 02/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	4,27
21/05/2014	3884		1.1.1.02.001	Débito de quota 03/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	221,92
21/05/2014	3885	3.2.2.03.001		Débito de quota 03/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	213,40
21/05/2014	3886	3.2.2.05.001		Débito de multa s/ quota 03/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	6,33
21/05/2014	3887	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ quota 03/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	2,19
21/05/2014	5509	3.2.2.04.001		Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
21/05/2014	5510		1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
22/05/2014	2969	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Serviços Tomados cfe NFS nº 6433 de ARQUIVAR LTDA	870,83
22/05/2014	2972	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos de segurança e monitoramento com ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.	233,47
22/05/2014	3155		2.1.1.09.001	Pagamento de fornecedor NILSON CLAUDINEI DE ALMEIDA, cfe. os cheques do Banco do Brasil nº 850071 e 850072.	2.200,00
22/05/2014	3156	2.1.3.01.001		Pagamento de fornecedor NILSON CLAUDINEI DE ALMEIDA, cfe. cheque do Banco do Brasil nº 850071.	1.100,00
22/05/2014	3157	2.1.3.01.001		Pagamento de fornecedor NILSON CLAUDINEI DE ALMEIDA, cfe. cheque do Banco do Brasil nº 850072.	1.100,00
22/05/2014	3166	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 24 de VIDRAÇARIA GUILHERME EIRELI.	180,00
23/05/2014	2934	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 7858 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	514,23
23/05/2014	2941	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 70484 a M O TOMASETTO CONVENIENCIA.	24,25
23/05/2014	2962	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 92458 de NA ZEN & CIA LTDA	64,24
23/05/2014	3247	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 85 de Anestec Monitorização de Gazoterapia Ltd	302,00
23/05/2014	3248	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
23/05/2014	3365	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850071.	1.100,00
26/05/2014	2903	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 11905 de ARTGRAF ETIQUETAS LTDA.	330,00
26/05/2014	2940	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 70617 a M O TOMASETTO CONVENIENCIA.	15,99
26/05/2014	2950	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 12576 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	250,35
26/05/2014	2961	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 92700 de NA ZEN & CIA LTDA	92,56
26/05/2014	3158		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 10201 de TINTAVEL - TINTAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CASCAVEL LTDA.	446,50
26/05/2014	3159	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 10201 de TINTAVEL - TINTAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CASCAVEL LTDA.	436,10
26/05/2014	3160	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 10201 de TINTAVEL - TINTAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CASCAVEL LTDA.	10,40
26/05/2014	3249	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferência entre C/C.	3.000,00
26/05/2014	3366	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	24,00
26/05/2014	3367	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850066.	1.867,50
27/05/2014	2953	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 6850 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	238,60
27/05/2014	2960	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 92871 de NA ZEN & CIA LTDA	116,45
27/05/2014	3153		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 6787 de RENZ E CIA LTDA.	200,00
27/05/2014	3177	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Empréstimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	5.000,00
27/05/2014	3368	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 6787 de RENZ E CIA LTDA.	197,00
27/05/2014	3369	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 6787 de RENZ E CIA LTDA.	3,00
				TRANSPORTE	1.738.233,38

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.738.233,38
28/05/2014	2946	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 24265 a A S G - DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA.	24,00
28/05/2014	2954	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 4042 de PAPEON IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	575,00
28/05/2014	2970	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 12628 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	411,60
29/05/2014	2974	2.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento parcial de Empréstimo realizado de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	6.000,00
29/05/2014	3251	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	Depósito em C/C	6.850,00
29/05/2014	3252	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 86 de Senat Servico Nacional de Aprendizagem d	195,00
29/05/2014	3258	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
30/05/2014	3167	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 24 de VIDRAÇARIA GUILHERME EIRELI.	180,00
30/05/2014	3168	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque para caixa	5.000,00
30/05/2014	3253	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a Juros.	102,79
30/05/2014	3370	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850059.	400,00
30/05/2014	3476		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 87 de Rodovia das Cataratas S/A	2.000,00
30/05/2014	3477	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 87 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
30/05/2014	3478	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 87 de Rodovia das Cataratas S/A - 05/2014	40,00
31/05/2014	2928	4.1.2.03.001	2.1.4.01.001	Provisão Simples Nacional ref. SIMPLESN do período 05/2014	781,10
31/05/2014	2991	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de Juros s/ parcela 01/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	293,94
31/05/2014	3133	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Complemento de Provisão de FGTS ref. 05/2014.	0,01
31/05/2014	3169	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento salário a VIVIANE SOARES DE LIMA ref. 05/2014	836,31
31/05/2014	3170	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento salário a GRAZIELE PAULA ARNAUT ref. 05/2014	727,56
31/05/2014	3171	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento salário a ELIDE FRANCA SCHIESL ref. 05/2014	727,56
31/05/2014	3172	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento salário a AMANDA PEDROSO ADAMO ref. 05/2014	1.547,00
31/05/2014	3173	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento salário a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 05/2014	296,59
31/05/2014	3174	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 05/2014	762,30
31/05/2014	3175	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 05/2014	4.155,41
31/05/2014	3317	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ financiamento do BNDES.	156,07
31/05/2014	3499	3.2.2.02.001	1.2.3.07.001	Apropriação de despesas com aluguel para 17/25.	1.200,00
31/05/2014	3551	3.2.2.04.001	1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros.	169,34
31/05/2014	3652	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 05/2014	10.576,18
31/05/2014	3653		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 05/2014	940,01
31/05/2014	3654	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 05/2014	846,09
31/05/2014	3655		2.1.5.01.001	Provisão de salários a pagar ref. 05/2014	9.052,73
31/05/2014	3656		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 05/2014	436,67
31/05/2014	3657		3.2.2.01.001	Desconto vale transporte ref. 05/2014	182,28
31/05/2014	3658	2.1.5.02.001		Provisão salário família/maternidade ref. 05/2014	49,32
31/05/2014	3659		2.1.5.02.001	Provisão INSS s/ ferias ref. 05/2014	13,81
31/05/2014	3660	2.1.5.03.001		Baixa ferias ref. 05/2014	1.364,32
31/05/2014	3661		1.1.3.07.001	Provisão de férias ref. 05/2014	1.283,48
31/05/2014	3662	2.1.5.03.001	2.1.5.02.001	Baixa FGTS ferias ref. 05/2014	80,84
31/05/2014	3663		2.1.5.02.001	Provisão INSS s/ ferias ref. 05/2014	80,84
31/05/2014	3664	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de férias ref. 05/2014	1.354,12
31/05/2014	3665	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão FGTS s/ ferias ref. 05/2014	108,34
31/05/2014	3666	2.1.5.03.001	3.2.2.01.001	Provisão FGTS s/ ferias ref. 05/2014	28,30
31/05/2014	3667	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de 13º salário ref. 05/2014	944,50
31/05/2014	3668	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão FGTS s/ 13 salario ref. 05/2014	75,55
31/05/2014	3957	1.1.1.02.001	2.1.1.08.001	Transferência nesta data	2.693,79
31/05/2014	5385	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Caixas de Arquivo, Moveis e utensílios e Prateleiras.	1.063,89
31/05/2014	5398	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas.	1.042,56
31/05/2014	5407	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Veículos.	550,00
31/05/2014	5419	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Software.	12,36

TRANSPORTE

1.806.406,74

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/05/2014	5431	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	TRANSPORTE Depreciação parcial de Equipamentos de informatica e Hardware.	1.806.406,74 720,74
				TOTAL DO MÊS	280.830,10
01/06/2014	3958	2.1.1.08.001	1.1.1.02.001	Transferência nesta data	2.693,79
02/06/2014	3059	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 4073383 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	39,62
02/06/2014	3061	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 83 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
02/06/2014	3074	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento cfe. NF nº 857 a PASTELARIA E RESTAURANTE CASEIRÃO LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850065.	369,75
02/06/2014	3081	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 77 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
02/06/2014	3083	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação cfe. NF nº 201430150 Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	1.520,00
02/06/2014	3084	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação cfe. NF nº 201430151 Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	409,00
02/06/2014	3085	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	438,81
02/06/2014	3099	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 518930 a IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA.	87,78
02/06/2014	3103	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 70796 a M O TOMASETTO CONVENIENCIA.	10,50
02/06/2014	3125	1.2.3.17.001	2.1.3.01.001	Compra de Material Aplicado - Barracão cfe NF nº 500 de BULHOES COMERCIO E SERVIÇOS EM GESSO LTDA.	2.450,00
02/06/2014	3137	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	5.000,00
02/06/2014	3262	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	42,43
02/06/2014	3371	1.1.1.02.001	2.1.1.09.001	Devolução de cheque Banco do Brasil nº 850059 - sem fundos.	400,00
02/06/2014	3464	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 92 de Anestec Monitorização de Gazoterapia Ltd	302,00
02/06/2014	3465	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 93 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
02/06/2014	3466	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 94 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
02/06/2014	3467	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 95 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	547,50
02/06/2014	3468	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 96 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	533,86
02/06/2014	3469	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 98 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	774,70
02/06/2014	3470	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 99 de Senat Serviço Nacional de Aprendizagem d	112,00
02/06/2014	3479		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 89 de Instituto de Previdencia dos Servidores	13.987,78
02/06/2014	3480	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 89 de Instituto de Previdencia dos Servidores	13.708,02
02/06/2014	3481	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 89 de Instituto de Previdencia dos Servidores - 06/2014	279,76
02/06/2014	3482		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 90 de Rodovia das Cataratas S/A	2.000,00
02/06/2014	3483	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 90 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
02/06/2014	3484	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 90 de Rodovia das Cataratas S/A - 06/2014	40,00
02/06/2014	3485		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 97 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
02/06/2014	3486	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 97 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.866,90
02/06/2014	3487	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 97 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda - 06/2014	38,10
03/06/2014	3065	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 2858 de OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.	280,00
03/06/2014	3142	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	7.000,00
03/06/2014	3372	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	21,50
03/06/2014	3373	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850072.	1.100,00
04/06/2014	3004		2.1.1.10.001	Pagamento da dpl. nº 3/3 das NF nº 303, 304 e 305 de SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	3.128,82
04/06/2014	3005	2.1.3.01.001		Pagamento da dpl. nº 3/3 das NF nº 303, 304 e 305 de SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	2.871,00
04/06/2014	3006	3.2.2.04.001		Pagamento de honorarios cartoriais s/ protesto da dpl. nº 3/3 das NF nº 303, 304 e 305 de SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	257,82
04/06/2014	3119	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8080 de PEDREIRA RIO QUATI LTDA.	686,78
04/06/2014	3121	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 01 da NF nº 62205 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	6.850,00
				TRANSPORTE	1.882.202,70

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.938.879,37
11/06/2014	3379	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,00
12/06/2014	3101	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 306232 a CIA BEAL DE ALIMENTOS.	43,18
12/06/2014	3488		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 100 de Instituto de Previdencia dos Servidores	3.815,37
12/06/2014	3489	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 100 de Instituto de Previdencia dos Servidores	3.739,06
12/06/2014	3490	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 100 de Instituto de Previdencia dos Servidores - 06/2014	76,31
13/06/2014	3110	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Despesas cfe. NF/D nº 5126 a Roberto Regis Ribeiro.	12,00
13/06/2014	3111	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Serviços Tomados cfe Nota Fi nº 2028 de MENDES & FONSECA LTDA	5,00
13/06/2014	3112	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Compra de Mercadoria p/ Uso e Consumo cfe. NF nº 1068 a MENDES E FONSECA LTDA.	2,00
13/06/2014	3265	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	5,40
13/06/2014	3380	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	27,50
13/06/2014	3398	1.1.1.02.001		Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 98 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	15.016,58
13/06/2014	3399		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 89 de Instituto de Previdencia dos Servidores	13.708,02
13/06/2014	3400		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 96 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	533,86
13/06/2014	3401		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 98 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	774,70
13/06/2014	3776	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 94467 de NA ZEN & CIA LTDA	105,19
14/06/2014	3077	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 13007 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	336,77
15/06/2014	3097	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 121136 a CIA BEAL DE ALIMENTOS.	68,07
15/06/2014	3184	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	Pagamento de fatura de viagens da companhia Aérea Azul, viagem de Giselle Beal.	1.052,79
15/06/2014	3777	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 94586 de NA ZEN & CIA LTDA	120,01
16/06/2014	2990	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito de parcela 02/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.668,94
16/06/2014	3055	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	927,10
16/06/2014	3056	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	455,04
16/06/2014	3058	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 873105 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	137,36
16/06/2014	3062		1.1.1.02.001	Débito de dpl. nº 1/1 da NF nº 83 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	381,39
16/06/2014	3063	2.1.3.01.001		Débito de dpl. nº 1/1 da NF nº 83 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
16/06/2014	3064	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 83 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	10,39
16/06/2014	3066	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 2858 de OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.	280,00
16/06/2014	3067	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 185564 de TELEFONICA BRASIL S.A.	279,26
16/06/2014	3078	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 44699 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	1.694,90
16/06/2014	3079	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 13567 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	155,10
16/06/2014	3128	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/2 da NF nº 500 de BULHOES COMERCIO E SERVIÇOS EM GESSO LTDA.	1.225,00
16/06/2014	3138	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Pagamento parcial de Empréstimo cfe. contrato mútuo de Fabiano Rossoni Pydd CPF 880.520.449-87.	6.000,00
16/06/2014	3148	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 3449 de BRICS COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	1.016,00
16/06/2014	3151		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 66090 de R. CASTRO COM. MAT. ELETRICOS LTDA.	365,55
16/06/2014	3179	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	Pagamento cfe. NF nº 24 a RIELI LUIZ SAVARIS.	100,00
16/06/2014	3180	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	Pagamento da NF/D nº 5134 a ROBERTO REGIS RIBEIRO.	6,00
16/06/2014	3185	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. juros s/ o período de carencia do financimanto PROGER - Banco do Brasil.	124,71
16/06/2014	3189	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	800,00
16/06/2014	3250	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	13.000,00
16/06/2014	3272	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,20
16/06/2014	3381	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 66090 de R. CASTRO COM. MAT. ELETRICOS LTDA.	363,55
16/06/2014	3382	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 66090 de R. CASTRO COM. MAT. ELETRICOS LTDA.	2,00
				TRANSPORTE	2.007.727,67

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.882.202,70
04/06/2014	3126	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 575 de C L BASEGGIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	3.610,00
04/06/2014	3263	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque para caixa	1.500,00
04/06/2014	3374		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8080 de PEDREIRA RIO QUATI LTDA.	686,76
04/06/2014	3375		4.1.3.01.001	Desconto obtido s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 8080 de PEDREIRA RIO QUATI LTDA.	0,02
4/06/2014	3773	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 93637 de NA ZEN & CIA LTDA	118,13
05/06/2014	3060	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos de segurança e monitoramento com ATLANTA SUL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.	507,00
05/06/2014	3070		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 83969 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	103,74
05/06/2014	3071	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 83969 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	102,90
05/06/2014	3072	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 83969 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	0,84
05/06/2014	3076	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 12799 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	343,00
05/06/2014	3107	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 202467 a MOVISTAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	263,94
05/06/2014	3145	1.2.3.03.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 8521 de ANTONELLO E MELO LTDA.	2.201,00
05/06/2014	3178	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	Pagamento cfe. NF nº 30964 a I FEIX E CIA LTDA.	73,30
05/06/2014	3774	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 93707 de NA ZEN & CIA LTDA	103,70
06/06/2014	3068	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 7216 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	425,50
06/06/2014	3069	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito a Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condomínio.	500,00
06/06/2014	3073	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito das dpls. nº 1/1 das NF nº 92871, 92700, 92458, 92053, 92002, 91413 e 91295 de NA ZEN & CIA LTDA	696,05
06/06/2014	3086		1.1.1.02.001	Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel e mensalidade de ACIC.	822,60
06/06/2014	3087	3.2.2.01.001		Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel.	766,60
06/06/2014	3088	3.2.2.04.001		Débito ref. a mensalidade de ACIC.	56,00
06/06/2014	3105	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 47605 a PAULO H. BEAL.	97,75
06/06/2014	3134	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	Emprestimo realizado cfe. contrato mútuo de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	20.000,00
06/06/2014	3140	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferência ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	10.000,00
06/06/2014	3144	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de dpl. nº 1/2 da NF nº 668 de L A JOHAN E CIA LTDA.	1.620,00
06/06/2014	3376	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
06/06/2014	3377	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850059.	400,00
07/06/2014	3106	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 28445 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	11,16
08/06/2014	3095	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 236703 a CIA BEAL DE ALIMENTOS.	82,81
10/06/2014	3102	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 71308 a M O TOMASETTO CONVENIENCIA.	8,50
10/06/2014	3120	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 2/2 da NFs nº 48 de RP PISOS EPOXI LTDA.	1.400,00
10/06/2014	3123	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 02 da NF nº 62205 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	3.200,00
10/06/2014	3127	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 579 de C L BASEGGIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	325,00
10/06/2014	3181	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	Pagamento da NF nº 304 a CAVENAGO E FILLUS LTDA.	285,00
10/06/2014	3188	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque para caixa	52,35
10/06/2014	3264	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	27,00
10/06/2014	3760	1.2.3.03.001	2.1.3.01.001	Serviços tomados cfe. NFS nº 693 de L. A. JOHANN E CIA LTDA.	200,00
10/06/2014	3763	1.2.3.03.001	2.1.3.01.001	Serviços tomados cfe. NFS nº 694 de L. A. JOHANN E CIA LTDA.	470,00
10/06/2014	3775	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 94079 de NA ZEN & CIA LTDA	111,94
11/06/2014	3104	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 167479 a POSTO FERROESTE LTDA.	9,25
11/06/2014	3108	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 1252 a CELIA INES XAVIER MOREIRA ALIMENTOS.	37,50
11/06/2014	3122	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 02 da NF nº 62205 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	3.200,00
11/06/2014	3139	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	2.000,00
11/06/2014	3176	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento de rescisão contratual a AMANDA PEDROSO ADAMO ref. o mês 06/2014	205,73
06/2014	3186	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,00
05/2014	3378	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
				TRANSPORTE	1.938.879,37

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.007.727,67
16/06/2014	3406	1.1.1.02.001		Recebimento de varias duplicatas.	1.279,50
16/06/2014	3407		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 93 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
16/06/2014	3408		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 94 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
16/06/2014	3409		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 95 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	547,50
6/06/2014	3410		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 99 de Senat Servico Nacional de Aprendizagem d	112,00
16/06/2014	5511	3.2.2.04.001		Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
16/06/2014	5512		1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
17/06/2014	3050	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento de parcela 4/6 do seguro contratado cfe. Proposta nº 65 - 21672057, Apólice nº 07 - 0118 - 462028 de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	269,99
17/06/2014	3098	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 337382 a IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA.	19,36
17/06/2014	3182	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	Pagamento da NF nº 5928 a PEDRO MUFFATO E CIA LTDA.	16,28
17/06/2014	3183	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	Pagamento da NF nº 31563 a MOVISTAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	46,13
17/06/2014	3273	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	2.200,00
17/06/2014	3274	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
17/06/2014	3383	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Compensação de cheque Banco do Brasil nº 850080.	536,50
17/06/2014	3384	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	33,50
17/06/2014	3471	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 101 de CARGILL ALIMENTOS LTDA	2.655,00
7/06/2014	3491	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 100 de Instituto de Previdencia dos Servidores	3.739,06
17/06/2014	4593		2.1.1.03.001	Compra de Imobilizado cfe. NF nº 1282 de METALÚRGICA FORNARI, financiado pelo Banco do Brasil - PROGER.	51.929,60
17/06/2014	4594		1.1.1.01.001	Compra de Imobilizado cfe. NF nº 1282 de METALÚRGICA FORNARI.	12.982,40
17/06/2014	4595	1.2.3.02.001		Compra de Imobilizado cfe. NF nº 1282 de METALÚRGICA FORNARI, financiado pelo Banco do Brasil - PROGER.	64.912,00
17/06/2014	4596	1.1.6.01.001		Juros a Apropriar s/ Compra de Imobilizado cfe. NF nº 1282 de METALÚRGICA FORNARI, financiado pelo Banco do Brasil - PROGER.	3.285,66
17/06/2014	4597		2.1.1.03.001	Compra de Imobilizado cfe. NF nº 1282 de METALÚRGICA FORNARI, financiado pelo Banco do Brasil - PROGER.	3.285,66
18/06/2014	3109	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 1255 a CELIA INES XAVIER MOREIRA ALIMENTOS.	37,50
18/06/2014	3190	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque para caixa	600,00
18/06/2014	3275	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito ref. pagamento parcial de financiamento BNDES.	1.909,86
18/06/2014	3276	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque para caixa	4,00
18/06/2014	3778	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 94871 de NA ZEN & CIA LTDA	124,84
20/06/2014	3092	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito da NF nº 35651 a ELETRONICA ELETRON LTDA.	355,00
20/06/2014	3096	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 151207 a CIA BEAL DE ALIMENTOS.	51,54
20/06/2014	3100	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 7007 a IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA.	44,88
20/06/2014	3129	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito gula INSS Mensal ref. 05/2014	985,34
20/06/2014	3277	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
20/06/2014	3492	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 87 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
23/06/2014	3094	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 37510 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	15,98
23/06/2014	3191	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque para caixa	1.000,00
23/06/2014	3278	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque para caixa	4,00
23/06/2014	3761	1.2.3.02.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 5675 de BOBATO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.	2.520,00
23/06/2014	3779	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 95176 de NA ZEN & CIA LTDA	113,00
23/06/2014	3780	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 95247 de NA ZEN & CIA LTDA	107,54
24/06/2014	3051	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 13372 de BUENO E MICHELINO LTDA.	75,00
24/06/2014	3075	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. seguro da Tokio Marine Seguradora S.A s/ automovel Honda.	419,70
24/06/2014	3091	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 8049 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	506,10
24/06/2014	3385	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	39,50
24/06/2014	3472	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 102 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	109,27
25/06/2014	3080	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/2 da NF nº 4042 de PAPEON IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	287,50
25/06/2014	3135	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Harl Pydd CPF 015.351.539-20.	10.000,00
				TRANSPORTE	2.178.287,96

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.178.287,96
25/06/2014	3136	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	5.000,00
25/06/2014	3141	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	3.000,00
25/06/2014	3187	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	24,00
25/06/2014	3386	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
26/06/2014	3089	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	418,01
26/06/2014	3090	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	1.318,00
26/06/2014	3093	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF nº 22990 a STOPETROLEO S.A.	74,57
26/06/2014	3130	2.1.5.02.001		Débito guia FGTS ref. 05/2014	926,94
26/06/2014	3131	3.2.2.05.001		Débito juros s/ FGTS ref. 05/2014	51,27
26/06/2014	3132		1.1.1.02.001	Débito guia FGTS ref. 05/2014	978,21
26/06/2014	3279	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
26/06/2014	3493	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 92 de Anestec Monitorização de Gazoterapia Ltd	302,00
26/06/2014	3792	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 4088255 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	39,62
26/06/2014	3857	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 3269 a ROTULAGEM LTDA.	319,00
27/06/2014	3052	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de dpl. nº 1/1 da NF nº 12628 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	411,60
27/06/2014	3053	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	28,50
27/06/2014	3387	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	7.600,00
27/06/2014	3388	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
27/06/2014	3389	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 7858 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	514,23
27/06/2014	3836	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de fatura de viagens da companhia Aérea Azul, viagem de Giselle Beal.	1.052,79
27/06/2014	3837	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de NF nº 207720 de MOVISTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	215,00
30/06/2014	2992	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ parcela 02/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	293,94
30/06/2014	3049	4.1.2.03.001	2.1.4.01.001	Provisão Simples Nacional ref. SIMPLESN do período 06/2014	1.207,59
30/06/2014	3054	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 63555 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	266,55
30/06/2014	3057	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Serviços Tomados cfe NFS nº 6559 de ARQUIVAR LTDA	1.382,14
30/06/2014	3280	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	152,00
30/06/2014	3511	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ financiamento do BNDES.	186,29
30/06/2014	3552	3.2.2.04.001	1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros.	169,34
30/06/2014	3710	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 06/2014	11.477,65
30/06/2014	3711		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 06/2014	989,46
30/06/2014	3712	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 06/2014	918,17
30/06/2014	3713		2.1.5.01.001	Provisão de salários a pagar ref. 06/2014	9.887,01
30/06/2014	3714		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 06/2014	456,06
30/06/2014	3715		3.2.2.01.001	Desconto vale transporte ref. 06/2014	218,28
30/06/2014	3716	2.1.5.02.001		Provisão salário família/maternidade ref. 06/2014	73,16
30/06/2014	3717	2.1.5.03.001		Baixa ferias ref. 06/2014	151,59
30/06/2014	3718		1.1.3.07.001	Provisão de férias ref. 06/2014	151,59
30/06/2014	3719	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 06/2014	113,33
30/06/2014	3720	2.1.5.03.001		Baixa ferias ref. 06/2014	379,99
30/06/2014	3721	2.1.5.03.001		Estorno de 06/2014	285,83
30/06/2014	3722		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 06/2014	31,92
30/06/2014	3723	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 06/2014	9,06
30/06/2014	3724		2.1.5.01.001	Provisão líquido rescisão a pagar ref. 06/2014	205,73
30/06/2014	3725	2.1.5.03.001	2.1.5.02.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 06/2014	22,86
30/06/2014	3726		3.2.2.01.001	Desconto ref. ao mês 06/2014	541,50
30/06/2014	3727	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de férias ref. 06/2014	1.314,00
30/06/2014	3728	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ ferias ref. 06/2014	105,09
30/06/2014	3729	2.1.5.03.001	3.2.2.01.001	Provisao FGTS s/ ferias ref. 06/2014	42,52
30/06/2014	3730	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de 13º salário ref. 06/2014	1.018,20
				TRANSPORTE	2.232.629,95

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.232.629,95
30/06/2014	3731	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 06/2014	81,44
30/06/2014	3781	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 95814 de NA ZEN & CIA LTDA	112,21
30/06/2014	3782	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 95874 de NA ZEN & CIA LTDA	102,94
30/06/2014	3789	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Complemento de Provisão de FGTS ref. 06/2014.	0,05
30/06/2014	3825	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de recibo de serviços de LUIZ SIDINEI RODRIGUES DE ARAUJO 03898789950, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850073.	545,20
30/06/2014	3888	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salários ref. 06/2014	9.887,01
30/06/2014	3889	1.1.3.07.001	1.1.1.02.001	Débito de férias a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 07/2014	362,60
30/06/2014	3890	1.1.3.07.001	1.1.1.01.001	Pagamento de férias a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 07/2014	703,07
30/06/2014	3959	1.1.1.02.001	2.1.1.08.001	Transferência nesta data	5.092,29
30/06/2014	5008	3.2.2.02.001	1.2.3.07.001	Apropriação de despesas com aluguel para 18/25.	1.200,00
30/06/2014	5386	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Caixas de Arquivo, Moveis e utensílios e Prateleiras.	1.625,82
30/06/2014	5399	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas.	1.090,41
30/06/2014	5408	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Veículos.	550,00
30/06/2014	5420	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Software.	12,36
30/06/2014	5432	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Equipamentos de informatica e Hardware.	720,74
				TOTAL DO MÊS	447.588,61
01/07/2014	3734	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 104 de Instituto de Previdencia dos Servidores	189,67
01/07/2014	3735		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 105 de Rodovia das Cataratas S/A	2.000,00
01/07/2014	3736	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 105 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
01/07/2014	3737	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 105 de Rodovia das Cataratas S/A - 07/2014	40,00
01/07/2014	3738	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 106 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
01/07/2014	3739	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 107 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
01/07/2014	3740	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 108 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	647,50
01/07/2014	3741		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 109 de Rodovia das Cataratas S/A	1.338,20
01/07/2014	3742	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 109 de Rodovia das Cataratas S/A	1.311,44
01/07/2014	3743	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 109 de Rodovia das Cataratas S/A - 07/2014	26,76
01/07/2014	3744	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 110 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	313,53
01/07/2014	3745		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 111 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
01/07/2014	3746	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 111 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.866,90
01/07/2014	3747	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 111 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda - 07/2014	38,10
01/07/2014	3748	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 112 de Senat Servico Nacional de Aprendizagem d	112,00
01/07/2014	3749	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 113 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	808,65
01/07/2014	3828	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 2217 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850069.	350,00
01/07/2014	3848	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF - COO nº 84941 a IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA.	43,24
01/07/2014	3891	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	30,00
01/07/2014	3892	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	47,29
01/07/2014	3960	2.1.1.08.001	1.1.1.02.001	Transferência nesta data	5.092,29
01/07/2014	4077	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 96056 de NA ZEN & CIA LTDA	113,46
02/07/2014	3794	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. CTR nº 25 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	1.800,00
02/07/2014	3795	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito parcial de CTR nº 25 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	1.000,00
02/07/2014	3814	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. seguro da Tokio Marine Seguradora S.A s/ automovel Honda.	409,41
02/07/2014	3815	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 13372 de BUENO E MICHELINO LTDA.	75,00
02/07/2014	3816	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos de segurança e monitoramento com ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.	228,00
02/07/2014	3817	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/2 da NF nº 12799 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	171,50
02/07/2014	3821	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviços Tomados cfe NF nº 8477 de SINDCONVENIOS MEDICINA E SEG DO TRABALHO.	30,00
02/07/2014	3924	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850069.	350,00
				TRANSPORTE	2.277.634,03

DIÁRIO

Data	N.Lan:	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.277.634,03
02/07/2014	3925	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850074.	2.450,00
02/07/2014	4102	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	7.000,00
03/07/2014	3802		1.1.1.02.001	Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel e mensalidade de ACIC.	1.095,33
03/07/2014	3803	3.2.2.01.001		Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel.	1.039,33
03/07/2014	3804	3.2.2.04.001		Débito ref. a mensalidade de ACIC.	56,00
03/07/2014	3805	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 98 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
03/07/2014	3818	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito a Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condomínio.	500,00
03/07/2014	3819	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 575 de C L BASEGGIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	3.610,00
03/07/2014	3822	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8521 de ANTONELLO E MELO LTDA.	2.201,00
03/07/2014	3830	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	1.477,74
03/07/2014	3832	6.1.3.09.001	6.2.3.09.001	Remessa de bem p/ conserto ou reparo cfe. NF nº 19 de COMERCIO DE MATERIAL FOTOGRAFICO E SERVIÇOS LTDA.	9.556,34
03/07/2014	3838	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF - COO nº 25496 a STOPETROLEO S.A.	10,97
03/07/2014	3847	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF - COO nº 530727 a PEDRO MUFFATO E CIA LTDA.	9,58
03/07/2014	3893	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 104 de Instituto de Previdencia dos Servidores	189,67
03/07/2014	3894	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
03/07/2014	3926	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia FGTS ref. 06/2014	950,14
03/07/2014	3927	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850073.	545,20
03/07/2014	3928	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850067.	1.700,00
03/07/2014	3994	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	100.000,00
03/07/2014	4063	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 7465 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	85,20
04/07/2014	3732	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento de parcela do seguro contratado cfe. Apólice nº 07 - 0118 - 462028 de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	323,09
04/07/2014	3733	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento de parcela do seguro contratado cfe. Apólice nº 9-4744618897 de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	372,38
04/07/2014	3791	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NFS nº 694 de L. A. JOHANN E CIA LTDA.	470,00
04/07/2014	3823	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 03 da NF nº 62205 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	6.400,00
04/07/2014	3833		1.1.1.02.001	Débito de dpl. nº 2/2 da NF nº 668 de L A JOHAN E CIA LTDA.	1.599,00
04/07/2014	3834	2.1.3.01.001		Débito de dpl. nº 2/2 da NF nº 668 de L A JOHAN E CIA LTDA.	1.578,00
04/07/2014	3835	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 2/2 da NF nº 668 de L A JOHAN E CIA LTDA.	21,00
04/07/2014	3929	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
04/07/2014	3930	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
04/07/2014	3963	2.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento parcial de Empréstimo realizado de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	20.000,00
04/07/2014	3964	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	8.000,00
04/07/2014	3965	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	8.000,00
07/07/2014	3784	1.2.3.03.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 8899 de ANTONELLO E MELO LTDA.	430,00
07/07/2014	3831	1.2.3.08.001	1.1.3.06.001	Compra de Imobilizado cfe NFe nº 90 de ARQUIVAR LTDA	1.477,74
07/07/2014	3966	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de HARI PYDD.	10.000,00
07/07/2014	4076	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 96519 de NA ZEN & CIA LTDA	109,61
08/07/2014	3750	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 114 de Cascavel Registro Civil 2º Ofício	400,68
08/07/2014	3841	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF - COO nº 26039 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	76,11
08/07/2014	3895	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 101 de CARGILL ALIMENTOS LTDA	2.655,00
08/07/2014	3896	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
08/07/2014	3897	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	20,00
09/07/2014	3793	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 873426 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	51,71
09/07/2014	3796	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito parcial de CTR nº 25 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	800,00
09/07/2014	3799	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços tomados cfe. NFS nº 13812 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	541,20
09/07/2014	3800	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 45388 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	819,10
				TRANSPORTE	2.474.645,35

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.474.645,35
09/07/2014	3812	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 2/2 da NF nº 4042 de PAPEON IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	287,50
09/07/2014	3826	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 7216 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	425,50
09/07/2014	3931	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
09/07/2014	3968	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferência ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	11.000,00
09/07/2014	4075	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 96663 de NA ZEN & CIA LTDA	122,82
10/07/2014	3783	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito das dpl. nº 1/1 das NF nº 93637, 93707, 94079, 94467, 94586, 94871, 95176, 95247, 95814 e 95874 de NA ZEN & CIA LTDA	1.119,50
10/07/2014	3806	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 98 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
10/07/2014	3807	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento de fornecedor B2W COMPANHIA DIGITAL.	1.618,20
10/07/2014	3811	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 2/2 da NF nº 500 de BULHOES COMERCIO E SERVIÇOS EM GESSO LTDA.	1.225,00
10/07/2014	3820	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 579 de C L BASEGGIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	325,00
10/07/2014	3827	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento cfe. NF nº 1012 a PASTELARIA E RESTAURANTE CASEIRÃO LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850070.	731,50
10/07/2014	3851	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 17831 a SALVADOR E KUHN LTDA.	9,30
10/07/2014	3859	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	42,00
10/07/2014	3898	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	27,00
10/07/2014	3932	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	42,00
10/07/2014	3967	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Pagamento parcial de Empréstimo cfe. contrato mútuo de Fabiano Rossoni Pydd CPF 880.520.449-87.	4.000,00
10/07/2014	4074	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 96748 de NA ZEN & CIA LTDA	96,84
10/07/2014	5513	3.2.2.04.001		Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
10/07/2014	5514		1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
11/07/2014	3839	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF - COO nº 57791 a STOPETROLEO S.A.	10,95
11/07/2014	3842	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF - COO nº 58549 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	70,84
11/07/2014	3845	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF - COO nº 74403 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	17,75
11/07/2014	3846	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF - COO nº 44567 a MOVISTAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	6,42
11/07/2014	3933	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
11/07/2014	3969	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferência ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	4.000,00
11/07/2014	3970	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a taxa de veículos.	443,21
12/07/2014	3808	1.2.3.08.001		Aquisição de Imobilizados cfe. NF nº 72425 de B2W COMPANHIA DIGITAL.	1.798,00
12/07/2014	3809		1.1.3.06.001	Aquisição de Imobilizados cfe. NF nº 72425 de B2W COMPANHIA DIGITAL.	1.618,20
12/07/2014	3810		4.1.3.01.001	Descontos obtidos s/ Aquisição de Imobilizados cfe. NF nº 72425 de B2W COMPANHIA DIGITAL.	179,80
14/07/2014	3899	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 1/1 da NFS-e nº 106, 107, 108, 112 e 113 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	2.188,15
14/07/2014	3900		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 106 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
14/07/2014	3901		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 107 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
14/07/2014	3902		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 108 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	647,50
14/07/2014	3903		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 112 de Senat Servico Nacional de Aprendizagem d	112,00
14/07/2014	3904		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 113 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	808,65
14/07/2014	3905	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	9,00
14/07/2014	4073	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 97134 de NA ZEN & CIA LTDA	114,66
14/07/2014	4177	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 3/4 de NFS nº 1119 de FLORAMA LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850077.	1.870,00
15/07/2014	3751	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 115 de CARGILL ALIMENTOS LTDA	2.849,40
15/07/2014	3768	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	1.755,77
15/07/2014	3769	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	602,24
15/07/2014	3798	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/2 da NF nº 44699 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	925,00
				TRANSPORTE	2.517.567,65

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.517.567,65
15/07/2014	3801	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito das dpl. nº 1/1 das NF nº 45388 e 13812 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	1.360,30
15/07/2014	3906	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito ref. pagamento parcial de financiamento BNDES.	1.909,86
15/07/2014	3907	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 102 de CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	109,27
15/07/2014	3908	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
15/07/2014	3934	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850070.	731,50
15/07/2014	4191	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. juros s/ o período de carencia do financimanto PROGER - Banco do Brasil.	59,22
16/07/2014	3771	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviços tomados cfe. NFS nº 18706 de BNE - BANCO NACIONAL DE EMPREGOS LTDA.	148,00
17/07/2014	3797	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 2/2 da NF nº 12799 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	171,50
17/07/2014	3971	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a taxa de veículos.	85,13
17/07/2014	3972	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a taxa de veículos.	127,69
17/07/2014	3973	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a taxa de veículos.	127,69
17/07/2014	3974	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a taxa de veículos.	170,25
17/07/2014	3975	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a taxa de veículos.	85,12
17/07/2014	3976	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a taxa de veículos.	255,39
17/07/2014	3977	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a taxa de veículos.	53,20
17/07/2014	3978	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a taxa de veículos.	272,41
17/07/2014	3979	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a taxa de veículos.	102,15
17/07/2014	3980	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a taxa de veículos.	127,69
18/07/2014	3843	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF - COO nº 59088 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	74,06
18/07/2014	3909	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 114 de Cascavel Registro Civil 2º Ofício	400,68
18/07/2014	3913	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
18/07/2014	3920	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 90 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
18/07/2014	3921	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 109 de Rodovia das Cataratas S/A	1.311,44
18/07/2014	4071	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 97587 de NA ZEN & CIA LTDA	120,25
18/07/2014	4072	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 97498 de NA ZEN & CIA LTDA	115,85
21/07/2014	3754	2.1.4.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento guia de SIMPLESN do período 06/2014	1.207,59
21/07/2014	3757	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 186898 de TELEFONICA BRASIL S.A.	329,35
21/07/2014	3767	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento da dpl. nº 1/1 da NFS nº 693 de L. A. JOHANN E CIA LTDA.	200,00
21/07/2014	3824	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 63347 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	434,96
21/07/2014	3840	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF - COO nº 58134 a STOPPETROLEO S.A.	22,26
23/07/2014	3759	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Débito ref. a gastos de segurança e monitoramento com ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.	228,00
23/07/2014	3790	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento da dpl. nº 1/1 da NF nº 5675 de BOBATO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.	2.520,00
23/07/2014	4070	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 97946 de NA ZEN & CIA LTDA	102,28
24/07/2014	3755	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 1156 a OLIVEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	40,00
24/07/2014	3844	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. CF - COO nº 59429 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	61,24
24/07/2014	3922	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferência entre C/C.	1.000,00
24/07/2014	3984	1.1.1.02.001		Transferência entre C/C	300,00
24/07/2014	3985		1.1.1.02.001	Transferência entre C/C	300,00
24/07/2014	4065	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 4156 de PAPEON IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	575,00
24/07/2014	4192	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. juros s/ o período de carencia do financimanto PROGER - Banco do Brasil.	69,91
25/07/2014	3829	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito a RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	140,85
25/07/2014	3849	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 4496 a H A M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ABRASIVOS LTDA.	13,00
25/07/2014	3850	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 970 a MABA INDUSTRIA E COMERCIO DE BORDADOS LTDA.	6,00
25/07/2014	3914	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 110 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	313,53
25/07/2014	3915	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
				TRANSPORTE	2.535.315,67

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.535.315,67
25/07/2014	3935	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
28/07/2014	3752	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 116 de Instituto de Previdência dos Servidores	84,24
29/07/2014	3770	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Serviços Tomados cfe NFS nº 6682 de ARQUIVAR LTDA	2.358,01
29/07/2014	3852	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 74842 a STOPETROLEO S.A.	8,45
29/07/2014	3853	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 75916 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	10,36
29/07/2014	3854	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 2504 a DELGADO E CONCEIÇÃO LTDA.	139,00
29/07/2014	3855	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 8395 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	66,61
30/07/2014	3756	3.2.2.01.001	2.1.1.10.001	Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	548,01
30/07/2014	3758	3.2.2.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento ref. ao vale alimentação cfe. NF nº 201436106 Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	1.318,00
30/07/2014	3765	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe NF nº 8653 de SINDCONVENIOS MEDICINA E SEG DO TRABALHO.	15,00
30/07/2014	3772	6.2.3.09.001	6.1.3.09.001	Remessa em Garantia para Troca cfe. NF nº 609 de COMERCIO DE MATERIAL FOTOGRAFICO E SERVIÇOS LTDA.	1.272,50
30/07/2014	4069	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 98608 de NA ZEN & CIA LTDA	118,87
31/07/2014	3553	3.2.2.04.001	1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros.	169,34
31/07/2014	3690	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 07/2014	12.562,12
31/07/2014	3691	2.1.5.03.001		Baixa ferias ref. 07/2014	102,73
31/07/2014	3692		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 07/2014	1.055,27
31/07/2014	3693	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 07/2014	1.012,20
31/07/2014	3694		2.1.5.01.001	Provisão de salários a pagar ref. 07/2014	10.863,20
31/07/2014	3695		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 07/2014	600,85
31/07/2014	3696		3.2.2.01.001	Desconto vale transporte ref. 07/2014	181,61
31/07/2014	3697	2.1.5.02.001		Provisão salário família/maternidade ref. 07/2014	49,32
31/07/2014	3698		2.1.5.02.001	Provisao INSS s/ ferias ref. 07/2014	13,24
31/07/2014	3699	2.1.5.03.001		Baixa ferias ref. 07/2014	1.158,33
31/07/2014	3700		1.1.3.07.001	Provisão de férias ref. 07/2014	1.065,67
31/07/2014	3701	2.1.5.03.001	2.1.5.02.001	Baixa FGTS ferias ref. 07/2014	92,66
31/07/2014	3702		2.1.5.02.001	Provisao INSS s/ ferias ref. 07/2014	92,66
31/07/2014	3703	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de férias ref. 07/2014	1.990,20
31/07/2014	3704	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ ferias ref. 07/2014	159,22
31/07/2014	3705	2.1.5.03.001	3.2.2.01.001	Provisão de férias ref. 07/2014	24,26
31/07/2014	3706	2.1.5.03.001	3.2.2.01.001	Provisao FGTS s/ ferias ref. 07/2014	1,94
31/07/2014	3707	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de 13º salário ref. 07/2014	1.338,93
31/07/2014	3708	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 07/2014	107,11
31/07/2014	3753	4.1.2.03.001	2.1.4.01.001	Provisão Simples Nacional ref. SIMPLESN do período 07/2014	571,27
31/07/2014	3766	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8653 de SINDCONVENIOS MEDICINA E SEG DO TRABALHO.	15,00
31/07/2014	3785	2.1.5.02.001		Débito guia INSS Mensal ref. 06/2014	948,22
31/07/2014	3786	3.2.2.05.001		Débito da multa s/ guia INSS Mensal ref. 06/2014	34,42
31/07/2014	3787		1.1.1.02.001	Débito guia INSS Mensal ref. 06/2014	982,64
31/07/2014	3856	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 30938 a EDFASS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	19,75
31/07/2014	3858	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Adiantamento ao fornecedor ARTGRAF ETIQUETAS LTDA.	330,00
31/07/2014	3916	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 116 de Instituto de Previdência dos Servidores	84,24
31/07/2014	3917	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
31/07/2014	3918	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	2,16
31/07/2014	3919	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	120,60
31/07/2014	3923	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	5.500,00
31/07/2014	3936	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	5,00
31/07/2014	3937	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
31/07/2014	3938	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
31/07/2014	3939	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
31/07/2014	3940	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
				TRANSPORTE	2.582.549,68

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.582.549,68
31/07/2014	3941	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
31/07/2014	3942	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
31/07/2014	3943		1.1.1.02.001	Pagamento da dpl. nº 1/1 da NF nº 3269 de ROTULAGEM LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850081.	453,34
31/07/2014	3944	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 07/2014	4.588,23
31/07/2014	3945	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a GRAZIELE PAULA ARNAUT ref. 07/2014	850,97
31/07/2014	3946	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a NATIELE REGINA DE SOUZA ref. 07/2014	1.266,27
31/07/2014	3947	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a OSVALDO FLORIANO ref. 07/2014	1.077,32
31/07/2014	3948	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a VIVIANE SOARES DE LIMA ref. 07/2014	960,98
31/07/2014	3949	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de salário a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 07/2014	1.132,07
31/07/2014	3950	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ parcela 03/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	293,94
31/07/2014	3951	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ financiamento do BNDES.	186,29
31/07/2014	3961	1.1.1.02.001	2.1.1.08.001	Transferência nesta data	4.557,02
31/07/2014	3995	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	9.000,00
31/07/2014	3996	2.1.5.02.001		Débito guia IRRF ref. 06/2014	456,06
31/07/2014	3997	3.2.2.05.001		Débito de multa s/ guia IRRF ref. 06/2014	16,55
31/07/2014	3998		1.1.1.02.001	Débito guia IRRF ref. 06/2014	472,61
31/07/2014	3999	2.1.5.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento de salários ref. 07/2014.	987,36
31/07/2014	4175	2.1.3.01.001		Pagamento da dpl. nº 1/1 da NF nº 3269 de ROTULAGEM LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850081.	319,00
31/07/2014	4176	3.2.2.05.001		Pagamento de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 3269 de ROTULAGEM LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850081.	134,34
31/07/2014	4180	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Ajute de Provisão de férias ref. 07/2014.	102,73
31/07/2014	5009	3.2.2.02.001	1.2.3.07.001	Apropriação de despesas com aluguel para 19/25.	1.200,00
31/07/2014	5024	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 13007 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	336,77
31/07/2014	5036	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Complemento de Provisão de FGTS ref. 07/2014.	0,02
31/07/2014	5056		1.2.3.17.001	Composição do custo para construção de Armazém.	134,18
31/07/2014	5057		1.2.3.17.001	Composição do custo para construção de Armazém.	284.091,36
31/07/2014	5058		1.2.3.17.001	Composição do custo para construção de Armazém.	152.950,08
31/07/2014	5059	1.2.3.01.001		Composição do custo para construção de Armazém.	437.175,62
31/07/2014	5387	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Caixas de Arquivo, Moveis e utensílios e Prateleiras.	1.625,82
31/07/2014	5400	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas.	1.097,57
31/07/2014	5409	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Veículos.	550,00
31/07/2014	5421	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Software.	12,36
31/07/2014	5433	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Equipamentos de informatica e Hardware.	775,33
				TOTAL DO MÊS	1.234.653,38
01/08/2014	3962	2.1.1.08.001	1.1.1.02.001	Transferência nesta data	4.557,02
01/08/2014	4010	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor L. G. XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	706,89
01/08/2014	4050	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 112 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
01/08/2014	4094	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8441 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	86,29
01/08/2014	4103	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	24,56
01/08/2014	4112	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 117 de Cervejaria Petrópolis S/A	343,27
01/08/2014	4113	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 118 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
01/08/2014	4114	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 119 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
01/08/2014	4115		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 120 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	1.007,50
01/08/2014	4116	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 120 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	987,35
01/08/2014	4117	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 120 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S - 08/2014	20,15
01/08/2014	4118		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 121 de Rodovia das Cataratas S/A	2.000,00
01/08/2014	4119	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 121 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
01/08/2014	4120	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 121 de Rodovia das Cataratas S/A - 08/2014	40,00
				TRANSPORTE	3.502.093,50

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.502.093,50
01/08/2014	4121		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 122 de Rodovia das Cataratas S/A	1.606,60
01/08/2014	4122	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 122 de Rodovia das Cataratas S/A	1.574,47
01/08/2014	4123	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 122 de Rodovia das Cataratas S/A - 08/2014	32,13
01/08/2014	4124	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 123 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	610,55
01/08/2014	4125		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 124 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
01/08/2014	4126	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 124 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.866,90
01/08/2014	4127	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 124 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda - 08/2014	38,10
01/08/2014	4128	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 125 de CARGILL ALIMENTOS LTDA	3.724,60
01/08/2014	4129	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 126 de Senat Servico Nacional de Aprendizagem d	112,00
01/08/2014	4130	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 127 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	780,70
01/08/2014	4150	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	100,00
01/08/2014	4682	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 98944 de NA ZEN & CIA LTDA	119,02
01/08/2014	4802	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	990,00
02/08/2014	4080	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 1077 a FURLAN E SILVA LTDA.	24,00
04/08/2014	4013		1.1.1.02.001	Débito de parcela 03/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.842,96
04/08/2014	4014	2.1.1.03.001		Débito de parcela 03/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.668,94
04/08/2014	4015	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ atraso da parcela 03/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	174,02
04/08/2014	4019	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 04 da NF nº 62205 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	6.400,00
04/08/2014	4151	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 97 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.866,90
04/08/2014	4152	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	2.000,00
04/08/2014	4153	1.1.1.02.001	1.1.3.06.001	Estorno de débito ref. adiantamento ao fornecedor L. G. XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	706,89
04/08/2014	4284	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento da N.F. nº 8899 de ANTONELLO E MELO LTDA.	430,00
04/08/2014	4683	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 99100 de NA ZEN & CIA LTDA	101,72
04/08/2014	4782	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 941 de FRANQUEADORA DE SERVIÇOS PRIME LTDA.	1.050,00
04/08/2014	4803	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	43,78
05/08/2014	4027		1.1.1.02.001	Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel e mensalidade de ACIC.	946,06
05/08/2014	4028	3.2.2.01.001		Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel.	890,06
05/08/2014	4029	3.2.2.04.001		Débito ref. a mensalidade de ACIC.	56,00
05/08/2014	4054	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 13584 de BUENO E MICHELINO LTDA.	235,00
05/08/2014	4057	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito a Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condominio.	500,00
05/08/2014	4092	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 6185 a PEDRO MUFATTO E CIA LTDA.	33,71
05/08/2014	4095	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8446 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	75,05
05/08/2014	5014	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 12679 de ARTGRAF ETIQUETAS LTDA.	330,00
06/08/2014	4061	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 7763 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	188,05
06/08/2014	4064	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1da NF nº 7465 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	85,20
06/08/2014	4090	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 2116 de MENDES & FONSECA LTDA	10,00
06/08/2014	4091	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 1102 a MENDES E FONSECA LTDA.	4,00
06/08/2014	4606	1.2.3.02.001	2.1.3.01.001	Compra de imobilizado cfe. NF nº 74316 de MODERNLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	937,31
07/08/2014	4104	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
07/08/2014	4105	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 115 de CARGILL ALIMENTOS LTDA	2.849,40
07/08/2014	5033	2.1.5.02.001	2.1.1.10.001	Pagamento guia FGTS ref. 07/2014	1.104,88
08/08/2014	4007	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe NF nº 2736 de ENCADERNADORA GLOBO LTDA	120,00
08/08/2014	4684	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 99556 de NA ZEN & CIA LTDA	132,68
08/08/2014	4685	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 99580 de NA ZEN & CIA LTDA	115,70
09/08/2014	4079	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 1089 a FURLAN E SILVA LTDA.	32,00
				TRANSPORTE	3.540.509,68

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.540.509,68
11/08/2014	4081	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 1280 a CELIA INES XAVIER MOREIRA ALIMENTOS.	37,50
11/08/2014	4096	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8509 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	94,31
11/08/2014	4138	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 126 de Senat Servico Nacional de Aprendizagem d	112,00
11/08/2014	4139	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
11/08/2014	4140	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	27,00
11/08/2014	4154	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	42,00
11/08/2014	4194	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	42,00
11/08/2014	4800	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento cfe. NF nº 2370 a SABOR NA BRASA COSTELARIA LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850079.	450,00
12/08/2014	4798	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento cfe. NF nº 1084 a PASTELARIA E RESTAURANTE CASEIRÃO LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850078.	315,50
13/08/2014	4087	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 43165 de IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA.	46,21
13/08/2014	4097	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8584 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	66,03
13/08/2014	4141	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
13/08/2014	4145	1.1.1.02.001		Recebimento das dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 123 de Vip Seg Segurança Ltda - ME e NFS-e nº 120 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	1.597,90
13/08/2014	4146		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 120 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	987,35
13/08/2014	4147		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 123 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	610,55
14/08/2014	4082	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de NF nº 34238 de MOVISTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	12,68
14/08/2014	4135	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 1/1 da NFS-e nº 118 e 119 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	620,00
14/08/2014	4136		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 118 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
14/08/2014	4137		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 119 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
14/08/2014	4148	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
14/08/2014	4686	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 100051 de NA ZEN & CIA LTDA	109,43
14/08/2014	4687	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 100055 de NA ZEN & CIA LTDA	98,61
14/08/2014	4801	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850079.	450,00
14/08/2014	4804	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia cfe. cheque nº 850082 ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	200,00
15/08/2014	4086	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 4955 de INCA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	51,50
15/08/2014	4106	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito ref. pagamento parcial de financiamento BNDES.	1.909,86
15/08/2014	4108	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 105 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
15/08/2014	4109	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 122 de Rodovia das Cataratas S/A	1.574,47
15/08/2014	4142	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 127 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	780,70
15/08/2014	4143	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
15/08/2014	4193	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. juros s/ o período de carencia do financimanto PROGER - Banco do Brasil.	188,09
18/08/2014	4058	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. CTR nº 31 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	600,00
18/08/2014	4078	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl: nº 1/1 das NF nº 96056, 96519, 96663, 96748, 97134, 97498 e 97587 de NA ZEN & CIA LTDA	1.014,64
18/08/2014	4098	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8608 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	77,37
18/08/2014	4110	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	1.000,00
18/08/2014	4131		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 128 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.333,33
18/08/2014	4132	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 128 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.286,66
18/08/2014	4133	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 128 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda - 08/2014	46,67
19/08/2014	4012	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	275,00
19/08/2014	4031	2.1.4.01.001	1.1.1.02.001	Débito guia de SIMPLESN do período 07/2014	571,27
19/08/2014	4045	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços tomados cfe. NFS nº 14296 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	82,50
19/08/2014	4046	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 46681 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	80,00
19/08/2014	4048	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 4129019 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	49,07
19/08/2014	4055	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 13584 de BUENO E MICHELINO LTDA.	235,00
				TRANSPORTE	3.562.175,68

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.562.175,68
19/08/2014	4059	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da CTR nº 31 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	600,00
19/08/2014	4060	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 191974 de TELEFONICA BRASIL S.A.	416,97
19/08/2014	4111	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferência entre C/C.	6.000,00
20/08/2014	4008	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	1.370,38
20/08/2014	4011	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	386,70
20/08/2014	4016		1.1.1.02.001	Débito de parcela 04/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.723,13
20/08/2014	4017	2.1.1.03.001		Débito de parcela 04/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.668,94
20/08/2014	4018	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ atraso da parcela 04/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	54,19
20/08/2014	4051		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 112 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	385,35
20/08/2014	4052	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 112 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
20/08/2014	4053	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 112 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	14,35
20/08/2014	4085	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de NF nº 7525 de DIONATAS GESSER ME.	15,00
20/08/2014	4099	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8639 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	70,59
20/08/2014	4134	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 129 de Marcelo Coelho Alves	750,00
20/08/2014	4155	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
20/08/2014	4688	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 100577 de NA ZEN & CIA LTDA	127,00
20/08/2014	5515	3.2.2.04.001		Débito ref. a gastos com provedor de Internet DIPELNET.	408,00
20/08/2014	5516		1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
21/08/2014	4088	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 6267 de PEDRO MUFFATO E CIA LTDA.	39,94
21/08/2014	4689	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 100691 de NA ZEN & CIA LTDA	118,27
22/08/2014	4006	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 8248 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	696,80
22/08/2014	4690	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 100803 de NA ZEN & CIA LTDA	94,30
25/08/2014	4185	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	5.000,00
26/08/2014	4009	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Serviços Tomados cfe NFS nº 6809 de ARQUIVAR LTDA	1.095,38
26/08/2014	4089	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 77313 de SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	9,98
26/08/2014	4100	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8708 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	74,71
26/08/2014	4799	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850078.	315,50
27/08/2014	4084	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de NF nº 191 de HC SHOPPING AGROPECUÁRIO LTDA.	98,32
27/08/2014	4093	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 76613 a STOPETROLEO S.A.	10,14
27/08/2014	5340		2.1.1.03.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 174487 e 174741 de KLABIN S.A - Financiado pelo cartão BNDES, caixas de papelão para arquivar.	17.110,44
27/08/2014	5341	1.2.3.02.001		Compra de Mercadorias cfe. NF nº 174741 de KLABIN S.A - Financiado pelo cartão BNDES, caixas de papelão para arquivar.	2.340,47
27/08/2014	5342	1.2.3.02.001		Compra de Mercadorias cfe. NF nº 174487 de KLABIN S.A - Financiado pelo cartão BNDES, caixas de papelão para arquivar.	11.702,38
27/08/2014	5343	1.1.6.01.001		Juros a Apropriar de Financiamento BNDES ref. a compra de Mercadorias cfe. NF nº 174487 e 174741 de KLABIN S.A	3.067,59
28/08/2014	4030	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação cfe. NF nº 201439428 Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	1.318,00
28/08/2014	4040	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	574,07
28/08/2014	4186	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	5.000,00
29/08/2014	4032	2.1.4.01.001		Débito guia de SIMPLESN do período 05/2014	781,10
29/08/2014	4033	3.2.2.05.001		Débito de multa s/ guia de SIMPLESN do período 05/2014	156,22
29/08/2014	4034	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ guia de SIMPLESN do período 05/2014	15,23
29/08/2014	4035		1.1.1.02.001	Débito guia de SIMPLESN do período 05/2014	952,55
29/08/2014	4042		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 2/2 da NF nº 44699 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	985,00
29/08/2014	4043	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 2/2 da NF nº 44699 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	925,00
29/08/2014	4044	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 2/2 da NF nº 44699 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	60,00
29/08/2014	4047	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito das dpl. nº 1/1 das NF nº 46681 e 14296 de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	162,50
				TRANSPORTE	3.629.656,97

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.629.656,97
29/08/2014	4049	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. seguro da Tokio Marine Seguradora S.A s/ automovel Honda.	423,72
29/08/2014	4056	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8248 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	696,80
29/08/2014	4062	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 7763 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	188,05
29/08/2014	4066		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 4156 de PAPEON IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	579,31
29/08/2014	4067	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 4156 de PAPEON IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	575,00
29/08/2014	4068	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 4156 de PAPEON IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	4,31
29/08/2014	4083	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de NF nº 34905 de MOVISTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	3,21
29/08/2014	4144	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 129 de Marcelo Coelho Alves	750,00
29/08/2014	4149	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
29/08/2014	4181	2.1.4.01.001		Débito guia de SIMPLESN do período 01/2014	721,76
29/08/2014	4182	3.2.2.05.001		Débito de multa s/ guia de SIMPLESN do período 01/2014	144,35
29/08/2014	4183	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ guia de SIMPLESN do período 01/2014	37,75
29/08/2014	4184		1.1.1.02.001	Débito guia de SIMPLESN do período 01/2014	903,86
29/08/2014	4187	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	261,52
29/08/2014	4188	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	6.500,00
29/08/2014	4189	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 125 de CARGILL ALIMENTOS LTDA	3.724,60
29/08/2014	4691	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 101465 de NA ZEN & CIA LTDA	129,81
29/08/2014	4901	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	172,30
30/08/2014	3554	3.2.2.04.001	1.1.6.01.001	Valor ref. apropriação de despesas de seguros.	169,42
30/08/2014	4288	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 08/2014	15.623,55
30/08/2014	4289		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 08/2014	1.333,44
30/08/2014	4290	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 08/2014	1.249,86
30/08/2014	4291		2.1.5.01.001	Provisão de salários a pagar ref. 08/2014	13.430,70
30/08/2014	4292		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 08/2014	577,36
30/08/2014	4293		3.2.2.01.001	Desconto valê transporte ref. 08/2014	306,71
30/08/2014	4294	2.1.5.02.001		Provisão salário família/maternidade ref. 08/2014	24,66
30/08/2014	4295	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de férias ref. 08/2014	2.990,99
30/08/2014	4296	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ ferias ref. 08/2014	239,28
30/08/2014	4297	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de 13º salário ref. 08/2014	2.071,66
30/08/2014	4298	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 08/2014	165,73
30/08/2014	4319	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Complemento de Provisão de FGTS ref. 08/2014.	0,02
30/08/2014	4669	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento de salários ref. 08/2014	1.910,43
31/08/2014	4107	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ financiamento do BNDES.	186,29
31/08/2014	4195	1.1.1.02.001	2.1.1.08.001	Transferência nesta data	3.846,02
31/08/2014	4287	4.1.2.03.001	2.1.4.01.001	Provisão Simples Nacional ref. SIMPLESN do período 08/2014	770,57
31/08/2014	4378	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ parcela 04/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	293,94
31/08/2014	5010	3.2.2.02.001	1.2.3.07.001	Apropriação de despesas com aluguel parela 20/25.	1.200,00
31/08/2014	5388	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Caixas de Arquivo, Moveis e utensílios e Prateleiras.	1.750,64
31/08/2014	5393	2.1.5.02.001	1.1.3.09.001	Compensação de INSS pago a maior com guia do mês 08/2014.	1.111,85
31/08/2014	5401	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas.	1.097,57
31/08/2014	5410	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Veículos.	550,00
31/08/2014	5422	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Software.	12,36
31/08/2014	5434	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Equipamentos de informatica e Hardware.	775,33
				TOTAL DO MÊS	207.794,03
01/09/2014	4190	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,99
01/09/2014	4196	2.1.1.08.001	1.1.1.02.001	Transferência nesta data	3.846,02
01/09/2014	4197	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 130 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
01/09/2014	4198	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 131 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
				TRANSPORTE	3.701.666,51

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.701.666,51
01/09/2014	4199	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 132 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	14,04
01/09/2014	4200	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 133 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	752,50
01/09/2014	4201	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 134 de Cervejaria Petrópolis S/A	296,08
01/09/2014	4202		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 135 de Rodovia das Cataratas S/A	2.000,00
01/09/2014	4203	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 135 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
01/09/2014	4204	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 135 de Rodovia das Cataratas S/A - 09/2014	40,00
01/09/2014	4205		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 136 de Rodovia das Cataratas S/A	2.935,40
01/09/2014	4206	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 136 de Rodovia das Cataratas S/A	2.876,69
01/09/2014	4207	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 136 de Rodovia das Cataratas S/A - 09/2014	58,71
01/09/2014	4208		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 138 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
01/09/2014	4209	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 138 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.866,90
01/09/2014	4210	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 138 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda - 09/2014	38,10
01/09/2014	4211	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 139 de Instituto de Previdencia dos Servidores	40,30
01/09/2014	4212		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 140 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.333,33
01/09/2014	4213	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 140 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.286,66
01/09/2014	4214	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 140 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda - 09/2014	46,67
01/09/2014	4215		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 141 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	1.839,80
01/09/2014	4216	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 141 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	1.803,00
01/09/2014	4217	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 141 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda - 09/2014	36,80
01/09/2014	4218	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 142 de Senat Servico Nacional de Aprendizagem d	112,00
01/09/2014	4219	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 143 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	810,70
01/09/2014	4269		1.1.1.02.001	Débito de quota 04/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	486,56
01/09/2014	4270	3.2.2.03.001		Débito de quota 04/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	426,80
01/09/2014	4271	3.2.2.05.001		Débito de multa s/ quota 04/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	42,68
01/09/2014	4272	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ quota 04/05 ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AGY - 4433, renavam 00349154333.	17,08
01/09/2014	4273	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento gula 2736 - ENCADERNADORA GLOBO	120,00
01/09/2014	4274	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento salário a ref. 08/2014 OSVALDO FLORIANO	1.007,06
01/09/2014	4275	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento salário a ref. 08/2014 RAYKAR NUNES MARINHO	1.351,21
01/09/2014	4276	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento salário a ref. 08/2014 VIVIANE SOARES DE LIMA	1.383,37
01/09/2014	4277	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento salário a ref. 08/2014 NATTELE REGINA DE SOUZA	807,41
01/09/2014	4278	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento salário a ref. 08/2014 GRAZIELE PAULA ARNAUT	920,67
01/09/2014	4279	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento salário a ref. 08/2014 GISELLE ALEXANDRA BEAL	4.526,30
01/09/2014	4281	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento salário a ref. 08/2014 GISLAINE KELEN BATISTA	1.000,27
01/09/2014	4299	2.1.5.02.001		Débito guia INSS Mensal ref. 07/2014	1.111,85
01/09/2014	4300	3.2.2.05.001		Débito multa INSS Mensal ref. 07/2014	55,13
01/09/2014	4301		1.1.1.02.001	Débito guia INSS Mensal ref. 07/2014	1.166,98
01/09/2014	4302		1.1.1.02.001	Débito de quota ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AXF-3670, renavam 00556721020.	482,14
01/09/2014	4303	3.2.2.03.001		Débito de quota ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AXF-3670, renavam 00556721020.	422,92
01/09/2014	4304	3.2.2.05.001		Débito de multa s/ quota ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AXF-3670, renavam 00556721020.	42,29
01/09/2014	4305	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ quota ref. ao IPVA 2014 do veículo Honda Fit, placa AXF-3670, renavam 00556721020.	16,93
01/09/2014	4325	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
01/09/2014	4326	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
01/09/2014	4327	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
01/09/2014	4328	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
01/09/2014	4329	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
01/09/2014	4330	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
				TRANSPORTE	3.741.153,64

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.741.153,64
01/09/2014	4384	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	16,90
01/09/2014	4407	1.1.1.02.001		Transferência entre C/C	300,00
01/09/2014	4408		1.1.1.02.001	Transferência entre C/C	300,00
01/09/2014	4523	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 101662 de NA ZEN & CIA LTDA	100,58
01/09/2014	4586	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. juros s/ o período de carencia do financimanto PROGER - Banco do Brasil.	44,99
01/09/2014	4620	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 6338 de PEDRO MUFFATO E CIA LTDA.	23,16
01/09/2014	4667	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	3.500,00
01/09/2014	4668	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a CLEBER ADRIANO BUENO ref. 08/2014	1.524,25
02/09/2014	4369	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 14525 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	727,42
02/09/2014	4610	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de estacionamento regulamentado de CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Transito.	37,50
02/09/2014	4678	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 132 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	14,04
02/09/2014	4679	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	Juros recebidos sobre 1/1 da NFS-e nº 132 de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	0,01
03/09/2014	4220	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 144 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	314,97
03/09/2014	4286	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de L. G. XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	752,04
03/09/2014	4331	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
03/09/2014	4349	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento de NF/D nº 2457 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850083.	500,00
03/09/2014	4616	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8724 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	67,01
04/09/2014	4363	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 8100 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	199,15
04/09/2014	4371	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe NF nº 17439 de L G XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	648,73
04/09/2014	4385	1.1.1.02.001		Recebimento das dpl. nº 1/1 das NFS-e nº 128 e 117 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.629,93
04/09/2014	4386		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 117 de Cervejaria Petrópolis S/A	343,27
04/09/2014	4387		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 128 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.286,66
04/09/2014	4388	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
04/09/2014	4522	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 102033 de NA ZEN & CIA LTDA	118,42
05/09/2014	4389	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
05/09/2014	4394	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 139 de Instituto de Previdencia dos Servidores	40,30
05/09/2014	4524	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 102177 de NA ZEN & CIA LTDA	115,32
05/09/2014	4525	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 102179 de NA ZEN & CIA LTDA	93,11
05/09/2014	4526	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 102222 de NA ZEN & CIA LTDA	82,63
05/09/2014	4617	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8728 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	58,68
05/09/2014	4670	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	4.000,00
08/09/2014	4255	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento de parcela do seguro contratado cfe. Apólice nº 07 - 0118 - 462028 de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	354,10
08/09/2014	4316	2.1.5.02.001		Débito da guia FGTS ref. 08/2014	1.249,88
08/09/2014	4317	3.2.2.05.001		Pagamento multa s/ guia FGTS ref. 08/2014	68,78
08/09/2014	4318		1.1.1.02.001	Débito da guia FGTS ref. 08/2014	1.318,66
08/09/2014	4321		1.1.1.02.001	Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel e mensalidade de ACIC.	1.003,01
08/09/2014	4322	3.2.2.01.001		Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel.	947,01
08/09/2014	4323	3.2.2.04.001		Débito ref. a mensalidade de ACIC.	56,00
08/09/2014	4367	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito do Licenciamento e Seguro obrigatório 2014 ref. ao veículo com Placa AGY-4433, Renavam 34915433-3.	64,21
08/09/2014	4674	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	49,38
09/09/2014	4348	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento cfe. NF nº 1187 a PASTELARIA E RESTAURANTE CASEIRÃO LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850084.	233,00
09/09/2014	4390	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	3.000,00
09/09/2014	4618	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 100075 de IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA.	19,90
				TRANSPORTE	3.768.369,84

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.768.369,84
09/09/2014	4619	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 100074 de IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA.	19,48
09/09/2014	4625	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NFS nº 659 de CECITEL INDUSTRIA DE BORDADOS LTDA.	20,00
09/09/2014	4671	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	10.000,00
10/09/2014	4283	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento da N.F. nº 308951 de GNS GLOBAL SECURITY NETWORK EQUIP. ELETRONICOS.	2.675,02
10/09/2014	4332	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	42,00
10/09/2014	4333	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	4,50
10/09/2014	4334	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	4,50
10/09/2014	4335	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
10/09/2014	4366	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de parcela 3/4 do Alvará de 2014 ref. ao imóvel localizado na Av. Brasil, nº. 2962, Quadra: 23, Sala 45, Bloco B.	37,98
10/09/2014	4372	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a ressarcimento de despesa com diárias da viagem de Giselle Alexandra Beal.	385,00
10/09/2014	4391	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	27,00
10/09/2014	4587	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	42,00
10/09/2014	4672		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 05 da NF nº 62205 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	6.400,00
10/09/2014	5334	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 05 da NF nº 62205 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	5.950,00
10/09/2014	5335	1.1.1.01.001		Saque para caixa	450,00
10/09/2014	5517	3.2.2.04.001		Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
10/09/2014	5518		1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
11/09/2014	3764	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 8342 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	520,02
11/09/2014	4285	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos de segurança e monitoramento com ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.	228,00
11/09/2014	4521	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 102774 de NA ZEN & CIA LTDA	122,49
11/09/2014	4607	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 1300 a CELIA INES XAVIER MOREIRA ALIMENTOS.	37,50
11/09/2014	4609	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 78101 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	71,65
11/09/2014	4676	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferência ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	228,00
12/09/2014	4336	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
12/09/2014	4359		1.1.1.02.001	Débito a Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condomínio.	504,00
12/09/2014	4360	3.2.2.04.001		Débito a Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condomínio.	500,00
12/09/2014	4361	3.2.2.05.001		Débito ref. a juros Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condomínio.	4,00
12/09/2014	4392	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
12/09/2014	4393	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 144 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	314,97
12/09/2014	4520	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 102884 de NA ZEN & CIA LTDA	109,88
12/09/2014	4608	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento NF nº 78142 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	44,55
12/09/2014	4621	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 2669 a DELGADO E CONCEIÇÃO LTDA.	139,00
12/09/2014	4622	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 16509 a ACARAY COM. DE MANG. E CONEX. HIDR. LTDA.	30,00
12/09/2014	4615	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8730 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	45,70
14/09/2014	4519	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 10350 de NA ZEN & CIA LTDA	129,51
15/09/2014	4337	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	4,50
15/09/2014	4362	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito da NF nº 127 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
15/09/2014	4404	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	10,80
15/09/2014	4418	1.1.1.02.001		Recebimento das NFS-e nº 130, 131, 133, 141, 142 e 143.	4.098,20
15/09/2014	4419		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 130 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
15/09/2014	4420		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 131 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
15/09/2014	4421		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 133 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	752,50
15/09/2014	4422		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 141 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	1.803,00
15/09/2014	4423		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 142 de Senat Serviço Nacional de Aprendizagem d	112,00
15/09/2014	4424		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 143 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	810,70
15/09/2014	4517	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 103162 de NA ZEN & CIA LTDA	61,54
				TRANSPORTE	3.806.934,23

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.806.934,23
15/09/2014	4518	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 103079 de NA ZEN & CIA LTDA	101,12
15/09/2014	4588	1.1.1.02.001		Transferência entre C/C	2.540,00
15/09/2014	4589		1.1.1.02.001	Transferência entre C/C	2.540,00
15/09/2014	4590		1.1.1.02.001	Débito da parcela 1/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	2.537,15
15/09/2014	4591	2.1.1.03.001		Débito da parcela 1/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	2.300,63
15/09/2014	4592	3.2.2.05.001		Débito de diferença de juros s/ parcela 1/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	236,52
15/09/2014	4605	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 195660166 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	594,58
15/09/2014	4673	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	1.200,00
17/09/2014	4221	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 145 de Marcelo Coelho Alves	750,00
17/09/2014	4338	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
17/09/2014	4350	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	207,00
17/09/2014	4351	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	1.632,64
17/09/2014	4353	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 695462 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	77,86
17/09/2014	4354	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 4243928 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	50,01
17/09/2014	4365	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de diversas duplicatas de NA ZEN & CIA LTDA.	1.146,54
17/09/2014	4395	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferência entre C/C.	4.000,00
17/09/2014	4623	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NFS nº 4695 de SOUZA SARAIVA PNEUS LTDA.	20,00
18/09/2014	4377	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia IRRF ref. 08/2014	577,36
18/09/2014	4677	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque para caixa	500,00
19/09/2014	4374	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Pagamento de parcela do seguro contratado de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	335,70
19/09/2014	4614	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8732 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	78,42
22/09/2014	4222		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 146 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	4.500,00
22/09/2014	4223	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 146 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	4.410,00
22/09/2014	4224	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 146 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda - 09/2014	90,00
22/09/2014	4339	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
22/09/2014	4352	2.1.4.01.001	1.1.1.02.001	Débito guia de SIMPLESN do período 08/2014	770,57
22/09/2014	4355	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 66566 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	559,26
22/09/2014	4356	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 201287 de TELEFONICA BRASIL S.A.	391,81
22/09/2014	4375	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito da NF nº. 3715814 de CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	185,00
22/09/2014	4409	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 146 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	4.410,00
22/09/2014	4410	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito da NF. nº 298802 de XGCPX COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.	358,00
22/09/2014	4411	1.1.3.09.001	1.1.1.02.001	Débito em duplicidade da guia de INSS ref. 07/2014.	1.111,85
22/09/2014	4516	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 103717 de NA ZEN & CIA LTDA	110,76
22/09/2014	4612	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 78574 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	39,10
22/09/2014	4675	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	179,99
23/09/2014	4282	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 8392 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	523,48
23/09/2014	4613	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8734 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	62,19
24/09/2014	4515	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 104007 de NA ZEN & CIA LTDA	96,07
24/09/2014	4531	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 3789 de OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.	370,00
25/09/2014	4396	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
25/09/2014	4397	1.1.1.02.001		Recebimento das dpl. nº 1/1 das NFS-e nº 136 e 135 de Rodovia das Cataratas S/A	4.836,69
25/09/2014	4398		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 135 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
25/09/2014	4399		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 136 de Rodovia das Cataratas S/A	2.876,69
25/09/2014	5037	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Serviços Tomados cfe NFS nº 6936 de ARQUIVAR LTDA	2.019,34
26/09/2014	4368	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Ressarcimento de relatório de despesas com viagem de Giselle Alexandra Beal.	1.856,95
				TRANSPORTE	3.860.096,71

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.860.096,71
26/09/2014	4527	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 104184 de NA ZEN & CIA LTDA	121,47
26/09/2014	4787	1.2.3.02.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 6347 de BOBATO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.	2.567,00
29/09/2014	4320	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	1.318,00
29/09/2014	4324	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	600,07
29/09/2014	4376	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	466,00
29/09/2014	4381		1.1.1.02.001	Débito de parcela 05/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.811,72
29/09/2014	4382	2.1.1.03.001		Débito de parcela 05/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.668,94
29/09/2014	4383	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ atraso da parcela 05/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	142,78
29/09/2014	4400	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito ref. pagamento parcial de financiamento BNDES.	1.909,86
29/09/2014	4401	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
29/09/2014	4402	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 145 de Marcelo Coelho Alves	750,00
29/09/2014	4403	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	20,00
29/09/2014	4405	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	4.500,00
30/09/2014	4254	4.1.2.03.001	2.1.4.01.001	Provisão Simples Nacional ref. SIMPLESN do período 09/2014	843,18
30/09/2014	4256	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 09/2014	15.851,80
30/09/2014	4257		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 09/2014	1.342,26
30/09/2014	4258	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 09/2014	1.268,11
30/09/2014	4259		2.1.5.01.001	Provisão de salários a pagar ref. 09/2014	13.618,40
30/09/2014	4260		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 09/2014	609,09
30/09/2014	4261		3.2.2.01.001	Desconto vale transporte ref. 09/2014	306,71
30/09/2014	4262	2.1.5.02.001		Provisão salário família/maternidade ref. 09/2014	24,66
30/09/2014	4263	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de férias ref. 09/2014	1.805,26
30/09/2014	4264	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão FGTS s/ férias ref. 09/2014	144,41
30/09/2014	4265	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de 13º salário ref. 09/2014	1.389,97
30/09/2014	4266	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão FGTS s/ 13 salário ref. 09/2014	111,19
30/09/2014	4314	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a ELIDE FRANCA SCHIESL ref. 09/2014	911,16
30/09/2014	4315	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	0,84
30/09/2014	4340	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
30/09/2014	4341	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
30/09/2014	4342	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
30/09/2014	4343	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
30/09/2014	4344	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
30/09/2014	4345	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
30/09/2014	4346	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
30/09/2014	4347	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de juros	266,83
30/09/2014	4358	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8392 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	523,48
30/09/2014	4364	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8100 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	199,15
30/09/2014	4370	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/2 da NF nº 14525 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	363,71
30/09/2014	4373	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. seguro da Tokio Marine Seguradora S.A s/ automovel Honda.	490,61
30/09/2014	4379	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ parcela 05/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	293,94
30/09/2014	4380	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ financiamento do BNDES.	186,29
30/09/2014	4406	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	14.500,00
30/09/2014	4412	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a OSVALDO FLORIANO ref. 09/2014	1.007,06
30/09/2014	4413	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a NATIELE REGINA DE SOUZA ref. 09/2014	860,90
30/09/2014	4414	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 09/2014	961,01
30/09/2014	4415	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a CLEBER ADRIANO BUENO ref. 09/2014	1.437,53
30/09/2014	4416	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GRAZIELE PAULA ARNAUT ref. 09/2014	1.027,75
30/09/2014	4417	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 09/2014	4.609,97
30/09/2014	4482	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Complemento de Provisão de FGTS ref. 09/2014.	0,03
				TRANSPORTE	3.940.984,25

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.940.984,25
30/09/2014	4514	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 104460 de NA ZEN & CIA LTDA	102,94
30/09/2014	4598	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ parcela 1/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	136,90
30/09/2014	4611	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 78964 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	1,29
30/09/2014	4624	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NFS nº 668 de CECITEL INDUSTRIA DE BORDADOS LTDA.	15,00
30/09/2014	4902	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	171,65
30/09/2014	5011	3.2.2.02.001	1.2.3.07.001	Apropriação de despesas com aluguel parela 21/25.	1.200,00
30/09/2014	5032	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 74316 de MODERNLIN COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	937,31
30/09/2014	5338	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Despesas com Franquia de ARQUIVAR LTDA	163,30
30/09/2014	5377	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Armazém.	1.457,25
30/09/2014	5389	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Caixas de Arquivo, Moveis e utensílios e Prateleiras.	1.772,03
30/09/2014	5402	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas.	1.097,57
30/09/2014	5411	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Veículos.	550,00
30/09/2014	5423	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Software.	12,36
30/09/2014	5435	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Equipamentos de informatica e Hardware.	775,33
				TOTAL DO MÊS	252.213,68
01/10/2014	4433	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 147 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
01/10/2014	4434	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 148 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
01/10/2014	4435	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 149 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	755,00
01/10/2014	4436	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 150 de Cervejaria Petrópolis S/A	296,08
01/10/2014	4437		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 151 de Rodovia das Cataratas S/A	2.000,00
01/10/2014	4438	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 151 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
01/10/2014	4439	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 151 de Rodovia das Cataratas S/A - 10/2014	40,00
01/10/2014	4440		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 152 de Rodovia das Cataratas S/A	3.566,80
01/10/2014	4441	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 152 de Rodovia das Cataratas S/A	3.495,46
01/10/2014	4442	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 152 de Rodovia das Cataratas S/A - 10/2014	71,34
01/10/2014	4443	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 153 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	537,96
01/10/2014	4444		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 154 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
01/10/2014	4445	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 154 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.866,90
01/10/2014	4446	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 154 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda - 10/2014	38,10
01/10/2014	4447	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 155 de Marcelo Coelho Alves	256,20
01/10/2014	4448	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 156 de CARGILL ALIMENTOS LTDA	855,80
01/10/2014	4449		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 157 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.333,33
01/10/2014	4450	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 157 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.286,66
01/10/2014	4451	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 157 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda - 10/2014	46,67
01/10/2014	4452		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 158 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.612,81
01/10/2014	4453	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 158 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.560,55
01/10/2014	4454	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 158 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda - 10/2014	52,26
01/10/2014	4455	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 159 de Senat Servico Nacional de Aprendizagem d	112,00
01/10/2014	4456	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 160 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	810,70
01/10/2014	4477	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 111 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.866,90
01/10/2014	4478	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	53,45
01/10/2014	4548	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	29,34
02/10/2014	4469	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 09/2014	1.388,29
02/10/2014	4470	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a VIVIANE SOARES DE LIMA ref. 09/2014	1.414,73
02/10/2014	4479	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
02/10/2014	4626	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8742 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	94,52
02/10/2014	4627	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8743 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	101,17
02/10/2014	4774	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 104717 de NA ZEN & CIA LTDA	33,84
				TRANSPORTE	3.983.446,84

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.983.446,84
02/10/2014	4775	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 104755 de NA ZEN & CIA LTDA	91,31
03/10/2014	4773	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 104928 de NA ZEN & CIA LTDA	119,62
06/10/2014	4480	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
06/10/2014	4491	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento cfe. NF nº 1363 a PASTELARIA E RESTAURANTE CASEIRÃO LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850085.	470,00
06/10/2014	4492	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito de remuneração de estagiária Fernanda Barbosa Magalhães, estágio conveniado com Centro de Integração de Estudantes cfe. nº 10840511.	330,00
06/10/2014	4493	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	121,67
06/10/2014	4533	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 40 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	600,00
06/10/2014	4573	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
06/10/2014	4600	1.2.3.02.001	1.1.1.02.001	Pagamento cfe. recibo e cheque BB nº 850092 a Edson Heber ref. a mão de obra para 25 estrados.	875,00
06/10/2014	4824	1.1.1.02.001		Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 140 de Hospital Poiclinica Cascavel Ltda	2.582,74
06/10/2014	4825		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 134 de Cervejaria Petrópolis S/A	296,08
06/10/2014	4826		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 140 de Hospital Poiclinica Cascavel Ltda	2.286,66
07/10/2014	4457	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 161 de Gastroclínica Cascavel Ltda	744,60
07/10/2014	4481	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito da gula FGTS ref. 09/2014	1.268,14
07/10/2014	4487		1.1.1.02.001	Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel e mensalidade de ACIC.	1.027,24
07/10/2014	4488	3.2.2.01.001		Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel.	971,24
07/10/2014	4489	3.2.2.04.001		Débito ref. a mensalidade de ACIC.	56,00
07/10/2014	4508		1.1.1.02.001	Débito a Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condomínio.	504,00
07/10/2014	4509	3.2.2.04.001		Débito a Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condomínio.	500,00
07/10/2014	4510	3.2.2.05.001		Débito ref. a juros Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condomínio.	4,00
07/10/2014	4529	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 8432 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	281,15
07/10/2014	4534	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da NFS nº 40 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	600,00
07/10/2014	4550	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	3.000,00
07/10/2014	4563	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
07/10/2014	4648	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de NF nº 3213409 de PAULO H. BEAL.	111,50
07/10/2014	5339	1.1.1.02.001	1.1.3.09.001	Restituição de ISS do Município de Cascavel pago a maior s/ retenção da NF nº 928 de PEDREIRA RIO QUATI.	344,61
08/10/2014	4638	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 79384 de SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	33,61
08/10/2014	4646	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 36782 a MOVISTAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	7,11
08/10/2014	4693	1.1.3.17.001	1.1.1.02.001	Débito em duplicidade da NFFST nº 195660166 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	594,58
08/10/2014	4698	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	500,00
08/10/2014	4699	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	332,69
09/10/2014	4771	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 105491 de NA ZEN & CIA LTDA	98,07
09/10/2014	4772	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 105435 de NA ZEN & CIA LTDA	109,73
10/10/2014	4503	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos de segurança e monitoramento com ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.	228,00
10/10/2014	4506	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 8484 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	167,30
10/10/2014	4528	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de diversas duplicata de NA ZEN & CIA LTDA.	1.465,84
10/10/2014	4551	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	3.500,00
10/10/2014	4564	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	42,00
10/10/2014	4565	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	21,50
10/10/2014	4574	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	29,90
10/10/2014	4726	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	42,00
10/10/2014	4770	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 105669 de NA ZEN & CIA LTDA	123,00
10/10/2014	5519	3.2.2.04.001		Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
10/10/2014	5520		1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
				TRANSPORTE	4.008.762,93

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.008.762,93
11/10/2014	5016	2.1.1.01.001	1.1.2.01.001	Compensação de direito s/ NFS-e nº 154 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda com dever de emprestimo.	1.866,90
13/10/2014	4552	1.1.1.02.001		Recebimento das NFS-e nº 147, 148, 149 e 153.	1.912,96
13/10/2014	4553		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 147 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
13/10/2014	4554		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 148 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
13/10/2014	4555		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 149 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	755,00
13/10/2014	4556		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 153 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	537,96
13/10/2014	4575	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,20
13/10/2014	4628	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8750 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	88,91
13/10/2014	4644	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 3003 a GEOADRI COM. E SERV. LTDA.	40,00
14/10/2014	4458	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 162 de Instituto de Previdencia dos Servidores	71,24
14/10/2014	4540	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 2/2 da NF nº 14525 de COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA.	363,71
14/10/2014	4557	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 159 de Senat Servico Nacional de Aprendizagem d	112,00
14/10/2014	4576	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
14/10/2014	4629	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8752 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	70,15
14/10/2014	4639	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 79555 de STOPETROLEO S.A. COM. DER. DE PETROLEO.	14,65
14/10/2014	4805	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850085.	470,00
15/10/2014	4459	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 163 de Instituto de Previdencia dos Servidores	23,66
15/10/2014	4496	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	942,68
15/10/2014	4497	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	599,26
15/10/2014	4545		1.1.1.02.001	Débito ref. pagamento parcial de financiamento BNDES.	1.987,61
15/10/2014	4546	2.1.1.03.001		Débito ref. pagamento parcial de financiamento BNDES.	1.909,86
15/10/2014	4547	3.2.2.05.001		Débito ref. juros s/ atraso de pagamento parcial de financiamento BNDES.	77,75
15/10/2014	4566	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	10.000,00
15/10/2014	4577	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,20
15/10/2014	4637	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 79726 de SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	45,98
15/10/2014	4727	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. juros s/ o período de carencia do financimanto PROGER - Banco do Brasil.	173,86
15/10/2014	4769	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 106048 de NA ZEN & CIA LTDA	55,00
15/10/2014	4827	1.1.1.02.001		Recebimento das dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 151, 152, 158 e 160 de Fornecedores.	8.826,71
15/10/2014	4828		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 151 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
15/10/2014	4829		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 152 de Rodovia das Cataratas S/A	3.495,46
15/10/2014	4830		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 158 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.560,55
15/10/2014	4831		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 160 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	810,70
15/10/2014	5015	2.1.1.01.001	1.1.2.01.001	Compensação de direito s/ NFS-e nº 138 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda com dever de emprestimo.	1.866,90
16/10/2014	4483	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia INSS Mensal ref. 09/2014	1.317,60
16/10/2014	4484	2.1.4.01.001	1.1.1.02.001	Débito guia de SIMPLESN do período 09/2014	843,18
16/10/2014	4499	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 891808 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	69,32
16/10/2014	4500	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 4091739 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	49,07
16/10/2014	4511		1.1.1.02.001	Débito da dpl. de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	380,40
16/10/2014	4512	3.2.2.04.001		Débito da dpl. de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
16/10/2014	4513	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	9,40
16/10/2014	4538	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe NF nº 18094 de L G XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	394,12
16/10/2014	4539	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 4326 de PAPEON IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	115,00
16/10/2014	4558	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 150 de Cervejaria Petrópolis S/A	296,08
16/10/2014	4578	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
				TRANSPORTE	4.054.885,56

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.054.885,56
16/10/2014	4630	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8753 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	95,06
16/10/2014	4636	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 79822 de SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	36,48
16/10/2014	4643	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 3808 de C. N. SCHNEIKER E CIA LTDA.	75,00
16/10/2014	4694	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferência ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	1.600,00
16/10/2014	4768	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 106209 de NA ZEN & CIA LTDA	130,17
17/10/2014	4485	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito da guia IRRF ref. 09/2014	609,09
17/10/2014	4562	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	7.000,00
17/10/2014	4571	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
17/10/2014	4579	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
17/10/2014	4601	1.2.3.02.001	1.1.1.02.001	Pagamento cfe. recibo e cheque BB nº 850091 a Edson Heber ref. a mão de obra para 25 estrados.	875,00
17/10/2014	4602	1.1.1.02.001		Transferência entre C/C	2.500,00
17/10/2014	4603		1.1.1.02.001	Transferência entre C/C	2.500,00
17/10/2014	4645	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 3013 a GEOADRI COM. E SERV. LTDA.	40,00
17/10/2014	4680	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	29,75
17/10/2014	4695	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	1.500,00
17/10/2014	4696	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque para caixa	400,00
17/10/2014	4723		1.1.1.02.001	Débito da parcela 2/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	2.377,13
17/10/2014	4724	2.1.1.03.001		Débito da parcela 2/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	2.300,63
17/10/2014	4725	3.2.2.05.001		Débito de diferença de juros s/ parcela 2/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	76,50
17/10/2014	4832	1.1.1.02.001		Recebimento das dpl. nº 1/1 das NFS-e nº 161 de Gastroclinica Cascavel Ltda e 155 de Marcelo Coelho Alves	1.007,30
17/10/2014	4833		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 155 de Marcelo Coelho Alves	256,20
17/10/2014	4834		4.1.3.01.001	Juros recebidos sobre dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 155 de Marcelo Coelho Alves	6,50
17/10/2014	4835		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 161 de Gastroclinica Cascavel Ltda	744,60
20/10/2014	4748	3.2.2.04.001	1.1.3.17.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 205954751 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	482,79
20/10/2014	4767	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 106510 de NA ZEN & CIA LTDA	96,54
21/10/2014	4559	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 1/1 das NFS-e nº 162 e 163 de Instituto de Previdencia dos Servidores	94,90
21/10/2014	4560		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 162 de Instituto de Previdencia dos Servidores	71,24
21/10/2014	4561		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 163 de Instituto de Previdencia dos Servidores	23,66
21/10/2014	4580	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
21/10/2014	4631	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8755 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	76,36
21/10/2014	4635	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 80018 de SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	19,24
21/10/2014	4640	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 2825 a DELGADO E CONCEIÇÃO LTDA.	145,00
21/10/2014	4766	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 106735 de NA ZEN & CIA LTDA	127,00
22/10/2014	4501	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST de TELEFONICA BRASIL S.A.	442,29
22/10/2014	4542		1.1.1.02.001	Débito de parcela 06/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.775,27
22/10/2014	4543	2.1.1.03.001		Débito de parcela 06/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.668,94
22/10/2014	4544	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ atraso da parcela 06/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	106,33
22/10/2014	4549	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 156 de CARGILL ALIMENTOS LTDA	855,80
22/10/2014	4581	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
23/10/2014	4495	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito de recisão de estagiária Fernanda Barbosa Magalhães, estágio conveniado com Centro de Integração de Estudantes cfe. nº 10840511.	368,50
23/10/2014	4505	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 8574 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	507,40
23/10/2014	4572	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
23/10/2014	4647	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de NF nº 3241295 de PAULO H. BEAL.	50,20
23/10/2014	4681	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	154,00
				TRANSPORTE	4.086.135,03

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.086.135,03
23/10/2014	4765	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 106893 de NA ZEN & CIA LTDA	105,03
24/10/2014	4532		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 3789 de OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.	388,74
24/10/2014	4584	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 3789 de OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.	370,00
24/10/2014	4585	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 3789 de OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.	18,74
24/10/2014	4632	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8756 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	84,97
27/10/2014	4460	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 164 de Renaldin Oeste Ltda	533,00
27/10/2014	4536	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de parcela do Alvará de 2014 ref. ao imóvel localizado na Av. Brasil, nº. 2962, Quadra: 23, Sala 45, Bloco B - Cascavel.	121,56
27/10/2014	4537	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito ref. IPTU sobre escritório instalado no West Side Shopping Center Ltda.	468,59
27/10/2014	4541	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de DAM - Documento de Arrecadação Municipal a Prefeitura de Cascavel ref. a taxa de coleta de lixo.	154,16
27/10/2014	4764	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 107296 de NA ZEN & CIA LTDA	89,10
28/10/2014	4461	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 165 de Globoaves Sao Paulo Agroavicola Ltda	940,00
28/10/2014	4498	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Serviços Tomados cfe NFS nº 7056 de ARQUIVAR LTDA	1.541,94
28/10/2014	4641	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 80595 de STOPPETROLEO S.A. COM. DER. DE PETROLEO.	31,96
28/10/2014	4642	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NFS nº 4875 de SOUZA SARAIVA PNEUS LTDA.	20,00
28/10/2014	4763	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 107394 de NA ZEN & CIA LTDA	120,61
29/10/2014	4486	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	1.520,00
29/10/2014	4490	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	594,87
29/10/2014	4567	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	3.850,00
29/10/2014	4568	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Hari Pydd CPF 015.351.539-20.	7.500,00
29/10/2014	4633	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8758 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	70,31
30/10/2014	4507	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8574 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	507,40
30/10/2014	4530	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8432 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	281,15
30/10/2014	4762	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 107667 de NA ZEN & CIA LTDA	121,08
31/10/2014	4462	4.1.2.03.001	2.1.4.01.001	Provisão Simples Nacional ref. SIMPLESN do período 10/2014	890,09
31/10/2014	4471	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GRAZIELE PAULA ARNAUT ref. 10/2014	922,89
31/10/2014	4472	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a NATIELE REGINA DE SOUZA ref. 10/2014	713,01
31/10/2014	4473	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a OSVALDO FLORIANO ref. 10/2014	1.007,06
31/10/2014	4474	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a CLEBER ADRIANO BUENO ref. 10/2014	1.886,36
31/10/2014	4475	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 10/2014	4.624,10
31/10/2014	4476	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 10/2014	937,48
31/10/2014	4494	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 2590 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850087.	520,00
31/10/2014	4535	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 47 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	700,00
31/10/2014	4569	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	192,08
31/10/2014	4570	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	102,61
31/10/2014	4582	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ financiamento do BNDES.	186,29
31/10/2014	4583	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ parcela 06/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	293,94
31/10/2014	4599	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ parcela 2/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	136,90
31/10/2014	4634	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8761 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	60,11
31/10/2014	4697	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	3.200,00
31/10/2014	4731	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Complemento de Provisão de FGTS ref. 10/2014.	0,04
31/10/2014	4903	1.1.1.02.001	2.1.5.01.001	Estorno de Débito salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 10/2014	4.624,10
31/10/2014	4904	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
31/10/2014	4905	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
				TRANSPORTE	4.126.580,90

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.126.580,90
31/10/2014	4906	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
31/10/2014	4907	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
31/10/2014	4908	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
31/10/2014	4915	1.1.1.02.001	2.1.1.08.001	Transferência nesta data	4.979,83
31/10/2014	4972	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 10/2014	16.170,10
31/10/2014	4973		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 10/2014	1.362,89
31/10/2014	4974	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 10/2014	1.285,42
31/10/2014	4975		2.1.5.01.001	Provisão de salários a pagar ref. 10/2014	13.808,91
31/10/2014	4976		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 10/2014	614,45
31/10/2014	4977		3.2.2.01.001	Desconto vale transporte ref. 10/2014	306,71
31/10/2014	4978	2.1.5.02.001		Provisão salário família/maternidade ref. 10/2014	24,66
31/10/2014	4979		3.2.2.01.001	Desconto ref. ao mês 10/2014	101,80
31/10/2014	4980	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de férias ref. 10/2014	2.087,59
31/10/2014	4981	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão FGTS s/ ferias ref. 10/2014	166,98
31/10/2014	4982	2.1.5.03.001	3.2.2.01.001	Provisão de férias ref. 10/2014	0,22
31/10/2014	4983	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de 13º salário ref. 10/2014	1.444,34
31/10/2014	4984	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão FGTS s/ 13 salario ref. 10/2014	115,56
31/10/2014	5012	3.2.2.02.001	1.2.3.07.001	Apropriação de despesas com aluguel para 22/25.	1.200,00
31/10/2014	5030	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Baixa de fornecedor L G XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	1.238,20
31/10/2014	5378	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Armazém.	1.457,25
31/10/2014	5390	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Caixas de Arquivo, Moveis e utensílios e Prateleiras.	1.786,61
31/10/2014	5403	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas.	1.097,57
31/10/2014	5412	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Veículos.	550,00
31/10/2014	5424	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Software.	12,36
31/10/2014	5436	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Equipamentos de informatica e Hardware.	775,33
				TOTAL DO MÊS	227.813,90
01/11/2014	4836	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 167 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
01/11/2014	4837	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 168 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
01/11/2014	4838	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 169 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	795,00
01/11/2014	4839	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 170 de Cervejaria Petrópolis S/A	296,08
01/11/2014	4840		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 171 de Rodovia das Cataratas S/A	2.000,00
01/11/2014	4841	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 171 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
01/11/2014	4842	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 171 de Rodovia das Cataratas S/A - 11/2014	40,00
01/11/2014	4843		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 172 de Rodovia das Cataratas S/A	3.881,40
01/11/2014	4844	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 172 de Rodovia das Cataratas S/A	3.803,77
01/11/2014	4845	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 172 de Rodovia das Cataratas S/A - 11/2014	77,63
01/11/2014	4846	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 173 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	447,72
01/11/2014	4847		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 174 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
01/11/2014	4848	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 174 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.866,90
01/11/2014	4849	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 174 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda - 11/2014	38,10
01/11/2014	4850	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 175 de Marcelo Coelho Alves	256,20
01/11/2014	4851	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 176 de CARGILL ALIMENTOS LTDA	1.469,20
01/11/2014	4852		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 177 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.333,33
01/11/2014	4853	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 177 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.286,66
01/11/2014	4854	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 177 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda - 11/2014	46,67
01/11/2014	4855		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 178 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	3.251,63
01/11/2014	4856	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 178 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	3.186,60
01/11/2014	4857	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 178 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda - 11/2014	65,03
01/11/2014	4858	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 179 de Senat Serviço Nacional de Aprendizagem d	112,00
01/11/2014	4859	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 180 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	810,70
				TRANSPORTE	4.208.740,70

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.208.740,70
01/11/2014	4916	2.1.1.08.001	1.1.1.02.001	Transferência nesta data	4.979,83
02/11/2014	5017	2.1.1.01.001	1.1.2.01.001	Compensação de direito s/ NFS-e nº 174 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda com dever de emprestimo.	1.866,90
03/11/2014	4700	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	36,46
03/11/2014	4739	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento cfe. NF nº 1509 a PASTELARIA E RESTAURANTE CASEIRÃO LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850088.	329,50
03/11/2014	4789	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 124 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.866,90
03/11/2014	4807	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento salário a ELIDE FRANCA SCHIESL ref. 10/2014, cfe. cheque BB nº 850095.	920,09
03/11/2014	4887	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	39,93
03/11/2014	4909	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 10/2014	4.624,10
03/11/2014	5270	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 205 a TECNOPARK SOLUÇÕES LTDA.	10,00
03/11/2014	5439	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 8648 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	167,30
04/11/2014	4729	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	21,90
04/11/2014	4760	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 156 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
04/11/2014	4808	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a VIVIANE SOARES DE LIMA ref. 10/2014	1.404,95
04/11/2014	4860	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 181 de Instituto de Previdencia dos Servidores	94,90
04/11/2014	4866	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 1/1 das NFS-e nº 170 de Cervejaria Petrópolis S/A e 157 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.582,74
04/11/2014	4867		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 157 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.286,66
04/11/2014	4868		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 170 de Cervejaria Petrópolis S/A	296,08
04/11/2014	4886	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
04/11/2014	5161	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 108085 de NA ZEN & CIA LTDA	115,02
04/11/2014	5271	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 3262347 a PAULO H. BEAL.	37,30
05/11/2014	4809	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 10/2014	1.392,97
06/11/2014	4701	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
06/11/2014	4778	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NFS nº 47 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	700,00
06/11/2014	4779	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 8742 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	185,43
06/11/2014	4783	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NFS nº 941 de FRANQUEADORA DE SERVIÇOS PRIME LTDA.:	1.050,00
06/11/2014	4790	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	2.500,00
06/11/2014	5162	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 108308 de NA ZEN & CIA LTDA	96,01
06/11/2014	5272	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 80711 de SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	39,01
06/11/2014	5273	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 3050 a GEOADRI COM. E SERV. LTDA.	20,00
07/11/2014	4730	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia FGTS ref. 10/2014	1.285,46
07/11/2014	4888	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
07/11/2014	4910	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 1/1 das NFS-e nº 181 de Instituto de Previdencia dos Servidores e 164 de Renalclin Oeste Ltda.	627,90
07/11/2014	4911		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 164 de Renalclin Oeste Ltda	533,00
07/11/2014	4912		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 181 de Instituto de Previdencia dos Servidores	94,90
08/11/2014	5163	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 108544 de NA ZEN & CIA LTDA	119,91
09/11/2014	5164	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 108633 de NA ZEN & CIA LTDA	114,60
10/11/2014	4702	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	42,00
10/11/2014	4703	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
10/11/2014	4735		1.1.1.02.001	Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel e mensalidade de ACIC.	984,86
10/11/2014	4736	3.2.2.01.001		Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel.	928,86
10/11/2014	4737	3.2.2.04.001		Débito ref. a mensalidade de ACIC.	56,00
10/11/2014	4740	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850088.	329,50
10/11/2014	4754	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos de segurança e monitoramento com ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.	228,00
10/11/2014	4757		1.1.1.02.001	Débito a Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condominio.	504,00
10/11/2014	4758	3.2.2.04.001		Débito a Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condominio.	500,00
				TRANSPORTE	4.243.147,47

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.243.147,47
10/11/2014	4759	3.2.2.05.001		Débito ref. a juros Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condomínio.	4,00
10/11/2014	4776	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de diversas duplicata de NA ZEN & CIA LTDA.	1.420,10
10/11/2014	4777	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito ref. IPTU sobre escritório instalado no West Side Shopping Center Ltda.	71,62
10/11/2014	4781	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 4326 de PAPEON IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	115,00
10/11/2014	4788	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/2 NF nº 6347 de BOBATO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.	1.283,50
10/11/2014	4792	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	5.000,00
10/11/2014	4861		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 182 de Softpharma Desenvolvimento e Edição de S	1.156,35
10/11/2014	4862	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 182 de Softpharma Desenvolvimento e Edição de S	1.133,22
10/11/2014	4863	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 182 de Softpharma Desenvolvimento e Edição de S - 11/2014	23,13
10/11/2014	4889	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	29,90
10/11/2014	4913	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. seguro da Tokio Marine Seguradora S.A s/ automovel Honda.	490,52
10/11/2014	5275	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 234887 de MOVISTAR COM. MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA.	34,00
10/11/2014	5521	3.2.2.04.001		Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
10/11/2014	5522		1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
11/11/2014	5277	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 80918 de SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	68,68
12/11/2014	4704	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	21,50
12/11/2014	4883	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 1/1 das NFS-e nº 173 de Vip Seg Segurança Ltda - ME e 169 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	1.242,72
12/11/2014	4884		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 169 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	795,00
12/11/2014	4885		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 173 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	447,72
12/11/2014	4890	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
13/11/2014	4780		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 18094 de L G XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	405,16
13/11/2014	4784	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 18094 de L G XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	394,12
13/11/2014	4785	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 18094 de L G XAVIER HIGIENE CORPORATIVA.	11,04
13/11/2014	4793	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	1.800,00
13/11/2014	4794	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850087.	520,00
13/11/2014	4869	1.1.1.02.001		Recebimento de duplicatas ref. as NFS-e nº 165, 179 e 180 de clientes.	1.862,70
13/11/2014	4870		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 165 de Globoaves Sao Paulo Agroavícola Ltda	940,00
13/11/2014	4871		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 179 de Senat Serviço Nacional de Aprendizagem d	112,00
13/11/2014	4872		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 180 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	810,70
13/11/2014	4891	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	5,40
13/11/2014	5165	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 108981 de NA ZEN & CIA LTDA	104,06
13/11/2014	5274	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8764 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	72,54
13/11/2014	5276	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8765 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	62,64
13/11/2014	5278	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 3279158 a PAULO H. BEAL.	77,50
13/11/2014	5279	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 1367 a OLIVEL COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA.	40,00
14/11/2014	4914	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	200,00
17/11/2014	4728	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. juros s/ o período de carencia do financimanto PROGER - Banco do Brasil.	100,97
17/11/2014	4873	1.1.1.02.001		Recebimento de duplicatas ref. as NFS-e nº 167, 168, 171, 172, 175, 178 e 182 de clientes.	10.393,18
17/11/2014	4874		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 167 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
17/11/2014	4875		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 168 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
17/11/2014	4876		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 171 de Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00
				TRANSPORTE	4.277.796,04

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.277.796,04
17/11/2014	4877		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 172 de Rodovia das Cataratas S/A	3.803,77
17/11/2014	4878		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 175 de Marcelo Coelho Alves	256,20
17/11/2014	4879		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 178 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	3.186,60
17/11/2014	4880		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/2 da NFS-e nº 182 de Softpharma Desenvolvimento e Edição de S	566,61
17/11/2014	4892	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	12,60
17/11/2014	5159	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 109311 de NA ZEN & CIA LTDA	100,00
17/11/2014	5347	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	335,89
18/11/2014	4705	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
18/11/2014	4720		1.1.1.02.001	Débito da parcela 3/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	2.471,73
18/11/2014	4721	2.1.1.03.001		Débito da parcela 3/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	2.300,63
18/11/2014	4722	3.2.2.05.001		Débito de diferença de juros s/ parcela 3/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	171,10
18/11/2014	4743	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	207,00
18/11/2014	4744	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito da duplicata de ARQUIVAR LTDA.	2.162,75
18/11/2014	4747	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 4099103 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	49,07
18/11/2014	4795	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	5.500,00
18/11/2014	4864	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 183 de Globoaves Sao Paulo Agroavícola Ltda	940,00
18/11/2014	4893	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	Depósito em C/C	500,00
18/11/2014	4894	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,00
18/11/2014	5280	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 30231 a GOLDEN GRILL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA.	13,00
19/11/2014	4786	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito ref. pagamento parcial de financiamento BNDES.	1.909,86
19/11/2014	4796	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	4.000,00
19/11/2014	5281	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 81218 de SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	47,55
20/11/2014	4732	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia INSS Mensal ref. 10/2014	1.338,23
20/11/2014	4733	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia IRRF ref. 10/2014	614,45
20/11/2014	4745	2.1.4.01.001	1.1.1.02.001	Débito guia de SIMPLESN do período 10/2014	890,09
20/11/2014	4919	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque para caixa	400,00
20/11/2014	4920	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	193,18
20/11/2014	4921	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 1000477 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	74,45
20/11/2014	4922	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	25,44
20/11/2014	5160	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 109616 de NA ZEN & CIA LTDA	122,91
20/11/2014	5282	3.2.2.03.001	2.1.1.10.001	Pagamento ao CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E AVALIAÇÃO JUDICIAL - 00.322.048/0001-16, ref. a certidão.	24,35
21/11/2014	4742	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 2732 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850097.	580,00
21/11/2014	4752	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST de TELEFONICA BRASIL S.A.	437,84
21/11/2014	4761		1.1.1.02.001	Débito da dpl: nº 1/1 da NF nº 156 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	386,34
21/11/2014	4881	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 176 de CARGILL ALIMENTOS LTDA	1.469,20
21/11/2014	4895	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 156 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	371,00
21/11/2014	4896	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ dpl. nº 1/1 da NF nº 156 de COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	15,34
21/11/2014	4897	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
21/11/2014	4923	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	188,90
21/11/2014	5174	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 2657 de SUPREMA AUTOMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	148,80
21/11/2014	5175	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 3399 de SUPREMA AUTOMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	60,00
21/11/2014	5283	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 81347 de SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	28,53
21/11/2014	5284	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 81384 de SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	9,00
24/11/2014	4755	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 8685 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	508,20
				TRANSPORTE	4.314.227,25

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.314.227,25
24/11/2014	4865	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 184 de Instituto de Previdencia dos Servidores	129,35
24/11/2014	5166	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 109918 de NA ZEN & CIA LTDA	115,78
25/11/2014	4706	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	24,00
25/11/2014	4882	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 184 de Instituto de Previdencia dos Servidores	129,35
25/11/2014	4898	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
25/11/2014	5035	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Serviços Tomados cfe NFS nº 7179 de ARQUIVAR LTDA	2.162,75
25/11/2014	5167	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 110106 de NA ZEN & CIA LTDA	106,45
25/11/2014	5168	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 110113 de NA ZEN & CIA LTDA	121,76
25/11/2014	5285	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 3070 a GEOADRI COM. E SERV. LTDA.	20,00
25/11/2014	5286	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 3071 a GEOADRI COM. E SERV. LTDA.	20,00
26/11/2014	4734	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	1.520,00
26/11/2014	4738	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	657,27
26/11/2014	4797	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	2.400,00
26/11/2014	5287	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 36831 a LINDÁGUA AGUA LTDA.	26,00
26/11/2014	5289	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 956 a FELIX FOOD RESTAURANTE LTDA.	92,60
26/11/2014	4746	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 859311 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	98,14
27/11/2014	5177	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 20143671 e 20143668 EMPRESA HOTELEIRA ROTH LTDA.	231,00
27/11/2014	5179	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe. NF nº 45419 e 45420 EMPRESA HOTELEIRA ROTH LTDA.	4,00
27/11/2014	5288	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 24140 a BETO PIZZA LTDA.	90,00
28/11/2014	4707	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
28/11/2014	4708	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
28/11/2014	4709	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
28/11/2014	4710	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
28/11/2014	4711	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
28/11/2014	4712	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
28/11/2014	4713	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
28/11/2014	4714	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
28/11/2014	4715	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	264,78
28/11/2014	4717		1.1.1.02.001	Débito de parcela 07/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.806,51
28/11/2014	4718	2.1.1.03.001		Débito de parcela 07/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.668,94
28/11/2014	4719	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ atraso da parcela 07/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	137,57
28/11/2014	4741	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito de remuneração de estagiária Paula Silva de oliveira, estágio conveniado com Centro de Integração de Estudantes cfe. nº 10840511.	462,00
28/11/2014	4749	3.2.2.04.001		Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 212652239 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	308,91
28/11/2014	4750		1.1.3.17.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 212652239 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	111,79
28/11/2014	4751		1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 212652239 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	197,12
28/11/2014	4756	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8685 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	508,20
28/11/2014	4791	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	22.000,00
28/11/2014	4806	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
28/11/2014	4810	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de rescisão contratual a NATIELE REGINA DE SOUZA	1.447,18
28/11/2014	4818	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 11/2014	4.642,82
28/11/2014	4819	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GRAZIELE PAULA ARNAUT ref. 11/2014	1.072,04
28/11/2014	4820	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a OSVALDO FLORIANO ref. 11/2014	1.007,06
28/11/2014	4821	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a CLEBER ADRIANO BUENO ref. 11/2014	1.493,23
28/11/2014	4822	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a VIVIANE SOARES DE LIMA ref. 11/2014	1.436,88
28/11/2014	4823	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 11/2014	1.402,62
28/11/2014	4899	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	0,10
28/11/2014	4900	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	196,34
				TRANSPORTE	4.362.411,79

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.362.411,79
28/11/2014	5169	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Compra de Combustível cfe NF nº 110438 de NA ZEN & CIA LTDA	125,48
28/11/2014	5227	1.1.3.07.001	1.1.1.02.001	Débito de adto. de 13º salário a GISELE ALEXANDRA BEAL ref. 11/2014	2.853,75
28/11/2014	5228	1.1.3.07.001	1.1.1.02.001	Débito de adto. de 13º salário a GRAZIELE PAULA ARNAUT ref. 11/2014	402,58
28/11/2014	5229	1.1.3.07.001	1.1.1.02.001	Débito de adto. de 13º salário a NATIELE REGINA DE SOUZA ref. 11/2014	245,29
28/11/2014	5230	1.1.3.07.001	1.1.1.02.001	Débito de adto. de 13º salário a OSVALDO FLORIANO ref. 11/2014	292,75
28/11/2014	5231	1.1.3.07.001	1.1.1.02.001	Débito de adto. de 13º salário a CLEBER ADRIANO BUENO ref. 11/2014	295,98
28/11/2014	5232	1.1.3.07.001	1.1.1.02.001	Débito de adto. de 13º salário a VIVIANE SOARES DE LIMA ref. 11/2014	730,59
28/11/2014	5233	1.1.3.07.001	1.1.1.02.001	Débito de adto. de 13º salário a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 11/2014	735,93
29/11/2014	4985	2.1.5.03.001	2.1.5.02.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 11/2014	529,71
29/11/2014	4986	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 11/2014	15.195,10
29/11/2014	4987		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 11/2014	1.287,11
29/11/2014	4988	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 11/2014	1.215,57
29/11/2014	4989		2.1.5.01.001	Provisão de salários a pagar ref. 11/2014	12.979,73
29/11/2014	4990		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 11/2014	621,55
29/11/2014	4991		3.2.2.01.001	Desconto vale transporte ref. 11/2014	306,71
29/11/2014	4992	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 11/2014	868,04
29/11/2014	4993	2.1.5.03.001		Baixa ferias ref. 11/2014	513,23
29/11/2014	4994	2.1.5.03.001		Estorno de 11/2014	481,16
29/11/2014	4995		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 11/2014	100,39
29/11/2014	4996	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 11/2014	61,90
29/11/2014	4997		2.1.5.01.001	Provisão líquido rescisão a pagar ref. 11/2014	1.447,18
29/11/2014	4998		1.1.3.07.001	Desconto Adto 13 Salario ref. 11/2014	245,29
29/11/2014	4999	2.1.5.02.001		Provisão salário família/maternidade ref. 11/2014	24,66
29/11/2014	5000	2.1.5.03.001	2.1.5.02.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 11/2014	18,86
29/11/2014	5001		3.2.2.01.001	Desconto ref. ao mês 11/2014	94,23
29/11/2014	5002	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de férias ref. 11/2014	1.515,01
29/11/2014	5003	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ ferias ref. 11/2014	116,51
29/11/2014	5004	2.1.5.03.001	3.2.2.01.001	Provisão de férias ref. 11/2014	110,22
29/11/2014	5005	2.1.5.03.001	3.2.2.01.001	Provisao FGTS s/ ferias ref. 11/2014	45,17
29/11/2014	5006	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de 13º salário ref. 11/2014	1.252,10
29/11/2014	5007	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 11/2014	100,15
30/11/2014	4917	1.1.1.02.001	2.1.1.08.001	Transferência nesta data	5.167,91
30/11/2014	4942	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ parcela 3/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	136,90
30/11/2014	4943	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ parcela 07/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	293,94
30/11/2014	4944	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ financiamento do BNDES.	186,29
30/11/2014	4970	4.1.2.03.001	2.1.4.01.001	Provisão Simples Nacional ref. SIMPLESN do período 11/2014	939,38
30/11/2014	5013	3.2.2.02.001	1.2.3.07.001	Apropriação de despesas com aluguel parela 23/25.	1.200,00
30/11/2014	5094	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Complemento de Provisão de FGTS ref. 11/2014.	0,08
30/11/2014	5348	1.1.1.02.001	2.1.1.08.001	Transferência nesta data	3.155,00
30/11/2014	5379	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Armazém.	1.457,25
30/11/2014	5391	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Caixas de Arquivo, Moveis e utensílios e Prateleiras.	1.786,61
30/11/2014	5404	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas.	1.097,57
30/11/2014	5413	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Veículos.	550,00
30/11/2014	5425	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Software.	12,36
30/11/2014	5437	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Equipamentos de informatica e Hardware.	775,33
				TOTAL DO MÊS	246.791,26
01/12/2014	4918	2.1.1.08.001	1.1.1.02.001	Transferência nesta data	5.167,91
01/12/2014	5120	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 185 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
01/12/2014	5121	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 186 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
01/12/2014	5122	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 187 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	815,00
01/12/2014	5123		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 189 de Rodovia das Cataratas S/A	3.921,00
				TRANSPORTE	4.434.506,25

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.434.506,25
01/12/2014	5124	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 189 de Rodovia das Cataratas S/A	3.842,58
01/12/2014	5125	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 189 de Rodovia das Cataratas S/A - 12/2014	78,42
01/12/2014	5126	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 190 de Globoaves Sao Paulo Agroavícola Ltda	940,00
01/12/2014	5127	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 191 de Globoaves Sao Paulo Agroavícola Ltda	959,40
01/12/2014	5128	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 192 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	514,82
01/12/2014	5129		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 193 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.905,00
01/12/2014	5130	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 193 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.866,90
01/12/2014	5131	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 193 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda - 12/2014	38,10
01/12/2014	5132	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 194 de Cervejaria Petrópolis S/A	40,95
01/12/2014	5133	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 195 de CARGILL ALIMENTOS LTDA	1.523,20
01/12/2014	5134	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 196 de Marcelo Coelho Alves	361,20
01/12/2014	5135		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 197 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	1.952,56
01/12/2014	5136	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 197 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	1.913,51
01/12/2014	5137	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 197 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda - 12/2014	39,05
01/12/2014	5138		4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 198 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.915,50
01/12/2014	5139	1.1.2.01.001		Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 198 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.857,19
01/12/2014	5140	4.1.2.03.001		ISS ref. N.F. nº 198 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda - 12/2014	58,31
01/12/2014	5141	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 199 de Renalclin Oeste Ltda	294,00
01/12/2014	5142	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 200 de Senat Serviço Nacional de Aprendizagem d	112,00
01/12/2014	5143	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 201 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	819,10
01/12/2014	5180	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 201412650 e 201412652 EMPRESA HOTELEIRA ROTH LTDA.	238,00
01/12/2014	5189	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 193 de Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	1.866,90
01/12/2014	5192	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	43,35
01/12/2014	5235	1.1.3.07.001	1.1.1.02.001	Débito de adto. de 13º salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 11/2014	537,71
01/12/2014	5236	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 11/2014	963,68
01/12/2014	5238	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	40,00
01/12/2014	5239	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	34,76
01/12/2014	5290	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da CF COO nº 42159 a HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A.	32,00
01/12/2014	5291	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da CF COO nº 42160 a HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A.	16,00
01/12/2014	5296	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Reembolso a Giselle Alexandra Beal ref. fatura nº 169166398 de SEM PARAR - despesas com pedágio.	32,60
01/12/2014	5349	2.1.1.08.001	1.1.1.02.001	Transferência nesta data	3.155,00
01/12/2014	5440	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 8796 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	167,30
02/12/2014	5190	1.1.1.02.001	2.1.1.10.001	Emprestimo cfe. contrato mútuo de Harl Pydd CPF 015.351.539-20.	15.000,00
02/12/2014	5191	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	1.800,00
02/12/2014	5226	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a ELIDE FRANCA SCHIESL ref. 11/2014	961,39
02/12/2014	5234	1.1.3.07.001	1.1.1.02.001	Débito de adto. de 13º salário a ELIDE FRANCA SCHIESL ref. 11/2014	527,26
03/12/2014	5105	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento de NF/D nº 2779 a Sabor na Brasa Costelaria Ltda, cfe. cheque nº 850096.	450,00
03/12/2014	5144	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 202 de Fundação de Saúde Itaipuapy	1.650,00
03/12/2014	5171	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 48 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	2.695,00
03/12/2014	5187	1.2.3.02.001	2.1.3.01.001	Compra de Mercadorias cfe NFe nº 182347 de KLabin SA, caixas de papelão para arquivar.	14.569,49
03/12/2014	5193	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
03/12/2014	5237	2.1.1.10.001	1.1.1.02.001	Transferencia ref. a pagamento parcial de Empréstimos realizados de EDUARDO ROSSONI PYDD.	7.000,00
03/12/2014	5240	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
03/12/2014	5251	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 194 de Cervejaria Petrópolis S/A	40,95
04/12/2014	5060	2.1.3.01.001		Débito da dpl. nº 4/4 da NFS nº 1119 de FLORAMA LTDA.	1.865,00
04/12/2014	5102	3.2.2.04.001	2.1.1.09.001	Pagamento cfe. NF nº 1627 a PASTELARIA E RESTAURANTE CASEIRÃO LTDA, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850090.	360,00
				TRANSPORTE	4.511.594,03

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
04/12/2014	5106	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	TRANSPORTE	4.511.594,03
				Saque cfe. cheque nº 850096.	450,00
04/12/2014	5158	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito a Global Soluções Empresariais Ltda ref. Despesas de Condomínio.	500,00
04/12/2014	5194	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
04/12/2014	5220	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 5720 de SITECH COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS.	915,73
04/12/2014	5221	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8742 a SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	185,43
04/12/2014	5222		1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 4/4 da NFS nº 1119 de FLORAMA LTDA.	867,50
04/12/2014	5223		4.1.3.01.001	Desconto obtido s/ dpl. nº 4/4 de NFS nº 1119 de FLORAMA LTDA (abatimento de valor obtido devido a deformidade por parte do fornecedor na construção do jardim).	997,50
04/12/2014	5241	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
04/12/2014	5252	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 177 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.286,66
04/12/2014	5297	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8774 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	62,36
04/12/2014	5298	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 81971 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	77,09
05/12/2014	5098		1.1.1.02.001	Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel e mensalidade de ACIC.	981,35
05/12/2014	5099	3.2.2.01.001		Débito ref. a serviços e mensalidade de Unimed de Cacavel.	925,35
05/12/2014	5100	3.2.2.04.001		Débito ref. a mensalidade de ACIC.	56,00
05/12/2014	5103	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850090.	360,00
05/12/2014	5172	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NFS nº 48 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	2.695,00
05/12/2014	5176	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito das dpls. nº 1/1 das NF nº 2657 e 3399 de SUPREMA AUTOMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	208,80
05/12/2014	5178	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NFS nº 20143671 EMPRESA HOTELEIRA ROTH LTDA.	231,00
08/12/2014	5091	2.1.5.02.001		Débito guia FGTS ref. 11/2014	1.826,12
08/12/2014	5092	3.2.2.05.001		Débito de juros s/ guia FGTS ref. 11/2014	100,48
08/12/2014	5093		1.1.1.02.001	Débito guia FGTS ref. 11/2014	1.926,60
08/12/2014	5242	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
08/12/2014	5253	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 2/2 da NFS-e nº 182 de Softpharma Desenvolvimento e Edição de S	566,61
08/12/2014	5300	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 77782 a CASTELLETTO DAL POZZO.	20,50
08/12/2014	5301	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 38808 a CHOPERIA E RESTAURANTE NEW CENTURY LTDA.	69,93
08/12/2014	5302	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 3089 a GEOADRI COM. E SERV. LTDA.	20,00
09/12/2014	5195	2.1.1.09.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850097.	580,00
09/12/2014	5292	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da CF COO nº 44254 a HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A.	16,00
09/12/2014	5293	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da CF COO nº 44255 a HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A.	32,00
09/12/2014	5303	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 86935 a HEINZ MACHOTA.	57,50
09/12/2014	5304		2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 39412 a MOVISTAR COM. MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA.	11,33
09/12/2014	5305	3.2.2.04.001		Pagamento da NF nº 39412 a MOVISTAR COM. MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA.	3,23
09/12/2014	5306	3.2.2.04.001		Pagamento da NF nº 39412 a MOVISTAR COM. MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA.	8,10
09/12/2014	5307		2.1.1.10.001	Pagamento da CF nº 206999 a YAMANAKA SUPERMERCADO LTDA.	28,95
09/12/2014	5308	3.2.2.04.001		Pagamento da CF nº 206999 a YAMANAKA SUPERMERCADO LTDA.	9,98
09/12/2014	5309	3.2.2.04.001		Pagamento da CF nº 206999 a YAMANAKA SUPERMERCADO LTDA.	18,97
10/12/2014	5155	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos de segurança e monitoramento com ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.	228,00
10/12/2014	5170	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito de diversas duplicata de NA ZEN & CIA LTDA.	1.241,98
10/12/2014	5196	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	2.500,00
10/12/2014	5197	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	42,00
10/12/2014	5243	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	29,90
10/12/2014	5294	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da CF COO nº 44411 a HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A.	16,00
10/12/2014	5295	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da CF COO nº 44412 a HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A.	32,00
10/12/2014	5523	3.2.2.04.001		Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
10/12/2014	5524		1.1.1.02.001	Débito ref. a gastos com provedor de internet DIPELNET.	408,00
				TRANSPORTE	4.533.607,38

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.533.607,38
11/12/2014	5145	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 203 de Marcelo Coelho Alves	210,00
11/12/2014	5310	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 82365 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	16,56
11/12/2014	5312	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 37550 a LINDÁGUA AGUA LTDA.	26,00
12/12/2014	5182	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 201413326 e 201413324 de EMPRESA HOTELEIRA ROTH LTDA.	476,00
12/12/2014	5244	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	3,60
12/12/2014	5254	1.1.1.02.001		Recebimento das dpls. nº 1/1 das NFS-e nº 192 de Vip Seg Segurança Ltda - ME e NFS-e nº 183 de Globoaves Sao Paulo Agroavícola Ltda	1.454,82
12/12/2014	5255		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 183 de Globoaves Sao Paulo Agroavícola Ltda	940,00
12/12/2014	5256		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 192 de Vip Seg Segurança Ltda - ME	514,82
15/12/2014	5118	1.1.3.06.001	2.1.1.10.001	Pagamento ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	452,43
15/12/2014	5201	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito da parcela 4/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	1.141,52
15/12/2014	5245	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	18,00
15/12/2014	5259	1.1.1.02.001		Recebimento de duplicatas de diversos Clientes	10.680,47
15/12/2014	5260		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 185 de Augusto Fonseca da Costa	245,00
15/12/2014	5261		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 186 de Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	375,00
15/12/2014	5262		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 187 de Centro de Oncologia Cascavel Sociedade S	815,00
15/12/2014	5263		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 189 de Rodovia das Cataratas S/A	3.842,58
15/12/2014	5264		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 191 de Globoaves Sao Paulo Agroavícola Ltda	959,40
15/12/2014	5265		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 196 de Marcelo Coelho Alves	361,20
15/12/2014	5266		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 198 de Hospital Policlínica Cascavel Ltda	2.857,19
15/12/2014	5267		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 199 de Renalclin Oeste Ltda	294,00
15/12/2014	5268		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 200 de Senat Serviço Nacional de Aprendizagem d	112,00
15/12/2014	5269		1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 201 de Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medi	819,10
15/12/2014	5313	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 82543 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	36,99
16/12/2014	5108	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito de 13º salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 12/2014	1.851,34
16/12/2014	5109	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Saque cfe. cheque nº 850101 para pagamento de 2º parcela de 13º salário.	3.225,00
16/12/2014	5110	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento de 13º salário a GRAZIELE PAULA ARNAUT ref. 12/2014	433,36
16/12/2014	5111	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento de 13º salário a OSVALDO FLORIANO ref. 12/2014	335,69
16/12/2014	5112	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento de 13º salário a CLEBER ADRIANO BUENO ref. 12/2014	330,27
16/12/2014	5113	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento de 13º salário a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 12/2014	615,73
16/12/2014	5114	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento de 13º salário a VIVIANE SOARES DE LIMA ref. 12/2014	608,83
16/12/2014	5115	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento de 13º salário a ELIDE FRANCA SCHIESL ref. 12/2014	447,10
16/12/2014	5116	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	Pagamento de 13º salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 12/2014	454,34
16/12/2014	5117	1.1.3.06.001	1.1.1.02.001	Débito ref. adiantamento ao fornecedor ARQUIVAR LTDA.	1.267,66
16/12/2014	5186	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito de parcela 08/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	1.668,94
16/12/2014	5198	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	8.000,00
16/12/2014	5199	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	10.000,00
16/12/2014	5200	2.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento parcial de Empréstimo realizado de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	563,00
16/12/2014	5202		1.1.1.02.001	Débito da parcela 4/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	1.395,55
16/12/2014	5203	2.1.1.03.001		Débito da parcela 4/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	1.159,11
16/12/2014	5204	3.2.2.05.001		Débito de diferença de juros s/ parcela 4/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	236,44
16/12/2014	5205	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
16/12/2014	5206	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
16/12/2014	5207	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
16/12/2014	5314	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Reembolso a Giselle Alexandra Beal ref. fatura nº 2794856 de SEM PARAR - despesas com pedágio.	54,60
17/12/2014	5246	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
				TRANSPORTE	4.592.931,22

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.592.931,22
17/12/2014	5257	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 202 de Fundação de Saúde Itaguapy	1.650,00
18/12/2014	5095	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia INSS Mensal ref. 11/2014	1.362,84
18/12/2014	5096	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia IRRF ref. 11/2014	621,55
18/12/2014	5107	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	Débito guia INSS 13º ref. 12/2014	1.101,82
18/12/2014	5149	2.1.4.01.001	1.1.1.02.001	Débito guia de SIMPLESN do período 11/2014	939,38
18/12/2014	5151	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 4113420 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	49,07
18/12/2014	5184	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Débito ref. seguro da Tokio Marine Seguradora S.A s/ automovel Honda.	505,48
18/12/2014	5315	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de pedágio a RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.	10,10
18/12/2014	5316	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de pedágio a RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.	10,10
18/12/2014	5317	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de pedágio a RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.	10,10
18/12/2014	5318	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento de pedágio a RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.	10,10
18/12/2014	5319	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 72516 a CHURRASCARIA LANCHES ESTANCIA VELHA LTDA.	14,00
18/12/2014	5320	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 1248 a AUTO POSTO AGUIA VII LTDA.	50,15
18/12/2014	5321	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 14925 a STOPPETROLEO S.A. COM. DE DERIVADOS PETROLEO.	17,99
19/12/2014	5185	3.2.2.03.001	1.1.1.02.001	Débito de guia de CREA-PR.	63,64
19/12/2014	5208	2.1.1.01.001	1.1.1.02.001	Pagamento parcial de Empréstimo realizado de ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	550,00
19/12/2014	5344	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	Débito ref. pagamento parcial de financiamento BNDES.	2.385,15
20/12/2014	5061	2.1.5.03.001		Estorno de 12/2014	13.200,20
20/12/2014	5062		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 12/2014	645,17
20/12/2014	5063		1.1.3.07.001	Desconto Adto 13 Salario ref. 12/2014	6.376,55
20/12/2014	5064		2.1.5.02.001	Provisao INSS s/ 13 salario ref. 12/2014	1.101,82
20/12/2014	5065	2.1.5.03.001	2.1.5.02.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 12/2014	545,85
20/12/2014	5066		2.1.5.01.001	Baixa 13 salario ref. 12/2014	5.076,66
22/12/2014	5119	3.2.2.04.001	1.1.3.06.001	Serviços Tomados cfe NFS nº 7332 de ARQUIVAR LTDA	1.720,09
22/12/2014	5150	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Energia Elétrica cfe NF nº 946161 de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	87,22
22/12/2014	5152	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST nº 219103722 de GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	316,86
22/12/2014	5153	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviço de Comunicação cfe NFFST de TELEFONICA BRASIL S.A.	386,44
22/12/2014	5156	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	Serviços Tomados cfe. NF nº 8843 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	510,86
22/12/2014	5173	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	Serviços Tomados cfe. NFS nº 50 de BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	2.352,00
22/12/2014	5209	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	5.000,00
22/12/2014	5247	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	1,80
22/12/2014	5258	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	Recebimento da dpl. nº 1/1 da NFS-e nº 195 de CARGILL ALIMENTOS LTDA	1.523,20
22/12/2014	5299	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8792 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	78,96
22/12/2014	5311	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento da NF nº 8781 a DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	95,29
23/12/2014	5322	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 82998 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	34,32
26/12/2014	5101	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito de duplicata de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	626,07
26/12/2014	5183	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito das dpis. nº 1/1 das NFS nº 201413326, 201413324, 201412650 e 201412652 de EMPRESA HOTELEIRA ROTH LTDA.	714,00
26/12/2014	5210	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
26/12/2014	5248	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	20,00
29/12/2014	5097	3.2.2.01.001	1.1.1.02.001	Débito ref. ao vale alimentação Nutricard Administradora de Benefícios Ltda.	1.520,00
30/12/2014	5083	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISLAINE KELEN BATISTA ref. 12/2014	944,16
30/12/2014	5084	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GRAZIELE PAULA ARNAUT ref. 12/2014	860,41
30/12/2014	5085	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a OSVALDO FLORIANO ref. 12/2014	1.007,06
30/12/2014	5086	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a CLEBER ADRIANO BUENO ref. 12/2014	1.343,16
30/12/2014	5087	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a VIVIANE SOARES DE LIMA ref. 12/2014	1.289,43
30/12/2014	5088	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a RAYKAR NUNES MARINHO ref. 12/2014	1.353,47
				TRANSPORTE	4.651.021,54

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.651.021,54
30/12/2014	5089	2.1.5.01.001	2.1.1.09.001	Pagamento salário a ELIDE FRANCA SCHIESL ref. 12/2014 cfe. cheque Banco do Brasil nº 850102.	874,46
30/12/2014	5090	1.1.3.07.001	2.1.1.09.001	Pagamento de férias a ELIDE FRANCA SCHIESL ref. 01/2015, cfe. cheque Banco do Brasil nº 850102.	1.284,11
30/12/2014	5146	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 204 de Fundação de Saúde Itaipuapy	9.664,98
30/12/2014	5147	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	Prestação de Serviços cfe NFS-e nº 205 de Fundação de Saúde Itaipuapy	2.149,50
01/12/2014	5157	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	Débito da dpl. nº 1/1 da NF nº 8843 de ECO CONTABILIDADE LTDA.	510,86
30/12/2014	5188	2.1.3.01.001	2.1.1.10.001	Baixa de dpl. nº 1/3 da NFe nº 182347 de KLABIN SA, pagamento realizado por Hari Pydd CPF 015.351.539-20 e reconhecido como emprestimo.	4.856,45
30/12/2014	5211	1.1.1.02.001	2.4.1.03.001	Valor ref. a Adiantamento para futuro aumento de capital do sócio Eduardo Rossoni Pydd.	7.000,00
30/12/2014	5212	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	Transferencia entre C/C.	2.950,00
30/12/2014	5213	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
30/12/2014	5214	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
30/12/2014	5215	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
30/12/2014	5216	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
30/12/2014	5217	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
30/12/2014	5323	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 83281 a SUPERMERCADOS IRANI LTDA.	8,58
30/12/2014	5324	3.2.2.04.001	2.1.1.10.001	Pagamento cfe. NF nº 25848 a LINDÁGUA AGUA LTDA.	26,00
30/12/2014	5376	2.1.1.10.001	2.1.1.10.001	Liquidação de Empréstimo cfe. contrato mútuo de Fabiano Rossoni Pydd CPF 880.520.449-87.	5.000,00
31/12/2014	5067	3.2.2.01.001		Provisão de salários ref. 12/2014	14.526,22
31/12/2014	5068	2.1.5.03.001		Estorno de 12/2014	6,85
31/12/2014	5069		2.1.5.02.001	Provisão de INSS retido ref. 12/2014	1.224,56
31/12/2014	5070	3.2.2.01.001	2.1.5.02.001	Provisão de FGTS ref. 12/2014	1.154,46
31/12/2014	5071		2.1.5.01.001	Provisão de salários a pagar ref. 12/2014	12.292,93
31/12/2014	5072		2.1.5.02.001	Provisão de IRRF retido ref. 12/2014	613,19
31/12/2014	5073		3.2.2.01.001	Desconto vale transporte ref. 12/2014	306,71
31/12/2014	5074		2.1.5.02.001	Provisao INSS s/ ferias ref. 12/2014	0,61
31/12/2014	5075	2.1.5.03.001	2.1.5.02.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 12/2014	0,53
31/12/2014	5076		3.2.2.01.001	Desconto ref. ao mês 12/2014	95,07
31/12/2014	5077	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de férias ref. 12/2014	1.710,37
31/12/2014	5078	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ ferias ref. 12/2014	135,13
31/12/2014	5079	2.1.5.03.001	3.2.2.01.001	Provisão de férias ref. 12/2014	61,78
31/12/2014	5080	2.1.5.03.001	3.2.2.01.001	Provisao FGTS s/ ferias ref. 12/2014	3,24
31/12/2014	5081	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisão de 13º salário ref. 12/2014	1.318,41
31/12/2014	5082	3.2.2.01.001	2.1.5.03.001	Provisao FGTS s/ 13 salario ref. 12/2014	105,42
31/12/2014	5148	4.1.2.03.001	2.1.4.01.001	Provisão Simples Nacional ref. SIMPLESN do período 12/2014	1.668,21
31/12/2014	5218	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito de despesa bancária	7,80
31/12/2014	5219	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. a juros.	203,78
31/12/2014	5224	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	Débito salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 12/2014	4.000,00
31/12/2014	5225	2.1.5.01.001	2.1.1.10.001	Débito salário a GISELLE ALEXANDRA BEAL ref. 12/2014	620,78
31/12/2014	5249	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. juros.	5,96
31/12/2014	5250	3.2.2.05.001	1.1.1.02.001	Débito ref. juros.	209,48
31/12/2014	5325	2.1.5.01.001	3.2.2.01.001	Estorno de Provisão de salários ref. 12/2014.	0,01
31/12/2014	5327	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ parcela 4/48 de financiamento Proger contratado com o Banco do Brasil.	136,90
31/12/2014	5328	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ financiamento do BNDES.	271,51
31/12/2014	5329	3.2.2.05.001	1.1.6.01.001	Apropriação de juros s/ parcela 08/24 ref. ao Financiamento do Banco J. Safra S.A.	293,94
31/12/2014	5330	3.2.2.02.001	1.2.3.07.001	Apropriação de despesas com aluguel parcela 24/25.	1.200,00
31/12/2014	5345	1.1.1.02.001	2.1.1.08.001	Transferência nesta data	5.171,05
31/12/2014	5350	1.1.1.02.001	2.1.1.08.001	Transferência nesta data	4.808,19
31/12/2014	5354	1.2.2.06.001	4.1.3.01.001	Rendimentos líquidos obtidos s/ de conta capital Sicoob.	26,89
31/12/2014	5380	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Armazém.	1.457,25
31/12/2014	5392	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Caixas de Arquivo, Moveis e utensílios e Prateleiras.	1.908,02
31/12/2014	5405	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas.	1.097,57
				TRANSPORTE	4.742.028,30

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	4.742.028,30
31/12/2014	5414	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Veículos.	550,00
31/12/2014	5426	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Software.	12,36
31/12/2014	5438	3.2.2.04.001	1.2.3.13.001	Depreciação parcial de Equipamentos de informatica e Hardware.	775,33
31/12/2014	5441	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	14.069,98
31/12/2014	5442	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	623,20
31/12/2014	5443	2.4.4.01.016	3.2.2.01.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	151.822,36
31/12/2014	5444	2.4.4.01.016	3.2.2.01.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	14.286,31
31/12/2014	5445	2.4.4.01.016	3.2.2.01.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	19.466,99
31/12/2014	5446	2.4.4.01.016	3.2.2.01.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	14.794,98
31/12/2014	5447	2.4.4.01.016	3.2.2.01.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	10.181,14
31/12/2014	5448	2.4.4.01.016	3.2.2.02.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	14.400,00
31/12/2014	5449	2.4.4.01.016	3.2.2.03.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	540,21
31/12/2014	5450	2.4.4.01.016	3.2.2.03.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	2.132,12
31/12/2014	5451	2.4.4.01.016	3.2.2.03.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	1.415,29
31/12/2014	5452	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	2.202,87
31/12/2014	5453	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	9.585,78
31/12/2014	5454	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	8.045,55
31/12/2014	5455	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	2.444,28
31/12/2014	5456	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	2.982,15
31/12/2014	5457	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	7.818,47
31/12/2014	5458	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	6.040,62
31/12/2014	5459	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	46.228,67
31/12/2014	5460	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	282,17
31/12/2014	5461	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	10.415,57
31/12/2014	5462	2.4.4.01.016	3.2.2.05.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	9.954,53
31/12/2014	5463	2.4.4.01.016	3.2.2.05.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	253,49
31/12/2014	5464	2.4.4.01.016	3.2.2.05.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	2.664,21
31/12/2014	5465	4.1.1.02.001	2.4.4.01.016	Resultado Fechamento de Balanço 2014	193.084,11
31/12/2014	5466	2.4.4.01.016	4.1.2.03.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	1.988,17
31/12/2014	5467	4.1.3.01.001	2.4.4.01.016	Resultado Fechamento de Balanço 2014	43,77
31/12/2014	5468	4.1.3.01.001	2.4.4.01.016	Resultado Fechamento de Balanço 2014	3.727,51
31/12/2014	5469	2.4.4.01.016	3.2.2.07.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	327,74
31/12/2014	5470	2.4.4.01.016	4.1.2.03.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	9.596,92
31/12/2014	5471	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	5.757,84
31/12/2014	5472	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	1.630,98
31/12/2014	5473	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	1.819,89
31/12/2014	5474	2.4.4.01.016	3.2.2.05.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	835,98
31/12/2014	5475	2.4.4.01.016	3.2.2.01.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	3.093,53
31/12/2014	5476	2.4.4.01.016	3.2.2.01.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	17.123,60
31/12/2014	5477	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	9.296,81
31/12/2014	5478	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	662,40
31/12/2014	5479	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	3.278,47
31/12/2014	5480	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	124,00
31/12/2014	5481	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	2.452,88
31/12/2014	5482	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	350,00
31/12/2014	5483	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	285,00
31/12/2014	5484	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	5.359,35
31/12/2014	5485	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	1.160,50
31/12/2014	5486	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	127,60
31/12/2014	5487	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	4.440,73
31/12/2014	5488	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	3.687,02
31/12/2014	5489	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	1.131,70
31/12/2014	5490	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	790,00
31/12/2014	5491	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	6.119,97

TRANSPORTE

5.374.313,40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	5.374.313,40
31/12/2014	5492	2.4.4.01.016	3.2.2.03.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	424,89
31/12/2014	5493	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	17.028,84
31/12/2014	5494	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	13.598,41
31/12/2014	5495	2.4.3.01.001	2.4.4.01.016	Resultado Fechamento de Balanço 2014	268.738,17
31/12/2014	5498	2.4.4.01.016	3.2.2.05.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	1.098,01
31/12/2014	5499	2.4.4.01.016	3.2.2.05.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	1.627,71
31/12/2014	5500	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	449,40
31/12/2014	5501	2.4.4.01.016	3.2.2.04.001	Resultado Fechamento de Balanço 2014	3.951,42
31/12/2014	5502	2.4.3.01.001	2.4.4.01.016	Resultado Fechamento de Balanço 2014	6.677,14
				TOTAL DO MÊS	1.263.925,05

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17	1	ATIVO	589.261,19	2.052.891,14	1.721.196,52	920.955,81
23	1.1	ATIVO CIRCULANTE	96.746,01	1.163.278,00	1.220.267,01	39.757,00
30	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.059,05	906.875,55	953.604,73	4.329,87
46	1.1.1.01	CAIXA	38.956,07	45.081,10	79.707,30	4.329,87
52	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	38.956,07	45.081,10	79.707,30	4.329,87
81	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.102,98	861.794,45	873.897,43	0,00
1862	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL - CTA 25.597-1	0,00	7.640,00	7.640,00	0,00
98	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL S/A	12.102,98	651.832,10	663.935,08	0,00
7054	1.1.1.02.001	SICOOB	0,00	202.322,35	202.322,35	0,00
141	1.1.2	CRÉDITOS	1.566,20	191.095,94	175.824,15	16.837,99
158	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.566,20	191.095,94	175.824,15	16.837,99
57314	1.1.2.01.001	Anestec Monitorização de Gazoterapia Ltda	0,00	604,00	604,00	0,00
57232	1.1.2.01.001	Augusto Fonseca da Costa	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00
57276	1.1.2.01.001	CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	1.566,20	1.834,34	3.400,54	0,00
57273	1.1.2.01.001	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	0,00	6.373,12	6.373,12	0,00
57320	1.1.2.01.001	CARGILL ALIMENTOS LTDA	0,00	13.077,20	13.077,20	0,00
57285	1.1.2.01.001	Cascavel Registro Civil 2º Ofício	0,00	1.039,56	1.039,56	0,00
57274	1.1.2.01.001	Centro de Oncologia Cascavel Sociedade Simples Ltda	0,00	8.929,85	8.929,85	0,00
57337	1.1.2.01.001	Cervejaria Petrópolis S/A	0,00	1.272,46	1.272,46	0,00
57233	1.1.2.01.001	Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	0,00	27.003,30	27.003,30	0,00
57346	1.1.2.01.001	Fundação de Saúde Itaipuapy	0,00	13.464,48	1.650,00	11.814,48
0	1.1.2.01.001	Gastroclinica Cascavel Ltda	0,00	744,60	744,60	0,00
2	1.1.2.01.001	Globoaves Sao Paulo Agroavicola Ltda	0,00	3.779,40	2.839,40	940,00
57256	1.1.2.01.001	Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
57338	1.1.2.01.001	Hospital Policlínica Cascavel Ltda	0,00	21.467,49	19.553,98	1.913,51
57313	1.1.2.01.001	Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos do Municipi	0,00	26.361,44	26.361,44	0,00
57339	1.1.2.01.001	Marcelo Coelho Alves	0,00	2.583,60	2.373,60	210,00
57341	1.1.2.01.001	Renalclin Oeste Ltda	0,00	827,00	827,00	0,00
57316	1.1.2.01.001	Rodovia das Cataratas S/A	0,00	30.624,41	28.664,41	1.960,00
57315	1.1.2.01.001	Senat Servico Nacional de Aprendizagem do Transpor	0,00	979,00	979,00	0,00
57344	1.1.2.01.001	Softpharma Desenvolvimento e Edição de Softwares Comerciais	0,00	1.133,22	1.133,22	0,00
57309	1.1.2.01.001	Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medic	0,00	15.486,85	15.486,85	0,00
57275	1.1.2.01.001	Vip Seg Segurança Ltda - ME	0,00	6.070,62	6.070,62	0,00
218	1.1.3	OUTROS CREDITOS	42.294,61	43.496,56	84.507,06	1.284,11
320	1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	40.902,33	29.761,49	70.663,82	0,00
1144	1.1.3.06.001	ARQUIVAR LTDA	0,00	18.506,40	18.506,40	0,00
57220	1.1.3.06.001	ARTGRAF ETIQUETAS LTDA	0,00	330,00	330,00	0,00
1676	1.1.3.06.001	ATLANTA SUL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.	354,00	0,00	354,00	0,00
215	1.1.3.06.001	B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO SUBMARINO	0,00	1.618,20	1.618,20	0,00
1649	1.1.3.06.001	ELISANGELA DE SOUZA BEZZERA	58,00	0,00	58,00	0,00
1950	1.1.3.06.001	L. G. XAVIER HIGIENE CORPORATIVA	0,00	706,89	706,89	0,00
1628	1.1.3.06.001	METALURGICA FORNARI LTDA	24.733,33	0,00	24.733,33	0,00
1594	1.1.3.06.001	NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA	10.357,00	0,00	10.357,00	0,00
57229	1.1.3.06.001	NBC - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
2137	1.1.3.06.001	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
30	1.1.3.06.001	SABRINA VILELA AIRES MARASSI	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
3	1.1.3.06.001	VISEX VISORES VIDROS LTDA	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
342	1.1.3.07	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.047,67	12.028,64	11.792,20	1.284,11
365	1.1.3.07.001	13 SALARIO	0,00	6.621,84	6.621,84	0,00
8102	1.1.3.07.001	ADTO RESCISÃO	0,00	1.621,95	1.621,95	0,00
371	1.1.3.07.001	FERIAS	1.047,67	3.784,85	3.548,41	1.284,11
402	1.1.3.09	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	344,61	1.111,85	1.456,46	0,00
7303	1.1.3.09.001	INSS A RECUPERAR	0,00	1.111,85	1.111,85	0,00
7301	1.1.3.09.001	ISS A RECUPERAR	344,61	0,00	344,61	0,00
9380	1.1.3.17	OUTROS CREDITOS	0,00	594,58	594,58	0,00
2077	1.1.3.17.001	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	0,00	594,58	594,58	0,00
744	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.826,15	21.809,95	6.331,07	17.305,03
751	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	1.826,15	21.809,95	6.331,07	17.305,03
774	1.1.6.01.001	ENCARGOS FINANCA A APROPRIAR	32,44	0,00	32,44	0,00
7738	1.1.6.01.001	JUROS A APROPRIAR	0,00	21.809,95	4.504,92	17.305,03
767	1.1.6.01.001	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.793,71	0,00	1.793,71	0,00
833	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	492.515,18	889.613,14	500.929,51	881.198,81
916	1.2.2	OUTROS CREDITOS	0,00	326,97	0,00	326,97
1324	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	326,97	0,00	326,97

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
7740	1.2.2.06.001	ACOES SICOOB	0,00	326,97	0,00	326,97
1471	1.2.3	IMOBILIZADO	423.350,49	889.286,17	500.929,51	811.707,15
1488	1.2.3.01	IMOVEIS	14.421,26	437.175,62	0,00	451.596,88
2119	1.2.3.01.001	ARMAZÉM	0,00	437.175,62	0,00	437.175,62
1494	1.2.3.01.001	TERRENOS	14.421,26	0,00	0,00	14.421,26
1531	1.2.3.02	MOVEIS E UTENSILIOS	18.190,00	210.780,00	0,00	228.970,00
2133	1.2.3.02.001	CAIXAS DE ARQUIVO	0,00	55.420,20	0,00	55.420,20
1548	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	18.190,00	146.562,80	0,00	164.752,80
2134	1.2.3.02.001	PRATELEIRAS	0,00	8.797,00	0,00	8.797,00
1554	1.2.3.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.427,72	89.241,62	0,00	95.669,34
1577	1.2.3.03.001	EQUIPAMENTOS	6.427,72	53.199,97	0,00	59.627,69
2120	1.2.3.03.001	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	0,00	36.041,65	0,00	36.041,65
1590	1.2.3.04	VEICULOS	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
1608	1.2.3.04.001	VEICULOS	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
1672	1.2.3.07	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	15.836,82	0,00	14.400,00	1.436,82
8068	1.2.3.07.001	INSTALAÇÕES	15.836,82	0,00	14.400,00	1.436,82
1695	1.2.3.08	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	31.792,64	15.470,14	0,00	47.262,78
1703	1.2.3.08.001	EQUIPAMENTOS	31.000,64	15.470,14	0,00	46.470,78
1726	1.2.3.08.001	HARDWARE	50,00	0,00	0,00	50,00
1710	1.2.3.08.001	SOFTWARE	742,00	0,00	0,00	742,00
6587	1.2.3.13	(-)DEPREC, AMORT, E EXAUTOS ACUMULADAS	0,00	0,00	46.228,67	(46.228,67)
6669	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACAO DE EQUIP DE INFORMATICA	0,00	0,00	8.645,22	(8.645,22)
6601	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	5.829,00	(5.829,00)
6617	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACOES DE MAQ, EQUIP E FERRAMEN	0,00	0,00	9.941,65	(9.941,65)
6602	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	0,00	16.714,48	(16.714,48)
6623	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACOES DE VEICULOS	0,00	0,00	4.950,00	(4.950,00)
9222	1.2.3.13.001	(-)SOFTWARE	0,00	0,00	148,32	(148,32)
7385	1.2.3.17	OBRAS EM ANDAMENTO	336.682,05	103.618,79	440.300,84	0,00
8628	1.2.3.17.001	IMPOSTOS E TAXAS	134,18	0,00	134,18	0,00
125	1.2.3.17.001	MATERIAL APLICADO	226.596,37	60.620,21	287.216,58	0,00
121	1.2.3.17.001	SERVIÇOS DE TERCEIROS	109.951,50	42.998,58	152.950,08	0,00
1844	1.2.5	INTANGIVEL	69.164,69	0,00	0,00	69.164,69
1851	1.2.5.02	BENS INCORPORAOS	69.164,69	0,00	0,00	69.164,69
1037	1.2.5.02.001	FRANQUIAS	69.164,69	0,00	0,00	69.164,69
2275	2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	589.261,19	1.713.539,83	2.045.234,45	920.955,81
2281	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	131.362,55	710.639,33	1.128.661,98	549.385,20
2298	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.011,75	257.221,30	703.409,58	497.200,03
2306	2.1.1.01	EMPRESTIMOS NACIONAIS	0,00	32.713,70	35.000,00	2.286,30
1861	2.1.1.01.001	ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0,00	32.713,70	35.000,00	2.286,30
2341	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS NACIONAIS	0,00	38.697,96	210.824,50	172.126,54
1919	2.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL - PROGER.	0,00	9.202,52	110.430,52	101.228,00
1864	2.1.1.03.001	BANCO J. SAFRA.	0,00	13.351,52	40.054,56	26.703,04
7445	2.1.1.03.001	BNDES - PROCAPRED	0,00	16.143,92	60.339,42	44.195,50
2424	2.1.1.08	CONTA CORRENTE SALDO NEGATIVO	0,00	33.085,94	43.065,18	9.979,24
7215	2.1.1.08.001	BANCO DO BRASIL	0,00	3.155,00	7.963,19	4.808,19
7213	2.1.1.08.001	BANCO SICOOB	0,00	29.930,94	35.101,99	5.171,05
7218	2.1.1.09	CHEQUES A LIQUIDAR	360,00	42.114,70	44.643,02	2.888,32
7222	2.1.1.09.001	BANCO DO BRASIL	360,00	42.114,70	44.643,02	2.888,32
7439	2.1.1.10	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	50.651,75	110.609,00	369.876,88	309.919,63
1159	2.1.1.10.001	EDUARDO ROSSONI PYDD	50.651,75	85.609,00	88.384,95	53.427,70
1863	2.1.1.10.001	FABIANO ROSSONI PYDD	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1891	2.1.1.10.001	HARI PYDD	0,00	10.000,00	251.856,45	241.856,45
1944	2.1.1.10.001	HELENA ROSSONI PYDD	0,00	0,00	14.635,48	14.635,48
2513	2.1.3	FORNECEDORES	51.627,95	233.214,08	201.664,31	20.078,18
2520	2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	51.627,95	233.214,08	201.664,31	20.078,18
57264	2.1.3.01.001	ANDREIS E ANDREIS TRANSPORTES LTDA - EPP	560,92	560,92	0,00	0,00
57330	2.1.3.01.001	ANTONELO & MELO LTDA.	0,00	2.631,00	2.631,00	0,00
57190	2.1.3.01.001	ARQUIVAR LTDA	0,00	11.814,40	11.814,40	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
57318	2.1.3.01.001	ATOBA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
57306	2.1.3.01.001	AURIVERDE ILUMINAÇÃO PREMIUM LTDA	0,00	1.270,81	1.270,81	0,00
57268	2.1.3.01.001	AUTO POSTO PEGORARO LTDA	139,95	139,95	0,00	0,00
57297	2.1.3.01.001	BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00
57336	2.1.3.01.001	BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	0,00	6.395,00	6.395,00	0,00
57298	2.1.3.01.001	BETON STEEL LTDA	6.540,00	6.540,00	0,00	0,00
57288	2.1.3.01.001	BOBATO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	0,00	5.763,50	7.047,00	1.283,50
57331	2.1.3.01.001	BRICS COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,00	1.016,00	1.016,00	0,00
57215	2.1.3.01.001	BUENO & MICHELINO LTDA	0,00	310,00	310,00	0,00
57328	2.1.3.01.001	BULHOES COMERCIO E SERVICOS EM GESSO LTD	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00
57329	2.1.3.01.001	C L BASEGGIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD	0,00	3.935,00	3.935,00	0,00
57308	2.1.3.01.001	CASA DAS LAMPADAS LTDA.	0,00	670,16	670,16	0,00
57301	2.1.3.01.001	CIA BEAL DE ALIMENTOS	479,40	479,40	0,00	0,00
57317	2.1.3.01.001	COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONT. DE PRAGAS LTD	0,00	2.226,00	2.226,00	0,00
57269	2.1.3.01.001	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	0,00	17.210,27	17.210,27	0,00
57250	2.1.3.01.001	COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA	234,70	2.242,14	2.007,44	0,00
57307	2.1.3.01.001	COMERCIO DE TELAS CASCAVEL LTDA	0,00	14.000,30	14.000,30	0,00
57310	2.1.3.01.001	DALBA CONCRETO LTDA	0,00	1.035,00	1.035,00	0,00
57291	2.1.3.01.001	DGM LOCAÇÕES DE EQUI. PARA CONS. C. LTDA	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00
57263	2.1.3.01.001	DIFERRAL DISTRIBUID. DE FERRO E AÇO LTDA	400,00	400,00	0,00	0,00
57214	2.1.3.01.001	ECO CONTABILIDADE LTDA.	153,00	5.903,45	7.278,47	1.528,02
57348	2.1.3.01.001	EMPRESA HOTELEIRA ROTH LTDA	0,00	945,00	949,00	4,00
57254	2.1.3.01.001	ENCADERNADORA GLOBO LTDA	264,00	384,00	120,00	0,00
3	2.1.3.01.001	ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	0,00	3.372,80	3.372,80	0,00
6	2.1.3.01.001	EUDES NELSON MANCHAK	528,71	528,71	0,00	0,00
57319	2.1.3.01.001	FLORAMA LTDA.	0,00	7.470,00	7.470,00	0,00
57345	2.1.3.01.001	FRANQUEADORA DE SERVIÇOS PRIME LTDA ME	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
57325	2.1.3.01.001	GSN GLOBAL SECURITY NETWORK EQUIP ELETRO	0,00	2.675,02	2.675,02	0,00
57295	2.1.3.01.001	HELUSIL METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
57184	2.1.3.01.001	INDUSTRIA DE MOVEIS DARREAL LTDA	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
57236	2.1.3.01.001	KLABIN SA	0,00	4.856,45	14.569,49	9.713,04
57321	2.1.3.01.001	L G XAVIER - HIGIENE CORPORATIVA APP	0,00	2.566,19	2.566,19	0,00
57335	2.1.3.01.001	L. A. JOHANN E CIA LTDA	0,00	3.868,00	3.868,00	0,00
57299	2.1.3.01.001	LEDIES CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA	280,00	280,00	0,00	0,00
57293	2.1.3.01.001	LUIZ DE M. GOMES - CONSTRUÇOES	9.800,00	19.600,00	9.800,00	0,00
57304	2.1.3.01.001	METALURGICA FORNARI	0,00	1.070,40	1.070,40	0,00
57343	2.1.3.01.001	MCDERNLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	937,31	937,31	0,00
57208	2.1.3.01.001	MOVISTAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	7.454,33	0,00	95,29	7.549,62
57241	2.1.3.01.001	NA ZEN & CIA LTDA	584,61	10.950,03	10.365,42	0,00
57278	2.1.3.01.001	NG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTD	92,03	92,03	0,00	0,00
57287	2.1.3.01.001	NILSON CLAUDINEI DE ALMEIDA	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00
57216	2.1.3.01.001	OLIVEIRA E SOUZA COM DE PROD. LTDA	0,00	650,00	650,00	0,00
57272	2.1.3.01.001	OMORI & SUZAKI C. A. E. C. M. LTDA	279,00	880,60	601,60	0,00
57300	2.1.3.01.001	PAPEON IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	517,50	1.782,50	1.265,00	0,00
57326	2.1.3.01.001	PARANA EQUIPAMENTOS SA	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
57266	2.1.3.01.001	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	0,00	686,78	686,78	0,00
57271	2.1.3.01.001	PELICIONI COM. E BENEF. DE MAD. LTDA	186,90	186,90	0,00	0,00
57323	2.1.3.01.001	QUALISIGN INFORMÁTICA LTDA	0,00	434,00	434,00	0,00
12	2.1.3.01.001	R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	0,00	363,55	363,55	0,00
2	2.1.3.01.001	RENZ & CIA LTDA	0,00	2.407,00	2.407,00	0,00
57257	2.1.3.01.001	ROTULAGEM LTDA	0,00	319,00	319,00	0,00
57322	2.1.3.01.001	RP PISOS EPOXI LTDA	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
57187	2.1.3.01.001	SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	0,00	2.365,48	2.365,48	0,00
57224	2.1.3.01.001	SINDCONVENIOS MEDICINA E SEG DO TRABALHO	0,00	45,00	45,00	0,00
57324	2.1.3.01.001	SITECH COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS	0,00	915,73	915,73	0,00
57312	2.1.3.01.001	SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0,00	8.618,00	8.618,00	0,00
57347	2.1.3.01.001	SUPREMA AUTOMACOES E SERVICOS LTDA - EPP	0,00	208,80	208,80	0,00
57327	2.1.3.01.001	T. MORITZ E CIA LTDA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
57280	2.1.3.01.001	TINTAVEL-TINTAS MAT.CONSTR.CVEL LTDA	212,90	731,50	518,60	0,00
57333	2.1.3.01.001	VIDRAÇARIA GUILHERME EIRELI	0,00	180,00	180,00	0,00
2565	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.846,69	10.975,40	9.796,92	1.668,21
2571	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.846,69	10.975,40	9.796,92	1.668,21
2654	2.1.4.01.001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	26,25	26,25	0,00	0,00
2602	2.1.4.01.001	ISS A RECOLHER	2.092,40	2.292,40	200,00	0,00
7090	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL	728,04	8.656,75	9.596,92	1.668,21
2708	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	25.373,12	208.725,51	213.791,17	30.438,78
2714	2.1.5.01	OBRIGACOES COM O PESSOAL	7.110,26	148.571,22	141.807,43	346,47
7227	2.1.5.01.001	13º SALÁRIO	0,00	5.076,66	5.076,66	0,00
7228	2.1.5.01.001	CONTR SINDICAL	0,00	0,00	346,47	346,47
7226	2.1.5.01.001	RETENÇÕES CONTRATUAIS	0,00	1.703,54	1.703,54	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2721	2.1.5.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.110,26	141.791,02	134.680,76	0,00
2766	2.1.5.02	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	8.974,75	38.042,70	35.381,83	6.313,88
2789	2.1.5.02.001	FGTS A RECOLHER	2.462,37	14.482,65	13.721,12	1.700,84
7230	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	4.986,68	18.304,22	14.739,64	1.422,10
7625	2.1.5.02.001	IRRF A RECOLHER	1.525,70	5.255,83	6.921,07	3.190,94
2803	2.1.5.03	PROVISOES	9.288,11	22.111,59	36.601,91	23.778,43
2861	2.1.5.03.001	FGTS SOBRE PROVISAO PARA 13 SALARIO	0,00	1.142,79	1.142,79	0,00
2849	2.1.5.03.001	FGTS SOBRE PROVISAO PARA FERIAS	687,97	482,53	1.555,89	1.761,33
2826	2.1.5.03.001	PROVISAO PARA 13 SALARIO	0,00	14.286,31	14.286,31	0,00
2810	2.1.5.03.001	PROVISAO PARA FERIAS	8.600,14	6.199,96	19.616,92	22.017,10
2878	2.1.6	OUTRAS OBRIGACOES	503,04	503,04	0,00	0,00
2980	2.1.6.05	SEGUROS	503,04	503,04	0,00	0,00
55	2.1.6.05.001	SEGUROS A PAGAR	503,04	503,04	0,00	0,00
3151	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
3168	2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
3292	2.2.1.08	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
1532	2.2.1.08.001	HARI PYDD	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
3458	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	350.898,64	1.002.900,50	916.572,47	264.570,61
3464	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	572.700,00	0,00	174.945,66	747.645,66
3471	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	533.000,00	0,00	0,00	533.000,00
1020	2.4.1.01.001	EDUARDO ROSSONI PYDD	533.000,00	0,00	0,00	533.000,00
7541	2.4.1.03	AFAC - ADIANT P/FUTURO AUM CAP	39.700,00	0,00	174.945,66	214.645,66
1433	2.4.1.03.001	EDUARDO ROSSONI PYDD	39.700,00	0,00	174.945,66	214.645,66
3702	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(221.801,36)	530.629,80	269.356,11	(483.075,05)
3719	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(221.801,36)	530.629,80	269.356,11	(483.075,05)
8057	2.4.3.01.001	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(254.790,64)	275.415,31	254.790,64	(275.415,31)
3731	2.4.3.01.001	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	222.225,21	14.565,47	(207.659,74)
9990	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	32.989,28	32.989,28	0,00	0,00
3748	2.4.4	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	0,00	472.270,70	472.270,70	0,00
3754	2.4.4.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	472.270,70	472.270,70	0,00
7309	2.4.4.01.016	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	472.270,70	472.270,70	0,00
3872	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	466.482,73	466.482,73	0,00
4498	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	466.482,73	466.482,73	0,00
4914	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	466.482,73	466.482,73	0,00
4921	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	236.566,02	236.566,02	0,00
4966	3.2.2.01.001	13 SALARIO	0,00	14.286,31	14.286,31	0,00
5010	3.2.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	0,00	10.181,14	10.181,14	0,00
4972	3.2.2.01.001	FERIAS	0,00	19.669,60	19.669,60	0,00
4995	3.2.2.01.001	FGTS	0,00	15.018,51	15.018,51	0,00
4937	3.2.2.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	154.354,97	154.354,97	0,00
7342	3.2.2.01.001	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	17.123,60	17.123,60	0,00
7341	3.2.2.01.001	VALE TRANSPORTE	0,00	5.931,89	5.931,89	0,00
5032	3.2.2.02	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
5049	3.2.2.02.001	ALUGUEIS EM IMOVEIS	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
5091	3.2.2.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	4.512,51	4.512,51	0,00
8500	3.2.2.03.001	IOF	0,00	424,89	424,89	0,00
5115	3.2.2.03.001	IPTU	0,00	540,21	540,21	0,00
5121	3.2.2.03.001	IPVA	0,00	2.132,12	2.132,12	0,00
5138	3.2.2.03.001	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.415,29	1.415,29	0,00
5167	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	194.242,52	194.242,52	0,00
727	3.2.2.04.001	ALUGUEIS	0,00	14.069,98	14.069,98	0,00
7353	3.2.2.04.001	ASSINATURAS E MENSALIDADES	0,00	662,40	662,40	0,00
5240	3.2.2.04.001	ASSISTENCIA CONTABIL	0,00	7.818,47	7.818,47	0,00
7173	3.2.2.04.001	BEM PERMANENTE DEBITIVEL COMO DESPESA	0,00	2.269,29	2.269,29	0,00
5300	3.2.2.04.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	10.415,57	10.415,57	0,00
7829	3.2.2.04.001	CONDOMINIOS	0,00	4.440,73	4.440,73	0,00
8212	3.2.2.04.001	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	790,00	790,00	0,00
5262	3.2.2.04.001	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	46.228,67	46.228,67	0,00
7569	3.2.2.04.001	DESPESAS C/ ESTAGIARIOS	0,00	1.160,50	1.160,50	0,00
7436	3.2.2.04.001	DESPESAS C/ INTERNET	0,00	4.301,42	4.301,42	0,00
7601	3.2.2.04.001	DESPESAS C/ PEDÁGIOS	0,00	127,60	127,60	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8462	3.2.2.04.001	DESPESAS C/ VIAGENS	0,00	6.119,97	6.119,97	0,00
7428	3.2.2.04.001	DESPESAS COM COPA E COZINHA	0,00	2.452,88	2.452,88	0,00
7467	3.2.2.04.001	DESPESAS COM UNIFORMES	0,00	285,00	285,00	0,00
7556	3.2.2.04.001	DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	5.359,35	5.359,35	0,00
7356	3.2.2.04.001	DESPESAS DE INFORMÁTICA	0,00	124,00	124,00	0,00
5285	3.2.2.04.001	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	282,17	282,17	0,00
5173	3.2.2.04.001	ENERGIA ELETRICA	0,00	2.202,87	2.202,87	0,00
8900	3.2.2.04.001	FRANQUIAS	0,00	17.028,84	17.028,84	0,00
7351	3.2.2.04.001	FRETES E CARRETOS	0,00	9.296,81	9.296,81	0,00
8904	3.2.2.04.001	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	13.598,41	13.598,41	0,00
1511	3.2.2.04.001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	0,00	623,20	623,20	0,00
7849	3.2.2.04.001	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	3.687,02	3.687,02	0,00
7150	3.2.2.04.001	MATERIAL AUX E DE CONSUMO	0,00	5.757,84	5.757,84	0,00
5227	3.2.2.04.001	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	2.444,28	2.444,28	0,00
5233	3.2.2.04.001	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	2.982,15	2.982,15	0,00
7166	3.2.2.04.001	MATERIAL SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO	0,00	1.630,98	1.630,98	0,00
8185	3.2.2.04.001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.131,70	1.131,70	0,00
7354	3.2.2.04.001	SEGURANÇA E MONITORAMENTO	0,00	3.278,47	3.278,47	0,00
5211	3.2.2.04.001	SEGUROS	0,00	8.045,55	8.045,55	0,00
5256	3.2.2.04.001	SERVÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	6.040,62	6.040,62	0,00
5196	3.2.2.04.001	TELEFONE	0,00	9.585,78	9.585,78	0,00
5316	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	16.433,94	16.433,94	0,00
1	3.2.2.05.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	253,50	253,50	0,00
4	3.2.2.05.001	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	4.291,92	4.291,92	0,00
5322	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	0,00	11.052,54	11.052,54	0,00
7299	3.2.2.05.001	MULTAS	0,00	835,98	835,98	0,00
6959	3.2.2.07	DESPESAS INDEDUTIVEIS	0,00	327,74	327,74	0,00
6965	3.2.2.07.001	AUTO DE INFRAÇÃO	0,00	327,74	327,74	0,00
5671	4	RECEITAS	0,00	208.440,48	208.440,48	0,00
5687	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	208.440,48	208.440,48	0,00
5693	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00	193.084,11	193.084,11	0,00
5760	4.1.1.02	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	193.084,11	193.084,11	0,00
5776	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	0,00	193.084,11	193.084,11	0,00
5807	4.1.2	(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	11.585,09	11.585,09	0,00
5931	4.1.2.03	(-)IMPOSTOS INCID SOBRE VENDAS E SERVICO	0,00	11.585,09	11.585,09	0,00
5961	4.1.2.03.001	(-)ISS	0,00	1.988,17	1.988,17	0,00
7077	4.1.2.03.001	(-)SIMPLES NACIONAL	0,00	9.596,92	9.596,92	0,00
6008	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	3.771,28	3.771,28	0,00
6014	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	3.771,28	3.771,28	0,00
6043	4.1.3.01.001	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	3.727,51	3.727,51	0,00
6037	4.1.3.01.001	JUROS ATIVOS[OUTROS]	0,00	43,77	43,77	0,00
6380	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	10.828,84	10.828,84	0,00
6386	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	35.000,00	9.556,34	1.272,50	43.283,84
8	6.1.3	OPERAÇÕES COM MATERIAIS PROPRIOS	0,00	9.556,34	1.272,50	8.283,84
9718	6.1.3.09	REMESSA DE MERCADORIAS	0,00	9.556,34	1.272,50	8.283,84
9722	6.1.3.09.001	SIMPLES REMESSA	0,00	9.556,34	1.272,50	8.283,84
7251	6.1.4	OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
7258	6.1.4.04	ENTRADA POR DEMONSTRAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
7259	6.1.4.04.001	ENTRADA POR DEMONSTRAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
7262	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	35.000,00	1.272,50	9.556,34	43.283,84
7273	6.2.3	OPERAÇÕES COM MATERIAIS PROPRIOS	0,00	1.272,50	9.556,34	8.283,84
9719	6.2.3.09	REMESSA DE MERCADORIAS	0,00	1.272,50	9.556,34	8.283,84
9723	6.2.3.09.001	SIMPLES REMESSA	0,00	1.272,50	9.556,34	8.283,84
7286	6.2.4	OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
7293	6.2.4.04	MERCADORIAS RECEBIDAS PARA DEMONSTRAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
7294	6.2.4.04.001	MERCADORIA RECEBIDA PARA DEMONSTRAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2014

Descrição	2014	Soma	Total	2013	Total
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS					
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS					
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	193.084,11			0,00	
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	0,00	<u>193.084,11</u>	<u>193.084,11</u>	45.366,85	<u>45.366,85</u>
(-)-DEDUCOES DA RECEITA BRUTA					
(-)-IMPOSTOS INCID SOBRE VENDAS E SERVICO					
(-)ISS	(1.988,17)			0,00	
(-)SIMPLES NACIONAL	(9.596,92)	<u>(11.585,09)</u>	<u>(11.585,09)</u>	(2.722,01)	<u>(2.722,01)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS					
JUROS E DESCONTOS					
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3.727,51			930,24	
JUROS ATIVOS[OUTROS]	43,77	<u>3.771,28</u>	<u>3.771,28</u>	0,95	<u>931,19</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
RECEITAS DIVERSAS					
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	172,08	<u>172,08</u>
RECEITA OPERACIONAL			<u>185.270,30</u>		<u>43.748,11</u>
ESPESAS ADMINISTRATIVAS					
DESPESAS COM PESSOAL					
13 SALARIO	(14.286,31)			(8.830,38)	
AJUDA DE CUSTO TRANSPORTE	0,00			(330,00)	
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(10.181,14)			(5.020,20)	
DIARIAS	0,00			(6.005,85)	
FERIAS	(19.466,99)			(11.706,25)	
FGTS	(14.794,98)			(10.546,37)	
INDENIZACOES E AVISO PREVIO	0,00			(2.756,39)	
PREMIOS E GRATIFICACOES	0,00			(479,40)	
SALARIOS E ORDENADOS	(151.822,36)			(98.001,78)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(17.123,60)			(10.256,00)	
VALE TRANSPORTE	(3.093,53)	<u>(230.768,91)</u>		0,00	
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS					
ALUGUEIS EM IMOVEIS	(14.400,00)	<u>(14.400,00)</u>		(14.400,00)	
DESPESAS TRIBUTARIAS					
AUTO INFRAÇÃO	0,00			(268,10)	
IOF	(424,89)			(103,04)	
IPTU	(540,21)			(213,12)	
IPVA	(2.132,12)			(205,31)	
ISS	0,00			(278,16)	
TAXAS DIVERSAS	(1.415,29)	<u>(4.512,51)</u>		(1.677,66)	
DESPESAS GERAIS					
ALUGUEIS	(14.069,98)			(4.200,00)	
ANALISES LABORATORIAIS	0,00			(36,00)	
ASSINATURAS E MENSALIDADES	(662,40)			(2.087,58)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(7.818,47)			(8.391,64)	
BEM PERMANENTE DEDUTIVEL COMO DESPESA	(2.269,29)			(2.896,74)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(10.415,57)			(5.528,94)	
CONDOMINIOS	(4.440,73)			(200,00)	
CONFRATERNIZAÇÕES	0,00			(1.070,59)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(790,00)			(5.602,43)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(46.228,67)			0,00	
DESPESAS C/ ESTAGIARIOS	(1.160,50)			0,00	
DESPESAS C/ HOMENAGENS	0,00			(1.107,65)	
DESPESAS C/ INTERNET	(4.301,42)			(64,90)	
DESPESAS C/ PEDÁGIOS	(127,60)			(19,40)	
DESPESAS C/ VIAGENS	(6.119,97)			(628,76)	
DESPESAS COM COPA E COZINHA	(2.452,88)			(2.210,58)	
DESPESAS COM UNIFORMES	(285,00)			(647,70)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(5.359,35)			0,00	
DESPESAS DE INFORMÁTICA	(124,00)			(180,00)	
DESPESAS DIVERSAS	0,00			(70,62)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(282,17)			0,00	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	0,00			(2.314,11)	

Cascavel, 31 de Dezembro de 2014

Balanço Patrimonial

Código	Classificação	Descrição	2014	2013
			31/12/2014	31/12/2013
17	1	ATIVO	920.955,81	589.261,19
23	1.1	ATIVO CIRCULANTE	39.757,00	96.746,01
30	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.329,87	51.059,05
46	1.1.1.01	CAIXA	4.329,87	38.956,07
52	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	4.329,87	38.956,07
81	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	12.102,98
98	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	12.102,98
141	1.1.2	CRÉDITOS	16.837,99	1.566,20
158	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	16.837,99	1.566,20
57276	1.1.2.01.001	CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	0,00	1.566,20
57346	1.1.2.01.001	Fundação de Saúde Itaipuapy	11.814,48	0,00
57342	1.1.2.01.001	Globoaves Sao Paulo Agroavícola Ltda	940,00	0,00
57338	1.1.2.01.001	Hospital Policlínica Cascavel Ltda	1.913,51	0,00
57339	1.1.2.01.001	Marcelo Coelho Alves	210,00	0,00
57316	1.1.2.01.001	Rodovia das Cataratas S/A	1.960,00	0,00
218	1.1.3	OUTROS CREDITOS	1.284,11	42.294,61
320	1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	40.902,33
1676	1.1.3.06.001	ATLANTA SUL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.	0,00	354,00
1649	1.1.3.06.001	ELISANGELA DE SOUZA BEZZERA	0,00	58,00
1628	1.1.3.06.001	METALURGICA FORNARI LTDA	0,00	24.733,33
1594	1.1.3.06.001	NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA	0,00	10.357,00
57229	1.1.3.06.001	NBC - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	4.000,00
57230	1.1.3.06.001	SABRINA VILELA AIRES MARASSI	0,00	1.400,00
342	1.1.3.07	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.284,11	1.047,67
371	1.1.3.07.001	FÉRIAS	1.284,11	1.047,67
402	1.1.3.09	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	344,61
7301	1.1.3.09.001	ISS A RECUPERAR	0,00	344,61
744	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	17.305,03	1.826,15
751	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	17.305,03	1.826,15
774	1.1.6.01.001	ENCARGOS FINANC A APROPRIAR	0,00	32,44
7738	1.1.6.01.001	JUROS Á APROPRIAR	17.305,03	0,00
767	1.1.6.01.001	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	1.793,71
833	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	881.198,81	492.515,18
916	1.2.2	OUTROS CREDITOS	326,97	0,00
1324	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS	326,97	0,00
7740	1.2.2.06.001	ACOES SICOOB	326,97	0,00
1471	1.2.3	IMOBILIZADO	811.707,15	423.350,49
1488	1.2.3.01	IMOVEIS	451.596,88	14.421,26
2119	1.2.3.01.001	ARMAZÉM	437.175,62	0,00
1494	1.2.3.01.001	TERRENOS	14.421,26	14.421,26
1531	1.2.3.02	MOVEIS E UTENSILIOS	228.970,00	18.190,00
2133	1.2.3.02.001	CAIXAS DE ARQUIVO	55.420,20	0,00
1548	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	164.752,80	18.190,00
2134	1.2.3.02.001	PRATELEIRAS	8.797,00	0,00
1554	1.2.3.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	95.669,34	6.427,72
1577	1.2.3.03.001	EQUIPAMENTOS	59.627,69	6.427,72
2120	1.2.3.03.001	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	36.041,65	0,00
1590	1.2.3.04	VEICULOS	33.000,00	0,00

Balanco Patrimonial

Código	Classificação	Descrição	2014	2013
			31/12/2014	31/12/2013
1608	1.2.3.04.001	VEICULOS	33.000,00	0,00
1672	1.2.3.07	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	1.436,82	15.836,82
8068	1.2.3.07.001	INSTALAÇÕES	1.436,82	15.836,82
1695	1.2.3.08	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	47.262,78	31.792,64
1703	1.2.3.08.001	EQUIPAMENTOS	46.470,78	31.000,64
1726	1.2.3.08.001	HARDWARE	50,00	50,00
1710	1.2.3.08.001	SOFTWARE	742,00	742,00
6587	1.2.3.13	(-)DEPREC, AMORT, E EXAUTOS ACUMULADAS	(46.228,67)	0,00
6669	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACAO DE EQUIP DE INFORMÁTICA	(8.645,22)	0,00
6601	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACAO DE IMOVEIS	(5.829,00)	0,00
6617	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACOES DE MAQ, EQUIP E FERRAMEN	(9.941,65)	0,00
6602	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	(16.714,48)	0,00
6623	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACOES DE VEICULOS	(4.950,00)	0,00
9222	1.2.3.13.001	(-)SOFTWARE	(148,32)	0,00
7385	1.2.3.17	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	336.682,05
8628	1.2.3.17.001	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	134,18
125	1.2.3.17.001	MATERIAL APLICADO	0,00	226.596,37
121	1.2.3.17.001	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	109.951,50
1844	1.2.5	INTANGIVEL	69.164,69	69.164,69
1851	1.2.5.02	BENS INCORPOREOS	69.164,69	69.164,69
1037	1.2.5.02.001	FRANQUIAS	69.164,69	69.164,69
2275	2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	920.955,81	589.261,19
2281	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	549.385,20	131.362,55
2298	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	497.200,03	51.011,75
2306	2.1.1.01	EMPRESTIMOS NACIONAIS	2.286,30	0,00
1861	2.1.1.01.001	ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	2.286,30	0,00
2341	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS NACIONAIS	172.126,54	0,00
1919	2.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL - PROGER.	101.228,00	0,00
1864	2.1.1.03.001	BANCO J. SAFRA.	26.703,04	0,00
7445	2.1.1.03.001	BNDES - PROCAPRED	44.195,50	0,00
2424	2.1.1.08	CONTA CORRENTE SALDO NEGATIVO	9.979,24	0,00
7215	2.1.1.08.001	BANCO DO BRASIL	4.808,19	0,00
7213	2.1.1.08.001	BANCO SICOOB	5.171,05	0,00
7218	2.1.1.09	CHEQUES A LIQUIDAR	2.888,32	360,00
7222	2.1.1.09.001	BANCO DO BRASIL	2.888,32	360,00
7439	2.1.1.10	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	309.919,63	50.651,75
1159	2.1.1.10.001	EDUARDO ROSSONI PYDD	53.427,70	50.651,75
1891	2.1.1.10.001	HARI PYDD	241.856,45	0,00
1944	2.1.1.10.001	HELENA ROSSONI PYDD	14.635,48	0,00
2513	2.1.3	FORNECEDORES	20.078,18	51.627,95
2520	2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	20.078,18	51.627,95
57264	2.1.3.01.001	ANDREIS E ANDREIS TRANSPORTES LTDA - EPP	0,00	560,92
57268	2.1.3.01.001	AUTO POSTO PEGORARO LTDA	0,00	139,95
57297	2.1.3.01.001	BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS	0,00	2.640,00
57298	2.1.3.01.001	BETON STEEL LTDA	0,00	6.540,00
57288	2.1.3.01.001	BOBATO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	1.283,50	0,00
57301	2.1.3.01.001	CIA BEAL DE ALIMENTOS	0,00	479,40
57250	2.1.3.01.001	COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA	0,00	234,70
57291	2.1.3.01.001	DGM LOCAÇÕES DE EQUI. PARA CONS. C. LTDA	0,00	1.280,00

Balanço Patrimonial

Código	Classificação	Descrição	2014	2013
			31/12/2014	31/12/2013
57263	2.1.3.01.001	DIFERRAL DISTRIBUID. DE FERRO E AÇO LTDA	0,00	400,00
57214	2.1.3.01.001	ECO CONTABILIDADE LTDA.	1.528,02	153,00
57348	2.1.3.01.001	EMPRESA HOTELEIRA ROTH LTDA	4,00	0,00
57254	2.1.3.01.001	ENCADERNADORA GLOBO LTDA	0,00	264,00
57296	2.1.3.01.001	EUDES NELSON MANCHAK	0,00	528,71
57295	2.1.3.01.001	HELUSIL METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA	0,00	6.000,00
57184	2.1.3.01.001	INDUSTRIA DE MOVEIS DARREAL LTDA	0,00	3.600,00
57236	2.1.3.01.001	KLABIN SA	9.713,04	0,00
57299	2.1.3.01.001	LEDIES CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA	0,00	280,00
57293	2.1.3.01.001	LUIZ DE M. GOMES - CONSTRUÇOES	0,00	9.800,00
57208	2.1.3.01.001	MOVISTAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	7.549,62	7.454,33
57241	2.1.3.01.001	NA ZEN & CIA LTDA	0,00	584,61
57278	2.1.3.01.001	NG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTD	0,00	92,03
57287	2.1.3.01.001	NILSON CLAUDINEI DE ALMEIDA	0,00	9.400,00
57272	2.1.3.01.001	OMORI & SUZAKI C. A. E. C. M. LTDA	0,00	279,00
57300	2.1.3.01.001	PAPEON IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	0,00	517,50
57271	2.1.3.01.001	PELICIOI COM. E BENEF. DE MAD. LTDA	0,00	186,90
57280	2.1.3.01.001	TINTAVEL-TINTAS MAT.CONSTR.CVEL LTDA	0,00	212,90
2565	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.668,21	2.846,69
2571	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	1.668,21	2.846,69
2654	2.1.4.01.001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	26,25
2602	2.1.4.01.001	ISS A RECOLHER	0,00	2.092,40
7090	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL	1.668,21	728,04
2708	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	30.438,78	25.373,12
2714	2.1.5.01	OBRIGACOES COM O PESSOAL	346,47	7.110,26
7228	2.1.5.01.001	CONTR SINDICAL	346,47	0,00
2721	2.1.5.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	7.110,26
2766	2.1.5.02	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	6.313,88	8.974,75
2789	2.1.5.02.001	FGTS A RECOLHER	1.700,84	2.462,37
7230	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.422,10	4.986,68
7625	2.1.5.02.001	IRRF A RECOLHER	3.190,94	1.525,70
2803	2.1.5.03	PROVISOES	23.778,43	9.288,11
2849	2.1.5.03.001	FGTS SOBRE PROVISAO PARA FERIAS	1.761,33	687,97
2810	2.1.5.03.001	PROVISAO PARA FERIAS	22.017,10	8.600,14
2878	2.1.6	OUTRAS OBRIGACOES	0,00	503,04
2980	2.1.6.05	SEGUROS	0,00	503,04
55	2.1.6.05.001	SEGUROS A PAGAR	0,00	503,04
3151	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	107.000,00	107.000,00
3168	2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	107.000,00	107.000,00
3292	2.2.1.08	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	107.000,00	107.000,00
1532	2.2.1.08.001	HARI PYDD	107.000,00	107.000,00
3458	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	264.570,61	350.898,64
3464	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	747.645,66	572.700,00
3471	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	533.000,00	533.000,00
1020	2.4.1.01.001	EDUARDO ROSSONI PYDD	533.000,00	533.000,00
7541	2.4.1.03	AFAC - ADIANT P/FUTURO AUM CAP	214.645,66	39.700,00
1433	2.4.1.03.001	EDUARDO ROSSONI PYDD	214.645,66	39.700,00
3702	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(483.075,05)	(221.801,36)
3719	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(483.075,05)	(221.801,36)
8052	2.4.3.01.001	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(275.415,31)	(254.790,64)
3731	2.4.3.01.001	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	(207.659,74)	0,00

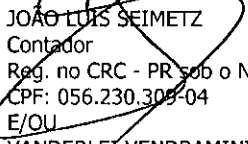
Balanco Patrimonial

Código	Classificação	Descrição	2014	2013
9990	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	31/12/2014 0,00	31/12/2013 32.989,28

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, elaborado conforme documentos e elementos apresentados pelo representante legal da empresa, tanto no ativo como no passivo a importância de R\$ 920.955,81 (novecentos e vinte mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e hum centavos)

Cascavel, 31 de Dezembro de 2014

EDUARDO ROSSONI PYDD
Sócio Administrador
CPF: 017.564.269-96


JOÃO LUIS SEIMETZ
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 01.0231/O-7
CPF: 056.230.309-04
E/OU
VANDERLEI VENDRAMINI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 05.0537/O-1
CPF: 905.387.819-04

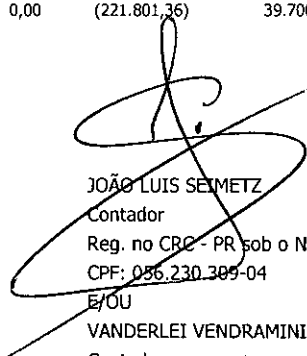
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	DMPL					Total
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	AFAC	
Saldo em 31/12/2013	533.000,00	0,00	0,00	(221.801,36)	39.700,00	350.898,64
Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00		14.141,62		14.141,62
Aumento de Capital	0,00				0,00	0,00
Aumento de Capital com Reservas	0,00					0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial			0,00			0,00
Lucros ou Prejuízos				(275.415,31)		(275.415,31)
Destinações para Reservas		0,00				0,00
Distribuição de Lucros				0,00		0,00
AFAC - Adto p/futuro aumento de Capital					174.945,66	174.945,66
Saldo em 31/12/2014	533.000,00	0,00	0,00	(483.075,05)	214.645,66	264.570,61

Histórico	DMPL					Total
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	AFAC	
Saldo em 31/12/2012	21.000,00	0,00	0,00	36.921,46	0,00	57.921,46
Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00		0,00		0,00
Aumento de Capital	512.000,00				(333.000,00)	179.000,00
Aumento de Capital com Reservas	0,00					0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial			0,00			0,00
Lucros ou Prejuízos				(254.790,64)		(254.790,64)
Destinações para Reservas		0,00				0,00
Distribuição de Lucros				(3.932,18)		(3.932,18)
AFAC - Adto p/futuro aumento de Capital					372.700,00	372.700,00
Saldo em 31/12/2013	533.000,00	0,00	0,00	(221.801,36)	39.700,00	350.898,64

Cascavel, 31 de Dezembro de 2014

EDUARDO ROSSONI PYDD
 Sócio Administrador
 C 17.564.269-96


 JOÃO LUIS SEIMETZ
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR 01.0231/O-7
 CPF: 036.230.305-04
 E/OU
 VANDERLEI VENDRAMINI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR 05.0537/O-1
 CPF: 905.387.819-04

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014**

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(275.415,31)	(254.790,64)
Depreciação e amortização	46.228,67	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(229.186,64)	(254.790,64)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	27.564,86	(45.686,96)
Aumento (Redução) em fornecedores	(31.549,77)	51.627,95
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.413,33)	21.212,54
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(234.584,88)	(227.637,11)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(234.584,88)	(227.637,11)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(234.584,88)	(227.637,11)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(434.585,33)	(492.515,18)
Aquisição de ações/cotas	(326,97)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(434.912,30)	(492.515,18)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	174.945,66	551.700,00
Pagamentos de lucros e Ajuste de Exercícios Anteriores	14.141,62	(3.932,18)
Empréstimos tomados	433.680,72	157.651,75
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	622.768,00	705.419,57
Variação Líquida do Caixa	(46.729,18)	(14.732,72)
CAIXA MAIS EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAIS	51.059,05	65.791,77
CAIXA MAIS EQUIVALENTES DE CAIXA FINAIS	4.329,87	51.059,05

Cascavel, 31 de Dezembro de 2014

EDUARDO ROSSONI PYDD
Sócio Administrador
CPF: 017.564.269-96

JOÃO LUIS SEIMETZ
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 01.0231/O-7
CPF: 056.230.309-04
E/OU
VANDERLEI VENDRAMINI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 05.0537/O-1
CPF: 905.387.819-04

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ELETRODOCS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 81.562.811/0001-88, constituída em 04/10/1966, com sede no município de Cascavel/PR, na Avenida Brasil, nº 2962, Sala 45, São Cristóvão, Bloco B do West Side Shopping Center. A empresa é Tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade em Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de preparação, microfilmagem, digitalização e arquivamento de documentos e guarda de objetos e bens móveis.

2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem a espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas é dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIARIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o

posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pro-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros com o transcorrer do tempo foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

8. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa Geral: R\$ 4.329,87

Créditos: a conta créditos é composta da seguinte maneira:

Duplicatas a Receber: R\$ 16.837,99

Adiantamentos a Empregados: esta conta é composta da seguinte maneira:

Férias: R\$ 1.284,11

Despesas pagas Antecipadamente: esta conta é composta da seguinte maneira:

Juros à Apropriar: R\$ 17.305,03

9. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. O Imobilizado está representado da seguinte forma:

CONTAS	2013 (R\$)	Saldo de Aquisições e Alienações em 2014	2014 (R\$)	Depreciação e Amortização Acumulada
Terrenos	14.421,26	0,00	14.421,26	(0,00)
Armazém	0,00	437.175,62	0,00	(5.829,00)

Caixas de Arquivo	0,00	55.420,20	0,00	(2.919,06)
Móveis e Utensílios	18.190,00	146.562,80	164.752,80	(13.323,16)
Prateleiras	0,00	8.797,00	8.797,00	(472,26)
Equipamentos	6.427,72	53.199,97	59.627,69	(4.964,79)
Equipamentos de Segurança	0,00	36.041,65	36.041,65	(4.976,86)
Veículos	0,00	33.000,00	33.000,00	(4.950,00)
Instalações em Propriedades de Terceiros	15.836,82	(14.400,00)	1.436,82	(0,00)
Equipamentos de Informática	31.792,64	15.470,14	47.262,78	(8.793,54)
Obras em Andamento	336.682,05	(336.682,05)	0,00	0,00
Intangível - Franquia	69.164,69	0,00	69.164,69	(0,00)
TOTAL	492.515,18	434.585,33	927.100,51	(46.228,67)

10. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

O Passivo Circulante está composto da seguinte maneira:

Cheques a Liquidar: R\$ 2.888,32

Empréstimos: R\$ 312.205,93

Financiamentos: R\$ 172.126,54

Fornecedores: R\$ 20.078,18

Obrigações Tributárias: a conta Obrigações Tributárias é composta da seguinte maneira:

Simple Nacional: R\$ 1.668,21

Obrigações Trabalhistas: a conta Obrigações Trabalhistas é composta da seguinte maneira:

Contribuição Sindical: R\$ 346,47

Obrigações Previdenciárias: a conta Obrigações Previdenciária é composta da seguinte maneira:

FGTS a recolher: R\$ 1.700,84

INSS a recolher: R\$ 1.422,10

IRRF a recolher: R\$ 3.190,94

11. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes subgrupos, conforme a seguir:

Empréstimos de Terceiros: R\$ 107.000,00

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, estando inclusos os investimentos realizados pelos proprietários da entidade, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos dos proprietários como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados) ou distribuições para os proprietários. Sendo assim, o Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

O capital social subscrito e integralizado está representado por **533.000** (Quinhentos e Trinta e Três Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando o valor de **R\$ 533.000,00** (Duzentos Mil Reais) pertence inteiramente ao sócio domiciliado no país. A empresa também contém um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de **R\$ 214.645,66** (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Lucros ou Prejuízos Acumulados: a empresa apresenta os seguintes saldos:

Descrição	2013 (R\$)	2014 (R\$)
Saldo Inicial	36.921,46	(221.801,36)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	14.141,62
Resultado do Período	(254.790,64)	(275.415,31)
Distribuição	(3.932,18)	(0,00)
Saldo Final	(221.801,36)	(483.075,05)

ELETRODOCS EIRELI
EDUARDO ROSSONI PYDD
CPF: 017.564.269-96

JOÃO LUIS SEIMETZ
Contador
Registro no CRC: PR 01.0231/O-7
CPF: 056.230.309-04
E/OU
VANDERLEI VENDRAMINI
Contador
Registro no CRC: PR 05.0537/O-1
CPF: 905.387.819-04

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Cascavel, 31 de Dezembro de 2014.

À

ECO CONTABILIDADE LTDA EPP

CRC n.º PR006048/O

Endereço: Avenida Tiradentes, nº 1011, Centro, CEP nº 85900-230
Toledo, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da pessoa jurídica ELETRODOCS EIRELI, CNPJ 81.562.811/0001-88, que as informações relativas ao período base 31/12/2014, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa pessoa jurídica são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade, volume de transações e sua natureza jurídica;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2014;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da pessoa jurídica.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

E por ser expressão da verdade, firma a presente.

Atenciosamente,

EDUARDO ROSSONI PYDD

CPF: 017.564.269-96

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
17 S	1	ATIVO	1
23 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
30 S	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3
46 S	1.1.1.01	CAIXA	4
52	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
81 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
1862	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL - CTA 25.597-1	5
98	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL S/A	5
7054	1.1.1.02.001	SICOOB	5
141 S	1.1.2	CRÉDITOS	3
158 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
57314	1.1.2.01.001	Anestec Monitorização de Gazoterapia Ltda	5
57232	1.1.2.01.001	Augusto Fonseca da Costa	5
57276	1.1.2.01.001	CAP L MARQUES CART REG CIVIL TIT DOC E P	5
57273	1.1.2.01.001	CAPTÃO LEONIDAS MARQUES CARTORIO DE OFI	5
57320	1.1.2.01.001	CARGILL ALIMENTOS LTDA	5
57285	1.1.2.01.001	Cascavel Registro Civil 2º Ofício	5
57274	1.1.2.01.001	Centro de Oncologia Cascavel Sociedade Simples Ltda	5
57337	1.1.2.01.001	Cervejaria Petrópolis S/A	5
57233	1.1.2.01.001	Enjin Distribuidora de Veiculos Ltda	5
57346	1.1.2.01.001	Fundação de Saúde Itaipuapy	5
57340	1.1.2.01.001	Gastroclínica Cascavel Ltda	5
57342	1.1.2.01.001	Globoaves Sao Paulo Agroavícola Ltda	5
57256	1.1.2.01.001	Hospital e Casa de Saude Sao Marcos Ltda	5
57338	1.1.2.01.001	Hospital Policlínica Cascavel Ltda	5
57313	1.1.2.01.001	Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos do Municipi	5
57339	1.1.2.01.001	Marcelo Coelho Alves	5
57341	1.1.2.01.001	Renalclin Oeste Ltda	5
57316	1.1.2.01.001	Rodovia das Cataratas S/A	5
57315	1.1.2.01.001	Senat Servico Nacional de Aprendizagem do Transpor	5
57344	1.1.2.01.001	Softpharma Desenvolvimento e Edição de Softwares Comerciais	5
57309	1.1.2.01.001	Unimed de Cascavel Coop de Trabalho Medic	5
57275	1.1.2.01.001	Vip Seg Segurança Ltda - ME	5
218 S	1.1.3	OUTROS CREDITOS	3
320 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
1144	1.1.3.06.001	ARQUIVAR LTDA	5
57220	1.1.3.06.001	ARTGRAF ETIQUETAS LTDA	5
1676	1.1.3.06.001	ATLANTA SUL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.	5
215	1.1.3.06.001	B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO SUBMARINO	5
1649	1.1.3.06.001	ELISANGELA DE SOUZA BEZZERA	5
1950	1.1.3.06.001	L. G. XAVIER HIGIENE CORPORATIVA	5
1628	1.1.3.06.001	METALURGICA FORNARI LTDA	5
1594	1.1.3.06.001	NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA	5
57229	1.1.3.06.001	NBC - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	5
2137	1.1.3.06.001	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	5
57230	1.1.3.06.001	SABRINA VILELA AIRES MARASSI	5
9343	1.1.3.06.001	VISEX VISORES VIDROS LTDA	5
342 S	1.1.3.07	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4
365	1.1.3.07.001	13 SALARIO	5
8102	1.1.3.07.001	ADTO RESCISÃO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
371	1.1.3.07.001	FERIAS	5
402 S	1.1.3.09	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
7303	1.1.3.09.001	INSS A RECUPERAR	5
7301	1.1.3.09.001	ISS A RECUPERAR	5
9380 S	1.1.3.17	OUTROS CREDITOS	4
2077	1.1.3.17.001	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	5
744 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
751 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
774	1.1.6.01.001	ENCARGOS FINANC A APROPRIAR	5
7738	1.1.6.01.001	JUROS Á APROPRIAR	5
767	1.1.6.01.001	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
833 S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
916 S	1.2.2	OUTROS CREDITOS	3
1324 S	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS	4
7740	1.2.2.06.001	ACOES SICOOB	5
1471 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
1488 S	1.2.3.01	IMOVEIS	4
2119	1.2.3.01.001	ARMAZÉM	5
1531 S	1.2.3.02	MOVEIS E UTENSILIOS	4
2133	1.2.3.02.001	CAIXAS DE ARQUIVO	5
1548	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	5
2134	1.2.3.02.001	PRATELEIRAS	5
1554 S	1.2.3.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
1577	1.2.3.03.001	EQUIPAMENTOS	5
2120	1.2.3.03.001	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	5
1590 S	1.2.3.04	VEICULOS	4
1608	1.2.3.04.001	VEICULOS	5
1672 S	1.2.3.07	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	4
8068	1.2.3.07.001	INSTALAÇÕES	5
1695 S	1.2.3.08	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4
1703	1.2.3.08.001	EQUIPAMENTOS	5
6587 S	1.2.3.13	(-)DEPREC, AMORT, E EXAUTOS ACUMULADAS	4
6669	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACAO DE EQUIP DE INFORMÁTICA	5
6601	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACAO DE IMOVEIS	5
6617	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACOES DE MAQ, EQUIP E FERRAMEN	5
6602	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	5
6623	1.2.3.13.001	(-)DEPRECIACOES DE VEICULOS	5
9222	1.2.3.13.001	(-)SOFTWARE	5
7385 S	1.2.3.17	OBRAS EM ANDAMENTO	4
8628	1.2.3.17.001	IMPOSTOS E TAXAS	5
125	1.2.3.17.001	MATERIAL APLICADO	5
121	1.2.3.17.001	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5
2275 S	2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2281 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
2298 S	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
2306 S	2.1.1.01	EMPRESTIMOS NACIONAIS	4
1861	2.1.1.01.001	ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	5
2341 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS NACIONAIS	4
1919	2.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL - PROGER.	5
1864	2.1.1.03.001	BANCO J. SAFRA.	5
7445	2.1.1.03.001	BNDDES - PROCAPCRED	5
2424 S	2.1.1.08	CONTA CORRENTE SALDO NEGATIVO	4
7215	2.1.1.08.001	BANCO DO BRASIL	5
7213	2.1.1.08.001	BANCO SICCOB	5
7218 S	2.1.1.09	CHEQUES A LIQUIDAR	4
7222	2.1.1.09.001	BANCO DO BRASIL	5
7439 S	2.1.1.10	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	4
1159	2.1.1.10.001	EDUARDO ROSSONI PYDD	5
1863	2.1.1.10.001	FABIANO ROSSONI PYDD	5
1891	2.1.1.10.001	HARI PYDD	5
1944	2.1.1.10.001	HELENA ROSSONI PYDD	5
2513 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
2520 S	2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	4
57264	2.1.3.01.001	ANDREIS E ANDREIS TRANSPORTES LTDA - EPP	5
57330	2.1.3.01.001	ANTONELO & MELO LTDA.	5
57190	2.1.3.01.001	ARQUIVAR LTDA	5
57318	2.1.3.01.001	ATOBA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	5
57306	2.1.3.01.001	AURIVERDE ILUMINAÇÃO PREMIUM LTDA	5
57268	2.1.3.01.001	AUTO POSTO PEGORARO LTDA	5
57297	2.1.3.01.001	BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS	5
57336	2.1.3.01.001	BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	5
57298	2.1.3.01.001	BETON STEEL LTDA	5
57288	2.1.3.01.001	BOBATO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	5
57331	2.1.3.01.001	BRICS COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5
57215	2.1.3.01.001	BUENO & MICHELINO LTDA	5
57328	2.1.3.01.001	BULHOES COMERCIO E SERVICOS EM GESSO LTD	5
57329	2.1.3.01.001	C L BASEGGIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD	5
57308	2.1.3.01.001	CASA DAS LAMPADAS LTDA.	5
57301	2.1.3.01.001	CIA BEAL DE ALIMENTOS	5
57317	2.1.3.01.001	COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONT. DE PRAGAS LTD	5
57269	2.1.3.01.001	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA.	5
57250	2.1.3.01.001	COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA	5
57307	2.1.3.01.001	COMERCIO DE TELAS CASCAVEL LTDA	5
57310	2.1.3.01.001	DALBA CONCRETO LTDA	5
57291	2.1.3.01.001	DGM LOCAÇÕES DE EQUI. PARA CONS. C. LTDA	5
57263	2.1.3.01.001	DIFERRAL DISTRIBUID. DE FERRO E AÇO LTDA	5
57214	2.1.3.01.001	ECO CONTABILIDADE LTDA.	5
57348	2.1.3.01.001	EMPRESA HOTELEIRA ROTH LTDA	5
57254	2.1.3.01.001	ENCADERNADORA GLOBO LTDA	5
57238	2.1.3.01.001	ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	5
57296	2.1.3.01.001	EUDES NELSON MANCHAK	5
57319	2.1.3.01.001	FLORAMA LTDA.	5
57345	2.1.3.01.001	FRANQUEADORA DE SERVIÇOS PRIME LTDA ME	5
57325	2.1.3.01.001	GSN GLOBAL SECURITY NETWORK EQUIP ELETRO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
57295	2.1.3.01.001	HELUSIL METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA	5
57184	2.1.3.01.001	INDUSTRIA DE MOVEIS DARREAL LTDA	5
57236	2.1.3.01.001	KLABIN SA	5
57321	2.1.3.01.001	L G XAVIER - HIGIENE CORPORATIVA APP	5
57335	2.1.3.01.001	L. A. JOHANN E CIA LTDA	5
57299	2.1.3.01.001	LEDIES CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA	5
57293	2.1.3.01.001	LUIZ DE M. GOMES - CONSTRUCOES	5
57304	2.1.3.01.001	METALURGICA FORNARI	5
57343	2.1.3.01.001	MODERNLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	5
57208	2.1.3.01.001	MOVISTAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	5
57241	2.1.3.01.001	NA ZEN & CIA LTDA	5
57278	2.1.3.01.001	NG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTD	5
57287	2.1.3.01.001	NILSON CLAUDINEI DE ALMEIDA	5
57216	2.1.3.01.001	OLIVEIRA E SOUZA COM DE PROD. LTDA	5
57272	2.1.3.01.001	OMORI & SUZAKI C. A. E. C. M. LTDA	5
57300	2.1.3.01.001	PAPEON IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	5
57326	2.1.3.01.001	PARANA EQUIPAMENTOS SA	5
57266	2.1.3.01.001	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	5
57271	2.1.3.01.001	PELICOLI COM. E BENEF. DE MAD. LTDA	5
57323	2.1.3.01.001	QUALISIGN INFORMÁTICA LTDA	5
57332	2.1.3.01.001	R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	5
57302	2.1.3.01.001	RENZ & CIA LTDA	5
57257	2.1.3.01.001	ROTULAGEM LTDA	5
57322	2.1.3.01.001	RP PISOS EPOXI LTDA	5
57187	2.1.3.01.001	SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	5
57224	2.1.3.01.001	SINDCONVENIOS MEDICINA E SEG DO TRABALHO	5
57324	2.1.3.01.001	SITECH COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS	5
57312	2.1.3.01.001	SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	5
57347	2.1.3.01.001	SUPREMA AUTOMACOES E SERVICOS LTDA - EPP	5
57327	2.1.3.01.001	T. MORITZ E CIA LTDA	5
57280	2.1.3.01.001	TINTAVEL-TINTAS MAT.CONSTR.CVEL LTDA	5
57333	2.1.3.01.001	VIDRAÇARIA GUILHERME EIRELI	5
2565 S	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3
2571 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	4
2654	2.1.4.01.001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	5
2602	2.1.4.01.001	ISS A RECOLHER	5
7090	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL	5
2708 S	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	3
2714 S	2.1.5.01	OBRIGACOES COM O PESSOAL	4
7227	2.1.5.01.001	13º SALÁRIO	5
7228	2.1.5.01.001	CONTR SINDICAL	5
7226	2.1.5.01.001	RETENCOES CONTRATUAIS	5
2721	2.1.5.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
2766 S	2.1.5.02	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	4
2789	2.1.5.02.001	FGTS A RECOLHER	5
7230	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
7625	2.1.5.02.001	IRRF A RECOLHER	5
2803 S	2.1.5.03	PROVISOES	4
2861	2.1.5.03.001	FGTS SOBRE PROVISAO PARA 13 SALARIO	5
2849	2.1.5.03.001	FGTS SOBRE PROVISAO PARA FERIAS	5
2826	2.1.5.03.001	PROVISAO PARA 13 SALARIO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2810	2.1.5.03.001	PROVISAO PARA FERIAS	5
2878 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGACOES	3
2980 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
55	2.1.6.05.001	SEGUROS A PAGAR	5
3458 S	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	2
3464 S	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	3
7541 S	2.4.1.03	AFAC - ADIANT P/FUTURO AUM CAP	4
1433	2.4.1.03.001	EDUARDO ROSSONI PYDD	5
3702 S	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
3719 S	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
8052	2.4.3.01.001	(-) PREJUÍZO DO EXERCICIO	5
3731	2.4.3.01.001	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
9990	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
3748 S	2.4.4	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	3
3754 S	2.4.4.01	RESULTADO DO EXERCICIO	4
7309	2.4.4.01.016	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
3872 S	3	CUSTOS E DESPESAS	1
4498 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
4914 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
4921 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
4966	3.2.2.01.001	13 SALARIO	5
5010	3.2.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	5
4972	3.2.2.01.001	FERIAS	5
4995	3.2.2.01.001	FGTS	5
4937	3.2.2.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	5
7342	3.2.2.01.001	VALE ALIMENTAÇÃO	5
7341	3.2.2.01.001	VALE TRANSPORTE	5
5032 S	3.2.2.02	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
5049	3.2.2.02.001	ALUGUEIS EM IMOVEIS	5
5091 S	3.2.2.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
8500	3.2.2.03.001	IOF	5
5115	3.2.2.03.001	IPTU	5
5121	3.2.2.03.001	IPVA	5
5138	3.2.2.03.001	TAXAS DIVERSAS	5
5167 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
727	3.2.2.04.001	ALUGUEIS	5
7353	3.2.2.04.001	ASSINATURAS E MENSALIDADES	5
5240	3.2.2.04.001	ASSISTENCIA CONTABIL	5
7173	3.2.2.04.001	BEM PERMANENTE DEDUTIVEL COMO DESPESA	5
5300	3.2.2.04.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5
7829	3.2.2.04.001	CONDOMINIOS	5
8212	3.2.2.04.001	CURSOS E TREINAMENTOS	5
5262	3.2.2.04.001	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	5
7569	3.2.2.04.001	DESPESAS C/ ESTAGIARIOS	5
7436	3.2.2.04.001	DESPESAS C/ INTERNET	5
7601	3.2.2.04.001	DESPESAS C/ PEDÁGIOS	5
8462	3.2.2.04.001	DESPESAS C/ VIAGENS	5
7428	3.2.2.04.001	DESPESAS COM COPA E COZINHA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
7467	3.2.2.04.001	DESPESAS COM UNIFORMES	5
7556	3.2.2.04.001	DESPESAS COM VEÍCULOS	5
7356	3.2.2.04.001	DESPESAS DE INFORMÁTICA	5
5285	3.2.2.04.001	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
5173	3.2.2.04.001	ENERGIA ELETRICA	5
8900	3.2.2.04.001	FRANQUIAS	5
7351	3.2.2.04.001	FRETES E CARRETOS	5
8904	3.2.2.04.001	LANCHES E REFEIÇÕES	5
1511	3.2.2.04.001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	5
7849	3.2.2.04.001	MANUTENÇÃO E REPAROS	5
7150	3.2.2.04.001	MATERIAL AUX E DE CONSUMO	5
5227	3.2.2.04.001	MATERIAL DE ESCRITORIO	5
5233	3.2.2.04.001	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
7166	3.2.2.04.001	MATERIAL SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO	5
8185	3.2.2.04.001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
7354	3.2.2.04.001	SEGURANÇA E MONITORAMENTO	5
5211	3.2.2.04.001	SEGUROS	5
5256	3.2.2.04.001	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
5196	3.2.2.04.001	TELEFONE	5
5316 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
5351	3.2.2.05.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	5
5374	3.2.2.05.001	DESPESAS BANCÁRIAS	5
5322	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
7299	3.2.2.05.001	MULTAS	5
6959 S	3.2.2.07	DESPESAS INDEDUTIVEIS	4
6965	3.2.2.07.001	AUTO DE INFRACAO	5
5671 S	4	RECEITAS	1
5687 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
5693 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	3
5760 S	4.1.1.02	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	4
5776	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	5
5807 S	4.1.2	(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	3
5931 S	4.1.2.03	(-)IMPOSTOS INCID SOBRE VENDAS E SERVICO	4
5961	4.1.2.03.001	(-)ISS	5
7077	4.1.2.03.001	(-)SIMPLES NACIONAL	5
6008 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
6014 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
6043	4.1.3.01.001	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
6037	4.1.3.01.001	JUROS ATIVOS[OUTROS]	5
6380 S	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1
6386 S	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	2
7238 S	6.1.3	OPERAÇÕES COM MATERIAIS PROPRIOS	3
9718 S	6.1.3.09	REMESSA DE MERCADORIAS	4
9722	6.1.3.09.001	SIMPLES REMESSA	5
7262 S	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	2
7273 S	6.2.3	OPERAÇÕES COM MATERIAIS PROPRIOS	3
9719 S	6.2.3.09	REMESSA DE MERCADORIAS	4
9723	6.2.3.09.001	SIMPLES REMESSA	5

Livro Diário Nº: 19

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Livro contém 87 páginas numeradas do 1 a 87 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: ELETRODOCS EIRELI

Ramo: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Endereço: Brasil, 2962

Complemento: Sala 45

Bairro: São Cristovão

Município: Cascavel

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 81.562.811/0001-88

Inscrição Estadual.....: Inativa

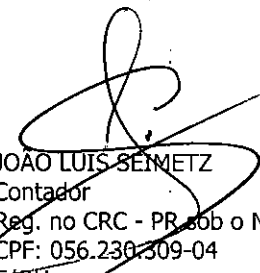
Registro na Junta.....: 41600020588 Data registro: 04/10/1966

Inscrição Municipal.....: 1644

Cascavel, 31 de Dezembro de 2014



EDUARDO ROSSONI PYDD
Sócio Administrador
CPF: 017.564.269-96



JOÃO LUIS SEIMETZ
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 01.0231/O-7
CPF: 056.230.309-04
E/OU
VANDERLEI VENDRAMINI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 05.0537/O-1
CPF: 905.387.819-04

T E R M O D E A B E R T U R A

Registro de ISS

Número: 1

Contém este livro, 14 páginas numeradas eletronicamente e seguidamente, do No. 1 ao No. 14 e servirá para o lançamento das operações do estabelecimento do período de 01/01/2014 a 31/12/2014 do contribuinte abaixo descrito.

Nome da Empresa.....: ELETRODOCS EIRELI ME
Endereço.....: Brasil, 2962
Complemento.....: Sala 45
Bairro.....: São Cristovão
Cidade.....: Cascavel
Estado.....: PR
Registro na junta...: 41600020588 04/10/1966
Inscrição Estadual.: Inativa
Inscrição no CNPJ...: 81.562.811/0001-88
Inscrição Municipal: 1644

Cascavel, 1 de Janeiro de 2014

EDUARDO ROSSONI PYDD
Sócio Administrador
C.P.F.: 017.564.269-96

JOÃO LUIS SEIMETZ
Contador
Registro no CRC: PR 01.0231/O-7
CPF.: 056.230.309-04
E/OU
VANDERLEI VENDRAMINI
Contador
Registro no CRC: PR 05.0537/O-1
CPF: 905.387.819-04

REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA: ELETRODOCS EIRELI

INSC.MUN.:1644

INSC. EST.: Inativa

CNPJ: 01.562.811/0001-88

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/01/2014 a 31/01/2014

PÁGINA: 002 LIVRO: 001

ENDERECO: Brasil

DOCUMENTOS FISCAIS				VALOR	CLASSI- FICACAO	VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES	
ESPÉ CIE	SÉRIE	NÚMERO/ATE	DIA			CONTÁBIL	CONTABIL	ISS	OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO			OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO
				BASE DE CÁLCULO	ALIQ.				IMP.DEBITADO	ISENTAS	OUTRAS	
NFS-eF			38 6	245,00		ISS	245,00	2,00	4,90	0,00	0,00	
NFS-eF			39 6	375,00		ISS	375,00	2,00	7,50	0,00	0,00	
NFS-eF			40 6	1.905,00		ISS	1.905,00	2,00	38,10	0,00	0,00	
NFS-eF			41 10	3.390,00		ISS	3.390,00	2,00	67,80	0,00	0,00	
NFS-eF			42 10	583,04		ISS	583,04	2,00	11,66	0,00	0,00	
NFS-eF			43 17	1.367,88		ISS	1.367,88	2,00	27,36	0,00	0,00	
NFS-eF			44 17	773,47		ISS	773,47	2,00	15,47	0,00	0,00	
NFS-eF			45 28	3.390,00		ISS	3.390,00	2,00	67,80	0,00	0,00	
Total Geral:				12.029,39		ISS	12.029,39		240,59	0,00	0,00	

REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA: ELETRODOCS EIRELI

INSC.MUN.:1644

INSC. EST.: Inativa

CNPJ: 81.562.811/0001-88

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/02/2014 a 28/02/2014

PÁGINA: 003 LIVRO: 001

ENDERECO: Brasil

DOCUMENTOS FISCAIS				VALOR CONTÁBIL	CLASSI- FICACAO CONTÁBIL	VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES		
ESPÉ CIE	SÉRIE	NÚMERO/ATE	DIA			ISS	OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO			OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO			
				BASE DE CÁLCULO	ALIQ.		IMP. DEBITADO	ISENTAS	OUTRAS				
NFS-e	F		46	6	342,60		ISS	342,60	2,00	6,85	0,00	0,00	
NFS-e	F		47	6	771,10		ISS	771,10	2,00	15,42	0,00	0,00	
NFS-e	F		48	6	1.905,00		ISS	1.905,00	2,00	38,10	0,00	0,00	
NFS-e	F		49	6	375,00		ISS	375,00	2,00	7,50	0,00	0,00	
NFS-e	F		50	6	245,00		ISS	245,00	2,00	4,90	0,00	0,00	
NFS-e	F		51	11	1.039,71		ISS	1.039,71	2,00	20,79	0,00	0,00	
NFS-e	F		52	11	617,58		ISS	617,58	2,00	12,35	0,00	0,00	
NFS-e	F		53	18	700,94		ISS	700,94	2,00	14,02	0,00	0,00	
NFS-e	F		54	25	760,00		ISS	760,00	2,00	15,20	0,00	0,00	
NFS-e	F		55	27	296,28		ISS	296,28	2,00	5,93	0,00	0,00	
NFS-e	F		56	28	342,50		ISS	342,50	2,00	6,85	0,00	0,00	
Total Geral:					7.395,71		ISS	7.395,71		147,91	0,00	0,00	

REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA: ELETRODOCS EIRELI

INSC.MUN.: 1644

INSC. EST.: Inativa

CNPJ: 81.562.811/0001-88

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/03/2014 a 31/03/2014

PÁGINA: 004 LIVRO: 001

ENDEREÇO: Brasil

DOCUMENTOS FISCAIS				VALOR	CLASSI- FICACAO	VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES		
ESPÉ CIE	SÉRIE	NÚMERO/ATE	DIA			CONTÁBIL	CONTABIL	ISS	OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO			OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO	
				BASE DE CÁLCULO	ALIQ.				IMP. DEBITADO	ISENTAS	OUTRAS		
NFS-e	F		57	7	375,00		ISS	375,00	2,00	7,50	0,00	0,00	
NFS-e	F		58	7	245,00		ISS	245,00	2,00	4,90	0,00	0,00	
NFS-e	F		59	7	1.905,00		ISS	1.905,00	2,00	38,10	0,00	0,00	
NFS-e	F		60	7	771,10		ISS	771,10	2,00	15,42	0,00	0,00	
NFS-e	F		61	7	120,00		ISS	120,00	2,00	2,40	0,00	0,00	
NFS-e	F		62	11	605,39		ISS	605,39	2,00	12,11	0,00	0,00	
NFS-e	F		63	11	934,99		ISS	934,99	2,00	18,70	0,00	0,00	
NFS-e	F		64	19	380,00		ISS	380,00	2,00	7,60	0,00	0,00	
NFS-e	F		65	20	342,50		ISS	342,50	2,00	6,85	0,00	0,00	
NFS-e	F		66	21	346,21		ISS	346,21	2,00	6,92	0,00	0,00	
NFS-e	F		67	25	1.922,07		ISS	1.922,07	2,00	38,44	0,00	0,00	
Total Geral:					7.947,26		ISS	7.947,26		158,94	0,00	0,00	

REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA: ELETRODOCS EIRELI

INSC.MUN.: 1644

INSC. EST.: Inativa

CNPJ: 81.562.811/0001-88

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/04/2014 a 30/04/2014

PÁGINA: 005 LIVRO: 001

ENDEREÇO: Brasil

DOCUMENTOS FISCAIS				VALOR CONTÁBIL	CLASSI- FICACAO CONTABIL	VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES	
ESPÉ CIE	SÉRIE	NÚMERO/ATE	DIA			OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO			OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO			
				ISS	BASE DE CÁLCULO	ALIQ.	IMP.DEBITADO	ISENTAS	OUTRAS			
NFS-e	F		68	1	476,85	ISS	476,85	2,00	9,54	0,00	0,00	
NFS-e	F		69	9	124,00	ISS	124,00	2,00	2,48	0,00	0,00	
NFS-e	F		70	9	245,00	ISS	245,00	2,00	4,90	0,00	0,00	
NFS-e	F		71	9	375,00	ISS	375,00	2,00	7,50	0,00	0,00	
NFS-e	F		72	9	1.905,00	ISS	1.905,00	2,00	38,10	0,00	0,00	
NFS-e	F		73	9	774,70	ISS	774,70	2,00	15,49	0,00	0,00	
NFS-e	F		74	11	439,28	ISS	439,28	2,00	8,79	0,00	0,00	
NFS-e	F		75	22	380,00	ISS	380,00	2,00	7,60	0,00	0,00	
NFS-e	F		76	22	0,00	ISS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	NF CANCELADA
Total Geral:					4.719,83	ISS	4.719,83		94,40	0,00	0,00	

REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA: ELETRODOCS EIRELI

INSC.MUN.:1644

INSC. EST.: Inativa

CNPJ: 81.562.811/0001-88

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/05/2014 a 31/05/2014

PÁGINA: 006 LIVRO: 001

ENDEREÇO: Brasil

DOCUMENTOS FISCAIS				VALOR	CLASSI- FICACAO	VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES	
ESPÉ CIE	SÉRIE	NÚMERO/ATE	DIA			CONTÁBIL	CONTABIL	ISS	OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO			OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO
				BASE DE CÁLCULO	ALIQ.				IMP. DEBITADO	ISENTAS	OUTRAS	
NFS-e	F		77	5	8.450,00	ISSR	8.450,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F		78	6	245,00	ISS	245,00	2,00	4,90	0,00	0,00	
NFS-e	F		79	6	375,00	ISS	375,00	2,00	7,50	0,00	0,00	
NFS-e	F		80	6	1.905,00	ISS	1.905,00	2,00	38,10	0,00	0,00	
NFS-e	F		81	6	774,70	ISS	774,70	2,00	15,49	0,00	0,00	
NFS-e	F		82	6	144,95	ISS	144,95	2,00	2,90	0,00	0,00	
NFS-e	F		83	12	380,00	ISS	380,00	2,00	7,60	0,00	0,00	
NFS-e	F		84	15	1.730,00	ISS	1.730,00	2,00	34,60	0,00	0,00	
NFS-e	F		85	16	302,00	ISS	302,00	2,00	6,04	0,00	0,00	
NFS-e	F		86	21	195,00	ISS	195,00	2,00	3,90	0,00	0,00	
NFS-e	F		87	30	2.000,00	ISSR	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F		88	30	0,00	ISSR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NF CANCELADA
Total Geral:					16.501,65		6.051,65		121,03	0,00	0,00	
							10.450,00		0,00	0,00	0,00	

REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA: ELETRODOCS EIRELI

INSC.MUN.:1644

INSC. EST.: Inativa

CNPJ: 81.562.811/0001-88

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/06/2014 a 30/06/2014

PÁGINA: 007 LIVRO: 001

ENDEREÇO: Brasil

DOCUMENTOS FISCAIS				VALOR CONTÁBIL	CLASSI- FICACAO CONTABIL	VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES	
ESPÊ CIE	SÉRIE	NÚMERO/ATE	DIA			ISS	OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO			OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO		
				BASE DE CÁLCULO	ALIQ.		IMP. DEBITADO	ISENTAS	OUTRAS			
NFS-eF			89 2	13.987,78	ISSR	13.987,78	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO	
NFS-eF			90 2	2.000,00	ISSR	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO	
NFS-eF			91 2	0,00	ISS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	NF CANCELADA	
NFS-eF			92 2	302,00	ISS	302,00	2,00	6,04	0,00	0,00		
NFS-eF			93 2	245,00	ISS	245,00	2,00	4,90	0,00	0,00		
NFS-eF			94 2	375,00	ISS	375,00	2,00	7,50	0,00	0,00		
NFS-eF			95 2	547,50	ISS	547,50	2,00	10,95	0,00	0,00		
NFS-eF			96 2	533,86	ISS	533,86	2,00	10,68	0,00	0,00		
NFS-eF			97 2	1.905,00	ISSR	1.905,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO	
NFS-eF			98 2	774,70	ISS	774,70	2,00	15,49	0,00	0,00		
NFS-eF			99 2	112,00	ISS	112,00	2,00	2,24	0,00	0,00		
NFS-eF			100 12	3.815,37	ISSR	3.815,37	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO	
NFS-eF			101 17	2.655,00	ISS	2.655,00	2,00	53,10	0,00	0,00		
N	F		102 24	109,27	ISS	109,27	2,00	2,19	0,00	0,00		
Total Geral:				27.362,48		ISS	5.654,33		113,09	0,00	0,00	
						ISSR	21.708,15		0,00	0,00	0,00	

REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA: ELETRODOCS EIRELI

INSC.MUN.:1644

INSC. EST.: Inativa

CNPJ: 81.562.811/0001-88

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/07/2014 a 31/07/2014

PÁGINA: 008 LIVRO: 001

ENDEREÇO: Brasil

DOCUMENTOS FISCAIS				VALOR CONTÁBIL	CLASSI- FICACAO CONTABIL	VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES	
ESPÉ CIE	SÉRIE	NÚMERO/ATE	DIA			OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO			OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO			
						ISS	BASE DE CÁLCULO	ALIQ.	IMP. DEBITADO	ISENTAS		OUTRAS
NFS-e	F	103	1	0,00	ISSR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NF CANCELADA	
NFS-e	F	104	1	189,67	ISS	189,67	2,00	3,79	0,00	0,00		
NFS-e	F	105	1	2.000,00	ISSR	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO	
NFS-e	F	106	1	245,00	ISS	245,00	2,00	4,90	0,00	0,00		
NFS-e	F	107	1	375,00	ISS	375,00	2,00	7,50	0,00	0,00		
NFS-e	F	108	1	647,50	ISS	647,50	2,00	12,95	0,00	0,00		
NFS-e	F	109	1	1.338,20	ISSR	1.338,20	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RÊTIDO	
NFS-e	F	110	1	313,53	ISS	313,53	2,00	6,27	0,00	0,00		
NFS-e	F	111	1	1.905,00	ISSR	1.905,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO	
NFS-e	F	112	1	112,00	ISS	112,00	2,00	2,24	0,00	0,00		
NFS-e	F	113	1	808,65	ISS	808,65	2,00	16,17	0,00	0,00		
NFS-e	F	114	8	400,68	ISS	400,68	2,00	8,01	0,00	0,00		
NFS-e	F	115	15	2.849,40	ISS	2.849,40	2,00	56,99	0,00	0,00		
N	F	116	28	84,24	ISS	84,24	2,00	1,68	0,00	0,00		
Total Geral:				11.268,87		ISS	6.025,67		120,50	0,00	0,00	
						ISSR	5.243,20		0,00	0,00	0,00	

REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA: ELETRODOCS EIRELI

INSC.MUN.:1644

INSC. EST.: Inativa

CNPJ: 81.562.811/0001-88

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/08/2014 a 31/08/2014

PÁGINA: 009 LIVRO: 001

ENDEREÇO: Brasil

DOCUMENTOS FISCAIS				VALOR CONTÁBIL	CLASSI- FICACAO CONTABIL	VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES	
ESPÉ CIE	SÉRIE	NÚMERO/ATE	DIA			OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO			OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO			
				ISS	BASE DE CÁLCULO	ALIQ.	IMP.DEBITADO	ISENTAS	OUTRAS			
NFS-e	F		117	1	343,27	ISS	343,27	2,00	6,87	0,00	0,00	
NFS-e	F		118	1	245,00	ISS	245,00	2,00	4,90	0,00	0,00	
NFS-e	F		119	1	375,00	ISS	375,00	2,00	7,50	0,00	0,00	
NFS-e	F		120	1	1.007,50	ISSR	1.007,50	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F		121	1	2.000,00	ISSR	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F		122	1	1.606,60	ISSR	1.606,60	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F		123	1	610,55	ISS	610,55	2,00	12,21	0,00	0,00	
NFS-e	F		124	1	1.905,00	ISSR	1.905,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F		125	1	3.724,60	ISS	3.724,60	2,00	74,49	0,00	0,00	
NFS-e	F		126	1	112,00	ISS	112,00	2,00	2,24	0,00	0,00	
NFS-e	F		127	1	780,70	ISS	780,70	2,00	15,61	0,00	0,00	
NFS-e	F		128	18	2.333,33	ISSR	2.333,33	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F		129	20	750,00	ISS	750,00	2,00	15,00	0,00	0,00	
Total Geral:					15.793,55		6.941,12		138,82	0,00	0,00	
						ISSR	8.852,43		0,00	0,00	0,00	

REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA: ELETRODOCS EIRELI

INSC.MUN.:1644

INSC. EST.: Inativa

CNPJ: 81.562.911/0001-88

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/09/2014 a 30/09/2014

PÁGINA: 010 LIVRO: 001

ENDEREÇO: Brasil

DOCUMENTOS FISCAIS				VALOR	CLASSI- FICACAO	VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES	
ESPÉ CIE	SÉRIE	NÚMERO/ATE	DIA			CONTÁBIL	CONTABIL	ISS	OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO			OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO
				BASE DE CÁLCULO	ALIQ.				IMP. DEBITADO	ISENTAS	OUTRAS	
NFS-e	F	130	1	245,00		ISS	245,00	2,00	4,90	0,00	0,00	
NFS-e	F	131	1	375,00		ISS	375,00	2,00	7,50	0,00	0,00	
NFS-e	F	132	1	14,04		ISS	14,04	2,00	0,28	0,00	0,00	
NFS-e	F	133	1	752,50		ISS	752,50	2,00	15,05	0,00	0,00	
NFS-e	F	134	1	296,08		ISS	296,08	2,00	5,92	0,00	0,00	
NFS-e	F	135	1	2.000,00		ISSR	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F	136	1	2.935,40		ISSR	2.935,40	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F	137	1	0,00		ISS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	NFSe CANCELADA
NFS-e	F	138	1	1.905,00		ISSR	1.905,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F	139	1	40,30		ISS	40,30	2,00	0,81	0,00	0,00	
NFS-e	F	140	1	2.333,33		ISSR	2.333,33	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F	141	1	1.839,80		ISSR	1.839,80	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F	142	1	112,00		ISS	112,00	2,00	2,24	0,00	0,00	
N	F	143	1	810,70		ISS	810,70	2,00	16,21	0,00	0,00	
NFS-e	F	144	3	314,97		ISS	314,97	2,00	6,30	0,00	0,00	
NFS-e	F	145	17	750,00		ISS	750,00	2,00	15,00	0,00	0,00	
NFS-e	F	146	22	4.500,00		ISSR	4.500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral:				19.224,12		ISS	3.710,59		74,21	0,00	0,00	
						ISSR	15.513,53		0,00	0,00	0,00	

REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA: ELETRODOCS EIRELI

INSC.MUN.:1644

CNPJ: 81.562.811/0001-88

ENDEREÇO: Brasil

INSC. EST.: Inativa

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/10/2014 a 31/10/2014

PÁGINA: 011 LIVRO: 001

DOCUMENTOS FISCAIS				VALOR	CLASSI- FICACAO	VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES	
ESPÉ CIE	SÉRIE	NÚMERO/ATE	DIA			CONTÁBIL	CONTABIL	ISS	OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO			OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO
				BASE DE CÁLCULO	ALIQ.				IMP. DEBITADO	ISENTAS		OUTRAS
NFS-e	F	147	1	245,00		ISS	245,00	2,00	4,90	0,00	0,00	
NFS-e	F	148	1	375,00		ISS	375,00	2,00	7,50	0,00	0,00	
NFS-e	F	149	1	755,00		ISS	755,00	2,00	15,10	0,00	0,00	
NFS-e	F	150	1	296,08		ISS	296,08	2,00	5,92	0,00	0,00	
NFS-e	F	151	1	2.000,00		ISSR	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F	152	1	3.566,80		ISSR	3.566,80	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F	153	1	537,96		ISS	537,96	2,00	10,76	0,00	0,00	
NFS-e	F	154	1	1.905,00		ISSR	1.905,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F	155	1	256,20		ISS	256,20	2,00	5,12	0,00	0,00	
NFS-e	F	156	1	855,80		ISS	855,80	2,00	17,12	0,00	0,00	
NFS-e	F	157	1	2.333,33		ISSR	2.333,33	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F	158	1	2.612,81		ISSR	2.612,81	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e	F	159	1	112,00		ISS	112,00	2,00	2,24	0,00	0,00	
N	F	160	1	810,70		ISS	810,70	2,00	16,21	0,00	0,00	
NFS-e	F	161	7	744,60		ISS	744,60	2,00	14,89	0,00	0,00	
NFS-e	F	162	14	71,24		ISS	71,24	2,00	1,42	0,00	0,00	
NFS-e	F	163	15	23,66		ISS	23,66	2,00	0,47	0,00	0,00	
NFS-e	F	164	27	533,00		ISS	533,00	2,00	10,66	0,00	0,00	
NFS-e	F	165	28	940,00		ISS	940,00	2,00	18,80	0,00	0,00	
Total Geral:				18.974,18		ISS	6.556,24		131,11	0,00	0,00	
						ISSR	12.417,94		0,00	0,00	0,00	

REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA: ELETRODOCS EIRELI

INSC.MUN.: 1644

INSC. EST.: Inativa

CNPJ: 81.562.811/0001-88

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/11/2014 a 30/11/2014

PÁGINA: 012 LIVRO: 001

ENDEREÇO: Brasil

DOCUMENTOS FISCAIS				VALOR	CLASSI- FICACAO	VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES	
ESPÉ CIE	SÉRIE	NÚMERO/ATE	DIA			CONTÁBIL	CONTABIL	ISS	OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO			OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO
				BASE DE CÁLCULO	ALIQ.				IMP.DEBITADO	ISENTAS		OUTRAS
NFS-e F		166	1	0,00		ISS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	NF CANCELADA
NFS-e F		167	1	245,00		ISS	245,00	2,00	4,90	0,00	0,00	
NFS-e F		168	1	375,00		ISS	375,00	2,00	7,50	0,00	0,00	
NFS-e F		169	1	795,00		ISS	795,00	2,00	15,90	0,00	0,00	
NFS-e F		170	1	296,08		ISS	296,08	2,00	5,92	0,00	0,00	
NFS-e F		171	1	2.000,00		ISSR	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e F		172	1	3.881,40		ISSR	3.881,40	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e F		173	1	447,72		ISS	447,72	2,00	8,95	0,00	0,00	
NFS-e F		174	1	1.905,00		ISSR	1.905,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e F		175	1	256,20		ISS	256,20	2,00	5,12	0,00	0,00	
NFS-e F		176	1	1.469,20		ISS	1.469,20	2,00	29,38	0,00	0,00	
NFS-e F		177	1	2.333,33		ISSR	2.333,33	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e F		178	1	3.251,63		ISSR	3.251,63	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
N F		179	1	112,00		ISS	112,00	2,00	2,24	0,00	0,00	
NFS-e F		180	1	810,70		ISS	810,70	2,00	16,21	0,00	0,00	
NFS-e F		181	4	94,90		ISS	94,90	2,00	1,90	0,00	0,00	
NFS-e F		182	10	1.156,35		ISSR	1.156,35	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-e F		183	18	940,00		ISS	940,00	2,00	18,80	0,00	0,00	
NFS-e F		184	24	129,35		ISS	129,35	2,00	2,59	0,00	0,00	
Total Geral:				20.498,86		ISS	5.971,15		119,41	0,00	0,00	
						ISSR	14.527,71		0,00	0,00	0,00	

REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA: ELETRODOCS EIRELI

INSC.MUN.:1644

INSC. EST.: Inativa

CNPJ: 81.562.811/0001-88

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2014 a 31/12/2014

PÁGINA: 013 LIVRO: 001

ENDERECO: Brasil

DOCUMENTOS FISCAIS				VALOR	CLASSI- FICACAO	VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES		
ESPÉ CIE	SÉRIE	NÚMERO/ATE	DIA			CONTÁBIL	CONTABIL	ISS	OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO			OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO	
				BASE DE CÁLCULO	ALIQ.				IMP.DEBITADO	ISENTAS	OUTRAS		
NFS-eF			185	1	245,00		ISS	245,00	2,00	4,90	0,00	0,00	
NFS-eF			186	1	375,00		ISS	375,00	2,00	7,50	0,00	0,00	
NFS-eF			187	1	815,00		ISS	815,00	2,00	16,30	0,00	0,00	
NFS-eF			188	1	0,00		ISS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	NFS CANCELADA
NFS-eF			189	1	3.921,00		ISSR	3.921,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-eF			190	1	940,00		ISS	940,00	2,00	18,80	0,00	0,00	
NFS-eF			191	1	959,40		ISS	959,40	2,00	19,19	0,00	0,00	
NFS-eF			192	1	514,82		ISS	514,82	2,00	10,30	0,00	0,00	
NFS-eF			193	1	1.905,00		ISSR	1.905,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-eF			194	1	40,95		ISS	40,95	2,00	0,82	0,00	0,00	
NFS-eF			195	1	1.523,20		ISS	1.523,20	2,00	30,46	0,00	0,00	
NFS-eF			196	1	361,20		ISS	361,20	2,00	7,22	0,00	0,00	
NFS-eF			197	1	1.952,56		ISSR	1.952,56	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
N F			198	1	2.915,50		ISSR	2.915,50	2,00	0,00	0,00	0,00	ISS RETIDO
NFS-eF			199	1	294,00		ISS	294,00	2,00	5,88	0,00	0,00	
NFS-eF			200	1	112,00		ISS	112,00	2,00	2,24	0,00	0,00	
NFS-eF			201	1	819,10		ISS	819,10	2,00	16,38	0,00	0,00	
NFS-eF			202	3	1.650,00		ISS	1.650,00	2,00	33,00	0,00	0,00	
NFS-eF			203	11	210,00		ISS	210,00	2,00	4,20	0,00	0,00	
NFS-eF			204	30	9.664,98		ISS	9.664,93	2,00	193,30	0,00	0,00	
NFS-eF			205	30	2.149,50		ISS	2.149,50	2,00	42,99	0,00	0,00	
Total Geral:					31.368,21		ISS	20.674,15		413,48	0,00	0,00	
							ISSR	10.694,05		0,00	0,00	0,00	

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Registro de ISS

Número: 1

Ultimo Lançamento em: 31/12/2014

Contém este livro, 14 páginas numeradas eletronicamente e seguidamente, do No. 1 ao No. 14 e serviu para o lançamento das operações do estabelecimento do período de 01/01/2014 a 31/12/2014 do contribuinte abaixo descrito.

Nome da Empresa.....: ELETRODOCS EIRELI ME

Endereço.....: Brasil, 2962

Complemento.....: Sala 45

Bairro.....: São Cristovão

Cidade.....: Cascavel

Estado.....: PR

Registro na junta...: 41600020588 04/10/1966

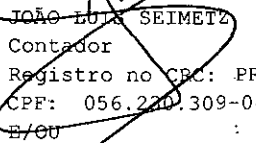
Inscrição Estadual.: Inativa

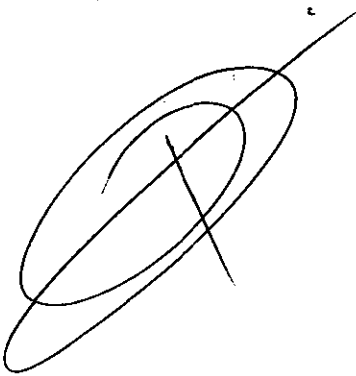
Inscrição no CNPJ...: 81.562.811/0001-88

Inscrição Municipal: 1644

Cascavel, 31 de Dezembro de 2014

EDUARDO ROSSONI PYDD
Sócio Administrador
C.P.F.: 017.364.269-96


JOÃO LULA SEIMETZ
Contador
Registro no CRC: PR 01.0231/O-7
CPF: 056.230.309-04
E/OU
VANDERLEI VENDRAMINI
Contador
Registro no CRC: PR 05.0537/O-1
CPF: 905.387.819-04





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

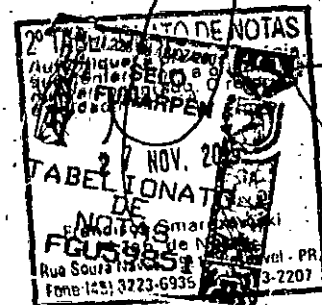
Atestamos para os devidos fins que a empresa ELETRODOCS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.562.811/0001-88, executou para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.269.169/0001-43, os serviços abaixo especificados:

- ✓ Digitalização de Documentos (Processos de Aposentados e Pensionistas e Processos Jurídicos);
- ✓ Preparação dos documentos a serem digitalizados;
- ✓ Montagem dos lotes de documentos a serem digitalizados;
- ✓ Identificação do tipo documental;
- ✓ Escaneamento (captura das imagens através de Scanners de alta definição) dos documentos;
- ✓ Controle da qualidade das imagens (validação e controle de qualidade das imagens capturadas);
- ✓ Geração e disponibilização de imagens em formato PDF/A, pesquisável para consulta com OCR pesquisável (reconhecimento de texto);

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo e qualidade exigidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem referida Empresa.

Cascavel, 25 de novembro de 2015.


ALISSON RAMOS DA LUZ
PRESIDENTE DO IPMC



PODER JUDICIÁRIO

Juizo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
Av. Tancredo Neves n. 2320 - Ed. do Fórum - Caixa Postal 51

Email: trescivelcascavel@uol.com.br

F: (045) 3226-0270

ESTADO DO PARANÁ

CEP 85.804-260

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELETRODOCS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.562.811/0001-88, executou para o CARTÓRIO 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob o nº 78.672.987/0001-88, os serviços abaixo especificados:

- ✓ Digitalização de Documentos (Processos Cíveis);
- ✓ Preparação dos documentos a serem digitalizados;
- ✓ Montagem dos lotes de documentos a serem digitalizados;
- ✓ Identificação do tipo documental;
- ✓ Escaneamento (captura das imagens através de Scanners de alta definição) dos documentos;
- ✓ Controle da qualidade das imagens (validação e controle de qualidade das imagens capturadas);
- ✓ Geração e disponibilização de imagens em formato PDF/A, pesquisável para consulta com OCR pesquisável (reconhecimento de texto);

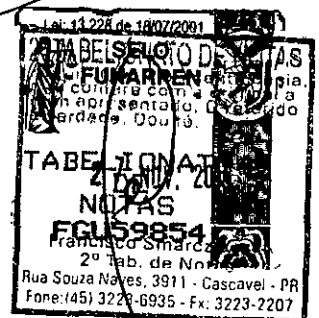
Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo e qualidade exigidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem referida Empresa.

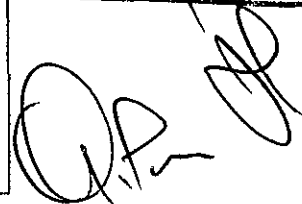
Cascavel, 23 de novembro de 2015.


LUIZ FERNANDO CARVALHO
ESCRIVÃO DA 3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL

Carimbo CNPJ.:

<p>CARTÓRIO DA 3ª VARA CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS CNPJ/MF sob nº 78.672.987/0001-88 Fone/Fax: (45) 3226-0270 <i>Luiz Fernando Carvalho</i> Escrivão 3civelcascavel@brturbo.com CASCAVEL PARANÁ</p>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELETRODOCS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.562.811/0001-88, executou para o CARTÓRIO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob o nº 78.104.890/0001-79, os serviços abaixo especificados:

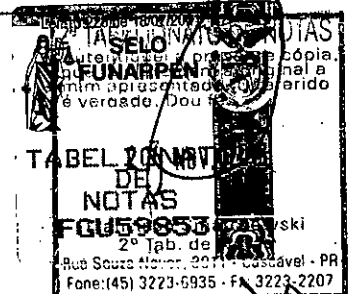
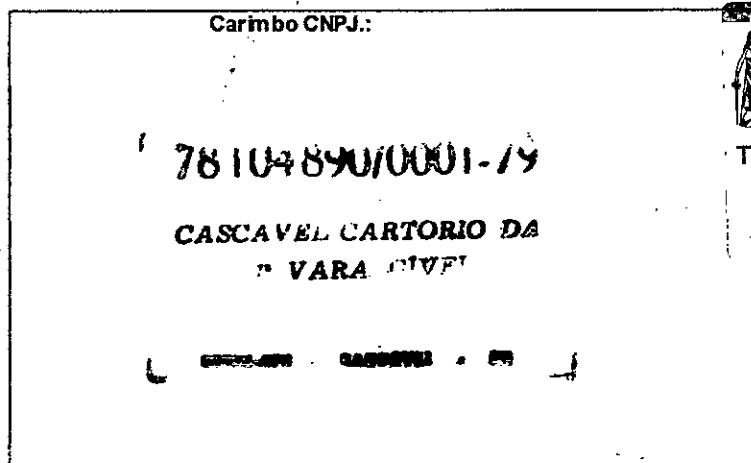
- Organização de Documentos (Processos Cíveis);
- ✓ Preparação dos documentos a serem digitalizados;
- ✓ Montagem dos lotes de documentos a serem digitalizados;
- ✓ Identificação do tipo documental;
- ✓ Escaneamento (captura das imagens através de Scanners de alta definição) dos documentos;
- ✓ Controle da qualidade das imagens (validação e controle de qualidade das imagens capturadas);
- ✓ Geração e disponibilização de imagens em formato PDF/A, pesquisável para consulta com OCR pesquisável (reconhecimento de texto);

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo e qualidade exigidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem referida Empresa.

Cascavel, 23 de novembro de 2015.




(Nome do Responsável)
Cargo e Assinatura
Paula A. Lopes Viler Parzianello
Func. Juramentada - 1ª Vara Cível



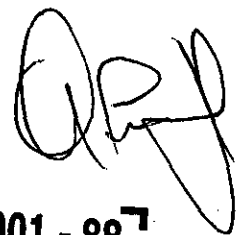
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 178/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 02 de dezembro de 2015.



EDUARDO ROSSONI PYDD
RG: 5.144.711-5 SSP/PR - CPF: 017.564.269-96
Função: Proprietário Administrador



81.562.811 / 0001 - 88

ELETRODOCS EIRELI

Avenida Brasil, 2962 - Sala 45
CEP 85816-290
CASCAVEL - PARANÁ



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 205/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 178/2015, que tem como objeto a Prestação de serviços de organização e digitalização de documentos, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação de servidores municipais para dar continuidade.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e vinte minutos, nas dependências da secretaria de administração da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015, o qual tem como objeto a Prestação de serviços de organização e digitalização de documentos, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação de servidores municipais para dar continuidade, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Diversas empresas requereram e retiraram o edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital. Destas, 04 (quatro) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Eletrdocs EIRELI; Microcopy Com. De Maq. E Suprimentos para Escritório Ltda; NE Tecnologia e Informática Ltda – ME; e TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas e credenciadas: Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI - ME**, pelo procurador o senhor Clóvis Hoffmann; Licitante **Eletrdocs EIRELI - ME**, credenciada pelo sócio o senhor Eduardo Rossoni Pydd; **Licitante Microcopy Com. De Maq. E Suprimentos para Escritório Ltda**, representada pelo procurador o senhor Gilmar Gilson Garzella. Licitante **NE Tecnologia e Informática Ltda – ME**, representada pelo procurador o senhor Ederson Leiva de Freitas. Após a verificação dos documentos, as credenciais foram validadas pelo Pregoeiro, cujos representantes estão aptos a representar as empresas licitantes neste pregão. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. Ainda, as licitantes estão enquadradas na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme declaração anexa. Com isto, as empresas estão enquadradas na Condição de EPP ou ME, passando doravante a ter os benefícios da Lei Complementar 123/2006. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, as quais apresentaram proposta para realização dos serviços citados no objeto desta Licitação, aos seguintes valores: Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI - ME**, apresentou proposta ao valor global de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais); Licitante **Eletrdocs EIRELI - ME**, apresentou sua proposta ao valor global de R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais); Licitante **Microcopy Com. De Maq. E Suprimentos para Escritório Ltda** tem proposta de preços ao valor global de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais). Licitante **NE Tecnologia e Informática Ltda – ME**, protocolou a proposta para atender o objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). As propostas foram



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

passadas aos credenciados para rubrica e verificação. Após isto, abriu-se espaço para manifestações com relação às Propostas de Preços apresentadas. Nenhum questionamento foi apontado neste momento, quanto à apresentação das propostas pelas Licitantes. O Pregoeiro atesta neste momento, que todas as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço Global e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Em ato seguinte, o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para prestação dos serviços citados no objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes manifestaram interesse em Lance, nos termos da Tabela de Lances em anexo. O menor preço ficou com a Licitante **Eletrdocs EIRELI - ME**, ao valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados. Observou-se que os documentos foram apresentados conforme solicitado no item 11 do Edital Convocatório. Os mesmos foram passados aos credenciados para rubrica. Neste momento, abriu-se novamente espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. O Pregoeiro após análise dos documentos considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital e classifica vencedora e adjudica o objeto deste Processo Licitatório para a Licitante **Eletrdocs EIRELI - ME**, ao valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Após isto, não houve manifestação de recurso com relação a decisão do Pregoeiro. Por solicitação do credenciado da empresa Eletrdocs Eireli – ME, consta-se nesta ata que a Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME** incluiu o ramo de prestação de serviços, relativos ao objeto desta Licitação, à aproximadamente 30 (trinta) dias, e com isto, questiona a capacidade técnica desta empresa, caso fosse a vencedora deste certame, em realizar com êxito o serviço pretendido. Também, por solicitação do credenciado da Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME**, este se manifesta que se sentiu ironizado e não concorda com a colocação do representante da Licitante **Eletrdocs EIRELI – ME**, uma vez que este se referenciou à sua postura quanto às suas vestimentas, qual seja o uso de bermuda e boné nesta sessão. Neste mesmo momento, a representante da empresa **Eletrdocs EIRELI – ME**, quis referir-se apenas à postura quanto ao profissionalismo do representado, ligado ao fato já citado. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e quarenta e nove minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelo credenciado presente.

TABELA DE LANCES - PREGÃO 178/2015

LICITANTES	VALOR INICIAL	Classificação	1.º RODADA DE LANCE	2.º RODADA DE LANCE	3.º RODADA DE LANCE
ELETRODOCS EIRELI	R\$ 75.700,00	2.º Menor Preço	70.000,00	55.000,00	50.000,00
MICROCOPY	R\$ 92.800,00	3.º Menor Preço	72.000,00	Declinou	
NE TECNOLOGIA	R\$ 72.400,00	Menor Preço	60.000,00	52.000,00	Declinou
TVSOM	R\$ 94.500,00	Não participa dos lances			

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

ELETRODOCS EIRELI
AV. BRASIL, 2962 SALA 45 – BAIRRO CENTRO – CASCAVEL – PR
FONE: 45 9108-3067
CNPJ: 81.562.811/0001-88

PATO BRAGADO, 03 de DEZEMBRO de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de organização e digitalização de documentos relacionados a esta Prefeitura, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação da equipe do Município para dar continuidade ao trabalho de digitalização e gestão dos documentos, nas seguintes condições:

<i>Item</i>	<i>Qtde</i>	<i>Descrição dos Serviços</i>	<i>V. Unt</i>	<i>V. Total</i>
01	170.000 Unidades	De Páginas de documentos (arquivo físico) Digitalização e Organização dos documentos físicos, pertencente ao Município de Pato Bragado. Os arquivos serão disponibilizados em vários formatos, catalogação, organização, criação de perfis de indexação, bem como serão fornecidos os equipamentos e profissionais para execução da tarefa no ambiente onde será executado o serviço. As pastas/processos serão desmontados para a devida digitalização, e em ato posterior, montados na mesma ordem, e devolvidos para o arquivo físico, na mesma ordem.	R\$ 0,19	R\$ 32.300,00
02	12 Meses	Manutenção de Software: Prestação de Serviços de Gestão de Documentos, Utilização e fornecimento de Software específico, permitindo integração com site Oficial do Município, para atender a Lei da Transparência, e armazenamento eletrônico dos arquivos digitais. Disponibilização de 1Tb ou mais, conforme seja necessário em nuvem, com possibilidade de download e upload, para efetuar backups,	R\$ 1.475,00	R\$ 17.700,00

		capacitação e treinamentos constante dos servidores municipais, este trabalho será de caráter contínuo. Este Software será ser disponibilizado da forma solicitada pelo Governo Municipal		
--	--	---	--	--

Valor global da proposta: R\$ 50.000,00 (Oitenta e cinco mil e novecentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos.

Dados Bancários:

Banco SICCOOB (756)

Agencia 4370

Conta Corrente 127167

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

EDUARDO ROSSONI PYDD

RG: 5.144.711-5 SSP/PR - CPF: 017.564.269-96

Função: Proprietário Administrador



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de organização e digitalização de documentos, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação de servidores municipais para dar continuidade.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2015, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **EletrODOCS EIRELI - ME**, ao valor global final de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como a de menor preço para prestação dos serviços citados no objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 02 de dezembro de 2015.

Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 178/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 178/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a digitalização de documentos, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4217, no dia 19/11/2015, fls. 36, Diário Oficial Eletrônico nº 795, de 18/11/2015, fls. 01 e TCE/PR de 18/11/2015, ficando definida a data de 02 de novembro de 2015 as 14h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

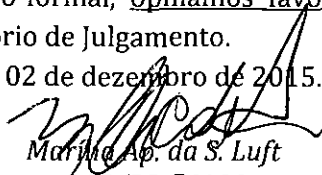
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 205** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se 05 empresas retiraram o Edital, sendo que quatro compareceram ao certame, conforme anotado em ata. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

Na análise de vinculação do orçamento prévio à proposta verifico que a proposta final ficou no mesmo valor do orçamento prévio. A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 02 de dezembro de 2015.


Maria Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

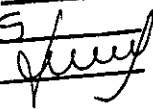
PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de organização e digitalização de documentos, com implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, instalação de software específico para manuseio do arquivo digital e capacitação de servidores municipais para dar continuidade.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Eletrdocs EIRELI - ME**, ao valor global final de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Prestação dos serviços citados no objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito de Pato Bragado – PR, em 02 de dezembro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Bulet Nº 4227
de 03/12/15 Fl. 35
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrdocs Nº 809
de 02/12/15 Fl. 01
Visto 